Estado de Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.237 Campo Grande, segunda-feira, 3 de agosto de 2026. 214 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania ..... José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 19
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 44
ATOS DE LICITAÇÃO 75
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 94
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 194
MUNICIPALIDADES 207
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 214

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 097/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 097/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026 — R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0033.6087		F				
Manutenção e operacionalização da SEJUSP	3		3	1500	5.000.000,00	0,00
31101.06.181.2209.6039		F				
Melhoria da infraestrutura das unidades da SEJUSP	3		4	1500	0,00	5.000.000,00
SUBTOTAL				1500	5.000.000,00	5.000.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.843.0903.9003		F				
Serviço da dívida interna - juros e amortizações.	2		2	1500	65.000.000,00	0,00
35101.28.846.0905.9009		F				
Pagamento de outros serviços e encargos	2		3	1500	2.158.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	67.158.000,00	0,00
TOTAL				1500	72.158.000,00	5.000.000,00
TOTAL GERAL					72.158.000,00	5.000.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso I e II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2024 e o que consta no Processo SEI-DF nº 04029-00000420/2025-12, resolve

Art. 1º Designar como fiscal o empregado público, auxiliar técnico I, Felipe Steffens Cardozo, CPF nº ***.147.761-**, do ajuste firmado com a empresa TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.841/0001-51, que tem como objeto a Contratação de serviços de subscrição de 32 (trinta e duas) licenças de pacotes de produtividade corporativa Microsoft 365, 32 (trinta e duas) licenças do Microsoft 365 Copilot, com orientações essenciais aos usuários para entrada em operação no ambiente, e serviço técnico especializado para melhoria no uso dos recursos, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Secretaria-Executiva do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO DO CONTRATO 10/2026

Processo: 04029-00000420/2025-12. **Objeto:** Contratação de serviços de subscrição de 32 (trinta e duas) licenças de pacotes de produtividade corporativa Microsoft 365, 32 (trinta e duas) licenças do Microsoft 365 Copilot, com orientações essenciais aos usuários para entrada em operação no ambiente, e serviço técnico especializado para melhoria no uso dos recursos, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Secretaria-Executiva do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC, conforme proposta Doc. SEI 208910079. **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **Contratado: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.841/0001-51. Pregão Eletrônico nº 90004/2026, 04/2026-BrC. **Valor total:** R$ 84.184,00 (OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). **Data da assinatura:** 30/07/2026.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário-Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2025

Processo: 04029-00000035/2025-75. **Objeto:** constitui objeto deste contrato de rateio a definição das obrigações e dos critérios para a realização de repasses de recursos financeiros do ente consorciado ao consórcio interestadual de desenvolvimento do brasil central, para subsidiar a manutenção de sua estrutura, de acordo o plano plurianual (ppa), o programa anual de trabalho (pat) e o orçamento anual do consórcio (oac) do exercício de 2025, aprovados pelos membros do conselho de administração. **Consórcio:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, inscrito no CNPJ sob nº 23.791.169/0001-02. **Consorciado:** Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob nº 01.786.029/0001-03. **Vigência:** até 31/12/2025. **Valor Total:** R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

Processo: 04029-00000069/2024-89. **Objeto:** constitui objeto deste contrato de rateio a definição das obrigações e dos critérios para a realização de repasses de recursos financeiros do ente consorciado ao consórcio interestadual de desenvolvimento do brasil central, para subsidiar a manutenção de sua estrutura, de acordo o plano plurianual (ppa), o programa anual de trabalho (pat) e o orçamento anual do consórcio (oac) do exercício de 2024, aprovados pelos membros do conselho de administração. **Consórcio:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, inscrito no CNPJ sob nº 23.791.169/0001-02. **Consorciado:** Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob nº 01.786.029/0001-03. **Vigência:** até 31/12/2024. **Valor Total:** R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 99/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia cinco do mês de agosto de 2026, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 223/2026)
Recurso Voluntário n. 265/2025
Processo n. 11/002016/2025–Digital - ALIM n. 101316-E de 31/1/2025
Recorrente: Fazenda Pública Estadual (Auditor Fiscal da Receita Estadual)
Sujeito Passivo: Embalagens Aquidauana Eireli – Miranda-MS. – IE: 28.456.151-7
Autuante: Jorge Augusto Anderson Mendes
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho
Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

*Recurso Voluntário n. 271/2024
Processo n. 11/019207/2023-Digital - ALIM n. 54023-E de 21/11/2023
Sujeito Passivo: Manu Papelaria, Informática e Presentes Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.437.114-9 – Advogados: Heitor Canton de Matos e outros
Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves
Pedido de Vista: Cons. Felipe Cezário Guimarães Pereira

Recurso Voluntário n. 14/2026
Processo n. 11/011859/2023–Digital - ALIM n. 53300-E de 28/7/2023
Sujeito Passivo: Riquena Neto Ar Condicionado S.A. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.368.510-7
Autuante: Paulo Olivetti de Carvalho Pereira
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 23/2025
Processo n. 11/001813/2024–Digital – ALIM n. 54316-E de 29/1/2024
Sujeito Passivo: Daniely Lopes da Silva Canela – Campo Grande-MS. – IE: 28.417.945-0 – Advogado: Victor Berbert Mariano Silva
Autuante: José Tiradentes de Lima Neto
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Extrato: Termos de Acordo. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termos de Acordo e Aditivos:
Termo de Acordo n. 1.514/2026, de 22/06/2026 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 611437);
Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.370/2022, de 25/06/26 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 655007).

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 028/2023 - GL/COINF/SED N° Cadastral 21601

Processo:	29/018.167/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 028/2023.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de10/7/2026 a 7/10/2026.
Data da Assinatura:	07/07/2026
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Luciana Pereira Vieira Adorno Vicentin

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 12.236, de 31 de julho de 2026, fl. 25.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 2857/2025 – 40/2025
Processo: 27.024.377-2025
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Associação Juliano Varela**, CNPJ nº. 86.835.535.0001-06.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 2025TR002857/2025 (NUP: 27.024.377-2025), e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 2857/2025-40/2025 bem como utilização do saldo remanescente.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 2857/2025-40/2025, por 2 (dois) meses a contar de 14/10/2026, cujo encerramento ocorrerá em 13/12/2026.
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 2857/2025-40/2025, não alteradas pelo presente termo.
Data da última assinatura: 28.07.2026
Ass.: **Maurício Simões Corrêa –** Secretaria de Estado de Saúde/MS
Wilson José de Almeida – Convenente

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e no referido contrato, referente ao Processo Seletivo SAD/SES/HEMOSUL/2024, publicado no Diário oficial 11.614, nas páginas 23 e 24, celebrado com a servidora Jakeline Gomes Domingos Dias, em razão de erro material na identificação da numeração dos contratos, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " ...Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 12/SAD/SES/HEMOSUL/2024... "

PASSE A CONSTAR: " ...Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7/SAD/SES/HEMOSUL/2024... "

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande,29 de julho de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e no referido termo aditivo, referente ao Processo Seletivo SAD/SES/HEMOSUL/2024, publicado no Diário Oficial 11.926, na página 157, celebrado com a servidora Jakeline Gomes Domingos Dias, em razão de erro material na identificação da numeração dos contratos, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " ...Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5/SAD/SES/HEMOSUL/2024... "

PASSE A CONSTAR: " ...Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7/SAD/SES/HEMOSUL/2024... "

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo aditivo original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande,29 de julho de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 34.086/2023

Processo n. 27/013.585/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - CNPJ n. 01.951.177/0001-36, Município de Fátima do Sul - CNPJ n. 03.155.751/0001-75, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.968.869/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros a título de custeio para ações e serviços em saúde, bem como a ampliação de procedimentos oftalmológicos a serem realizados na Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS e a definição do perfil assistencial e do protocolo operacional das internações clínicas já contempladas no Termo de Contratualização e em seu Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 , do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, Resolução SES/MS. 413/2025 que Institui a Política Estadual de Incentivo Financeiro Hospitalar (PEHOSP) para Hospitais Locais, de Apoio à Região e Regionais de Saúde do Mato Grosso do Sul para o ano de 2025 e 2026 , Resolução CIB/SES nº 545/2024 Plano Diretor de Regionalização de Mato Grosso do Sul, Resolução CIB/SES nº 598/2025, que aprova a atualização dos critérios de categorização e define o enquadramento das unidades hospitalares do Estado do Mato Grosso do Sul no âmbito do SUS, Resolução nº 496/SES/MS de 12 de dezembro de 2025, Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025 e suas alterações e posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com recursos de fonte Federal, em parcela única, a ser repassado ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0112, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro Cone Sul, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da Fonte 0160080091: 2026NE007927, Data: 22/07/2026, Valor: R$ 500.000,00.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 31/07/2026

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**– SES/FESA

Adair Luiz Antoniete - CPF n. ***.539.001 -**- Hospital

Wagner Roberto Ponciano – CPF n. ***.423.958-**- Município

Regiane Freire Brabo - CPF n. ***856.951-** – SMS/FMS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 81.003.187-2025
TERMO DE DOAÇÃO

PARTES:	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos/SEAD - CNPJ/MF sob o número 04.150.335/0001-47, denominada DOADORA, e o Município de Coronel Sapucaia (MS), CNPJ sob o número 01.988.914/0001-75, denominada DONATÁRIO.
OBJETO:	Doação de bem móvel, a seguir descrito: veículo VW (marca), tipo - Gol TL MCV, placa QAB 4515, 05 (cinco) portas, cor branca, fab./mod. 2016/2017, álcool/gasolina, chassi 9BWAG45U1HT041675, motor CSE181172, RENAVAM 01108674353, placa QAB4515.
AMPARO LEGAL:	Art. 3º, c/c art. 20, §1º, do Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023 e no art. 76, II, "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA:	27 de julho de 2026.
FORO:	Campo Grande/MS.
ASSINAM:	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Niágara Patrícia Gauto Kraievski

Extrato do Contrato 021/2026/SEAD Nº Cadastral 31060

Processo:	81/006.666/2026
Partes:	O Estado de Mato Groso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/ SEAD e a Empresa PRIME BUFFET MS LTDA.
Objeto:	Aquisição de 135 (cento e trinta e cinco) pães (fl. 213), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n. 20.81902.08.245.2201.6276.0003 – Casa Abrigo; Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903007; Fonte n. 0266071411, conforme Nota de Empenho 2026NE000192 (fl. 213)
Valor:	R$ 2.011,50 (dois mil e onze reais e cinquenta centavos)
Do Prazo:	Inicia na data da assinatura do contrato até 18 de setembro de 2026,
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Ana Carina do Prado Avila Verbisck
Data da Assinatura:	22/07/2026
Assinam:	ANA CARINA DO PRADO AVILA VERBISCK, JOANA MELKA DE SOUZA BATISTA e MARIA CELENA DE SOUZA DA SILVA.

Extrato do Contrato 022/2026/SEAD Nº Cadastral 31070

Processo:	81/004.509/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/ SEAD, e a Empresa GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Objeto:	Aquisição de 11 (onze) veículos automotores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n. 20.81101.08.244.2210.6198.0002, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5252, Fonte n. 0150000001, 2026NE000842.
Valor:	R$ 897.600,00 (oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)
Do Prazo:	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Ana Carina do Parado Avila Verbisck
Data da Assinatura:	23/07/2026
Assinam:	Ana Carina do Prado Verbisck, Karlos César Fernandes, e Kenya Camila Fernandes Beltaõ.

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 502, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul do exercício de 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS), reunido em assembleia extraordinária remota, realizada no dia 24 de julho de 2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 44, incisos IX, XI e XXI, da Lei Estadual nº 4.902, de 02 de agosto de 2016, e pelo Art. 2º, inciso VIII, do Regimento Interno do CEAS/MS - Deliberação CEAS/MS nº 424, de 14 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o Termo de Responsabilidade e Compromisso para Recebimento e Utilização do Recurso Federal Destinado ao Fortalecimento das Provisões dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centros POP, formalizado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução CIT nº 33, de 5 de dezembro de 2025, e da Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, e demais normas aplicáveis,

DELIBERA:

Art.1º Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças - COFI/CEAS-MS, sob Parecer n°212/2026, do Processo n° 402/CEAS/MS/2026.

Art. 2º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social do exercício de 2026.

Art. 3º O recurso referente ao **Fortalecimento das Provisões dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP)** será aplicado conforme a natureza de despesa do respectivo bloco, de acordo com o quadro em anexo e em conformidade com Plano de Ação FNAS/2025.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2026.

ANA CARINA DO PRADO ÁVILA VERBISK
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul

ANEXO DA DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 502, DE 24 DE JULHO DE 2026.

BLOCO/PROGRAMA	RECURSO DISPONÍVEL EM 25.03.2025	APLICAÇÃO – NATUREZA DA DESPESA
Bloco da Proteção Social Especial	**R$ 40.000,00**	•Material de Consumo; •Diárias; •Outros de acordo com as regras do bloco.

REPUBLICA-SE NA INTEGRA POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR005924
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.022-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Obras Sociais Francisco Thiesen - CNPJ nº 02.054.553/0001-52.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto BRILHAR 2025-Inclusão Digital, que visa Promover a integração ao mercado de trabalho de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social através da capacitação profissional em oficinas de informática básica, informática com Excel intermediário e design gráfico, visando à inclusão digital, ao desenvolvimento de competências técnicas e ao fortalecimento da empregabilidade, iniciativa que promove e está em conformidade com o ODS-08 –Trabalho Decente e Crescimento Econômico, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.08.245.2201.6275.0003, Fonte 0150000001, sendo o valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000312, de 31 de março de 2026; e no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta mil reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000319, de 31 de março de 2026.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 30/07/2026

ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes e João Carlos Rosa

REPUBLICA-SE NA INTEGRA POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR005695
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.005.112-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Benemerita Avivamento de Deus - CNPJ nº 12.971.062/0001-20.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto TEMPERANDO SONHOS, que visa promover hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis por meio de oficinas práticas de culinária sustentável, com foco em educação alimentar e nutricional, aproveitamento integral dos alimentos, uso de plantas medicinais e cultivo doméstico de hortaliças. O projeto também visa estimular a geração de renda e o empreendedorismo social, fortalecendo a segurança alimentar, os saberes populares, a sustentabilidade e a autonomia de pessoas em situação de vulnerabilidade social, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.08.245.2201.6275.0003, Fonte 0150000001, sendo o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000671, de 15 de junho de 2026; e no valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), na Natureza de Despesa 3350401, Nota de Empenho 2026NE000672, de 15 de junho de 2026.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 30/07/2026

ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes e Márcia Regina Chaves Leite Ribeiro

REPUBLICA-SE NA INTEGRA POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR005685
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.000.761-2026

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e o Instituto de Desenvolvimento Evangélico - CNPJ nº 03.733.967/0001-70.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do PÃO NOSSO, que visa promover a Promover a inclusão produtiva e a integração ao mercado de trabalho de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com idade igual ou superior a 18 anos, por meio da oferta gratuita de um curso de qualificação em panificação e massas, com foco em geração de renda, empreendedorismo e autonomia financeira, priorizando indivíduos com Número de Identificação Social (NIS) ativo, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.08.245.2201.6275.0003, Fonte 0150000001, sendo o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000231, 11 de março de 2026; e no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000232, de 11 de março de 2026.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 30/07/2026

ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes e Enéias de Andrade Barbosa

REPUBLICA-SE NA INTEGRA POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR005688
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.005.079-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Amparo a Família Projeto Mais 1 - CNPJ nº 06.008.195/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto PRATO CHEIO DE AMOR, que visa promover a capacitação dos beneficiários para o mercado de trabalho e fomentar a geração de renda através de cursos profissionalizantes no formato EAD, como

contrapartida social o acesso a alimentos frescos, saudáveis e nutritivos, contribuindo para o enfrentamento à insegurança alimentar e nutricional, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.08.245.2201.6275.0003, Fonte 0150000001, sendo o valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000667, de 15 de junho de 2026; e no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000668, de 15 de junho de 2026.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 30/07/2026

ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes e Maria Gidalva dos Santos

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 5764/2025
Processo nº 81.005.204 -2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Comunidade Terapêutica Esquadrão Resgate Siloé – CNPJ. 44.070.408/0001-05.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n.5764-2025, para o fim de alteração do Plano de Trabalho no anexo III (Plano de Aplicação), consistente na substituição de profissional de Psicologia por uma profissional de Serviço Social sem prejuízo a execução do projeto, no Item "a", do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante dos autos n. 81.005.204-2025, passando a viger com seguinte redação:

DATA DA ASS.: 31/07/2026

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira – Secretário Executivo de Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1535/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.004.781-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD – CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB – CNPJ n. 05.484.426/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente I Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Termo de Cooperação, para prorrogar o prazo de vigência da parceria por mais 24 (vinte e quatro) meses, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"CLÁUSULA SETIMA" – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO O I Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO fica prorrogado até 2 de agosto de 2028, destinando-se à execução do objeto conforme o Plano de Trabalho aprovado"*

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação original, que não tenham sido especificamente alteradas por este TERMO ADITIVO, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 31/07/2026

ASSINAM**:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos
Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA- SE NA INTREGRA POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR005922
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.001.673-2026

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD - CNPJ nº. 04.150.335/0001-47, e a Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 28.205.812/0001- 92.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto CAFÉ COM PROSA, tem como objetivo oferecer acolhimento e escuta confiável para o fortalecimento pessoal e grupal de mulheres com deficiência e suas famílias. O projeto tem como objetivo fortalecer a autoestima, a capacidade de iniciativa e a resolução de problemas, além de providenciar informações sobre autocuidado (saúde física, mental, emocional e espiritual) beleza, sexualidade e identidade feminina, momentos de troca de experiências e estimular a socialização, resgatando o poder feminino das mulheres com deficiência, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e

seiscentos reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0015, Fonte 0150000001, sendo o valor de R$ 37.440,00 (trinta sete mil quatrocentos e quarenta reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000772, de 30 de junho de 2026, e no valor de R$ 56.160,00 (cinquenta seis mil e cento e sessenta reais) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000774, 30 de junho de 2026.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual n. 16.564/2025, Lei Complementar Federal n.101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de,2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 31/07/2026.

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira
Mirian Mirela Ballatore Holland.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCESSO:	83.045.931-2025
ASSUNTO:	Termo de Fomento 2025TR005160
PARTÍCIPES:	O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o n. 15.412.257/0001-28, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BIOMA PANTANAL (FUNDO CLIMA PANTANAL), inscrito no CNPJ sob o n. 54.007.064/0001-43, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, **e o** INSTITUTO DE CONSERVACAO DE ANIMAIS SILVESTRES (ICAS), inscrito no CNPJ sob o n. 25.338.124/0001-02
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 2025TR005160 para readequação da especificação técnica do equipamento previsto na Meta I, Etapa 1.2, sem alteração do objeto, da finalidade da parceria, das metas ou do valor global originalmente pactuados, conforme justificativa apresentada pela Organização Parceira.
AMPARO LEGAL:	Art. 42, inciso II, letra "b", do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

Campo Grande (MS), 20 de julho de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCESSO: 83.045.941-2025
TERMO DE FOMENTO: 2025TR005145
PARTES: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BIOMA PANTANAL (FUNDO CLIMA PANTANAL), inscrito no CNPJ sob o n. 54.007.064/0001-43, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, e o INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO (IHP), inscrito no CNPJ sob o n. 16.575.853/0001-91.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: A aprovação das alterações promovidas no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação do Termo de Fomento n. 2025TR005145, destinadas à adequação da execução da parceria, compreendendo ajustes operacionais, remanejamento de recursos entre rubricas de mesma natureza econômica e atualização do cronograma físico, permanecendo inalterados o objeto, as metas, a vigência e o valor global do instrumento.
AMPARO LEGAL: Art. 12, inciso II, alíneas "b" e "c", do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 38, 03 de agosto de 2026

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob Dossiê de Verificação nº 141/2020 em cumprimento a sentença nos Autos n° 0003420-77.2022.8.12.0019, juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Porã/MS e a sentença dos Autos nº 0803641-27.2022.8.12.0019, juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã/MS .

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o RG nº 1.808.339 SEJUSP/MS em nome de Maxima Medina Lopes;
Art. 2º. Cancelar o RG nº 2.683.061 SEJUSP/MS em nome de Maxima Medina Lopes;
Art. 3º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 03 de agosto de 2026.

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: TEN QAOPM HERISLANDIO SELESTINO GONCALVES
Matrícula: 62309021
Função: Chefe do Almox

GESTOR SUBSTITUTO:
Nome: TEN QAOPM CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES
Matrícula: 65012022
Função: Chefe do MatBel

FISCAL DO CONTRATO:
Nome: 2º SGTPM GILSON MARCONES MATOS
Matrícula: 75275021
Função: Auxiliar do Almox

FISCAL SUBSTITUTO:
Nome: 2º SGTPM CARLOS ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 129745022
Função: Auxiliar do Almox

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/061.533/2026 CONTRATO: 115/2026/SEJUSP/MS
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de atividade física, para atender demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS – 29 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 17/2026/SEJUSP
Processo: 31.093.694-2026
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa BAZILIA XIMENES ESPINDOLA;
Objeto: O serviço Prestação de serviço de fornecimento de alimentação aos custodiados da Delegacia da Polícia Civil de Nioaque/MS, no período de 01 a 30 de abril de 2026;
Valor: R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais);
Amparo Legal: Artigo 149 da Lei n° 14.133/2021;
Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;
Data da assinatura: 29 de julho de 2026.
Assinam: Antonio Carlos Videira e Bazilia Ximenes Espindola

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026/SEJUSP
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP
Processo nº 31.243.849-2025

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, torna público o **resultado do Chamamento Público nº 003/2026/SEJUSP**, destinado à seleção de imóvel localizado no município de Campo Grande/MS, de titularidade de pessoa física ou jurídica, para instalação do Almoxarifado Geral, da Diretoria de Apoio Logístico (DAL) e da Diretoria de Proteção Ambiental (DPA) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.245, de 18 de dezembro de 1991.

Objeto: Locação de imóvel localizado no município de Campo Grande/MS, de titularidade de pessoa física ou jurídica, destinado à instalação do Almoxarifado Geral do CBMMS.

Resultado: O Chamamento Público foi declarado **FRACASSADO**, conforme deliberação da Comissão de Avaliação de Chamamento Público de Imóveis (CACPI), tendo em vista que as propostas apresentadas não atenderam integralmente às exigências estabelecidas no Edital.

A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos do Processo nº 31.243.849-2025 para consulta dos interessados.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2026

VICTOR HEIDY SHIROMA
Coordenador de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio

AVISO DE REPETIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026/SEJUSP
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
Processo 31.243.849-2025

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, torna pública a **REPETIÇÃO** do Chamamento Público para seleção de imóvel localizado no

município de **Campo Grande/MS**, de titularidade de pessoa física ou jurídica, com a finalidade de locação para instalação do **Almoxarifado Geral**, da **Diretoria de Apoio Logístico (DAL)** e da **Diretoria de Proteção Ambiental (DPA)**, em atendimento às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

A repetição do procedimento decorre da declaração de fracasso do Chamamento Público anteriormente realizado, conforme deliberação da Comissão de Avaliação de Chamamento Público de Imóveis (CACPI), permanecendo inalteradas as condições e especificações constantes do Edital.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.245, de 18 de dezembro de 1991.

Objeto: Locação de imóvel localizado no município de **Campo Grande/MS**, de titularidade de pessoa física ou jurídica, com a finalidade de instalação do **Almoxarifado Geral do CBMMS**.

Especificação do imóvel: Conforme termo de referência em anexo no link de informações.

Prazo de entrega das propostas: até 10 (dez) dias úteis contados da publicação de Aviso de Chamamento Público que veicula o presente Edital, prorrogando-se esse prazo para o 1º dia útil subsequente caso o termo final recaia em dia não útil. Não serão recebidas propostas após essa data.

Edital e Informações: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Telefone (67) 3314-5857, e-mail: compras.cgcmcp@sejusp.ms.gov.br, https://www.sejusp.ms.gov.br/corpo-de-bombeiros-busca-imovel-para-instalar-almoxarifado-em-campo-grande/ e https://pncp.gov.br/app/editais/80888688000127/2026/32.

Local de entrega de propostas: Protocolo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, endereçados à Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio da SEJUSP aos Cuidados Comissão de Avaliação de Chamamento Público de Imóveis (CACPI) da SEJUSP, com endereço na Av. do Poeta S/N - Bloco 6, Parque dos Poderes - Campo Grande | MS, CEP.: 79031-350, no horário das 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2026

VICTOR HEIDY SHIROMA
Coordenador de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2026/SEJUSP
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
Processo 31.151.676-2026

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Secretaria De Estado De Justiça e Segurança Pública**, torna público o presente Edital de Consulta Pública para seleção de imóvel localizado no município de **Campo Grande/MS**, de titularidade de pessoa física ou jurídica, com a finalidade de prospectar imóveis disponíveis para eventual disponibilização à Administração Pública, por meio de locação ou outra modalidade juridicamente admitida, possibilitando o conhecimento e a análise das opções existentes no mercado imobiliário, a fim de subsidiar a avaliação e a definição da solução mais adequada ao atendimento das necessidades do Batalhão de Polícia Militar Rural – BPMRu – Policia Militar do Estado de MS.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.245, de 18 de dezembro de 1991.

Objeto: prospecção de imóveis disponíveis, localizado no município de **Campo Grande/MS**, que apresentem características compatíveis com as necessidades operacionais, administrativas e logísticas do **Batalhão de Polícia Militar Rural – BPMRu/PMMS**.

Especificação do imóvel: Conforme Edital e seus anexos acesso ao link https://pncp.gov.br/app/editais/80888688000127/2026/42.

Prazo de entrega das propostas: 20 (vinte) dias corridos, contados da publicação deste Edital de Consulta Pública do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogando-se esse prazo para o 1º dia útil subsequente caso o termo final recaia em dia não útil. Não serão recebidas propostas após essa data.

Local de entrega de propostas: I – **por meio do e-mail** institucional do Batalhão de Polícia Militar Rural – BPMRu: bpmru@pm.ms.gov.br; II – **presencialmente**, mediante protocolo, no seguinte endereço: **Comando de Policiamento Rural – CPRur**, Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, n° 1.203 – Jardim Veraneio – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. No assunto do e-mail ou na identificação do protocolo deverá constar: **"CONSULTA PÚBLICA – PROSPECÇÃO DE IMÓVEL – BPMRu"**.

Pedido de Esclarecimentos – Eventuais pedidos de esclarecimento ou informações complementares poderão

ser encaminhados ao Batalhão de Policia Militar Rural – BPMRu, por meio do email bpmru@pm.ms.gov.br, telefone (67) 99854-1703

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2026

Mauricio Pavão Flores
Presidente da Comissão de Avaliação de Consulta Pública de Imóveis - CACPI

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 16/2026

Órgão Produtor: : Cartório Central do Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP/DGPC/PCMS

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 269, DE 09 DE JUNHO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.182, DE 11 DE JULHO DE 2026, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 1/2026, autorizada pela titular da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, conforme Decreto Estadual nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, e Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, que aprova o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades Fim da Polícia Civil; e ainda de acordo com a PORTARIA NORMATIVA Nº 254/2026/DGPC/MS, DE 13 DE MARÇO DE 2026, publicada no DOE n.º 12.100, de 16 de março de 2026, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Cartório Central do Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP/DGPC/PCMS, eliminará os processos e documentos avulsos, relacionados no quadro abaixo. Anexo deste Edital, observando-se:

Os interessados poderão requerer, a Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, à sua expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA CIVIL
UNIDADE SETORIAL: Cartório Central do Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP/DGPC/PCMS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios Expedidos e recebidos	2021	2024	09	Caixas 01 Medida 35x14cm	Ofícios recebidos e expedidos;
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2021	2023	06	Caixas01 Medida 35x14cm	Comunicações internas expedidas e recebidas

Informações Correlatas: TOTAL DE 15 CAIXAS

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2026.

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA
COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Delegado de Polícia Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos – DEFURV/MS, considerando a existência de veículos automotores e componentes apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrado pelo Escrivão de Polícia Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e a comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, com expressiva perda de valor, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao leiloeiro oficial credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJMS/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do PROVIMENTO Nº 450, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019 e PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº 133 DE 20 DE MARÇO DE 2018:

I – Até o decurso do prazo previsto neste edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes.

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Nº	TIPO	MARCA	MODELO	COR APARENTE	PLACA AFIXADA	PLACA LICENÇA	CHASSI APARENTE	CHASSI ORIGINAL	MOTOR APARENTE	MOTOR ORIGINAL	MARCAÇÃO DEFURV	LACRE	IDENTIFICADOR	CONSERVAÇÃO	RESTRIÇÃO	PLACA VINCULADA	LAUDO	BO
1	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	HTB-4448	*	9C2JC30708R508192	*	JC30E78508192	*	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	HTB-4448	154208	54/2021/CORREG-DETRAN
2	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 FAN ESDI	VERMELHA	*	*	9C2KC1680ER575715	*	KC16E8E575715	*	NÃO	29564	*	RUIM	SIM	ONS-3406	184773	234/2026/DEFURV
3	MOTOCICLETA	SUNDOWN	WEB 100 EVO	PRETA	OOT-9702	*	94J1XPBH67M006241	*	1P39FMBDD062636	*	NÃO	*	*	RUIM	NÃO	HSS-5067	17226	228/2026/DEFURV
4	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	DJT-2B11	*	9C2JC30103R227265	*	JC30E13227265	*	NÃO	*	*	RUIM	NÃO	*	2850	211/2026/DEFURV
5	MOTOCICLETA	HONDA	BIZ	AZUL	NRR-1562	*	SUPRIMIDO	*	SUPRIMIDO	*	NÃO	*	*	RUIM	NÃO	*	2882	249/2026/DEFURV
6	AUTOMÓVEL	FIAT	STILO FLEX	PRETA	EDD-8415	*	9BD19240RA3095453	*	Y10534752	*	NÃO	*	*	RUIM	SIM	EDD-8415	2809	170/2026/DEFURV
7	MOTOCICLETA	HONDA	TITAN ESD	PRETA	HSK-6I81	*	9C2KC08204R014651	*	KC08E24014651	*	NÃO	*	*	RUIM	NÃO	HTL-9G61	17225	169/2026/DEFURV
8	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN	CINZA	*	*	9C2JC250TTR002671	*	JC25E-T0066S7	*	NÃO	29533	NÃO	RUIM	NÃO	LXK-9152	186003	343/2026/DEFURV
9	MOTOCICLETA	HONDA	ML 125	PRATA	*	*	CG125BR2111977	*	CG125BR2112097	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	NÃO	HRB-0507	186004	345/2026/DEFURV
10	MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PRATA	*	*	9C2KC2500NR018904	*	KC25E0N018841	*	NÃO	29532	NÃO	RUIM	NÃO	*	186005	346/2026/DEFURV
11	MOTONETA	SHINERAY	XY50Q PHOENIX	PRETA	*	*	LXYXCBL02E0538301	*	HA07E-1243240	*	NÃO	29528	NÃO	RUIM	NÃO	*	186028	333/2026/DEFURV
12	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	*	*	9C2JC2500XR113353	*	JC25E-X113353	*	NÃO	37277	NÃO	RUIM	NÃO	HRT-8349	186043	336/2026/DEFURV
13	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	HRX-4753	*	9C2JC3010YR116424	*	JC30E78214519	*	NÃO	29545	NÃO	RUIM	SIM	HRX-4753	186104	292/2026/DEFURV
14	BLOCO DE MOTOR	M.BENZ	*	*	*	*	*	*	541.980-C-0923679	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	NÃO	*	186142	286/2026/DEFURV
15	MOTOCICLETA	SHINERAY	XY500 PHOENIX	VERMELHA	*	*	LXYXCBL07C0337524	*	1P39FMBCF056093	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	SIM	NRV-0936	186119	324/2026/DEFURV
16	BLOCO DE MOTOR	CHEVROLET	*	*	*	*	*	*	SA8873B439956X	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	SIM	KBF-5490	186141	289/2026/DEFURV

17	MOTOCICLETA	HONDA	*	VERMELHA	*	*	SUPRIMIDO	*	SUPRIMIDO	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	NÃO	*	186044	332/2026/DEFURV
18	BLOCO DE MOTOR	VOLKSWAGEN	*	*	*	*	*	*	BNW429165	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	SIM	BLJ-7383	185712	213/2026/DEFURV
19	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E1Y051410	*	28	*	NÃO	RUIM	NÃO	*	185538	213/2026/DEFURV
20	BLOCO DE MOTOR	FORD	*	*	*	*	*	*	XNKGL8370174	*	199	*	NÃO	RUIM	NÃO	QUC-4B65	185710	213/2026/DEFURV
21	BLOCO DE MOTOR	YAMAHA	*	*	*	*	*	*	E337E-076861	*	23	*	NÃO	RUIM	SIM	HSL-6779	185539	213/2026/DEFURV
22	BLOCO DE MOTOR	VOLKSWAGEN	*	*	*	*	*	*	CSE508069	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	SIM	QAR-2675	185711	213/2026/DEFURV
23	MOTOCICLETA	HONDA	*	PRETA	HSR-7437	*	9C2KC08106R867085	*	KC08E16867085	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	NÃO	*	186006	212/2026/DEFURV
24	MOTOCICLETA	*	*	AZUL	*	*	SUPRIMIDO	*	SUPRIMIDO	*	NÃO	29527	NÃO	RUIM	NÃO	*	185996	331/2026/DEFURV
25	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	HRW-3236	*	9C2JC2500YR039586	*	JC41E2A130741	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	SIM	HRW-3236	185411	309/2026/DEFURV
26	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125ED	PRETA	HRK-8916	*	9C6KE042030000774	*	E337E-086894	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	SIM	HRK-8916	185410	308/2026/DEFURV
27	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 TITAN	*	*	*	9C2KC08506R002108	*	KC08E56002108	*	NÃO	29550	NÃO	RUIM	NÃO	HSN-8473	185540	320/2026/DEFURV
28	MOTONETA	HONDA	BIZ C 100	VERDE	HSQ-5977	*	9C2HA07003R016248	*	HA07E-3016248	*	NÃO	26162	NÃO	RUIM	NÃO	HSQ-5977	185775	142/2026/DEFURV

Campo Grande/MS, 30 de Julho de 2026.

FRANCIS FLÁVIO TADANO ARAÚJO FREIRE
Delegado de Polícia - Titular da DEFURV

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada dos veículos e componentes abaixo relacionados, que se acham depositados no pátio da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos – DEFURV/MS -, por mais de 06 (seis) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados, incertos e desconhecidos.

Descrição dos veículos:

Nº	TIPO	MARCA	MODELO	COR APARENTE	PLACA AFIXADA	PLACA LICENÇA	CHASSI APARENTE	CHASSI ORIGINAL	MOTOR APARENTE	MOTOR ORIGINAL	MARCAÇÃO DEFURV	LACRE	IDENTIFICADOR	CONSERVAÇÃO	RESTRIÇÃO	PLACA VINCULADA	LAUDO	BO
1	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	HTB-4448	*	9C2JC30708R508192	*	JC30E78508192	*	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	HTB-4448	154208	54/2021/CORREG-DETRAN
2	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 FAN ESDI	VERMELHA	*	*	9C2KC1680ER575715	*	KC16E8E575715	*	NÃO	29564	*	RUIM	SIM	ONS-3406	184773	234/2026/DEFURV
3	MOTOCICLETA	SUNDOWN	WEB 100 EVO	PRETA	OOT-9702	*	94J1XPBH67M006241	*	1P39FMBDD062636	*	NÃO	*	*	RUIM	NÃO	HSS-5067	17226	228/2026/DEFURV
4	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	DJT-2B11	*	9C2JC30103R227265	*	JC30E13227265	*	NÃO	*	*	RUIM	NÃO	*	2850	211/2026/DEFURV
5	MOTOCICLETA	HONDA	BIZ	AZUL	NRR-1562	*	SUPRIMIDO	*	SUPRIMIDO	*	NÃO	*	*	RUIM	NÃO	*	2882	249/2026/DEFURV
6	AUTOMÓVE	FIAT	STILO	PRETA	EDD-	*	9BD19240RA	*	Y10534752	*	NÃO	*	*	RUIM	SIM	EDD-	280	170/2026/DEFU

	L		FLEX		8415		3095453									8415	9	RV
7	MOTOCICLETA	HONDA	TITAN ESD	PRETA	HSK-6I81	*	9C2KC08204R014651	*	KC08E24014651	*	NÃO	*	*	RUIM	NÃO	HTL-9G61	17225	169/2026/DEFURV
8	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN	CINZA	*	*	9C2JC250TTR002671	*	JC25E-T0066S7	*	NÃO	29533	NÃO	RUIM	NÃO	LXK-9152	186003	343/2026/DEFURV
9	MOTOCICLETA	HONDA	ML 125	PRATA	*	*	CG125BR2111977	*	CG125BR2112097	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	NÃO	HRB-0507	186004	345/2026/DEFURV
10	MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PRATA	*	*	9C2KC2500NR018904	*	KC25E0N018841	*	NÃO	29532	NÃO	RUIM	NÃO	*	186005	346/2026/DEFURV
11	MOTONETA	SHINERAY	XY50Q PHOENIX	PRETA	*	*	LXYXCBL02E0538301	*	HA07E-1243240	*	NÃO	29528	NÃO	RUIM	NÃO	*	186028	333/2026/DEFURV
12	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	*	*	9C2JC2500XR113353	*	JC25E-X113353	*	NÃO	37277	NÃO	RUIM	NÃO	HRT-8349	186043	336/2026/DEFURV
13	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	HRX-4753	*	9C2JC3010YR116424	*	JC30E78214519	*	NÃO	29545	NÃO	RUIM	SIM	HRX-4753	186104	292/2026/DEFURV
14	BLOCO DE MOTOR	M.BENZ	*	*	*	*	*	*	541.980-C-0923679	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	NÃO	*	186142	286/2026/DEFURV
15	MOTOCICLETA	SHINERAY	XY500 PHOENIX	VERMELHA	*	*	LXYXCBL07C0337524	*	1P39FMBCF056093	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	SIM	NRV-0936	186119	324/2026/DEFURV
16	BLOCO DE MOTOR	CHEVROLET	*	*	*	*	*	*	SA8873B439956X	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	SIM	KBF-5490	186141	289/2026/DEFURV
17	MOTOCICLETA	HONDA	*	VERMELHA	*	*	SUPRIMIDO	*	SUPRIMIDO	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	NÃO	*	186044	332/2026/DEFURV
18	BLOCO DE MOTOR	VOLKSWAGEN	*	*	*	*	*	*	BNW429165	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	SIM	BLJ-7383	185712	213/2026/DEFURV
19	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E1Y051410	*	28	*	NÃO	RUIM	NÃO	*	185538	213/2026/DEFURV
20	BLOCO DE MOTOR	FORD	*	*	*	*	*	*	XNKGL8370174	*	199	*	NÃO	RUIM	NÃO	QUC-4B65	185710	213/2026/DEFURV
21	BLOCO DE MOTOR	YAMAHA	*	*	*	*	*	*	E337E-076861	*	23	*	NÃO	RUIM	SIM	HSL-6779	185539	213/2026/DEFURV
22	BLOCO DE MOTOR	VOLKSWAGEN	*	*	*	*	*	*	CSE508069	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	SIM	QAR-2675	185711	213/2026/DEFURV
23	MOTOCICLETA	HONDA	*	PRETA	HSR-7437	*	9C2KC08106R867085	*	KC08E16867085	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	NÃO	*	186006	212/2026/DEFURV
24	MOTOCICLETA	*	*	AZUL	*	*	SUPRIMIDO	*	SUPRIMIDO	*	NÃO	29527	NÃO	RUIM	NÃO	*	185996	331/2026/DEFURV
25	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	HRW-3236	*	9C2JC2500YR039586	*	JC41E2A130741	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	SIM	HRW-3236	185411	309/2026/DEFURV
26	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125ED	PRETA	HRK-8916	*	9C6KE042030000774	*	E337E-086894	*	NÃO	*	NÃO	RUIM	SIM	HRK-8916	185410	308/2026/DEFURV
27	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 TITAN	*	*	*	9C2KC08506R002108	*	KC08E56002108	*	NÃO	29550	NÃO	RUIM	NÃO	HSN-8473	185540	320/2026/DEFURV
28	MOTONETA	HONDA	BIZ C 100	VERDE	HSQ-5977	*	9C2HA07003R016248	*	HA07E-3016248	*	NÃO	26162	NÃO	RUIM	NÃO	HSQ-5977	185775	142/2026/DEFURV

O referido é verdade e dou fé.

Campo Grande/MS, 30 de Julho de 2026.

CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
Escrivão de Polícia Judiciária
Chefe do Cartório Central da DEFURV

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 245, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Altera dispositivos da Portaria Normativa Agehab/MS, nº 187, de 25 de maio de 2023, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual 4.888 de 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO X – PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 187, de 25 de maio de 2023"

Art. 1º....

TABELA DE NÚMERO DE COTAS POR MUNICÍPIOS		
MUNICÍPIO	**POPULAÇÃO**	**NÚMERO DE COTAS PROPOSTAS**
Campo Grande	897.938	3.750
Dourados	243.368	730
Três Lagoas	132.152	820
Corumbá	96.268	57
Ponta Porã	92.017	80
Naviraí	50.457	150
Nova Andradina	48.563	100
Sidrolândia	47.118	220
Ribas do Rio Pardo	23.150	450
Inocência	8.404	100
Aquidauana	46.803	50
Maracaju	45.047	50
Paranaíba	40.957	50
Amambai	39.325	50
Rio Brilhante	37.601	50
Coxim	32.151	50
Chapadão do Sul	30.993	50
Caarapó	30.612	70
São Gabriel do Oeste	29.579	403
		7.280

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790077982026

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA A.D CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.382.035/0001-07.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Do Empreendimento, constante do processo supramencionado.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOLEINE Q10 L06 - Rua Joleine Alves Brito, nº 284 (Casas 01, 02 e 03), Lote 06 / Quadra 10, Bairro Caiobá, CAMPO GRANDE/MS - 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Data da assinatura: 21/07/2026

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ADEMIR ADRIANO BARBOZA - representante legal da empresa A.D CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790089762026.
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ALEANDRINO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 29.366.726/0001-24.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EMIGDIO Q08 L05 - Rua Emígdio Campos Widal, nº 144 (Casa 01), nº 152 (Casa 02), nº 158 (Casa 03) e nº 164 (Casa 04) Lote 05 / Quadra 08, Bairro Alves Pereira, Campo Grande/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 21/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ALESSANDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS – representante legal e responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa ALEXANDRINO CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790084192026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CAZAMAX SOLUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 23.882.627/0001-19.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAZAMAX 106 - Rua Capitão Airton P. Rebouças, nº 976 (Casa 01) e Rua Jacamar, nº 9 (Casa 02); nº 15 (Casa 03); nº 21 (Casa 04) e nº 27 (Casa 05), Lote 18 / Quadra 04, Bairro São Conrado, CAMPO GRANDE/MS - 05 (cinco) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 07/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES Diretor-Presidente – AGEHAB em substituição legal, CESAR ANDRE ZANIN – representante legal e JUSELAINE DA SILVA TAVEIRA - responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa CAZAMAX SOLUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790090132026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CAZAMAX SOLUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 23.882.627/0001-19.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAZAMAX 110 - Avenida Conde de Boa Vista, nº 4116 (Casas 01 a 03), Lote 16 / Quadra 20, Bairro São Conrado, CAMPO GRANDE/MS - 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 22/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam**:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente – AGEHAB/MS, CESAR ANDRE ZANIN – representante legal e JUSELAINE DA SILVA TAVEIRA - responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa CAZAMAX SOLUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790088892026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CLEISON QUINTILIANO MATOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.994.377/0001-74.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTILIANO XII - Rua da Zona Sul, nº 468 (Casas 01 a 03), Lote 07 / Quadra 06, Bairro Tarumã, Campo Grande/MS - 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 17/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente – AGEHAB/MS, e CLEISON QUINTILIANO MATOSO - Representante legal da empresa e responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa CLEISON QUINTILIANO MATOSO LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790090462026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CONSTRUTORA SILVINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 36.044.060/0001-53.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LOURENÇO III - Avenida Anhembi, nº 56 (Casas 01 a 04), Lote 18 / Quadra 129, Bairro Aero Rancho, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 21/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, SILVINO LOURENÇO CRUZ - representante legal e SILMARIA PEREIRA DA SILVA LOURENÇO - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa CONSTRUTORA SILVINO LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790081842026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CONSTRUTORA SOBREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.103.180/0001-70.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO JP VII - Rua São Carlos, nº 80 (Casa 01); nº 90 (Casa 02); nº 98 (Casa 03) e nº 106 (Casa 04), Lote 05 / Quadra 12, Bairro Nasser, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 02/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES Diretor-Presidente – AGEHAB em substituição legal, DOMINGOS SOBREIRA DE OLIVEIRA – representante legal e responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa CONSTRUTORA SOBREIRA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790085412026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CONSTRUTORA TUCURA SANCHES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 29.424.015/0001-69.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TUCURA IX - Rua Campo Florido, nº 293 (Casa 01); nº 299 (Casa 02); nº 305 (Casa 03), nº 311 (Casa 04) e nº 315 (Casa 05), Lote 5B / Quadra 97, Bairro Núcleo Industrial, CAMPO GRANDE/MS - 05 (cinco) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 20/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, ISAIAS SANCHES BENITO NETO - representante legal e LUANNA DOS SANTOS SILVA - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa CONSTRUTORA TUCURA SANCHES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790090352026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA DOM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 53.729.205/0001-79.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: RESIDENCIAL DOM I - Rua Genuíno Parizotto Segundo, nº 4610 (Casas 01 e 02), Lote 24 / Quadra 41, Bairro Residencial Bonanza, DOURADOS/MS - 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 21/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, HEBERT DOMINGUES DE AZEVEDO - representante legal e PATRÍCIA PEREIRA DE AZEVEDO - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa DOM CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790085952026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA E.D. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.256.976/0001-49.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS FIGUEIRAS II L3A2 Q03 - Rua dos Juazeiros, nº 272 (Casa 10) e nº 268 (Casa 11), Lote 3A2 / Quadra 03, Bairro São Conrado, CAMPO GRANDE/MS - 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 10/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES Diretor-Presidente – AGEHAB em substituição legal, ERICO DIAS - representante legal e MARCIANA DA SILVA SOARES - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa E.D. CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790086542026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ESTEIO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 60.184.338/0001-72.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: ESTEIO - Rua Sebastião Pereira Gonçalves, nº 220, Lote B / Quadra 09, Itaporã/MS - 01 (uma) unidade habitacional disponibilizada para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 13/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, MARCEL TOZZI JUNQUEIRA FRANCO - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa ESTEIO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790085392026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA FAST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 32.706.552/0001-06.
Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: RESIDENCIAL EL SALVADOR - Rua Itabaiana, nº 308, Bairro Tarumã, Campo Grande/MS – 18 (dezoito) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 09/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES – Diretor-Presidente – AGEHAB em substituição legal, JOSÉ RICARDO CRUZ SILVINO - representante legal e ANDRÉ LUÍS DIAS MARRONI - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa FAST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790089512026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA INCORPORADORA TALLES MELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.562.940/0001-96.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de

dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATACAMA - Rua Vaupes, nº 482 (Casa 01) e nº 474 (Casa 02), Lote 04 / Quadra 77, Bairro Nova Lima, CAMPO GRANDE/MS - 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 20/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa INCORPORADORA TALLES MELLO LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790084982026.
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA INTEGRAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.339.042/0001-46.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BALIZA - Rua Baliza, nº 54 (Casas 01 a 03), Lote 14 / Quadra 39, Bairro Centenário, Campo Grande/MS - 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 10/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES – Diretor-Presidente – AGEHAB em substituição legal, ANTHONY MATHEUS SILVA VAZ DE MELO - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa INTEGRAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790087862026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA J.E.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.525.095/0001-31.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANTÔNIO CARLOS 3 - Rua Antônio Carlos Novais Marques, nº 986 (Casas 01 a 04), Lote 10 / Quadra 12, Bairro Los Angeles, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 16/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, ALÍCIA GABRIELA CRESTANI - representante legal e MATHEUS SANTOS CORREA - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa J.E.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790087022026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA M3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 55.256.826/0001-08.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BERTOLINO CÂNDIDO Q163 L09 - Avenida Bertolino Cândido, nº 630 (Casas 01 a 04), Lote 09 / Quadra 163, Bairro Nova Lima, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 15/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES Diretor-Presidente – AGEHAB em substituição legal, MARCOS MARTINS DE MATOS - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa M3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790089432026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MVJ CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 57.732.086/0001-64.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO GRAMADO - Rua Joaquim Leonardo Maia, nº 35 (Casa 01), nº 39 (Casa 02) e nº 47 (Casa 03); Rua Inconfidentes, nº 721 (Casa 04) e nº 729 (Casa 05), Lote 10/ Quadra 06, Bairro Moreninha, Campo Grande/MS - 05 (cinco) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 20/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JOSIAS VIANA DE LIMA – representante legal e CINTIA CLEIDE FORTES DO AMARAL - responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa MVJ CONSTRUCOES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790088472026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA OLIVEIRA SANTOS CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.665.260/0001-50.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROSA DO ORIENTE - Rua Alberto da Veiga, nº 165 (Casas 01 a 04), Lote 04 / Quadra 250, Bairro Nova Lima, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 16/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, EVERSON PIRES MOREIRA - representante legal e THAISLAINE DE OLIVEIRA SANTOS - responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa OLIVEIRA SANTOS CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790089682026.
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PANTANAL SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 40.045.830/0001-50.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PANTANAL SUL 11 **-** Rua João Selingardi, nº 1376 (Casa 01) e nº 1370 (Casa 02), Lote 18/Quadra 08, Bairro Lageado, Campo Grande/MS - 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 21/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente – AGEHAB/MS, ADILSON CARLOS BATISTA – representante legal e EDSON LOPES - responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa PANTANAL SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790085902026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PLENIAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 62.630.482/0001-10.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FELICIDADE - Rua Marcelo Junqueira Reis, nº 190 (Casas 01 a 03), Lote 16 / Quadra 17, Bairro Caiobá, CAMPO GRANDE/MS - 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 10/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES Diretor-Presidente – AGEHAB em substituição legal, RIC JHEC DE OLIVEIRA SANTANA - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa PLENIAR CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790084762026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA REGINALDO MATTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.773.888/0001-66.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PINDOBAÇU DO AERO RANCHO - Rua Pindobaçu, nº 43, Casas 01 a 03, Lote 16 / Quadra 123, Bairro Aero Rancho, Campo Grande/MS - 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 07/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES – Diretor-Presidente – AGEHAB em substituição legal, e REGINALDO MATTOS - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa REGINALDO MATTOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790086822026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA REVELAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.026.021/0001-03.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BURICÁ - Rua Albertina Pimentel, nº 915 (Casa 01); nº 921 (Casa 02); nº 929 (Casa 03) e nº 935 (Casa 04), Lote 15 / Quadra 233, Bairro Nova Lima, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 14/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES Diretor-Presidente – AGEHAB em substituição legal, LUIZ JÂNIO FRIHLING - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa REVELAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790090582026.
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ROCCO E SOLER IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.438.751/0001-00.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BG-Q53L14 - Rua Jussara, nº 1414 (Casas 01 a 03), Lote 14 / Quadra 53, Bairro Guanandi, Campo Grande/MS - 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 22/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, HELIO DE ROCCO – representante legal e responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa ROCCO E SOLER IMOVEIS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790089692026.
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA S. T. D. RODRIGUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 58.258.280/0001-12.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL S.T.D IV - Rua Rio Grande do Sul, nº 13 (Casa 01) e nº 15 (Casa 02), Lote 03/Quadra 28, Bairro Camilo Boni, Terenos/MS - 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 16/01/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente – AGEHAB, SILSON TELMO DALMAS RODRIGUES - representante legal e THIAGO RIBEIRO FERNANDES - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa S. T. D. RODRIGUES & CIA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790086142026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA UNITYX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 33.158.617/0001-99.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE HARMONIA 03 - Avenida Dona Carlota Joaquina, nº 1416 (Casas 01 a 04), Lote 08 / Quadra 333, Bairro Nova Lima, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 16/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente – AGEHAB/MS, GUILHERME ENRICO CASTILHO – representante legal e MAURA CRISTINA AQUINO RODRIGUES - responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa UNITYX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790084432026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA V R MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 58.719.240/0001-20.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO MARAJOARA Q15L14 - Rua dos Pinheirais, nº 274 (Casas 01 a 04), Lote 14 / Quadra 15, Bairro Centro-Oeste, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 07/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES Diretor-Presidente – AGEHAB em substituição legal, VANDERLEI RODRIGUES MONTEIRO - representante legal e ADRIANO BORGES FIGUEIRÓ -responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa V R MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790085742026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MORAES E FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.416.977/0001-97.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO MFCON RESIDENCE XXVI A XXX, XXXII E XXXIII - Rua Geraldo Alves, n°1223, 1229, 1259, 1265, 1271, 1277, 1307, 1312 e Rua Americo Pessoa Cabral, n° 1222, 1216, 1246, 1240, 1234, 1228, 1270, 1264 da Quadra 20, Loteamento Residencial Orestes Prata Tibery Júnior, Três Lagoas/MS - 16 (dezesseis) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 10/07/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES – Diretor-Presidente – AGEHAB em substituição legal, LEONARDO ROBERTO MORAES - Representante legal e INGRYD CAMILLA QUEIROZ CHAVES **-** responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa MORAES E FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790085732026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MORAES E FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.416.977/0001-97.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO MFCON RESIDENCE XXXIV A XLV - Rua Luzia de Fátima Alves, n°1223, 1229, 1235, 1241, 1247, 1253, 1259, 1265, 1271, 1277, 1283, 1289, 1307, 1313, 1331, 1337 e Rua Geraldo Alves, n° 1306, 1300, 1294, 1288, 1282, 1276, 1222 e 1216 da Quadra 23, Loteamento Residencial Orestes Prata Tibury Júnior, Três Lagoas/MS - 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 10/07/2026

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES – Diretor-Presidente – AGEHAB em substituição legal, LEONARDO ROBERTO MORAES - Representante legal e INGRYD CAMILLA QUEIROZ CHAVES **-** responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa MORAES E FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E OS EXPROPRIADOS OLGA DAMIANA LESME CAMPOS, PAULO HENRIQUE CAMPOS, FERNANDO LESME CAMPOS E GÉSSICA CAMPOS.
PROCESSO N. 57/006.865/2021
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Desapropriação do imóvel de matrículas nº 29.904 e nº 28.974 a transferência de titularidade para constar Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, localizado na Rodovia MS-165, trecho: Coronel Sapucaia – Paranhos, no Município de Coronel Sapucaia/MS para fins de implantação e pavimentação asfáltica na Rodovia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como, Lei Estadual nº 6.171 de 20 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: Averbação em 04 de Abril de 2024.
ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da Agência

OLGA DAMIANA LESME CAMPOS
Expropriada

PAULO HENRIQUE CAMPOS
Expropriado

FERNANDO LESME CAMPOS
Expropriado

GÉSSICA CAMPOS
Expropriada

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E O EXPROPRIADO AIER FRANCISCO DE OLIVEIRA.
PROCESSO N. 57/007.192/2021
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Desapropriação do imóvel de matrícula nº 29.289 a transferência de titularidade para constar Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, localizado na Rodovia MS-165, trecho: Coronel Sapucaia – Paranhos, no Município de Coronel Sapucaia/MS para fins de implantação e pavimentação asfáltica na Rodovia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como, Lei Estadual nº 6.171 de 20 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: Averbação em 27 de Junho de 2024.
ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da Agência

AIER FRANCISCO DE OLIVEIRA
Expropriado

Extrato do Contrato n. 104/2026/AGESUL Nº Cadastral 31154

Processo:	790030592026
Partes:	A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa AVANCE CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 050/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:	Unidade Orçamentária 79901, Programa de Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0003, Natureza de Despesa 44905148, Fonte 0175480131. - Nota de Empenho nº 2026NE002406, de 28/07/2026, no valor de R$ 1.000.000,00.
Valor:	O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R$ 9.663.577,53 (nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
Do Prazo:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso. A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica n. 050/2026-DLO, cujo resultado foi homologado em 20/07/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura:	30/07/2026
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO e BRUNO CESAR DE SOUZA TRINDADE

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N°002/2026/AGESUL N° Cadastral 29477

Processo:	79/007.099/2025
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	Paralisar a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DEOLINDO PEIXOTO E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE JARDIM – MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 01 de julho de 2026.
Data da Assinatura:	30/07/2026
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO e PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor, na execução da contratação por meio do Contrato n. 019/2025/IAGRO, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e a empresa IDVET AMERICA LATINA LTDA, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Michelle de Saboya Ravanelli Matrícula: 100977024 Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário	Nome: Aline de Oliveira Figueiredo Matrícula: 102276021 Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamires Ornellas Fuzaro Scaléa Matricula: 40733021 Cargo: Fiscal Estadual Agropecuáro	Nome: Márcia Maria Arakaki Rabelo Matrícula: 117682021 Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

REFERENTE:

Processo SGC: 83/044.488/2025 Identificador: 28779
Processo E-MS: 83.030.135-2025 Contrato: 019/2025/IAGRO

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de 03 Kit de ELISA PRRS, para atender a demanda do Laboratório de Diagnóstico de Doenças Animais e Análise de Alimentos – LADDAN/IAGRO, incluindo as análises previstas no 5º ciclo do Plano Integrado de Vigilância de Doenças de Suínos (PIVDS).

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

EXTRATO
PROCESSO: 83.035.052-2024
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO – UFGD
PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal/Iagro X UFGD
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de validade, por mais 24 (vinte e quatro) meses, consoante as justificativas anexadas ao processo.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - de 14/08/2026 a 13/08/2028.
Data Assinatura: 23 de junho de 2026.
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold pela IAGRO e Jones Dari Goettert pela UFGD

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-019/2026 – Edital LCE nº 009/2026 - Processo Administrativo Nº 046/2026-D - CONTRATADO: KAMPAI MOTORS LTDA. OBJETO: Aquisição de veículo utilitário de médio porte. **VALOR: R$ 293.000,00** (duzentos e noventa e três mil reais). **Gerenciamento:** Cid Antunes da Costa Neto - Matrícula: 000195; Fiscalização: Angela Maria Gomes de Oliveira - Matrícula: 000049; João Ricardo Senna Aruth - Matrícula: 000216; Reinaldo Carmona - Matrícula: 000092. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 28/07/2026. **ASSINAM:** Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes – KAMPAI MOTORS LTDA.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 626/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de copos biodegradáveis de 200 ml, selos em alumínio e caixas de papelão, para utilização no processo de produção/envasamento de copos de água com logomarca da Sanesul, lotes 01 e 03. VALOR: R$ 298.983,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 00.432/2026-01/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Mauro Renato Becker.
Código de Registro_TCE/MS: 4790EEC09E33B87DCB0C226F85F1381C8F6391B2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 627/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FUTURA PARTICIPACOES E CONTRATOS LTDA. OBJETO: Aquisição de copos biodegradáveis de 200 ml, selos em alumínio e caixas de papelão, para utilização no processo de produção/envasamento de copos de água com logomarca da Sanesul, lote 02. VALOR: R$ 416.738,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 00.432/2026-02/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Fabrício Mota Ferreira. Código de Registro_TCE/MS: 4790EEC09E33B87DCB0C226F85F1381C8F6391B2

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – TA 004/2026 - CONTRATO Nº 633/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MASTER PRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Rescisão amigável do contrato. PROCESSO: Nº 00.175/2025/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Marilucia Pereira Sandim. Código de Registro_TCE/MS: 816289245316DA1A7E290A9EA2C20ED791708C5A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 689/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO AMBIENTAL EIRELI-EPP. OBJETO: Reprogramação do contrato com acréscimo no valor de R$ 660.273,16; e aditivo dos prazos de vigência e execução para mais 09 meses. PROCESSO Nº 00.382/2025-02/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADO: Sr. João Mauricio Cance.
Código de Registro-TCE/MS: B1A10D86545B0FEB2462C3B0443BD27CBA05C668

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 695/2026/FCMS Nº Cadastral 31170

Processo:	85/006.230/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ROGER PACHECO FERREIRA
Objeto:	O objeto do presente contrato é de 01 (uma) Apresentação Artística com o "Grupo House Hands UP MS", contratado através de seu empresário exclusivo Roger Pacheco Ferreira MEI,, a ser realizada no evento "XXIII Parada da Cidadania LGBT+ Campo Grande, na Praça do Rádio – Av. Afonso Pena, Centro, no município de Campo Grande/ MS, dia 25 de julho de 2026, a partir das 18 horas, com 02 hora2 de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 00028/2026- Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul".
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	24/07/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Roger Pacheco Ferreira

Extrato do Contrato 697/2026/FCMS Nº Cadastral 31183

Processo:	85/005.902/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e CAROLINA ROMANO DE ANDRADE
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no Anexo VIII do Edital n° 009/2024 - FCMS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para Atuarem em Projetos Culturais Financiados pela PNAB em editais publicados pela FCMS, dos projetos que lhe forem distribuidos pela Contratante, respeitado critérios de distribuição expressos no item 15 do mesmo edital.
Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 850901 II - Programa de Trabalho: 13.392.2223.6223.0005 III - Natureza de Despesa: 33903905 IV - Fonte de Recursos:0271900001 V - Nota de Empenho: 2026NE001975
Valor:	O valor bruto total do contrato é de R$ 100,00 (Cem reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos devidos, a ser pago da seguinte forma: R$ 50,00 (Cinquenta Reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no Edital nº 009/2024 - FCMS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para Atuarem em Projetos Culturais Financiados pela PNAB em editais publicados pela FCMS.
Do Prazo:	A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2026, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, e autorização do Diretor-Presidente da FCMS com a homologação e adjudicação do resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial nº 11.700, de 19 de dezembro de 2024, págs. 107 a 111, que tramitou por meio do Processo n. º 85/011.942/2024.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	29/07/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Carolina Romano de Andrade

Extrato do Contrato 699/2026/FCMS Nº Cadastral 31189

Processo:	85/006.242/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e GET PRODUCTIONS LTDA

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Get Worship", contratado através de seu empresário exclusivo Get Productions Ltda, a ser realizada no evento "Marcha para Jesus 2026 no MS", na Praça do Rádio Club, em Campo Grande/MS, no dia 26 de agosto de 2026, a partir das 14 horas, com 80 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 005/2026/Conselho dos Pastores.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	29/07/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Lucas Paes Torres

Extrato do Contrato 704/2026/FCMS Nº Cadastral 31197

Processo:	85/006.313/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e UMA HORA E MEIA PRODUCOES LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", contratado através de seu empresário exclusivo Uma Hora e Meia Produções Ltda, a ser realizada no evento "Arraial da UFMS 2026", no Autocine da UFMS, em Campo Grande/MS, no dia 31 de julho de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente solicitação atende o Ofício 014/2026 GAB/PROCE/UFMS/CG.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	29/07/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Victor do Prado Gregório

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL/ TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 4962/2025.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito CNPJ sob nº 15.412.527/0001-28 por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 15.579.196/0001-98 e o agente cultural: Sociedade Comunitária Gibiteca que passa ser: Instituto Cultural e Social Gibiteca CNPJ 05.100.635/0001-84 representante legal: Eldo Elcidio Moro CPF: xxx.910.891-xx

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Compromisso Cultural nº 4962/2025, o qual passa a vigorar até **30 de outubro de 2026**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso Cultural nº 4962/2025, não retificados por este termo.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026

ASSINAM: **concedente**: Eduardo Mendes Pinto, CPF XXX.308.778-XX.

Agente Cultural: Instituto Cultural e Social Gibiteca CNPJ 05.100.635/0001-84 representante legal: Eldo Elcidio Moro CPF: xxx.910.891-xx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL/ TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 4943/2025.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito CNPJ sob nº 15.412.527/0001-28 por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 15.579.196/0001-98 e o agente cultural: TEZ Trabalhos e Estudos Zumbi CNPJ 01.970.284/0001-01, representante legal: Bartolina Ramalho Catanante CPF: xxx.333.091-xx
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Compromisso Cultural nº 4943/2025, o qual passa a vigorar até 31 de março de 2027.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso Cultural nº 4943/2025, não retificados por este termo.
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026
ASSINAM: **concedente**: Eduardo Mendes Pinto, CPF XXX.308.778-XX.
Agente Cultural: TEZ Trabalhos e Estudos Zumbi CNPJ 01.970.284/0001-01, representante legal: Bartolina Ramalho Catanante CPF: xxx.333.091-xx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL/ TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 4973/2025.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito CNPJ sob nº 15.412.527/0001-28 por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 15.579.196/0001-98 e o agente cultural: Associação Grupo Identidade de Teatro – AGIT CNPJ 26.133.740/0001-90, representante legal: Carlos Eduardo Modesto Fluhr CPF: xxx.359.201-xx
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Compromisso Cultural nº 4973/2025, o qual passa a vigorar até 31 de dezembro de 2026.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso Cultural nº 4973/2025, não retificados por este termo.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026
ASSINAM: **concedente**: Eduardo Mendes Pinto, CPF XXX.308.778-XX.
Agente Cultural: Associação Grupo Identidade de Teatro – AGIT CNPJ 26.133.740/0001-90, representante legal: Carlos Eduardo Modesto Fluhr CPF: xxx.359.201-xx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL/ TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 4952/2025.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito CNPJ sob nº 15.412.527/0001-28 por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 15.579.196/0001-98 e o agente cultural: Associação de Mulheres Independente na Ativa CNPJ 06.948.246/0001-76, representante legal: Nilma Infran da Silva CPF: xxx.456.281-xx
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Compromisso Cultural nº 4952/2025, o qual passa a vigorar até 10 de abril de 2027.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso Cultural nº 4952/2025, não retificados por este termo.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026
ASSINAM: **concedente**: Eduardo Mendes Pinto, CPF XXX.308.778-XX.
Agente Cultural: Associação de Mulheres Independente na Ativa CNPJ 06.948.246/0001-76, representante legal: Nilma Infran da Silva CPF: xxx.456.281-xx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL/ TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 4965/2025.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito CNPJ sob nº 15.412.527/0001-28 por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 15.579.196/0001-98 e o agente cultural: Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande-MS CNPJ 02.750.143/0001-46, representante legal: Alvira Appel Soares de Melo CPF: xxx.887.188-xx
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Compromisso Cultural nº 4965/2025, o qual passa a vigorar até 30 setembro de 2026.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso Cultural nº 4965/2025, não retificados por este termo.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026
ASSINAM: **concedente**: Eduardo Mendes Pinto, CPF XXX.308.778-XX.
Agente Cultural: Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande-MS CNPJ 02.750.143/0001-46, representante legal: Alvira Appel Soares de Melo CPF: xxx.887.188-xx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL/ TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 4947/2025.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito CNPJ sob nº 15.412.527/0001-28 por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 15.579.196/0001-98 e o agente cultural: Associação Cultural Casulo CNPJ 26.726.368/0001-25, representante legal: Aquiles Paulus CPF: xxx.954.871-xx
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Compromisso Cultural nº 4947/2025, o qual passa a vigorar até 06 de agosto de 2027.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso

Cultural nº 4947/2025, não retificados por este termo.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026
ASSINAM: **concedente**: Eduardo Mendes Pinto, CPF XXX.308.778-XX.
Agente Cultural: Associação Cultural Casulo CNPJ 26.726.368/0001-25, representante legal: Aquiles Paulus CPF: xxx.954.871-xx

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA,** cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 11/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
142261-266362	Ariane De Araújo Rodrigues Lima	Veste Delinha	RS: 50.000,00

Campo Grande/MS, 29 de julho de 20263
EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA,** cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-281139	Pedro Paulo de Souza Fattori	Videoclipe de Cidarte - Vozmecê	RS: 25.000,00

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2026
EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA,** cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-289896	Silvia Batista da Silva	Entre Dois Mundos: A Jornada Indígena	RS: 60.000,00

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026
EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA,** cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-286003	Ariane Nogueira Santos	Zonas de Contato	RS: 50.000,00

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica n. 002/2026
Processo nº 77.007.160-2026
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o MUNICÍPIO DE SONORA
Objeto: Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a capacitação de servidores públicos municipais nos cursos oferecidos pela ESCOLAGOV, bem como adesão ao Projeto "Rota do Conhecimento" sem repasse de recursos públicos, regido pela Constituição Federal, pela Lei nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.261/2003, legislação correlacionada à política pública e suas alterações,

conforme descrito no referido Acordo de Cooperação Técnica, firmado e assinado entre as partes na data de 31/07/2026.
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção e (Prefeito)

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº12.210 do dia 03 de julho de 2026, página 91 à 120.

Chamada Fundect/CNPq/CAPES n. 14/2026
Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB)

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), **torna pública a presente retificação da Chamada Fundect/CNPq/CAPES nº 14/2026 - Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB), publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.210, de 3 de julho de 2026, para alterar o item 9.3.1 da Chamada**, que passa a vigorar como segue:

9.3.1 A avaliação do critério de análise e julgamento D - Experiência e Produção Científica, Tecnológica e de Inovação do Proponente nos últimos cinco anos, será realizada exclusivamente pela equipe técnico-científica da Fundect, com base nas informações registradas e atualizadas no Currículo Lattes do proponente até a data limite para submissão da proposta. Não serão considerados documentos, informações, produções ou atividades que não estejam devidamente registradas na Plataforma Lattes do CNPq. A pontuação atribuída ao critério D integrará a nota final da proposta para fins de classificação e ranqueamento.

Campo Grande (MS), 31 de julho de 2026.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 18/2026
3º DESAFIO DE INOVAÇÃO PANTANALTECH

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) junto a **SEMADESC** - Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e o **SEBRAE/MS** - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul, **torna público a lista dos indicados para a concessão de bolsas** na referida chamada.

Nome do bolsista	Modalidade	Vigência inicial	Vigência Final
Antolim Penha Martinez Junior	CPIT-D	01/08/2026	31/01/2027
Carlos Eduardo Braga Vieira Lima	CPIT-D	01/08/2026	31/01/2027
Dionisio Machado Leite Filho	CPIT-D	01/08/2026	31/01/2027
Dyego Gonçalves Lino Borges	CPIT-D	01/08/2026	31/01/2027
Edson Antonio Batista	CPIT-D	01/08/2026	31/01/2027
Guilherme Aparecido de Oliveira Cardoso	CPIT-D	01/08/2026	31/01/2027

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Especial Fundect 16/2025 - PIBIC 2025
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público **a lista dos cancelamentos (quadro 1)** de bolsas **no âmbito da Chamada Especial Fundect 16/2025 - PIBIC 2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect.**

Quadro 1 - Bolsistas cancelados:

IES	Nome do Bolsista	Modalidade	Processo	Data do cancelamento
UFMS	Micael Marques de Oliveira	IC-A	83.046.532-2025	01/08/2026
UFMS	Fernando do Carmo Martins	IC-A	83.046.532-2025	01/08/2026
UCDB	Hilary Martins Araujo Lemes Vargas	IC-A	83.046.525-2025	01/08/2026

Campo Grande (MS), 31 de julho de 2026.

Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT N° 24/2025– PICTEC MS - Edição 5
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsista cancelado:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Marjorie Evangelista de Assis	ICJr	83.005.768-2026	01/08/2026
Carlos Henrique Dalzoto De Souza	ICJr	83.005.776-2026	01/08/2026

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/SEGOV/VETOR Nº 37/2024
Acordo de Cooperação

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna pública a relação do bolsista prorrogado por mais um ano**, para a concessão de bolsas (quadro 1), e o **cancelamento** da bolsa concedida no âmbito da referida Chamada e em conformidade com o **Acordo de Cooperação nº 12/2024 - Programa Trainee de Gestão Pública pelo SEGOV/FUNDECT/ VETOR BRASIL,** (quadro 2).

Quadro 1 - Bolsista Prorrogado

Nome do bolsista	Modalidade	Vigência inicial	Vigência Final
Dayana Pereira do Nascimento Machado	SET-A	01/08/2025	31/07/2027

Quadro 2 - Bolsista cancelado:

Nome do Bolsista	Modalidade	Data do cancelamento
Ana Paula Ferreira Jansen	SET-A	01/08/2025

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONVÊNIO 2891 /2025.

Processo nº: 85.004.692.2025

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**, CNPJ/MF sob o nº 03.501.517/0001-52 em Camapuã/MS

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 2891/2025, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude de solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a viger até o dia 30 de dezembro de 2026, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Alterações: Altera-se a Cláusula Terceira – Da Vigência, para que o Convênio nº 2891/2025 passe a viger até o dia 30 de dezembro de 2026, permanecendo acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos, nos termos do Convênio originário.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

Data da assinatura: 30 de julho de 2026.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez– CPF Nº XXX.367.340-XXX, Manoel Eugenio Nery CPF Nº XXX.159.821-XX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2280/2026-PROCESSO n 85.005.319-2026

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE, vinculada à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 26.857.516/0001-40, situada na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 559, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79004-311, através do F CNPJ nº 04.693.592/0001-25, neste ato representada por seu Diretor Presidente, resolve apostilar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO 2280/2026.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o ajuste da execução da parceria no plano de trabalho, conforme plano de trabalho anexado aos autos devidamente atualizado e aprovado pela concedente, nos termos do art. 42, II, alínea "b" do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

Ratificação e alteração: Altera-se o plano de trabalho, conforme parecer técnico número sequencial 2026TR2280.01-AP/24, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 2280/2026.

Data da Assinatura: 30/07/2026.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nuñes –CPF XXX.367.140.XX, ADRIANA VARELA ESPINOLA, CPF nº XXX.443.701-XX.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
TORNA SEM EFEITO

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 3184/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.230, de 23 de julho de 2026, página 56, em razão da constatação de **erro material** na Decisão do Diretor-Presidente que fundamentou a prorrogação de ofício da vigência do referido instrumento, conforme Despacho exarado no Processo nº 2026TR003184, permanecendo resguardada a posterior publicação de novo Extrato do Termo de Apostilamento com as informações devidamente retificadas.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ
Diretor-Presidente/FUNDESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 3184/2026 - PROCESSO nº 85.003.706-2026

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 03.995.396/0001-42, com sede em Campo Grande/MS.

Objeto: Prorroga-se de ofício, a vigência do Termo de Fomento nº 3184/2026, anteriormente estipulada até 2 de agosto de 2026, por mais 14 (quatorze) dias, correspondente ao período de atraso na transferência dos recursos financeiros. Assim, prorroga-se a data de vigência passando a ser 2 de agosto de 2026 até 16 de agosto de 2026, conforme despacho determinado pelo Diretor-Presidente, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.

Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 3184/2026.
Da alteração: Altera-se a vigência do Termo de Fomento nº 3184/2026, em razão da prorrogação de ofício decorrente do atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, passando seu término para 16 de agosto de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento originário, nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c o art. 42, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016.
Data da Assinatura: 31/07/2026.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez - CPF XXX.367.140-XX e Estevão Petrallás - CPF XXX.269.401-XX.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 055/2026/FUNSAU Nº Cadastral 31180

Processo:	27/017.880/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SOLUÇÃO ÁCIDA E SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência(fls. 277-314), na Relatório de resultado nº. 1105/2026(fls.567-568) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0150010021.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 118.863,96 (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato emergencial é de 06 (seis) meses contados da situação de emergência ou calamidade ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	30/07/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Clébio Cordeiro Monteiro

Extrato do Termo Aditivo 001 ao Contrato 106/2025 /FUNSAU N° Cadastral 27874

Processo:	27/003.384/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA.
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 106/FUNSAU/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada a prestação de serviço de limpeza, desinfecção e higienização compreendendo as áreas comuns e assistenciais (hospitalares), os reservatórios de água e o controle integrado de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, para atender a demanda do HRMS, conforme previsão na Cláusula quarta e nos termos do artigo 107 da Lei n° 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339037, Item da Despesa n. 33903702, Fonte n. 0160081321.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 16.993.436,62 (dezesseis milhões novecentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Amparo Legal:	Nos termos do artigo 107 da Lei n° 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato 106/FUNSAU/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2026 até a data de 01 de agosto de 2027.
Data da Assinatura:	29/07/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e NATHALIA TIEMI UENO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 125-SEC/2026
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a GROWER PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. – Rio Verde – GO.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 30 de julho de 2031 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Túlio Porto Gonçalo, (Organização Concedente).

Portaria UEMS-PROPPI nº 41/2026, de 31 de julho de 2026.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Geografia – nível Mestrado Acadêmico – PPGEO CG, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N° 27/2024, 15 de outubro de 2024, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Constituir Comissão de Bolsas de Estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020; e Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Geografia – nível Mestrado Acadêmico – PPGEO CG, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no **período de 06 de julho de 2026 a 05 de julho de 2027.**

Art.2º A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Prof. Dr. Rafael Oliveira Fonseca	Presidente
Profa. Dra. Viviane Capoane	Representante Docente
Profa. Dra. Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Representante Docente
Profa. Dra. Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Representante Docente
Mestrando Natal Prado da Silva	Representante Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir de 06 de julho de 2026.

Dourados, 31 de julho de 2026.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA UEMS N. 027/2026, de 31 de julho de 2026.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão desta Universidade, para execução do ACORDO DE CONVÊNIO Nº 2513/2025/DETRAN-MS PROCESSO Nº Nº 31.298.760-2024, celebrado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN (CNPJ/MF: 01.560.929/0001-38), A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS (CNPJ/MF: n° 86.891.363/0001-80) E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC (CNPJ/MF sob o nº 15.513.690/0001-50), PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Katia Juliane Lopes de Oliveira	Coordenadora
Djanires Lageano Neto de Jesus	Supervisor UEMS
David Gonçalves Fagundes	Supervisor DETRAN

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Ferreira da Silva
Reitora em exercício

EDITAL Nº 257/2026/DDAP/PRODHS/UEMS
Eleições para composição da Comissão Permanente de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para o biênio 2026 a 2028.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (PRODHS/UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa de Capacitação dos Servidores da UEMS, por meio da COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS-PRODHS nº 968/2026, de 31 de julho de 2026, torna público o Edital de abertura de inscrições e convoca os eleitores do Corpo Docente e dos Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES), do quadro efetivo da UEMS, para a escolha de representantes das grandes áreas que irão compor a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO (CPC), Biênio 2026 a 2028, conforme a Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da UEMS.

1. DA REPRESENTAÇÃO
1.1. A CPC é integrada por servidores do quadro efetivo da UEMS e garante, por meio de eleição, a representatividade de 3 (três) Profissionais Técnicos da Educação Superior, juntamente aos seus suplentes, eleitos por seus pares e de 8 (oito) docentes titulares, com seus respectivos suplentes, eleitos por seus pares, representando cada uma das grandes áreas do conhecimento, conforme tabela de áreas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística Letras e Artes, observando que:
1.2. Para a representatividade das Áreas de Conhecimento será considerada a área do concurso do docente;
1.3 Os docentes concursados na Área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental e Engenharia Agrícola serão inseridos na Área de Ciências Agrárias;
1.4 Caso a área de concurso possua menos de três docentes, deverá ser considerada em curso afim da grande área conforme Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq.
2. DAS COMPETÊNCIAS DA CPC
2.1 De acordo com a Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009 as competências da CPC são:
I - analisar e deliberar sobre os processos de afastamento para capacitação;
II - analisar e deliberar sobre os relatórios dos servidores afastados para capacitação;
III - acolher, apreciar e deliberar denúncias formais referentes ao descumprimento das normas e procedimentos definidos pela UEMS para o Programa de Capacitação, bem como encaminhá-las à PRODHS para as providências cabíveis;
IV - prestar informações, quando solicitadas, via PRODHS, aos Órgãos Colegiados Superiores, demais órgãos da UEMS, Instituições de Ensino Superior e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), quanto ao desenvolvimento das atividades sob responsabilidade da CPC;
V - solicitar à PRODHS a convocação do beneficiário do Programa de Capacitação para comparecer em audiência, previamente agendada, para esclarecimento de fatos de seu interesse;
VI - participar na elaboração do Plano Geral de Capacitação dos Servidores;
VII - participar das reuniões ordinárias da CPC durante o ano, e das reuniões extraordinárias, caso necessário;

VIII - divulgar para a comunidade universitária o cronograma das reuniões ordinárias do semestre subsequente.

3. DAS VAGAS

As vagas estão distribuídas, conforme quadro abaixo:

Área	Nº de representantes
Ciências Exatas e da Terra	1(um) titular e 1(um) suplente
Ciências Biológicas	1(um) titular e 1(um) suplente
Engenharias	1(um) titular e 1(um) suplente
Ciências da Saúde	1(um) titular e 1(um) suplente
Ciências Agrárias	1(um) titular e 1(um) suplente
Ciências Sociais Aplicadas	1(um) titular e 1(um) suplente
Ciências Humanas	1(um) titular e 1(um) suplente
Linguística, Letras e Artes	1(um) titular e 1(um) suplente
Profissional Técnico da Educação Superior	3 (três) titulares e 3(três) suplentes

4.DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 03/08/2026 a 02/09/2026**,** mediante preenchimento de formulário disponível em: https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Acompanhamento-Profissional/Setor-de-Capacitacao-Profissional/ELEICAO-DA-COMISSAO-PERMANENTE-DE-CAPACITACAO-BIENIO-2026-2028 e do seu envio, exclusivamente para o e-mail: capacitacao@uems.br, com a inclusão dos anexos exigidos nos subitens 5.2 e 5.3;

4.2 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

4.3 Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido neste Edital;

4.4 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no Diário Oficial do Estado no dia 15/09/2026.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para a inscrição, os interessados deverão preencher as seguintes condições:

a) ser docente do quadro efetivo da UEMS;

b) ser Profissional Técnico da Educação Superior do quadro efetivo da UEMS;

c) estar em efetivo exercício de suas funções;

d) não estar em afastamento para capacitação, acompanhamento suplementar e nem possuir pendência de qualquer natureza junto ao Programa de Capacitação da UEMS;

5.2 No ato da inscrição, os candidatos a representação docente deverão enviar o Formulário de Inscrição - docente (Anexo I), devidamente preenchido e com assinatura eletrônica, com certificação digital (gov.br), em formato PDF, acompanhado de Declaração de Nada Consta da PRODHS (Anexo III) para o e-mail capacitacao@uems.br;

5.3 No ato da inscrição, os candidatos a representação dos PTES deverão encaminhar o Formulário de Inscrição - Profissionais Técnicos da Educação Superior (Anexo II), devidamente preenchido e com assinatura eletrônica, com certificação digital (gov.br), em formato PDF, acompanhado de Declaração de Nada Consta da PRODHS (Anexo III) para o e-mail capacitacao@uems.br;

5.4 O não atendimento aos requisitos estabelecidos implicará o indeferimento da inscrição;

5.5. A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, falta de Internet, falta de energia elétrica.

6. DOS PRAZOS

6.1 Os prazos relacionados às várias etapas do processo objeto deste edital são apresentados no cronograma abaixo:

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO
03/08/2026	Publicação e Divulgação do Edital
03/08/2026 a 02/09/2026	Período de inscrições
03/09/2026 e 04/09/2026	Análise das inscrições
08/09/2026	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas
09/09/2026 a 10/09/2026	Período para os recursos referentes as inscrições
11/09/2026	Análise dos recursos referentes as inscrições
14/09/2026	Homologação do resultado da análise dos recursos referentes as inscrições
15/09/2026	Homologação das inscrições e Divulgação da lista final dos candidatos
16/09/2026 a 18/09/2026	Período da votação
21/09/2026	Homologação do resultado da votação
22/09/2026 e 23/09/2026	Período para recursos

24/09/2026 e 25/09/2026	Análise dos recursos
28/09/2026	Homologação do resultado dos recursos
30/09/2026	Homologação e Publicação do Resultado final da eleição

7. DOS VOTANTES

7.1 Poderão votar no processo eletivo da Composição da CPC:

a) Docentes do quadro efetivo da UEMS em pleno exercício de suas funções;

b) Profissionais Técnicos da Educação Superior do quadro efetivo da UEMS em pleno exercício de suas funções.

7.2 Considera-se como pleno exercício de suas funções para direito a voto nas eleições da CPC os servidores afastados para: licença para capacitação, licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença de pessoa da família, licença maternidade, licença paternidade, licença para mandato classista, afastamento para campanha eleitoral e missão oficial.

8. DO PROCESSO ELEITORAL E PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO

8.1 O processo eleitoral, obedecendo às normas estabelecidas na Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009, será coordenado pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria "P"/UEMS nº. 968, de 31 de julho de 2026, amparada pelo Setor de Capacitação Profissional DDAP/PRODHS, contando com o auxílio da Diretoria de Informática da UEMS.

8.2 As eleições serão realizadas on-line, por meio do endereço eletrônico https://votacao.uems.br/, com início em 16/09/2026 às 00 h e encerramento em 18/09/2026 às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

I. Ao acessar o endereço eletrônico https://votacao.uems.br/ ,clique no link "Conectar";

II. Digite seu login institucional (mesmo que acessa a INTRA UEMS) e senha, clique em "Conectar";

III. Clique no nome da eleição na qual realizará a votação, na página da eleição clique no botão "Votar nesta eleição", e siga o passo a passo até a conclusão do seu voto;

IV- Caso o login já tenha sido utilizado e o votante votar novamente, o sistema computará o último voto;

V-Caso ocorram problemas ao efetuar o login, o votante pode encontrar ajuda no link https://votacao.uems. br/ajuda/ ou entrar em contato com o Setor de Capacitação Profissional DDAP/PRODHS pelo e-mail: capacitacao@uems.br ou pelo whatsapp (67) 3902-2674, no horário das 7h30min às 16h30min;

VI- O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto;

VII- A apuração será realizada automaticamente pelo sistema, os resultados serão divulgados conforme os prazos determinados no item 6 (seis) deste Edital.

8.3 O candidato que obtiver maioria simples dos votos será nomeado titular e aquele com a segunda maior votação será nomeado suplente; de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas;

8.4 Para a representação da área dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, os 3 (três) candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos serão nomeados titulares e os 3 (três) subsequentes com maior número de votos serão nomeados como seus respectivos suplentes;

8.5 Em caso de empate, as regras para o desempate seguirão a seguinte ordem:

I. Maior tempo de serviço na UEMS enquanto efetivo;

II. Maior titulação;

III. Maior idade.

8.6 A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

9. DOS RECURSOS

9.1 As interposições de recursos deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral;

9.2 O pedido de recurso deverá estar identificado com nome do candidato, número do edital e área, devidamente justificado e fundamentado, anexando documentação comprobatória no que couber;

9.3 O recurso devidamente preenchido deverá ser encaminhado, no formato digital em arquivo PDF, via e-mail capacitacao@uems.br, dentro do prazo especificado no subitem 6.1;

9.4 Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido no Edital e nem consideradas mensagens eletrônicas (e-mails) encaminhadas a endereços diversos daqueles institucionalmente designados para esse fim;

9.5 Os recursos serão apreciados e decididos pela Comissão Eleitoral, dentro dos prazos constantes no cronograma que descreve as etapas do processo objeto deste edital.

10. DO MANDATO

10.1 O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição;

10.2 Os candidatos eleitos serão nomeados membros da Comissão Permanente de Capacitação (CPC) Biênio 2026-2028, por meio de Portaria expedida pela Reitoria;

10.3 Havendo vacância da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato;

10.4 No caso de vacância de representatividade, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (UEMS),

por intermédio do Setor de Capacitação Profissional, realizará nova eleição para a complementação do período de mandato.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 A Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, por meio da Comissão Eleitoral, tornará público o resultado final da eleição, por meio de edital específico, no prazo estabelecido no subitem 6.1.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos exclusivamente pelo e-mail capacitacao@uems.br ou pelo whatsapp (67) 3902 2674, no horário das 7h30min às 16h30min.

12.2 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria "P"/UEMS nº. 968, de 31 de julho de 2026.

Dourados, 31 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOCENTE
Nome Completo:
Titulação:
E-mail Institucional:
Telefone: Celular:
Área do concurso:
Curso ao qual está vinculado:
Unidade Universitária onde atua:
Solicito a inscrição para concorrer à eleição para composição da Comissão Permanente de Capacitação (UEMS) Biênio 2026-2028, na área de: ( )Ciências Exatas e da Terra ( )Ciências Biológicas ( )Engenharias ( )Ciências da Saúde ( )Ciências Agrárias ( )Ciências Sociais Aplicadas ( )Linguística, Letras e Artes ( ) Ciências Humanas Declaro, sob as penalidades da lei, que sou do quadro efetivo da UEMS e que estou ciente dos termos do **EDITAL Nº 257/2026/DDAP/PRODHS/UEMS** que rege o processo das eleições, bem como dos termos da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 049, de 19 de novembro de 2009 que aprova o Regulamento do Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. _____ Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFISSIONAL TÉCNICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
Nome Completo:
Titulação:
E-mail Institucional:
Telefone: Celular:
Cargo/função:
Setor ao qual está vinculado:
Unidade Universitária onde atua:

Solicito a inscrição para concorrer à eleição para composição da Comissão Permanente de Capacitação (UEMS) Biênio 2026-2028, na área de PROFISSIONAL TÉCNICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.
Declaro, sob as penalidades da lei, que sou do quadro efetivo da UEMS e que estou ciente dos termos do **EDITAL Nº 257/2026/DDAP/PRODHS/UEMS** que rege o processo das eleições, bem como dos termos da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e da Resolução Conjunta COUNI/ CEPE-UEMS Nº 049, de 19 de novembro de 2009 que aprova o Regulamento do Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

_____

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Declaramos para os devidos fins que o servidor: Cargo/ função:
Até a presente data, não se encontra em afastamento para capacitação, acompanhamento suplementar e nem possui pendência de qualquer natureza junto ao Programa de Capacitação da UEMS.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

local/data

Vania Pereira Morassutti Benatti
Presidente da Comissão Permanente de Capacitação

ANEXO IV - Ficha de Solicitação de Recurso do EDITAL Nº 257/2026/DDAP/PRODHS/UEMS

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO (Preencher, salvar em PDF e assinar)
Nome Completo (sem abreviações): Matrícula: Aréa de:
À Comissão Eleitoral : O(A) servidor(a) acima identificado(a) requer a V. Sª.
Justificativa fundamentada:
Lista de documentos anexos:

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 5/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ☐ QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e de Merecimento Intelectual -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §5º, inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no Decreto nº 13.632 de 16 de maio de 2013, e considerando a autorização constante no Decreto N. 16.785, de 24 de Junho de 2026, publicado no DOE N. 12.198, de 25 de junho de 2026, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM, pelo Critério de Merecimento Intelectual, conforme constante no Anexo Único a este Edital, observando-se:

1. Os candidatos poderão interpor recurso do resultado do gabarito preliminar, através do e-mail: direns.cbmms@gmail.com, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação deste edital.

2. O recurso deverá ser enviado obrigatoriamente em formato PDF e com a assinatura do candidato, que poderá ser digital.

3. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital e do edital n. 1/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM **não serão conhecidos**. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, encaminhados para outro endereço de e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QOABM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e de Merecimento Intelectual -

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Questões de Português									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
A	D	D	C	A	C	A	D	A	D
Questões de Matemática									
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	C	A	A	C	A	B	D	C	B
Questões de Legislação									
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	A	D	B	C	B	A	B	C	C
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	B	C	B	A	B	A	C	B	C

EDITAL n. 3/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/2026

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026, de 16 de julho de 2026, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/2026, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/2026 **Deferidas**, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/2026 **Indeferidas**.

2.1. Os candidatos poderão ter acesso ao motivo do Indeferimento do seu recurso, na Área do Candidato, por meio do site www.econcursoms.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO I AO EDITAL n. 3/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/2026 **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
579	Alessandra Pastor Figueira	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	Alexya Sandim Guindo	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	1,75	0,75	2,00	1,25	0,30
450	Alitcia Moraes Kleinowski	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
542	Ana Júlia Nascimento Araújo	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
82	Angelo Cesar Sutil Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
739	Anna Leticia Da Silva Medeiros	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
514	Ariel Souza Diniz	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,50	0,10
767	Bruna Oliveira Mercon De Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,75	0,00
19	Carolina Amianti	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	2,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,50
286	Carolina Moura De Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,10
796	Clara Regina Fontoura Gonçalves	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00
398	Claudia Rodrigues Berno	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	1,75	0,00	3,00	0,00	0,30
545	Daniela Ortiz Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
362	Debora Cristina Cardoso	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	1,50	1,50	0,00	0,10
503	Douglas Marques Sena	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	1,50	0,25	0,00
804	Elisa Ferreira De Almeida Mello	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Ellen Xavier Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	1,50	1,00	0,00	0,50

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
429	Felipe Costa Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,50	0,10
208	Felipe Soares Alves	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
680	Fernanda Dos Santos Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,00
497	Flavio Aparecido Da Cruz Magalhaes	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	1,75	0,75	3,00	0,00	0,00
527	Gabriela Da Silva Carvalho	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
69	Gabriella Matoso Campos	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,40
534	Geovanna Da Silva Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	Giovanna Gabriela Goulart De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00
654	Glaucia Bigaton Simoes	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,75	1,50	3,00	1,25	0,00
723	Guilherme Azevedo	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
560	Gustavo Do Nascimento Romão	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,00
110	Gustavo Merchid Baltar	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	1,00	0,00	0,30
611	Igor Leal Brito	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,10
486	Isabelle Goncalves Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	1,50	1,25	0,30
116	Isamara Julia Camuri De Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
28	Jessica Cristine Kuramoto Moriya	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	1,75	0,75	1,50	0,00	0,50
696	Joseilson Sousa Alves Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,40
222	Juliana Mayumi Naka Ito	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,50
487	Katia Yuri Higashi	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	1,50	3,00	0,00	0,00
61	Keyla Otto Brasil	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,50
83	Lesliaqne Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	1,50	3,00	0,00	0,00
653	Lethícia Ferreira Dos Santos Samra	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,10
14	Leticia Ferreira De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,25	0,00
347	Letícia Esther Corrêa Rodrigues Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,40
141	Luana Maria Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00
806	Luana Oliveira Pinheiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
627	Marcio Costa	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
609	Marco Antonio Cardoso De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,25	0,00
690	Marco Antonio De Almeida Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,10
190	Mateus Leonardo Welika Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	1,75	1,50	3,00	1,25	0,50
632	Matheus Antônio De Novaes Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00
466	Matheus Felipe Costa Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	1,50	3,00	0,00	0,40
260	Mayara Caceres	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,10
309	Mayara Gonçalves Garcia	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25	0,00
624	Niara Cristina Sobrinho Gauna	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	0,50	1,25	0,00

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
272	Odaias Pereira De Almeida Filho	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	1,75	1,50	0,50	0,00	0,50
492	Paola Mayara Valente Coronel	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	2,00	0,00	0,75	0,50	0,00	0,50
138	Patricia Cesar Castanho	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Sabrina Epifanio Soares De Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,10
247	Sabrina Gomez Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,10
628	Sarah Beé Khalaf	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
211	Saulo Alves Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,50
341	Sidney Mariano Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	2,00	1,75	1,50	0,00	0,00	0,50
41	Silvana Teixeira Do Nascimento	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,10
117	Thaiélly Cristyni Silva Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,50	0,20
25	Theodora Maria Roque	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	1,50	0,00	0,10
730	Vanessa	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,40
642	Vitor Da Silva Nascimento	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,50
156	Ágatha Hellen Moslaves Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,00	0,00	0,75	0,00	1,25	0,00
90	Adriana Martins De Souza Amorim	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
179	Anderson Glauco De Oliveira Braga	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,10
662	Carlos Alberto Do Sacramento	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,00
105	Cipriano Martinez	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,75	1,50	0,00	0,10
40	Edgar Gomes Palhano	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
48	Evaldo César Furtado Moreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	1,50	3,00	0,00	0,10
751	Evaldo Francisco Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,10
35	Genaro Garcete Quintana	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Helio Ferreira De Almeida	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
30	Jealeson Davi Gomes Teixeira Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	1,50	3,00	0,00	0,20
113	Jocsa Matias De Arrudsa Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
722	Josie Lima Peres	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,10
422	João Paulo Pereira Domingues	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
598	Juliano Luiz Campos De Arruda	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
184	Jurcilene Do Nascimento Santana	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
738	Lorenzo Hendges Miranda	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50
343	Luiz Paulo Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,10
146	Maria De Fatima Gomes Nogueira	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00
798	Mariza Gomes Dourado Barbosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Pamela Nunes Nicacio	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,75	2,00	0,00	0,00
317	Reynner Riquielme Rezende	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
242	Rian Gonçalves Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,50
107	Roseli Dos Santos Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00
444	Ryan Caldas Quevedo	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00
205	Sara Evillyn Simonete Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,10
288	Steffany Do Carmo Boaventura Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
639	Telvis Alberto Gonçalves	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,75	3,00	0,50	0,30
201	Thaynara Souza Da Silva Leal	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
561	Tiago Batista Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,50
269	Vitória Rafaela Fagundes Lourenço	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
369	Adenilson Francisco Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	0,75	0,00	1,25	0,30
371	Ana Carolina Teixeira De Menezes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
610	Ana Paula Gomes De Miranda	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	1,50	0,00	1,25	0,50
58	Auxiliadora Natalina Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	0,75	1,00	0,00	0,10
725	Brenda Suellen Dos Santos Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,50
176	Carolina Lopes De Morais	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	1,25	0,75	0,00	0,10
491	Dionisio Serrao	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,10
161	Edwin Gustavo Da Cunha Neves	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	Elaine Aparecida Escobar	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
174	Emanuelly Vitoria Da Silva Almeida	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
430	Guilherme Henrique De Paiva Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	1,75	1,50	0,00	1,25	0,50
530	Laura Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00
290	Laurenligia Franco Garcia Sigari	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
794	Leticia Laras Arguelho	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	1,25	0,00	0,50	0,00
516	Luiza Braga Mercado	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,20
669	Milena Do Carmo Da Cunha Moraes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	1,25	3,00	0,00	0,00
786	Rodrigo Domingos De Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	1,75	1,50	0,00	1,25	0,50
77	Roselene De Melo Silva Souguellis	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	1,50	0,00	1,25	0,50
199	Simone C B Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	1,50	2,00	1,25	0,40
324	Tatiana Sacomani Minini	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	1,50	3,00	0,00	0,20
575	Thalita Cystina Ferreira Ramos	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	0,75	1,00	0,75	0,50
267	Thaynara Azevedo Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	1,75	0,75	0,00	0,00	0,20
336	Vilmara Da Silva Severino	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Welliton Alves Buzato	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
350	Willian Silva Marques De Azevedo	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	1,50	0,00	1,25	0,50
330	Évellyn Cristina De Souza Bacelar	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,00	0,00	0,75	2,50	0,00	0,00

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
228	Ana Cristina Soares	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	0,00	0,00	1,50	0,00	1,25	0,50
547	Ana Paula Huzek	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,50
96	Athaiemily Jaina Da Silva Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00
148	Caroline Barbosa De Araujo	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,50
737	Elba Colman	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	0,00	0,00	0,75	0,00	1,25	0,30
98	Franciele Garcia Dias	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	0,00	0,00	1,50	0,00	1,25	0,50
277	Liliane Dias Tenorio Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
781	Michelle De Carvalho Veloso Cafe	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	0,00	0,00	0,75	1,00	0,00	0,50
578	Rodrigo Domingos De Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	0,00	1,75	1,50	0,00	1,25	0,50
181	Andrea Alves Boaventura	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	1,75	1,50	2,00	0,00	0,50
192	Antonio Ozenilto De Sousa Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	2,00	1,75	0,75	0,00	0,00	0,50
412	Claudio Renato Padim Barbosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,00
313	Cristiano Insfran	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,50
168	Douglas De Oliveira Soares	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00
252	Eloi Soares De Almeida	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,10
106	Eraldo De Jesus Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00
454	Gilney Vareiro Lescano	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	1,75	0,75	3,00	0,00	0,50
338	Glaiton Sebastiao Da Costa	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,10
411	Gustavo Henrique Gomes Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	João Marcelo Stanieski De Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50
173	Kelly Oliveira Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	1,25	3,00	1,25	0,50
314	Micherlane Da Silva Almeida Siqueira	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	1,75	0,75	0,50	0,00	0,50
418	Murillo Cruz Matos	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
399	Renan Avance Ribeiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Renato Maia De Jesus	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,00
120	Rodrigo De Oliveira Afonso	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	Sirley Candido	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Sergio Cardoso Laraia	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,00
596	Viviane Zório Peixoto Arima	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	1,75	1,50	0,00	1,25	0,50
715	Wenderson Matricardi Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	Yuji Hirahara De Aguiar	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00
616	Alcione Neilá Cece	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,10
724	Amanda Ketelin Pereira Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	3,00	1,25	0,00
381	Ana Carla Santana Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
297	Ana Carolina Haag Bochnie	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
396	Ana Paula Pinton	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	1,50	0,00	0,50
509	Ariel Souza Diniz	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,25	0,10
552	Bianca Cavalieri De Alencar Barros Mamedio	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	3,00	0,00	0,10
212	Bianca Gonçalves De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,30
213	Brenda Pinheiro Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
259	Bárbara Rodrigues Burlamaqui	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,00
257	Camila Nogueira Espínola	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00
709	Carlos Felipe Peralta Da Cruz	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	1,00	0,00	0,30
21	Carolina Amianti	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,50
387	Caroline Duveza Ribeiro De Lima Haag	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	1,00	0,00	0,40
792	Clara Regina Fontoura Gonçalves	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	0,10
75	Danielle Coelho Dos Santos Guisso	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,50
686	Daniely Rodrigues Lemos Cardoso	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800	Dennis Kenji Kinjo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50
335	Diego Henrique Toledo Corrêa	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,30
308	Diellen Carolina Batista Gouveia Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,00
761	Diolanda Arguelho	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	2,00	1,25	0,10
394	Edilene Xavier Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25	0,00
565	Elaine Vilanova Cardoso	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,00
581	Elizeth Costa De Morais	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,00	0,10
152	Ellen Xavier Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	1,00	0,00	0,50
295	Emanuely Cristina De Almeida	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
150	Esdras Trindade Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,10
404	Fabiana Andreia Padia Maniçoba	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	1,75	1,50	1,00	0,50	0,50
521	Fabiana Bibi Leboutte Da Fonseca	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,20
154	Faustina Jimenez Benitez	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	Fernanda Lidvina Gaedicke	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	3,00	0,00	0,00
580	Francielli Fascincani	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,00
301	Francielly Farias Mariano	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00
461	Giovanna Brunielly Alves Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	1,00	1,25	0,00
364	Humberto Joacir Ferreira Do Prado	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	1,50	0,25	0,10
23	Isadora Padilha Ribolis	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,75	0,10
535	Izabella Melo Ruel	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75	0,10
657	Izadora Bonfim	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00
571	Jackeline Knoner Dourado De Assis	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
215	Jady Hasselmann	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,25	0,00
726	Jaiane Souza Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	0,50	0,00	0,00
45	Janderson Hualant Batista Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
693	Joseilson Sousa Alves Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,40
357	João Victor Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
345	Julia Gracieli De Oliveira Giabaldo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,00
759	Julia Lopes Ribeiro Fredo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,10
287	Juliana Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	2,50	0,00	0,10
248	Karen Barcellos Barem Castilho	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	3,00	0,00	0,50
406	Karla Adriana Dagher Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00
489	Katia Yuri Higashi	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	0,00	1,25	0,00
789	Keila Oliveira Camargo Barros De Arruda	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,50
230	Kelly Secchi	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	3,00	0,50	0,50
245	Ketna Gomes Sousa	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	1,50	1,25	0,10
135	Larissa De Morais Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
270	Layza Sa Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2,00	1,75	0,75	3,00	1,25	0,10
735	Leandra Belchior Barbosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
47	Leticia Ribeiro Moreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,00
753	Lisiane Lange Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	1,75	0,75	0,00	1,25	0,00
551	Lorena Fornazier Caetano	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,10
81	Luany Souza Araujo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
537	Lucas Duarte Marques Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00
618	Luciano Diniz Araujo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	0,00	1,25	0,10
129	Maira Ayumi Nakao Medeiros	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	Marcelo Aguilhera Nogueira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,00
407	Marcelo Jose Caigaro Voria	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	Marciano Schmitt Da Silveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	1,50	1,25	0,50
368	Marcio Rauschkolb	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,00
742	Maria Augusta Coelho Torres	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00
480	Maria Eduarda Dias Vedoveto	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
419	Maria Eduarda Santos Amaral Puello	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Maria Luiza Sarco Figueiredo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,40
595	Matheus Antônio De Novaes Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,10
793	Milena Natalia Junqueira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,10
189	Monica Yumi Goya Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
776	Nayara Gonçalves Pires Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,30
488	Paola Mayara Valente Coronel	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2,00	0,00	1,50	1,00	0,00	0,40
770	Patricia Bento Da Silva Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,10
740	Patrícia Gonçalves Santiago	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	1,75	0,75	3,00	0,25	0,20
16	Rachel Rezende Savaris	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,10
562	Raphael Victor Bezerra Barreto	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Renan Ugulini	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
702	Renata Batista Da Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
694	Roberta Carolina Pereira Diogo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,10
606	Rona Barbosa Talaveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	2,50	1,25	0,00
524	Rosana Da Silva Castro Campos	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	0,00	1,25	0,00
114	Samuel Lucas Lopes De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,75	0,00
787	Sergio Mitsuo Otta	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	Sidneia De Souza Duarte	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	0,00	1,25	0,10
684	Silvia Paulino Dos Anjos	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,20
276	Surama Fuad Abdulahad	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,30
337	Tauany Pereira Soares	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	1,50	2,50	0,25	0,00
27	Tertulina Relva Belarmino Cortez	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,10
641	Thais Oliveira Goncalves	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	1,50	1,25	0,50
555	Thays Cristina Ferreira Ramos	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
355	Valeria Martins Terra Hildebrand	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,10
493	Valquiria Caldas Santana	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,10
316	Wanderson Roberto Pereira Monteiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,50	1,25	0,10
607	Wellington Pereira De Medeiros	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,20
748	Évellyn Karoline Rodrigues Dos Santos Anunciação Martinez	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,10
377	Alex Inoue Martins	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	2,00	0,00	0,30
262	Alyne Maia Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	3,00	0,00	0,40
605	Alysson Viana De Oliveira Fonseca	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	0,00	1,25	0,10
180	Amanda Raissa Carvalho Santos Barrueco	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	Ana Claudia De Mello Mendonca	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,00	0,30
49	Ana Elisa Lombardi Coura	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,30
655	Ana Laura Sanches Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,50
34	Andiara Mancuelho Daubian	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	André Corrêa Wey Marques	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
614	André Luís Biesek	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,50	0,30

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
588	Aurélio Saraiva Braz Júnior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,00
708	Beatriz De Oliveira Boiago	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,30
510	Breno Márcio Bottino De Melo E Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,50
802	Bruno Egidio Afonso	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,40
531	Camila Victoria Rodrigues Miranda	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
711	Carlos Alberto Bento Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,40
613	Cayro Gabriel Maran	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25	0,30
219	Ciellen Venancio Rios	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
321	Cinara Trocoli Mougenot	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	3,00	0,50	0,40
104	Claudia Yanina Garcia Torrez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
372	Daiane Mitiko Viana Saito	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00
303	Daniela Ribeiro Mendonça Maldonado	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
484	Diana Stefani Bargas Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,10
391	Dilson Maurer Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,30
520	Dionatan De Freitas Chaves Silveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,10
388	Eduardo Pelegrini	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00
182	Eliane Ferreira Ghidini	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,50
166	Eloi Teixeira Roza	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	3,00	1,25	0,00
365	Emerson Do Nascimento Filho	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Eric Feliciano Rodrigues Chang	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,00	0,10
745	Everton Takashi Natori	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	3,00	0,00	0,30
147	Felipe Monteiro Almeida	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,50	0,50
274	Fernanda Amariz Yamamoto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,20
78	Fernanda Fruguli Moreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
602	Fernanda Romeiro Miranda	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,10
273	Filipe Franco Barbosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,10
379	Fábio Negri	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	3,00	1,25	0,00
266	Gabriel Begotto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,10
721	Gabriel Fernandes Klaus	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	1,00	1,00	0,50
682	Gabriel Kojun Yamaki	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
375	Gabriela Andrade De Melo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00
415	Gabriela Felix Dias Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,00
118	Gabriela Taila Da Silva Hoff	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
749	Gabriele Santos Salumoni	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,00
621	Gleyson Murillo Aguilera Moraes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,40

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
109	Greico Fábio Camurça Grabner	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	0,50	0,00	0,10
670	Guilherme Barreto Brandao	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,30
340	Gustavo Henrique De Moura Vardasca	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,10
783	Gustavo Pasquim Guedes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,10
11	Igor Hitoshi Nishimoto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,30
681	Igor Valentini Zanella	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
251	Igor Yoshimitsu Bambil Ujiiie	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,10
729	Jessica Sanches Machado Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,10
529	Jonas Farias Sene Lopes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
553	José Coelho Da Silva Neto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	José Leonardo Freitas Regodanso	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,50	0,00
774	José Miguel Acosta Meza	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	0,00	1,25	0,10
108	João Pedro Arantes Da Cunha	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	0,50	0,00	0,10
378	Juliana Bolzan Silva Chuinka	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,40
445	Juliane Da Silva Andrade	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
559	Karoline Araújo Vieira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,40
132	Kaue Escobar De Carvalho	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00
332	Kayque Wellek Delgado Do Amaral	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,30
8	Kethelen Konstansky Jacob	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,30
757	Larissa Navarro Akiyoshi Alessio	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,00
130	Leticia Mie Moriya Peres	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,00
513	Lidio Marcelo Montiel Medina	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	3,00	0,25	0,20
557	Lohany Rodrigues Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,00
464	Luana Araujo Brezolin	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
236	Luana De Barros Bernardes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00
594	Luana Medeiros Limberger	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,30
727	Lucas Campos Pereira Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	Luíza Loureiro De Souza Rosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	3,00	0,00	0,00
169	Maria Bárbara Genes Correia	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
788	Maria Carolina Oliveira Do Amaral Camargo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,10
99	Maria Eduarda Arantes Da Cunha	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	Maria Eduarda Miralles Cação Padial	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
540	Mariana Azzolini Gonzalez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,10
71	Mariana Goulart De Souza Martins	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Mariana Maran Meira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
587	Mariana Ravizzini Bagno Valentim	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,10
468	Mylena Delamare Espindola	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,50
691	Natália Ornellas Tomasi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,50	0,30
162	Paulo Eugenio Uchoa De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,50
3	Pedro De Souza Jafar	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	3,00	0,00	0,00
268	Pedro Henrique Cocco	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
756	Percival Henrique De Sousa Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,10
157	Rafael Rocha Milani	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,10
133	Raoni Mbarete Echeverria Ruiz	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00
507	Renzo Rubim Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,10
452	Ricardo Shinji Takahashi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,50
400	Rochelle Leite Costa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
554	Rodrigo Azato	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,30
64	Ronis Medeiros Ferreira Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
697	Rubeneide Da Rocha Ferreira Scherwinski	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00
556	Sidnei Henrique Alegre Lehm	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,10
719	Suelen De Almeida Scher	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,50
569	Suyanne Trindade Amado	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,20
471	Thales Aquino Barros	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,20
55	Thiago Pais De Araujo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	Thiago Salim Brant Assaf	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	1,00	0,75	0,50
522	Vanessa Akemi Yamada	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
741	Vanessa Alves Siqueira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,40
63	Victor Santos Coll	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	3,00	0,50	0,30
674	Vilson Walter Schulz Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	2,00	0,75	0,50
423	Vinicius Pacheco	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	1,00	0,00	0,00
732	Walter Assunção Gonçalves	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,50
66	Yelina Izquierdo Rodríguez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,40
656	Yuri Max Da Silva Nunes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
746	Alfredo M. Da Rocha Neto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cardiologista Hemodinamicista	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,50
223	João Paulo Orlandi Da Silva Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cardiologista Hemodinamicista	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,10
499	Silvia Machado Abreu	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cardiologista Hemodinamicista	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
453	Émerson Gonçalo Pereira Filho	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cardiologista Hemodinamicista	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,30
558	Manuela Janini Gonçalves De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cardiologista Pediátrico	0,00	0,00	0,75	1,25	0,00	0,00
779	Natalia Souza Aono	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cardiologista Pediátrico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,30

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
439	Aline Aires Da Costa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	0,75	1,50	0,00	0,10
647	Ana Laura Sanches Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	0,75	0,00	1,25	0,50
382	Camila Angelina Leandro De Paula	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	0,00	3,00	0,50	0,50
780	Carla Bastos Da Costa Almeida	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	1,50	0,00	1,25	0,50
200	Claudia Yanina Garcia Torrez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	1,50	0,50	1,25	0,40
546	Cristiane Midori Maedo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,00
482	Diana Stefani Bargas Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	0,75	2,00	1,00	0,20
186	Ed Nogueira Neto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	0,75	3,00	1,00	0,00
567	Fernando Kenzo Hayashi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	1,50	1,00	1,00	0,50
414	Gabriela Felix Dias Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	1,50	1,00	1,25	0,00
495	Gabriela Freitas Sorrilha	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	0,00	1,50	1,25	0,50
629	Guilherme Higa Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,30
519	José Guezzi Júnior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
582	Luciano Braga Rodrigues Branco	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,10
593	Manuella Lugo Chaves	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,10
586	Maria Paola Mantolvani Mello	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Paula Carolina Da Silveira Pozzi Nakamura	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,20
470	Sergio Danilo Tanahara Tomiyoshi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,00
235	Sidney Ferreira De Moraes Neto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,40
570	Suyanne Trindade Amado	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,00	0,00	0,75	0,00	1,25	0,30
348	André Postigo Cordeiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Pediátrico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
389	Maria Alice Correa Accetturi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Pediátrico	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,40
539	Thasciany Moraes Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Pediátrico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
515	Vitor Telles Faria	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Pediátrico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
477	Alexandre Ubirajara Marques	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Coloproctologista	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,40
167	Blanca Da Silva Martinez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Coloproctologista	0,00	0,00	0,75	3,00	1,00	0,50
359	Bárbara Érnica Zeferino	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Coloproctologista	0,00	0,00	1,50	2,00	1,25	0,50
473	Camila Vieira Chiquetti	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Coloproctologista	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
573	Mayara Azzolini Gonzalez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico do Trabalho	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,00
463	Gabriel Fernandes Klaus	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Gastroenterologista	0,00	0,00	0,75	2,00	0,50	0,50
331	Analícia Neves Fiorentino	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Ginecologista	0,00	0,00	1,50	0,50	0,00	0,50
112	Ariane Galene Ferreira Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Ginecologista	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
772	Beatriz De Oliveira Boiago	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Ginecologista	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25	0,10
685	Carolina Maria Startari Sacco	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Ginecologista	0,00	0,00	0,00	3,00	0,25	0,50
92	Giovanna Danielson De Oliveira Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Ginecologista	0,00	0,00	0,75	1,00	0,00	0,10

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
658	Lucia Thatiana Bulgareli Sada Cardeal	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Ginecologista	0,00	0,00	0,00	2,00	1,25	0,50
645	Bianca Ruiz Lima De Vasconcelos	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Hematologista Oncológico	0,00	0,00	0,00	2,00	0,50	0,50
754	Jair Alves Bonfim Filho	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Hematologista Oncológico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,00	0,00
315	Letícia Pedreira De Menezes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Hematologista Oncológico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,50	0,10
646	Marco Túlio Cestari Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Hematologista Oncológico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,10
584	Walter Assunção Gonçalves	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Hematologista Oncológico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,30
171	Adriana Cristina Vianna Alvarenga	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,20
689	Breno Matos Delfino	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,40
271	Ed Nogueira Neto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,00	0,00
728	Giovanna Da Cunha Castro Lopes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	0,00	0,00	0,75	1,50	1,25	0,50
625	Guilherme Higa Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,30
617	Lucas José Bressani De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,20
777	Oscar Ronald Rojas Gomez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	0,00	0,00	0,75	3,00	0,10	0,00
619	Paola Mendes Burkhardt Bressani	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,20
692	Thiago Braga De Almeida Marques	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,00
436	Washington Luiz Murgi De Farias	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	0,00	0,00	0,00	3,00	1,25	0,10
667	Camila Cavanha Faria	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Clínico	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,40
254	Joao Paulo Vendas Villalba	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Clínico	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,20
392	João Victor Moraes De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Clínico	0,00	0,00	1,50	1,50	1,25	0,50
648	Maria Carolina Bogoni Budib	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Clínico	0,00	0,00	0,00	3,00	1,25	0,00
623	Ana Victória De Velasco Alencastro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,20
2	Beatriz De Araujo Santos Dias	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
668	Carolina Martins Neder	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,10
188	Daniela Paz Leal	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,75	1,50	1,25	0,50
661	Daniele Iunes Monteiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
143	Daniele Peres Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,75	0,00	1,25	0,10
261	Danielle Priscila Mauro Hoffmann	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,10
743	Eduarda Fiorini	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,50
225	Everton Leandro Asato Shimabukuro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,75	2,00	1,00	0,10
763	Gessica Dorta Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,75	3,00	1,00	0,30
386	Gisele Sonia Marchi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,00
319	Jose Pereira De Vasconcelos Júnior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,75	0,00	1,00	0,10
550	Juliana Andrade Queiroz	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,00	1,50	1,25	0,30
583	Jéssica Krieger De Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,00	2,50	1,00	0,50
164	Júlia Marques Araujo Dias	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,75	0,00	1,25	0,10

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
517	Lúria Oliveira Schultz	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,40
440	Maria Tereza Ragalci Galdino	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Patricia Bahia Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,75	0,00	1,25	0,50
476	Pietra Serra Dos Passos	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,75	1,00	0,00	0,50
88	Rafaela Alves Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	0,75	0,00	1,25	0,10
508	Talita Mayumi Alexandre Kayano	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
481	Alcione Italo Balsanelli Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	1,50	3,00	0,00	0,00
502	Alexandre Ubirajara Marques	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,00
170	Amanda Maria Gonçalves De Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	0,75	3,00	1,00	0,30
255	André Sankiti Koike	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,10
390	Barbara Reitmann Pagliarini	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,10
103	Bianca Hayashi Borges Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
427	Bruna Curvelo Muassab	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	0,75	3,00	0,50	0,50
649	Danielle Aparecida Jusviak	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,40
566	Eduardo Ráfaga Gonçalves Calvoso	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,20
760	Elisse Cabral Rosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,10
431	Gabriela Casal Santos Yuassa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,10
576	Giovana Maria Rigo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	0,00	3,00	0,50	0,50
250	Igor Yoshimitsu Bambil Ujiiie	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,10
438	Juliana Pedroli Nepomuceno Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,00
504	Kellen Alves Teodoro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	0,75	3,00	0,00	0,00
731	Kênio Salgueiro Okamura	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	1,50	3,00	0,25	0,10
701	Larissa Chaves Pradella	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,20
506	Larissa Dos Santos Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,20
592	Mariana De Almeida Cardoso Freitas	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,30
56	Pedro Paulo Ferreira Gonçalves Romano	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	0,75	3,00	0,50	0,10
278	Rafael Rombi Guarnieri	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
764	Renato Oliveira Garcez Vidigal	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,30
640	Tiago José Da Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	1,50	3,00	1,25	0,50
671	Vilson Walter Schulz Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	0,00	0,00	1,50	3,00	0,75	0,50
275	Daniel De Sousa Marques Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Radiologista Intervencionista	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,10
363	Diogo Andre Taffarel	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Radiologista Intervencionista	0,00	0,00	0,75	3,00	1,25	0,10

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	1	2	3	4	5	6
65	Alexssander Carratte Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Perfusionista	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
36	Aline Francieli Freitas Torres	Profissional de Serviços Hospitalares	Perfusionista	0,00	0,00	0,00	3,00	1,25	0,00

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

INS.	NOME	ESPECIALIDADE	1	2
68	Adriano Gomes Da Silva	Técnico de Segurança do Trabalho	4,00	2,00
283	Adryele Da Silva Bernal	Técnico de Segurança do Trabalho	0,00	0,00
218	Antonio Ozenilto De Sousa Lima	Técnico de Segurança do Trabalho	0,00	1,00
94	Ariel Lima Palacios	Técnico de Segurança do Trabalho	0,00	0,00
238	Daiana Costa De Castro	Técnico de Segurança do Trabalho	0,00	0,00
160	Daniela Campetti Rossetti	Técnico de Segurança do Trabalho	0,00	1,00
591	Daniela Carneiro De Azevedo	Técnico de Segurança do Trabalho	3,00	4,00
15	Edyanne Cristian Oeiras Da Costa	Técnico de Segurança do Trabalho	6,00	0,00
469	Everaldo De Paula Carvalho	Técnico de Segurança do Trabalho	6,00	1,00
714	Jaqueline Da Silva Moraes Barbosa	Técnico de Segurança do Trabalho	1,00	1,00
574	Joni Canteiro	Técnico de Segurança do Trabalho	0,00	0,00
121	Luciane Valençoela Coutinho	Técnico de Segurança do Trabalho	0,00	0,00
243	Lucyan Oliveira De Souza	Técnico de Segurança do Trabalho	0,00	0,00
72	Marcela Eloisa Lucca Da Silva	Técnico de Segurança do Trabalho	0,00	0,00
334	Nicolas Gabriel Vessani E Silva	Técnico de Segurança do Trabalho	3,00	4,00
615	Rafael Coelho De Brito Cardoso	Técnico de Segurança do Trabalho	6,00	0,00
705	Rodrigo Simões Barbosa	Técnico de Segurança do Trabalho	0,00	0,00
717	Silvio Das Neves	Técnico de Segurança do Trabalho	3,00	0,00
771	Tiago Sousa Herrero	Técnico de Segurança do Trabalho	1,00	0,00
485	Valdir De Souza Gomes	Técnico de Segurança do Trabalho	0,00	0,00
227	Victor Magnus Barreto Da Silva	Técnico de Segurança do Trabalho	2,00	0,00
455	Allisson Santos Kruki De Almeida	Técnico de Laboratório	2,00	0,00
707	Carina Ribeiro De Mello	Técnico de Laboratório	6,00	0,00
20	Carolina Amianti	Técnico de Laboratório	0,00	4,00
349	Daiani Ugulini	Técnico de Laboratório	6,00	0,00
673	Elisangela Cavalcante Da Silva Da Paz	Técnico de Laboratório	6,00	1,00
433	Felipe Costa Da Silva	Técnico de Laboratório	0,00	0,00
528	Gabriela Da Silva Carvalho	Técnico de Laboratório	6,00	2,00
536	Geovanna Da Silva Pereira	Técnico de Laboratório	0,00	0,00
73	Jaqueline Magalhães De Jesus	Técnico de Laboratório	6,00	1,00
637	Joice Kelli Meira Dos Santos	Técnico de Laboratório	4,00	2,00
224	Juliana Mayumi Naka Ito	Técnico de Laboratório	2,00	4,00
778	Kauany Leite Dos Santos	Técnico de Laboratório	0,00	0,00
124	Leonardo Rodrigo Tavares	Técnico de Laboratório	6,00	0,00
84	Lesliaqne Da Silva	Técnico de Laboratório	0,00	0,00
209	María Inês Gonçalves Da Silva	Técnico de Laboratório	6,00	0,00
80	Mateus Leonardo Welika Dos Santos	Técnico de Laboratório	6,00	4,00
232	Mirian Jaqueline Da Silva Vaz	Técnico de Laboratório	0,00	0,00
95	Sabrina Epifanio Soares De Souza	Técnico de Laboratório	1,00	0,00
42	Silvana Teixeira Do Nascimento	Técnico de Laboratório	0,00	0,00
246	Adonis Aparecido Dias	Técnico em Radiologia	6,00	2,00
766	Adriana Silva Santos	Técnico em Radiologia	6,00	1,00
352	Aldemir Canhete Filho	Técnico em Radiologia	0,00	1,00
353	Aldemir Canhete Filho	Técnico em Radiologia	1,00	3,00
231	Alexsandro Ortiz Duran	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
320	Aline Paulino Da Cruz Chimenes	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
183	Alison De Oliveira Solis	Técnico em Radiologia	6,00	1,00
666	Ana Carolina De Freitas Fialho	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
713	Antonio Roberto Gomes	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
193	Barbara Catarina Da Silva Dos Santos	Técnico em Radiologia	6,00	4,00
240	Barbara Da Silva Goulart	Técnico em Radiologia	4,00	1,00
416	Cézar Oliveira Machado	Técnico em Radiologia	0,00	1,00
447	Edil Rubens Chaves Ribeiro Junior	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
291	Edmar Henrique Ferreira Dos Santos	Técnico em Radiologia	6,00	4,00
518	Edson Esnarriaga	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
197	Elton De Souza Paz	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
280	Emerson Menezes Dos Santos	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
22	Ewerton Vinicius Sousa Lima	Técnico em Radiologia	3,00	0,00
374	Felipe Ramos Moura	Técnico em Radiologia	6,00	1,00
44	Fernando Alves Moreira	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
462	Firmo Rangel Neto	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
367	Gabriel Gomes De Olentino	Técnico em Radiologia	1,00	2,00
643	Giovanna Boaventura De Souza	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
264	Gisele Acosta Dos Santos	Técnico em Radiologia	0,00	4,00

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br/

INS.	NOME	ESPECIALIDADE	1	2
155	Gisele Marcal Pimenta	Técnico em Radiologia	6,00	4,00
217	Giseli Patricia Guevara Da Silva	Técnico em Radiologia	0,00	1,00
144	Gustavo Paulo Dos Santos	Técnico em Radiologia	6,00	2,00
216	Hassen Freire Alli	Técnico em Radiologia	5,00	2,00
577	Hellen Dos Santos Ximenes	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
505	Isabel Cristina Da Silva	Técnico em Radiologia	6,00	4,00
360	Isaias Vieira Da Silva Junior	Técnico em Radiologia	6,00	1,00
752	Janiely Aparecida De Campos Arruda	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
523	Joao Gabriel Lima Scarpanti	Técnico em Radiologia	6,00	2,00
185	Jobenilson Vieira Ormandes	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
233	Joicy Evilin Alves Leite	Técnico em Radiologia	6,00	2,00
736	Juliane Arguelho Rojas	Técnico em Radiologia	6,00	4,00
710	Karolina Rodrigues Soares	Técnico em Radiologia	6,00	3,00
526	Katiana Santos Paes	Técnico em Radiologia	0,00	1,00
322	Kelly Pereira Guimaraes	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
630	Kevin Peterson Santos Rocha	Técnico em Radiologia	6,00	1,00
706	Kris Manoelle Koltermann Rezende	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
196	Laisy Lima Brandão	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
413	Larissa De Lima Jurkfitz	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
572	Larissa Gesiane De Lima Guerreiro	Técnico em Radiologia	3,00	0,00
57	Lucas Molina Pereira	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
608	Luciano Diniz Araujo	Técnico em Radiologia	6,00	1,00
39	Luis Anderson Belmiro Da Silva	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
198	Luiz Claudio Alfonso De Melo Junior	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
159	Luiz Guilherme Dos Santos Andrade	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
128	Marcilene Peireira Lesmo	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
191	Marco Aurélio De Souza	Técnico em Radiologia	6,00	4,00
773	Marcos Henrique De Oliveira	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
178	Maria Eduarda De Bulhões Lima Moura Garcia	Técnico em Radiologia	0,00	1,00
651	Mariana Ferreira Vieira	Técnico em Radiologia	0,00	1,00
663	Marly Ribeiro Ferreira	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
467	Matheus Dos Santos Piccoli	Técnico em Radiologia	6,00	4,00
428	Moacir De Souza Mello	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
548	Nathalia Da Silva Lopes	Técnico em Radiologia	6,00	4,00
214	Nathalia Dos Santos Araujo	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
329	Nei Sebastião Moraes Gonçalves	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
366	Nelson De Souza Aguilera	Técnico em Radiologia	6,00	4,00
457	Neuci Tavares Martins Miranda	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
310	Nilza De Abreu Borges	Técnico em Radiologia	0,00	1,00
762	Rafael Benites	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
785	Raiza Thaimene Ramos Ortiz De Brito	Técnico em Radiologia	6,00	4,00
563	Regina Auxiliadora Marques Sena	Técnico em Radiologia	5,00	1,00
312	Ricardo Bernardi	Técnico em Radiologia	5,00	0,00
589	Roseli De Oliveira Lima	Técnico em Radiologia	0,00	2,00
101	Rosângela Dos Santos Gois Da Silva	Técnico em Radiologia	6,00	1,00
195	Rônnio Monteiro Napoleão Ibiapina	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
490	Silvana Carvalho	Técnico em Radiologia	6,00	1,00
533	Taciane Do Carmo Gonçalves Pimenta	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
127	Tatiana De Alencar Nicolau	Técnico em Radiologia	6,00	1,00
226	Tatiana Eloá De Souza Figueirinha	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
543	Tatiane Da Silva Meireles De Camargo	Técnico em Radiologia	6,00	0,00
111	Thaiany Silva De Paula	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
281	Thiago Carvalho Flores Cristaldo	Técnico em Radiologia	0,00	3,00
511	Thiago Casanova Da Silva	Técnico em Radiologia	3,00	0,00
52	Valmir Alves Da Costa	Técnico em Radiologia	0,00	3,00
370	Vilian Martins De Alencar	Técnico em Radiologia	6,00	4,00
677	Vinicius Ferreira Vinhas	Técnico em Radiologia	2,00	1,00
442	Vitória Aparecida Silva Borco De Souza	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
151	Wagner Dos Santos Merencio	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
672	Welington Marques Do Vale	Técnico em Radiologia	0,00	0,00
165	Yuri André Ramos Barbosa	Técnico em Radiologia	0,00	1,00
60	Nilson Ferreira De Santana	Técnico em Refrigeração	6,00	0,00

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br/

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/2026 **INDEFERIDAS**

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
306	Carlos Otavio Maciel Da Motta	Analista Clinico	Indeferida
354	Gabrielle Sandim	Analista Clinico	Indeferida
339	João Ricardo Belmonte Serafini	Analista Clinico	Indeferida
458	Leryn Nahiara Escurra Branco	Analista Clinico	Indeferida
344	Luiz Ricardo Belmonte Serafini	Analista Clinico	Indeferida
435	Evelyn Peralta Santana	Contador	Indeferida
220	Natalia Souza Silva	Contador	Indeferida
122	Paulo Sérgio De Oliveira Bastos	Contador	Indeferida
401	Winicius Da Silva Alves	Contador	Indeferida
137	Adriano Pereira De Souza Filho	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
282	Adriele Martins Ticiane	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
716	Alessandra Cabero Bartnikovski	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
483	Alessandra Rodrigues De Lima Jimenez	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
7	Ana Flavia De Lima Leite	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
494	Ana Paula Olmedo Ximenes	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
409	Andreia Batista Carvalhho	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
172	Angela Marisa Dias Aguiar	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
86	Bruno Palmar Tavares	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
210	Caio Felipe Freire Diaz	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
304	Carolina Benites De Souza	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
564	Cristiane Castro Da Silva De Oliveira	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
408	Cristina Monteiro Dos Anjos	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
634	Deise C V Figueira	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
664	Deise Caroline Damas	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
538	Eduarda Ramos Munhoz	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
541	Eliane Aparecida Dos Santos	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
346	Elisangela Almeida De Melo Prado	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
318	Elizabeth Ajala De Melo	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
203	Elizeu Lemos Cantero	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
17	Emilly Yukari Luz Kinjo Da Silva	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
678	Esther Alves Ribas De Rezende	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
32	Fernanda Cristina Sostoa Dos Santos	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
293	Fernanda Silva Cardoso Costa	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
149	Flavio Rodrigues Dos Santos Junior	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
660	Franceirla Alves Da Silva De Oliveira	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
698	Fábia Da Silva De Abreu Santos	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
403	Gabriela Barros De Souza	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
85	Gabriela Bloch Soares	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
659	Gabriela Cordeiro Ribas	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
622	Gilmara Alves Do Carmo	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
241	Gislaine Oliveira Da Silva	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
599	Gleide De Souza Ibanes	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
568	Gracilene Pereira Rodrigues	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
747	Henndy Larrea	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
451	Izabel Da Silva Rodrigues Perira	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
479	Janilce Rodrigues Provin	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
385	Jeane Carla Ficagna	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
383	Joana Martinez Davalo	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
115	Joao Victor Pompeu Fidelix	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
249	Jorgina Monteiro Da Silva	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
498	José Humberto Monteiro Pereira	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
29	Juliana Beatriz De Souza Pawloswki	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
700	Julienny Jordanny Ribeiro De Bastos	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
326	Kelly Pereira Guimaraes	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
733	Kevin Santos Santiago	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
373	Kleber Rodrigues Faria	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
87	Laura Augusta Gomes De Jesus	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
33	Livia De Lima Zimerman	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
501	Lucimar Borges Da Cruz	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
791	Maisa Chimenez Ribeiro	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
12	Maria Eduarda Mandacari Paim De Oliveira	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
289	Maria José Alves De Lima Garcia	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
279	Maria Luísa Ferreira Nantes	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
600	Maria Victória Pinheiro Ovelar	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
79	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
597	Mauro Damião Escobar Soares	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
5	Mayara Akemy Miyahira	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
512	Miriam Marques De Andrade	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
234	Mirian Jaqueline Da Silva Vaz	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
351	Moab De Brito Vitorino Da Silva	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
687	Márcio Rogério Pinheiro De Freitas	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
53	Natally Serconeke Garcia	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
720	Norivaldo Matchua Souza	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
9	Patricia Dallanhol	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
425	Pedro Augusto De Oliveira Amarilha	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
590	Romario Rodrigues Chaves	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
652	Roseli Correa	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
421	Sheila Arantes Kreisel Nunes	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
361	Simone Alves Da Costa	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
376	Sueli Ramires Rodrigues	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
43	Sueny Yuri Higa Watanabe	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
187	Tatiana Gomes De Oliveira Hokama	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
675	Tatiane Almeida Silva	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
125	Thamires Roberta Vieira Reichel De Souza	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
342	Ursulina Dos Santos Ventura	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
296	Vanessa De Oliveira Cardoso	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
13	Vânia Dos Santos Martins	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
284	Waldineia Alonso Fernandes	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
134	Yara Helena Magella	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
650	Zayda Lorena Teodoro De Farias	Enfermeiro do Trabalho	Indeferida
805	Aline Zanuncio Martins Da Silva	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
175	Angela Marisa Dias Aguiar	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
474	Bruna Karoline Gonçalves Da Fonseca	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
31	Camily Saraiva Barbosa	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
397	Caroliny Oviedo Fernandes Reis	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
496	Cristiane Araujo Silva	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
285	Daniele Martines Gomes	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
644	Débora Maia Pinheiro	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
803	Eleida Matias Nunes	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
446	Elizete Maria Araujo Diniz	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
775	Evelin De Brito Lopes	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
405	Gabriela Barros De Souza	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
478	Janilce Rodrigues Provin	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
26	Katyuscia Garcia Nantes	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
323	Lediane Dos Santos Evangelista	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
683	Liz Eduarda Leite De Castro	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
206	Lizandra Leite De Morais	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
665	Luelly Fuzaro Boff	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
299	Maria Aparecida Alves Da Rocha	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
456	Maria Jaqueline Ramos Ferreira	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
76	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
620	Mariela Freitas Mansilha	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
302	Mirian Firmino De Oliveira Arevalos	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
356	Nayra Silva Bellei	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
126	Paulo Roberto Dos Santos	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
603	Pricila Biss	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
24	Raíssa Mariele Dos Santos Moreira	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
38	Sabrine Ferreira Soares Ortega	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
417	Sheila Arantes Kreisel Nunes	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
311	Thays Duarte	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
410	Vanessa De Oliveira Cardoso	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
459	Vera Regina Pereira Guterres	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
207	Viviane Da Silva Matos	Enfermeiro Obstetra	Indeferida
424	Daniela Azevedo Duarte	Engenheiro do Trabalho	Indeferida
626	Evelin Hellen Andrade Ceolin	Engenheiro do Trabalho	Indeferida
695	Felipe Jose Assuncao Pereira	Engenheiro do Trabalho	Indeferida
50	Nathalia Chamorro De Araújo	Engenheiro do Trabalho	Indeferida
139	Pedro Ivo Nezzo Calado	Engenheiro do Trabalho	Indeferida

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
636	Josiane Barbosa Dutra	Farmacêutico	Indeferida
633	Karolane Kimberlen Da Silva	Farmacêutico	Indeferida
635	Kevin Johnny Da Silva Targino	Farmacêutico	Indeferida
253	Marcella Assis Clemente	Farmacêutico	Indeferida
177	Desirrê Leslíe Vizzotto Dos Santos Silva	Médico	Indeferida
704	Fernando Pasquim	Médico	Indeferida
750	Marina Fernandes Gonzales Molinari	Médico	Indeferida
145	Matheus Correa Moretto	Médico	Indeferida
676	Mirelly Pinho Pereira	Médico	Indeferida
239	Marielli De Castro Cunha	Médico Cardiologista Pediátrico	Indeferida
395	Bruno Arutin Marchi	Médico Cirurgião Geral	Indeferida
119	Fabiano Freitas Lopes Cancado	Médico do Trabalho	Indeferida
784	Silvio Koei Shiroma	Médico do Trabalho	Indeferida
237	Marielli De Castro Cunha	Médico Ecocardiografista Pediátrico	Indeferida
688	Ixtlan Barbosa De Almeida Rangel	Médico Gastroenterologista	Indeferida
437	Laura Piassa De Freitas	Médico Gastroenterologista	Indeferida
10	Ana Julia Resende Soares	Médico Ginecologista	Indeferida
790	Danielle Ferreira De Oliveira	Médico Ginecologista	Indeferida
797	Fernanda Cristina Destro Baroni Dias	Médico Ginecologista	Indeferida
712	Gabriela Muniz Gulla	Médico Ginecologista	Indeferida
1	Leandro Nunes Dos Santos	Médico Ginecologista	Indeferida
795	Livius Albrecht Ribas	Médico Ginecologista	Indeferida
420	Maria Fernanda Dias Basílio	Médico Ginecologista	Indeferida
475	Mirelli Leonardi Iaquinto	Médico Ginecologista	Indeferida
769	Julia Valentini Zanella	Médico Hematologista Oncológico	Indeferida
549	Maria Gabriela Zanutto	Médico Hematologista Oncológico	Indeferida
601	Matheus Gonçalves Chaves	Médico Hematologista Oncológico	Indeferida
465	Gabriela Paro Elias Marin	Médico Pediatra	Indeferida
67	Ana Carla Saldanha Guasso	Médico Plantonista UTI	Indeferida
449	Bruna Minata Vizioli	Médico Plantonista UTI	Indeferida
782	Daniel Esteves Cortes Salvio	Médico Plantonista UTI	Indeferida
500	Flávia Fernanda De França	Médico Plantonista UTI	Indeferida
699	Francielle Caroline Soares Botelho	Médico Plantonista UTI	Indeferida
525	Iasmin Mayumi Enokida	Médico Plantonista UTI	Indeferida
4	Isis Dias Ortiz	Médico Plantonista UTI	Indeferida
292	Julia Agnes Eneas De Almeida	Médico Plantonista UTI	Indeferida
131	Kaue Escobar De Carvalho	Médico Plantonista UTI	Indeferida
448	Luan De Souza Lé	Médico Plantonista UTI	Indeferida
434	Osvaldo Rodrigues Rocha	Médico Plantonista UTI	Indeferida
758	Percival Henrique De Sousa Fernandes	Médico Plantonista UTI	Indeferida
679	Thiago Da Silva Soares	Médico Plantonista UTI	Indeferida
744	Vanessa Alves Siqueira	Médico Plantonista UTI	Indeferida
328	João Paulo Orlandi Da Silva Rodrigues	Médico Radiologista Intervencionista	Indeferida
585	Marcos Antonio Lacerda Borges	Perfusionista	Indeferida
18	Bianka Menezes	Tecnico de Segurança do Trabalho	Indeferida
194	Joelton Bobadilha Da Silva	Tecnico de Segurança do Trabalho	Indeferida
307	Moises Santos De Oliveira	Tecnico de Segurança do Trabalho	Indeferida
91	Thiago De Mendonça Oliveira	Tecnico de Segurança do Trabalho	Indeferida
734	Anna Leticia Da Silva Medeiros	Técnico de Laboratório	Indeferida
37	Breno Henrique Aparecido Da Silva	Técnico de Laboratório	Indeferida
258	Camila Nogueira Espínola	Técnico de Laboratório	Indeferida
432	Elaine Ferreira Do Carmo	Técnico de Laboratório	Indeferida
221	Eliziane Batista De Souza	Técnico de Laboratório	Indeferida
62	Ellen Cristina Batista Parachai	Técnico de Laboratório	Indeferida
631	Everton Willian Godinho Escobar	Técnico de Laboratório	Indeferida
244	Fernanda Batista De Freitas	Técnico de Laboratório	Indeferida
70	Gabriella Matoso Campos	Técnico de Laboratório	Indeferida
59	Ivone Araujo Sampaio	Técnico de Laboratório	Indeferida
612	Jean Carlos Pael Vicente	Técnico de Laboratório	Indeferida
380	Keila De Brito Florencio	Técnico de Laboratório	Indeferida
765	Laura Steffany Jara Vargas Correia	Técnico de Laboratório	Indeferida
46	Thiara De Arante Apolinario	Técnico de Laboratório	Indeferida
472	Alice Medeiros Da Costa Neta	Técnico em Radiologia	Indeferida
460	Ariane Leite Torres	Técnico em Radiologia	Indeferida
768	Camila Alexandre Dos Santos	Técnico em Radiologia	Indeferida

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
358	Eduarda Meira Dos Santos	Técnico em Radiologia	Indeferida
54	Hadhassa Gonçalves Batista	Técnico em Radiologia	Indeferida
393	Jerciene Barbosa Buceli	Técnico em Radiologia	Indeferida
799	Jéssica Goulart Silva	Técnico em Radiologia	Indeferida
638	Kelly Landin Miguel	Técnico em Radiologia	Indeferida
202	Luana Kauane Dos Santos Carvalho	Técnico em Radiologia	Indeferida
532	Lucas Santos Macedo	Técnico em Radiologia	Indeferida
123	Mabillyn Elichesse Resende De Moraes	Técnico em Radiologia	Indeferida
51	Medelyn Beatriz Alves Da Silva	Técnico em Radiologia	Indeferida
718	Mirian Rodrigues Da Conceicao	Técnico em Radiologia	Indeferida
263	Neli Pereira Da Silva	Técnico em Radiologia	Indeferida
142	Pâmela Regina De Almeida Da Silva Ramires	Técnico em Radiologia	Indeferida
801	Ricardo Cesar Ribeiro	Técnico em Radiologia	Indeferida
102	Rosane Figueiredo De Sousa	Técnico em Radiologia	Indeferida
294	Tamyna Sanches	Técnico em Radiologia	Indeferida
755	Wilson Valdez Paixao	Técnico em Radiologia	Indeferida

EDITAL n. 4/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/2026

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/2026, de 16 julho 2026, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que se autodeclararam negros no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e que foram considerados **aprovados** na Etapa II: Avaliação Curricular, para realizarem o procedimento de validação das autodeclarações apresentadas, por meio da Entrevista de Verificação, presencial, observando-se que:

1. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados no anexo único deste Edital, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento do portão**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

1.1. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

1.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.3. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato poderá, ainda, ser identificado por meio de lista de presença, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

2. Os candidatos autodeclarados negros, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com a data e horário especificados no anexo único deste Edital, realizado por

Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo candidato no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos.

2.2. A entrevista de verificação, presencial, será realizada mediante a apresentação dos candidatos às bancas de Verificação Fenotípica, devendo, ao ingressar na sala, com os cabelos soltos, sem maquiagem, sem óculos, sem chapéus, bonés, gorros, bandanas, lenços ou acessórios correlatos que possam prejudicar a identificação do candidato e que permitam aferição prévia das características fenotípicas.

3. No processo de heteroidentificação, a comissão deliberará sobre a confirmação ou não da autodeclaração realizada pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, emitindo parecer conclusivo favorável ou não à sua participação no certame na condição de cotista negro.

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

5. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

6. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realizá-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

7. A listagem provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, conforme o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Certame nessa condição, cuja definitividade está condicionada aos procedimentos contidos neste edital.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM **NEGROS** NO ATO DA INSCRIÇÃO

DATA: 6/8/2026;
HORÁRIO DA ABERTURA DO PORTÃO: 12h30;
FECHAMENTO DO PORTÃO: 13h;
LOCAL: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul
Rua Dr. Michel Scaff, 53 - Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, CEP: 79040-860.

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO
560	Gustavo Do Nascimento Romão	Analista Clinico	CN
272	Odaias Pereira De Almeida Filho	Analista Clinico	CN
41	Silvana Teixeira Do Nascimento	Analista Clinico	CN
598	Juliano Luiz Campos De Arruda	Contador	CN
242	Rian Gonçalves Ferreira	Contador	CN
491	Dionisio Serrao	Enfermeiro do Trabalho	CN
333	Elaine Aparecida Escobar	Enfermeiro do Trabalho	CN
77	Roselene De Melo Silva Souguellis	Enfermeiro do Trabalho	CN
181	Andrea Alves Boaventura	Engenheiro do Trabalho	CN
74	Renato Maia De Jesus	Engenheiro do Trabalho	CN
581	Elizeth Costa De Morais	Farmacêutico	CN
789	Keila Oliveira Camargo Barros De Arruda	Farmacêutico	CN
618	Luciano Diniz Araujo	Farmacêutico	CN
605	Alysson Viana De Oliveira Fonseca	Médico	CN
670	Guilherme Barreto Brandao	Médico	CN
455	Allisson Santos Kruki De Almeida	Técnico de Laboratório	CN
193	Barbara Catarina Da Silva Dos Santos	Técnico em Radiologia	CN
505	Isabel Cristina Da Silva	Técnico em Radiologia	CN
526	Katiana Santos Paes	Técnico em Radiologia	CN
608	Luciano Diniz Araujo	Técnico em Radiologia	CN
366	Nelson De Souza Aguilera	Técnico em Radiologia	CN
563	Regina Auxiliadora Marques Sena	Técnico em Radiologia	CN
543	Tatiane Da Silva Meireles De Camargo	Técnico em Radiologia	CN

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 255/2026 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para **rescisão de contrato e nova contratação** em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 30 de julho de 2026.
VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 255/2026 – PRODHS/UEMS – RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir o contrato nº 77/000471/2026 de EDIMAR LAUGALAITE NICOLAU, estabelecido em 30 horas, para o período de 01/07/2026 a 19/12/2026, a partir de **31/07/2026.**

ANEXO II – EDITAL Nº 255/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **31 de julho de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **20/2025** – PRODHS/PROE, de 17/02/2025 – D.O. nº 11.749 de 18/02/2025, p. 240;
EDITAL de Homologação nº. **13/2025** – RTR/UEMS, de 28/03/2025 – D.O. nº 11.788 de 31/03/2025, p. 52.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
EDIMAR LAUGALAITE NICOLAU – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO Período: **01/08/26 a 19/12/26**	– Educação Especial	– atender demanda na unidade de Mundo Novo	**40 h**

EDITAL Nº 256/2026 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas,

sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 30 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 256/2026 – PRODHS/UEMS - RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, a pedido do contratante, o Contrato Temporário nº **77/000613/2026** da professora **MARISA RAQUEL DE MELO PEREIRA**, em **04** horas no período de 27/07/2026 a 19/12/2026, para os cursos de Engenharia Civil / Nova Andradina, a partir de **31/07/2026**.

ANEXO II – EDITAL Nº 256/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **03 de agosto de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **19/2025** – PRODHS/PROE, de 17/02/2025 – D.O. nº 11.749 de 18/02/2025, p. 228;
EDITAL de Homologação nº. **11/2025** – RTR/UEMS, de 27/03/2025 – D.O. nº 11.786 de 28/03/2025, p. 234.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ROSANE CALDEIRA – Motivo: VAGA PURA; Período: **01/08/26 a 19/12/26**	Ciência da Computação	Sistemas de Informação / Nova Andradina	**32h**

EDITAL de Seleção nº. **80/2024** – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 252;
EDITAL de Homologação nº. **93/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.689 de 10/12/2024, p. 192.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MARISA RAQUEL DE MELO PEREIRA – Substituir: LUIZ ORESTE CAUZ (COORDENAÇÃO DE CURSO), SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO (GESTOR ADMINISTRATIVO) Período: **01/08/26 a 19/12/26**	Matemática	Engenharia Civil / Nova Andradina Sistemas de Informação / Nova Andradina	**20h**

EDITAL Nº 09/2026–PGBSA/UEMS, DE 31 de julho de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL E VINCULADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS, DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduaçãoem Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI/UEMS), considerando a PORTARIAS "P"/UEMS nº 1137 e nº 1138, de 15 de setembro de 2023; RESOLUÇÃO CEPE-UEMS nº2.780, de 27 de março de 2024; torna pública a Abertura das Inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS E VINCULADO do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, para solicitação de matrícula como Aluno Especial nas disciplinas ofertadas no programa durante o segundo semestre do ano letivo de 2026.

1. DOS CRITÉRIOS E DEFINIÇÕES

1.1. De acordo com o Regulamento do Programa, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.780, de 27 de março de 2024, poderão se inscrever profissionais graduados em qualquer área de conhecimento desde que sejam portadores de diploma de Curso de Graduação (Curso Superior) autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.2. Aluno(a) Especial é aquele(a) que concluiu a graduação e não está matriculado(a) como aluno(a) regular em Programas de Pós-Graduação da UEMS, podendo cursar disciplinas isoladas doPGBSA, sem direito ao título de Mestre.

1.3. Aluno(a) Vinculado(a) é aquele(a) que concluiu a graduação e está matriculado(a) como aluno(a) regular em um outro Programa de Pós-Graduação da UEMS, podendo cursar disciplinas isoladas no PGBSA, com direito a declaração de conclusão das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, sem direito ao título de Mestre pelo PGBSA.

1.1. A aceitação do(a) Aluno(a) Vinculado(a) ficará condicionada à aprovação de seu(ua) orientador(a) no Programa de Pós-Graduação de origem, sendo esta expressa pela manifestação do(a) orientador(a) no Requerimento de Matrícula de Aluno(a) Vinculado(a).

1.4. **Aos(As) alunos(as) (Especial ou Vinculado(a)) é permitida a matrícula em apenas uma disciplina por semestre**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições **serão realizadas exclusivamente pela Internet, entre às 8h do dia 03/08/2026 e às 18h do dia 08/08/2026** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1. Informações sobre o processo seletivo poderão ser acessadas por meio do endereço eletrônico.

2.2. Para a realização da inscrição o(a) candidato(a) deverá seguir os procedimentos indicados em 3 (três) passos.

2.2.1. **No 1º Passo** o(a) candidato(a), de acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº 363 de 09 de setembro de 2009, deverá acessar o endereço eletrônico https://siapos.uems.br/uems-siapos/portal, fazer o cadastro na plataforma e realizar o seu pedido de inscrição na página inicial, na área identificada como "Inscrição em Programa de Pós-Graduação".

2.2.1.1. Ao finalizar o seu cadastro e solicitar o seu pedido de inscrição, a plataforma disponibilizará a versão digital da Ficha de Inscrição que deverá ser salva pelo(a) candidato(a) em formato PDF.

2.2.2. **No 2º Passo**, o(a) candidato(a) deverá clicar em ☐Emissão de Boleto" e realizar seu cadastro no site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE) para emissão do Boleto Bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

2.2.3. **O(A) candidato(a) a Aluno(a) Vinculado(a) está isento(a) do pagamento de taxa de inscrição**,

2.2.3.1. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser efetuado até o último dia do período de inscrição indicado no item 2.1 deste Edital, em horário bancário, até às 18h do dia 08/08/2026 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.2.3.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo, por decisão do Colegiado do Programa.

2.2.3.3. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidatos(as) amparados(as) Lei no 2.557, de 13 de dezembro de 2002 (Regulamentada pelo Decreto no 11.232, de 27 de maio de 2003), que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para desempregados, os carentes e trabalhadores que ganham até 03 (três) salários mínimos por mês; Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o doador voluntário de sangue, coletado por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul); Lei no 4.827, de 10 de março de 2016, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o doador de medula óssea, coletado por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul); Lei no 5.386, de 30 de agosto de 2019, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul que prestaram serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e à apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos; Lei no 6.003, de 15 de dezembro de 2022, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para jurado que compuser o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul; deverão proceder conforme disposto nestas leis.

2.2.3.4. Os (As) servidores(as) do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08 de setembro de 2009, devendo o(a) candidato(a) comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

2.2.3.5. A solicitação de isenção deverá ser feita pelo endereço eletrônico https://forms.gle/TG1KrWLts5diiWoh6**,** enviando o ANEXO III - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, deste Edital, juntamente com os comprovantes de que o(a) candidato(a) se enquadra em uma das leis descritas no item 2.2.2.3 ou na condição indicada no item 2.2.2.4, observando-se o período de solicitação indicado no item 3, deste Edital.

2.2.3.5.1. Não será aceita a entrega parcial de documentos e não será permitido o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada após a entrega da documentação.

2.2.3.5.2. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição entregue pessoalmente, via postal, via fax e/ou correio eletrônico (e-mail).

2.2.3.5.3. As solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão analisadas e julgadas pela Comissão do Processo Seletivo.

2.2.3.5.4. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferida, se o(a) candidato(a):

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos na Lei estabelecida no item 2.2.2.3 deste Edital;
d) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;
e) não prover, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles anexos que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente;

2.2.3.5.5. As informações fornecidas no Formulário para Solicitação de isenção da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação deste Processo Seletivo, além de responder pela infração na forma do art. 299, do Código Penal Brasileiro.

2.2.3.5.6. O(A) candidato(a) que tiver a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDA e não efetuar o pagamento da inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 3.2.2.1 deste Edital, estará automaticamente excluído/a deste Processo Seletivo.

2.2.3.5.7. O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção de taxa INDEFERIDO, mas mantiver interesse em permanecer no Processo Seletivo, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até a data limite do encerramento das inscrições conforme estabelecido no subitem 2.2.2.1 deste Edital.

2.2.4. **No 3º Passo**, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço https://forms.gle/Ndq75jFdn4uXeH4WA para complementação de documentos, efetivando sua inscrição no processo seletivo, enviando cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição, gerada conforme o subitem 2.2.1 deste Edital;
b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para os(as) candidatos(as) sem direito a isenção do pagamento da taxa de inscrição;
c) Cópia da cédula de identidade (RG);
d) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
e) Cópia do Título Eleitoral ou E-Título e certidão de quitação com a justiça eleitoral, emitida pelo link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral;

f) Cópia do Diploma da Graduação e/ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação.
g) Formulário de Complementação Cadastral, conforme Anexo II - FORMULÁRIO DE COMPLEMENTAÇÃO CADASTRAL, deste Edital, preenchido e assinado;
h) Currículo Lattes documentado.

Todos os documentos indicados no item 3.2.3 deste Edital **deverão ser enviados em formato de (PDF) após o cumprimento dos subitens 2.2.1 e 2.2.2 deste Edital**.

2.2.4.1. As cópias digitalizadas dos documentos indicados nos subitens "a" até "f", do subitem 2.2.3 deste Edital, devem estar em arquivo único, em sequência e em formato de (PDF).

2.2.4.2. O(A) candidato(a) deverá enviar cópia do Currículo *Lattes* documentado, gerado por meio de cadastro na Plataforma Lattes (CNPq), no endereço eletrônico https://lattes.cnpq.br, acompanhado de comprovação das informações (documentos digitalizados e sequenciados) da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos (a partir de 01 de julho de 2023).

2.2.5. Para inscrição no processo seletivo, os(as) candidatos(as) de nacionalidade estrangeira, além dos documentos descritos no item 2.2.3 deste Edital, deverão enviar a cópia digitalizada dos seguintes documentos, em arquivo único, em sequência e em formato de (PDF):

a) documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro;
b) comprovante de conclusão de curso superior, mediante apresentação de diploma ou certificado de conclusão expedido no Brasil, ou declaração de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

2.2.6. Em caso de problema na leitura dos arquivos digitalizados que foram enviados no 3º Passo, os candidatos serão informados por e-mail sobre os procedimentos para reenvio, dentro de um prazo estipulado pela Comissão do Processo Seletivo, observando-se que é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o reenvio dos documentos.

3. DO CRONOGRAMA

Item	Datas	Local e Horário
Período de Inscrição.	de 03/08/2026 a 08/08/2026	entre às 8h do dia 03/08/2026 e às 18h do dia 08/08/2026
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.	03/08/2026 a 04/08/2026	entre às 8h do dia 03/08/2026 e às 23h59 do dia 04/08/2026

Publicação da Lista Preliminar do Resultado do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.	05/08/2026	a partir das 16h
Período de Recurso em relação ao Resultado do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.	06/08/2026	até 23h59, pelo e-mail: pgbsa@uems.br

Publicação da Homologação do Resultado do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.	07/08/2026	a partir das 16h na página do curso: https://www.uems.br/ppg/pgbsa
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições (deferidas e indeferidas).	10/08/2026	a partir das 16h na página do curso: https://www.uems.br/ppg/pgbsa
Período de Recurso em relação à Lista Preliminar de Inscrições.	11/08/2026	até 23h59, pelo e-mail pgbsa@uems.br
Publicação do Resultado dos Recursos em relação a Lista Preliminar das Inscrições, Homologação da Lista de Inscrições e Publicação da Lista final de Selecionados(as).	12/08/2026	a partir das 16h na página do curso: https://www.uems.br/ppg/pgbsa
Matrícula dos(as) Selecionados(as).	13 e 14/08/2026	Secretaria do PGBSA, conforme edital específico a ser publicado.

4. DOS RECURSOS

4.1. O(A) candidato(a) poderá submeter recurso no período próprio, conforme o item 3 deste Edital, para o e-mail **pgbsa@uems.br** com assunto "RECURSO - Nome do candidato".

4.2. O(A) candidato(a) só poderá enviar o Requerimento de Recurso, conforme ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO, deste Edital, em arquivo digitalizado, uma única vez para cada publicação e período de recurso, observando-se o item 3 deste Edital, não sendo possível inserir novas informações após envio.

4.2.1. O Requerimento de Recurso deve estar em formato de (PDF).

4.3. A Comissão do Processo SeletivoA emitirá sua decisão por escrito, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo(a) candidato(a) e, observados os prazos indicados no item 3 deste Edital, enviará ao(a) candidato(a) o parecer final.

4.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário), conforme constam no item 3 e no ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO, deste Edital.

4.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, fax e/ou qualquer outro meio.

4.6. Em nenhuma hipótese caberá recurso à decisão que apreciar o recurso.

4.7. A Comissão do Processo Seletivo Comissã não se responsabilizará por solicitação de recurso não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Edital de Homologação da Lista de Selecionados(as), com o resultado do processo seletivo, será divulgado no endereço eletrônico https://www.uems.br/ppg/.

5.2. O(A) Aluno(a) Especial ou Vinculado ficará sujeito às normas previstas para os(as) Alunos(as) Regulares, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida e, além disso, considerando que a disciplina somente será ofertada mediante a matrícula de Alunos(as) Regulares do Programa.

5.3. A taxa de inscrição descrita no item 2.2.2 **não será devolvida** em nenhuma hipótese.

5.4. Todos os arquivos enviados para o processo seletivo deverão estar em formato de (PDF).

5.5. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental, da Unidade Universitária de Mundo Novo, da UEMS, pelo e-mail **pgbsa@uems.br**.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação.

Mundo Novo, 31 de julho de 2026.

Profª Drª Valéria Flávia Batista da Silva Presidente da Comissão do Processo Seletivodo Programa de Pós-Graduação
Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental

ANEXO I - QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS
EDITAL Nº 09/2026–PGBSA/UEMS, DE 31 DE JULHO DE 2026

CRONOGRAMA DE AULAS 2º SEMESTRE DE 2026

Horário de Oferta das Disciplinas disponível no endereço eletrônico
https://www.uems.br/ppg/pgbsa

Disciplina	Docente(s)	Carga Horária	Datas e Período(s) de Oferta*	Vagas
Ciência e Sustentabilidade	Leandro Fleck, Tiago Zoz, Euclésio Simionatto	60 h	19/8,02/9,16/9,30/9 21/10, 04/11,18/11,25/11 **Das 08h às 17 h**	10
Biotecnologia Ambiental	Ademir dos Anjos e Daniela Manfroi	60 h	07/8 a 18/9 Todas as sextas-feiras Aulas síncronas **Das 08h às 17 h**	10
Curso de Campo	Professores do PGBSA	45 h	23/11,30/11, 01,02,03 e 04/12 **Das 08h às 17 h**	10
Métodos Termo e Elétroanalíticos	Ademir dos Anjos e Daniela Manfroi	60 h	25/9,02/10,09/10,23/10, 06/11,13/11,27/11 Aulas síncronas **Das 08h às 17 h**	10
Tópicos especiais II: Aquicultura Sustentável	Mara Cristina de Almeida	30 h	14 a 17/12 **Das 08h às 17 h** **Presencial e Síncrona**	10
Tópicos Especiais II IA aplicada à pesquisa	Sérgio Makrakis	30 h	28 e 29/08, 25 e 26/09 30 e 31/10, 04 e 05/12 **Das 08h às 17 h**	10
Tópicos especiais IV Ferramentas de agricultuta de precisão aplicadas a gestão agrícola sustentável	Marcos Tavares	60	05/8,12/8,26/8, 9/09,23/09, 7/10,28/10,11/11,	10

ANEXO II - FORMULÁRIO DE COMPLEMENTAÇÃO CADASTRAL
EDITAL Nº 09/2026–PGBSA/UEMS, DE 31 DE JULHO DE 2026

FORMULÁRIO DE COMPLEMENTAÇÃO CADASTRAL - ALUNO(A) ESPECIAL OU VINCULADO
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome Completo (sem abreviações):

Endereço Residencial:		Cidade/UF:
CEP:	País:	E-mail: Telefone para contato c/ DDD: Whatsapp:
Possui alguma deficiência que demande atendimento especial? ( ) NÃO ( ) SIM. Qual?		Participou do último processo seletivo do PGBSA? ( ) SIM ( ) NÃO

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação:		
Instituição:		
Ano de Conclusão:		
Curso de Pós- graduação:		
Instituição:		
Ano de Conclusão:		
ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL		
Instituição/Empresa:		
Endereço:	Cidade:	UF
DISCIPLINA PRETENDIDA		

Declaro, para os devidos fins, que me submeto a todas as condições do **PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL OU VINCULADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO**, para o preenchimento de vagas na condição de Aluno(a) Especial ou Vinculado, de acordo com o EDITAL Nº 09/2026–PGBSA/UEMS, DE 31 de julho de 2026, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me pelas mesmas.	
Data: ___/___/_____	Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 09/2026–PGBSA/UEMS, DE 31 DE JULHO 2026

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu_____, inscrito(a) no RG n°_____, inscrito(a) no CPF n°__, venho requerer a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO, nos termos do item 2.2.2.3 ou
2.2.2.4 e demais subitens que tratam do requerimento, indicados no EDITAL Nº 09/2026–PGBSA/UEMS, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Envio, também, anexo a este requerimento, o(s) documento(s) conforme disposto na(s) lei(s) ou normativa que ampara(m) meu requerimento, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

Nestes termos, pede deferimento.

_____,_____, _____de _____de 20_____.

Assinatura

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 09/2026–PGBSA/UEMS, DE 31 DE JULHO 2026

FORMULÁRIO DE RECURSO		
Nome do(a) Candidato(a):		
CPF:	Telefone para Contato: ( )	E-mail:
Senhor(a) Comissão do Processo Seletivodo Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental, área de concentração em Ciências Ambientais. Considerando o EDITAL Nº 09/2026–PGBSA/UEMS, DE 31 DE JULHO DE 2026, o(a) candidato(a) acima identificado(a) vem requerer a V. Sª. a revisão da Publicação da Lista Preliminar _____.		
Justificativa:		
Documento(s) digitalizados que será(ão) anexados a esse recurso:		
Nestes termos, pede deferimento. _____ , _____ de _____de 20_____. Assinatura		

ATENÇÃO: Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário deverão estar em arquivo úico e em formato de (PDF).

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº238/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/013.151/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 024/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025DEZ03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de julho de 2026.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E C OMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Lote 4	1	0000846	Eltrombopag olamina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	NATCOFARMA 1.8261.0027.001-8	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91	26712	R$ 45,00	R$ 1.202.040,00
Lote 4	2	0034908	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Eltrombopag olamina; Dosagem: 25 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea	1 Un.	NATCOFARMA 1.8261.0027.001-8	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91	1830	R$ 45,00	R$ 82.350,00
Lote 5	1	0000848	Eltrombopag olamina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	NATCOFARMA 1.8261.0027.003-4	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91	40992	R$ 93,00	R$ 3.812.256,00
Lote 5	2	0034909	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Eltrombopag olamina; Dosagem: 50 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea	1 Un.	NATCOFARMA 1.8261.0027.003-4	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91	1080	R$ 93,00	R$ 100.440,00
									Valor Total	R$ 5.197.086,00

Campo Grande, (data assinatura digital).

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário-Executivo de Licitações (em substituição)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 2578-2593), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.201 de 29 de junho de 2026, pág. 205, referente ao item 05 e lote 03 - itens 1, 2, 4, 5, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 053/2025-1/SAD – Processo n.º 77/008.290/2025, visando à formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES-MATERIAL DE LABORATÓRIO - I, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário-Executivo de Licitações (em susbstituição)

PROCESSO Nº 77/008.290/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES-MATERIAL DE LABORATÓRIO - I

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023**

ASCLE BRASIL LTDA
BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário-Executivo de Licitações (em substituição)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência conferida pela Resolução "P" SAD nº 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa - SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS II.
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2026-1
PROCESSO: 77/000.007/2026

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	MOSKO LTDA - EPP	19,00
4	PROVISÃO BRASIL SUPRIMENTO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	3,70
12		1,90
28		8,20
14	MULTIPOLPAS IND. E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA	22,20
15		22,40
16		20,80
17		20,80
18		44,40

3	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	7,65
6		4,10
7		7,84
8		6,34
9		6,84
11		5,20
13		7,34
19		15,90
20		7,98
21		7,48
24		13,75
2	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA - EPP.	2,00
5		3,95
10		7,90
22		3,50
22.1		3,50
23		6,50
25		6,00
26		6,50
27		6,50
29		6,50
30		2,20
30.1		2,20
31		3,90

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

ROZELI MORAIS LEITE
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

O agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº. 365, de 27 de fevereiro de 2026, através da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público a **SUSPENSÃO da licitação**, a pedido do órgão demandante.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES TIPO RACK.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2025.
PROCESSO: 31/241.434/2024.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

BRUNO PEREIRA COELHO
Agente de contratação da fase externa - COFEX/SUOC/SEL/SAD

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 83/039.428/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026 – AGRAER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CHAPÉUS, CONFORME PREVISTO NA META 1 DO CONVÊNIO N. 853.220/2017.

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela empresa **RM CONFECÇÕES LTDA** no **LOTE 001** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro nos subitens 7.1, 7.8, incisos I e II, 7.8.1 e 7.8.2 do Edital, no subitem 8.2.3.1.1 do Termo de Referência, nos §§ 2º e 3º do art. 55 do Decreto Estadual nº 16.118/2023 e no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, **MANTENDO**, assim, o ato da Agente de Contratação da Fase Externa que habilitou a empresa **R. O. S. CONFECÇÕES LTDA** no referido lote.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 31 de julho de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES EM SUBSTITUIÇÃO

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório,
na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026
PROCESSO N. 29.051.008-2026
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 14 de agosto de 2026
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Assentamento Eldorado, Sn - Zona Rural, Sidrolândia/MS, SIDROLANDIA/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO, situada à Assentamento Eldorado. Nº 1, Bairro Rural, Cep 79.170-000
SIDROLANDIA/MS, 30 de julho de 2026

MARIA DILMA ALVES SILVA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO
CPF N. xxx.200.802-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JOÃO VITORINO MARQUES, localizada no município de ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.046.752-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual JOÃO VITORINO MARQUES, localizado(a) no município de ARAL MOREIRA/MS.
- Empresa (1): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 3, 6, totalizando o contrato no valor de R$ 8.549,20 (oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);
- Empresa (2): MACHADO & RISIAN LTDA - ME, CNPJ N. 33.115.973/0001-25, vencedora dos itens: 2, 4, totalizando o contrato no valor de R$ 10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reais);
- Empresa (3): PADARIA E CONFEITARIA SABOR E SABORES EIRELI - ME, CNPJ N. 02.978.130/0001-29, vencedora dos itens: 1, 5, totalizando o contrato no valor de R$ 6.520,48 (seis mil e quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).
ARAL MOREIRA/MS, 30 de julho de 2026.

ROSEMARY MATTOSO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOÃO VITORINO MARQUES
CPF n. xxx.259.761-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026
PROCESSO N. 29.051.114-2026
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 17 de agosto de 2026
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua José Bonifácio Da Silva 2935 Bairro Izidro Pedroso, DOURADOS/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES, situada à José Bonifácio Da Silva Nº 2935, Bairro Izidro Pedroso, Cep 79.840-305
DOURADOS/MS, 31 de julho de 2026

RAPHAEL SERRA CURVO
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES
CPF N. xxx.887.081-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ DA COSTA FALCÃO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ DA COSTA FALCÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026
PROCESSO N. 29.051.043-2026
ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min, do dia 14 de agosto de 2026
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Luiz Da Costa Falcão – Av. Pilad Rebuá 1022 - Centro,

BONITO/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ DA COSTA FALCÃO, situada à Av. Cel Pilad Rebuá Nº 1022, Bairro Centro, Cep 79.290-000
BONITO/MS, 31 de julho de 2026

NIRLÉIA KAYSER
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ DA COSTA FALCÃO
CPF N. xxx.700.731-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026
PROCESSO N. 29.050.964-2026
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 17 de agosto de 2026
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Maestro Heitor Villa Lobos - Rua Antônio Estevão Figueiredo, 204 - Conjunto - Jardim Parati, Campo Grande - MS, 79081-580, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, situada à Antônio Estevão De Figueiredo Nº 204, Bairro Parati, Cep 79.081-580
CAMPO GRANDE/MS, 30 de julho de 2026

CARLA GAUNA GONZALES FLORENTIN
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS
CPF N. xxx.370.541-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/286.265/2025

OBJETO: Contratação em caráter emergencial, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021, de empresa especializada em serviços de administração gerenciamento de cartões eletrônicos/magnéticos, com rede credenciada de empresas no ramo de alimentação para fornecimento de refeições, destinadas atender às necessidades dos presos custodiados sob a responsabilidade da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação - Art.75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021 combinado com o Decreto n° 16.119/23.

MANIFESTAÇÃO N° 632/2026/ASSATE/SEJUSP/MS O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Manifestação n° 632/2026/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a dispensa de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a dispensa de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 03.419.902/0001-55, correspondente a Taxa Administrativa de 0,0% (zero por cento) no valor global de R$ 472.835,40 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), para o cumprimento da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE 010/2026 – LEI Nº 13.303/16
IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": 1095068
e-Sfinge: 670C5D7806BB21E43B3619A6545EF973820BA2F7
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026
Objeto: Construção civil da ERPM-Arauco e obras complementares da ERS-1-TLG e retificadores RE-01 e RE-02.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação (CL) e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando o certame

DESERTO.
Campo Grande, 31 de julho de 2026.
Rosimeire de A. G. Camargo - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS/Suplente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE 014/2026 – LEI Nº 13.303/16
IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": 1095454
e-Sfinge: 7ABEB17CE660BB48B8A0492F1A50A56FC25A1C50
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026
Objeto: Aquisição de conexões e válvulas em PEAD para expansão e saturação da RDGN 2026/2027, conforme detalhamento no item 1 do edital.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação (CL) e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, após o decurso do prazo recursal, declarando vencedoras as empresas, conforme segue:

SMART FITTINGS COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO	TOTAL R$
1	MR CAP PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 63MM	3.069,00
2	MR CAP PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 110MM	5.984,75
3	MR CAP PEAD PE100 SDR11 TERMOFUSAO 160MM	1.045,00
4	MR LUVA PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 32MM	1.842,28
5	MR LUVA PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 63MM	16.017,80
6	MR LUVA PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 110MM	22.497,28
7	MR LUVA PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 160MM	5.277,03
8	MR LUVA PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 200MM	34.734,70
11	MR REDUCAO CONCENTRICA PEAD PE100 SDR11 TERMOFUSAO 160MM X 200MM	629,00
12	MR COTOVELO 45GR PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 63MM	9.503,34
13	MR COTOVELO 45GR PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 110MM	13.631,64
19	MR TE 90GR PEAD PE100 SDR11 DUPLO ELETROFUSAO 110MM	25.200,00
20	MR TE 90GR PEAD PE100 SDR11 TERMOFUSAO 160MM	3.906,00
21	MR TE 90GR PEAD PE100 SDR11 TERMOFUSAO 200MM	8.499,92
	TOTAL	**151.837,74**

GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOTE	DESCRIÇÃO	TOTAL R$
14	MR COTOVELO 45GR PEAD PE100 SDR11 TERMOFUSAO 160MM	2.349,00
15	MR COTOVELO 45GR PEAD PE100 SDR11 TERMOFUSAO 200MM	9.999,91
16	MR COTOVELO 90GR PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 63MM	6.999,30
17	MR COTOVELO 90GR PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 110MM	21.999,60
18	MR COTOVELO 90GR PEAD PE100 SDR11 TERMOFUSAO 200MM	7.800,00
	TOTAL	**49.147,81**

AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA.

LOTE	DESCRIÇÃO	TOTAL R$
26	MR VALVULA DE LINHA PEAD PE100 SDR11 TERMOFUSAO 63MM	67.000,00
27	MR VALVULA DE LINHA PEAD PE100 SDR11 TERMOFUSAO 32MM	65.998,80
	TOTAL	**132.998,80**

FRACASSADO

LOTE	DESCRIÇÃO
9	MR REDUCAO CONCENTRICA PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 63MM X 110MM
10	MR REDUCAO CONCENTRICA PEAD PE100 SDR11 TERMOFUSAO 110MM X 160MM
22	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO 63MM X 160MM
23	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO 63MM X 200MM
24	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 ROTATIVO C/ VALVULA 63MM X 63MM
25	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 ROTATIVO C/ VALVULA 63MM X 160MM

Campo Grande, 31 de julho de 2026.
Rosimeire de A. G. Camargo - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS/Suplente.

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 140/2026-D - **DATA:** 31/07/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº088/2026; **FAVORECIDO:** BICO PITANGA CONFEITARIA LTDA – EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break para a SIPAT 2026. **VALOR**: R$ 3.495,20 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 141/2026-D - **DATA:** 31/07/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº089/2026; **FAVORECIDO:** COSME DOS SANTOS MARTINS 95893245504. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para remoção e alteração de peça de comunicação visual externa instalada no Almoxarifado da MSGÁS. **VALOR**: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 141/2026-D - **DATA:** 31/07/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº090/2026; **FAVORECIDO:** TRANS MUNK ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para remoção e alteração de peça de comunicação visual externa instalada no Almoxarifado da MSGÁS. **VALOR**: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2026000000378 – CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2026000000378** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, DOURADOS, NAVIRAÍ/MS – VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS **01/07/2026 e 16/07/2026**, ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.CECILIADELZEIRLEILOES.COM.BR**, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **CECILIA DELZEIR SOBRINHO**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
9	I/NISSAN SENTRA S	2007/2008	PRETA	HTC7983	3N1AB61D08L635451	MS	MR20161824H	GUSTAVO HENRIQUE BENITES NARDINE	7.840
16	VW/GOL CL	1990/1990	BEGE	BFC2955	9BWZZZ30ZLT006734	MS	MS0006090	SERGIO KLEITON MELO DE SOUZA	3.275
69	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK7H61	9C2KC08104R074685	MS	KC08E14074685	ALESSANDRO DE SOUSA BERNARDES	3.110
12	GM/CELTA 4P LIFE	2009/2010	PRATA	HTF9789	9BGRZ4810AG102796	MS	S90037827	DAYANE DOMINGOS MACHADO JARA	8.221
25	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRM1630	9C2KC1680BR549597	MS	KC16E8B549597	MARIO MARCIO PACHECO	4.828
31	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HST4327	9C2HA07003R068517	MS	HA07E-3068517	JOAO APARECIDO RIBEIRO LIMA	2.082
32	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW5621	9C2JC250VTR068596	MS	JC25E-V068596	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	1.910
33	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	NRV4402	9C6KE1510C0038761	MS	E3G8E-038761	RONNY DA CONCEICAO MARTINS	3.335
34	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	PRETA	NRX4841	9C2HC1420DR051224	MS	HC14E2D051224	ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	4.452
35	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	HTR8480	9C6KE1210A0039525	MS	E3C9E-039526	DIEGO FELIPE OLIVEIRA CARVALHO	2.140
36	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	HTM8577	9C6KE1220A0092028	MS	E3D1E-091890	THIAGO WILLIAN CLAUDINO FRANCO DA SILVA	2.018
37	HONDA/CG 160 START	2018/2019	VERMELHO	QAM9H71	9C2KC2500KR101194	MS	KC25E0K100991	BRENO GOMES DE ARRUDA DIAS	7.768
38	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	EHS7669	9C2NC4320AR006754	MS	NC43E2A006754	GIVALDO SANTOS OLIVEIRA	4.149
59	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	PRETA	OOT7310	9C2JC4830FR078974	MS	JC48E3F078974	FRANCISCO DE LA CRUZ	6.413
61	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	PRETA	SMC5B31	9C6RG3160R0146378	MS	G3G2E-275206	FERNANDO DOS SANTOS GUIMARAES	8.890
62	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRK3509	9C2KC1670BR500911	MS	KC16E7B500911	ELTON CARVALHO LACERDA	4.229
63	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	OOQ0548	9C6KE1950F0040372	MS	E3L2E-052073	ALCEU JOSE ALVES DE OLIVEIRA	2.632
64	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN5977	9C2JC30705R052461	MS	JC30E75052461	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	1.922
65	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	HTM5797	9CDNF41LJ9M273198	MS	F466BR330444	GUSTAVO HENRIQUE BENITES NARDINE	1.693
10	VW/GOL 1.0	2006/2007	PRATA	HRO4498	9BWCA05W57P010747	MS	BNW119591	SERGIO KLEITON MELO DE SOUZA	7.943
60	YAMAHA/MT03 ABS	2019/2020	AZUL	QAS1792	9C6RH1140L0010066	MS	H403E-029307	ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	14.559
45	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSN5B16	9C2KC08205R055711	MS	KC08E25055711	ALINE FRANCIELLE MENDONCA RIBEIRO	4.017
44	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSO6508	9C2JA04106R007417	MS	JA04E16007417	ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	2.797
43	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	AMARELA	HSZ3294	9C2JA04307R018017	MS	JA04E37018017	ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	4.220
42	HONDA/NXR 160 BROS CBS	2025/2025	PRETA	SMH1B88	9C2KD0810SR091844	MS	KD08E1S091687	ELIAS DE JESUS AMARAL	14.600
41	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	OOO7D82	9C6KG0660E0029623	MS	G3B9E-049339	MONICA SANCHES DE QUEROZ	7.426
40	HONDA/CG 160 START	2024/2024	PRATA	SLZ3H16	9C2KC2500RR063334	MS	KC25E0R063606	CELSO SUZUKI	8.518
4	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	2014/2014	PRATA	OON7955	3N1CN7AD2EK474222	MS	HR16783127H	CARLOS ALBERTO MATTOS DA SILVA	10.000

6	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	BRANCA	HRJ3266	9BD178026V0199409	MS	4952730	SERGIO KLEITON MELO DE SOUZA	3.136
8	I/PEUGEOT 207HB XR S	2011/2012	PRATA	NRL1627	8AD2MKFWXCG036615	MS	10DBSS0164518	EDUARDO BORTOLATO GONCALVES	7.800
5	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	PRATA	HTI7883	9BWAA05W99P080441	MS	CCP101019	GIVALDO SANTOS OLIVEIRA	9.612
13	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	CINZA	JZH9492	9BWCA05Y12T099251	MS	AFZ706772	HUDSON LUIZ DE CAMPOS SANTANA	4.243
14	GM/CORSA GL	1995/1995	VERMELHO	HRE3B24	9BGSE08XSSC685895	MS	B14NZ31023554	DAVI DE OLIVEIRA	3.208
20	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ7204	9C2JC30213R638969	MS	JC30E23638969	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	1.809
21	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	AHI8963	9C2JC250VVR138915	MS	JC25EV138915	PEDRO RONALDO MONTEIRO	2.148
71	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM8699	9C2JC4110AR016978	MS	JC41E1A016978	DELCIDIO FERREIRA	3.925
72	HONDA/CB 300R	2013/2014	AZUL	NSC8F88	9C2NC4910ER400171	MS	NC49E1E400171	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	7.400
73	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	HTL7293	9CDNF41LJ8M248219	MS	F466BR305465	JOAO APARECIDO RIBEIRO LIMA	1.493
74	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	PRETA	HTM8160	9CDCF47AJ9M068462	MS	F472-BR168462	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	1.598
76	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2024/2025	PRETA	SMG7J24	9C6RE2140S0063260	MS	E3T8E-083042	RENAN TAVARES DE SOUZA PREZOTO	10.577
78	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	HTH7247	9C2KC15209R103561	MS	KC15E29103561	MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE MELO	4.416
39	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW2G14	9C2HA07102R043926	MS	HA07E12043926	JOAO APARECIDO RIBEIRO LIMA	2.288
30	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM7483	9C6KE122090074701	MS	E3D1E-074667	THAMIRIS SANTOS GALARCA	2.018
49	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HSZ9194	9C2KC08108R036427	MS	KC08E18036427	GUSTAVO SANTIAGO MIRANDA AMARAL	4.721
24	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	PRETA	S/PLACA	9C2KC2200RR006978	MS	KC22E0R007090	JOSE ERIVALDO SANTOS	10.100
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM3227	9C2JC4110AR535083	MS	JC41E1A535083	RONNY DA CONCEICAO MARTINS	2.925
18	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	PRATA	DKN8972	9BGSB19X04B199273	MS	9Z0008996	MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE MELO	8.046
1	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	2013/2014	PRETA	NSD5I03	9BFZB55PXE8895547	MS	MUJAE8895547	GABRIEL HENRIQUE ARAUJO SOARES	32.674
66	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	VERMELHO	HTF3212	9C2KC15309R020024	MS	KC15E39020024	RODRIGO GARCIA FERREIRA	3.431
2	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	PRATA	QNS6262	9BGKL48U0JB230309	MS	GFG103728	ROBSON DO NASCIMENTO MENDES	29.900
81	R/ISIDOC CIA 501	2022/2022	CINZA	S/PLACA	98ZCLAS01NG011117	--	SEM MOTOR	MICHELLY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	2.800
70	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	BRANCA	QBB5G97	9C2KC1660ER040890	MS	KC16E6E040890	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	6.029
15	HONDA/FIT LX	2003/2004	PRETA	HSH1006	93HGD17404Z109212	MS	L13A4-H105551	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	7.200
28	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	QAC1B71	9C6KE1950G0061498	MS	E3L2E-073197	ANDRE SILVA DUARTE	3.235
29	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	BRANCA	HTN1548	9C6KE1950E0008648	MS	E3L2E-012954	FRANCISCO DE LA CRUZ	2.723
22	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSO3A52	9C2KC08106R018037	MS	KC08E16018037	LEANDRO LUCIANO DE OLIVEIRA	3.020
75	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRETA	QAW9F35	9C2KC2200LR169924	MS	KC22E0L169949	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	8.203
68	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRATA	HSS6111	9C6KE090060009647	MS	E381E-022395	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	2.160
67	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSU2140	9C2JC30706R886992	MS	JC30E76886992	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	2.370
53	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS1928	9C2JC30707R002843	MS	JC30E77002843	VENTURA CARNEIRO PEREIRA	2.370
52	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSR5I37	9C2JA04106R842833	MS	JA04E16842833	FRANCISCO DE LA CRUZ	2.997
51	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	RWE4A20	9C2KC2200PR018836	MS	KC22E0P019935	ALEXANDER GOMES DE OLIVEIRA	10.426
50	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRK0659	9C2KC1670BR338300	MS	KC16E7B338300	ALINE FRANCIELLE MENDONCA RIBEIRO	5.029
7	GM/CORSA WIND	1998/1999	PRETA	HRM6854	9BGSC08ZXWB602419	MS	BS0161811	GERSON AIRTON MACHADO DOS SANTOS	2.921
26	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	NRK7920	9C2JC4820BR251972	MS	JC48E2B251972	GIVALDO SANTOS OLIVEIRA	5.296,01
27	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL6766	9C6KE122090009624	MS	E3D1E-009511	HEBERT VERGILIO	2.418
46	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSM5485	9C2KC08505R050310	MS	KC08E55050310	ALESSANDRO DE SOUSA BERNARDES	3.651
47	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB6G91	9C2JC30708R140441	MS	JC30E78140441	LUIS PHELIPE ARANTES DA SILVA	2.470
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST7518	9C2JC30104R014415	MS	JC30E14014415	LUIZ HENRIQUE ROSA DO AMARAL	2.408
55	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTM5913	9C6KE122090076052	MS	E3D1E-076028	HEBERT VERGILIO	1.818
56	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	NRO6750	9C2JC4110CR413747	MS	JC41E1C413747	JSM INTRA EMPREENDEDOR LTDA	3.441
57	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTM5H27	9C2JC4110AR500545	MS	JC41E1A500545	JSM INTRA EMPREENDEDOR LTDA	3.125
58	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	NRV4F87	9C2KC1680DR300055	MS	KC16E8D300055	LUY IAN DA COSTA	6.974
80	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRW1213	9C2JC2500XR214077	MS	JC25EX214077	LUIZ HENRIQUE ROSA DO AMARAL	2.029
79	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	QAV3B48	9C2KC2200LR126677	MS	KC22E0L126686	CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR	7.203

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
93	GM/CLASSIC LIFE	2008/2009	PRATA	HTI3812	9BGSA19909B147806	MS	P60026643	ANTONIO QUITERIO LAURINDO	6.746
92	FORD/FIESTA FLEX	2009/2010	PRATA	NLS4196	9BFZF55A2A8485402	MS	SM9AA8485402	DANILO MARQUES DA SILVA	6.216
91	RENAULT/LOGAN EXP 16	2009/2010	PRATA	HTN5175	93YLSR7AHAJ326252	MS	K7MJ714Q059487	ERASMO NOGUEIRA BATISTA	7.509
83	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	2007/2008	CINZA	EBM7558	9BFZE16P788922173	MS	QFJA88922173	JOSEMAR DOS SANTOS RODRIGUES	10.408
110	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL1485	9C2JC30708R206152	MS	JC30E78206152	MATEUS BELARMINO DE ALMEIDA	2.670
94	VW/VOYAGE 1.6	2009/2010	PRETA	EPY9J57	9BWDB05U9AT157295	MS	CCR143661	MARINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	17.313
82	GM/CELTA	2001/2001	PRATA	HRG2791	9BGRD08Z01G179329	MS	DJ0067192	THIAGO RAMOS PEREIRA	3.951
84	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	PRETA	HTI3574	9BD15822786161817	MS	146E1011*8370544*	LUIZ JONATHAN RADAI	9.573
88	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	2018/2019	PRATA	QAM2174	9BHBG51DBKP941825	MS	F4FAJU220618	ALLISON OLIVEIRA DORETO	35.438

89	VW/GOL 1.6 POWER	2008/2008	PRETA	AWC0371	9BWCB05W48T188042	MS	BWX094494	REGINALDO SILVERIO RODRIGUES	8.193
98	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRM2435	9C6KE1500B0042322	MS	E3G7E-042323	EDSON FERNANDES	2.060
99	HONDA/CG 160 START	2022/2023	PRETA	RWF6I44	9C2KC2500PR032210	MS	KC25E0P032233	PABLO ROBERTO MARQUES DE ALMEIDA	6.535
100	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	VERMELHO	RWA4F94	9C6RG3160N0029893	MS	G3G2E-158703	EDEMIR DIAS DOS SANTOS	7.315
101	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL3166	9C2KC08505R003577	MS	KC08E55003577	JOEL YOKO KAWANO DA SILVA	3.750
103	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	HSU5G84	9C2KC08507R066458	MS	KC08E57066458	FABIO ALVES DOS SANTOS	2.575
106	HONDA/CG 160 START	2023/2024	PRETA	SLW8C82	9C2KC2500RR014887	MS	KC25E0R014982	SIDINEI LIMA DE ALMEIDA	6.528
107	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	PRETA	QAL7999	9C6RG3110J0025324	MS	G3G2E-069623	SIDINEI LIMA DE ALMEIDA	6.221
108	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NRK8377	9C2JC4220AR325119	MS	JC42E2A325119	VALDIR SANTANA DA SILVA	3.029
111	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTU7772	9C2KC1550AR165220	MS	KC15E5A165220	IGOR RAMALHO DA ROCHA	3.355
113	HONDA/CB 300R LIMITED	2014/2014	PRETA	OOO0266	9C2NC4330ER000626	MS	NC43E3E000626	LEONARDO ALVES DE JESUS	4.471
85	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2012/2012	PRATA	NRH8139	93YLSR7RHCJ215030	MS	D4DH760Q212785	AIRTON VINICIUS SOUZA	8.349
95	VW/GOL 1.0	2008/2009	PRETA	HTI9E36	9BWAA05U69P025279	MS	CCN069292	LAERCIO CARDOSO DE JESUS	13.020
105	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	PRETA	NSC5860	9C2KC1660ER013846	MS	KC16E6E013846	JOSEMAR DOS SANTOS RODRIGUES	6.164
117	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRM0311	9C2KC1670BR352292	MS	KC16E7B352292	FABIO ANTONIO MOREIRA DE LIMA	5.029
114	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRATA	OOP2194	9C2JC4820FR586215	MS	JC48E2F586215	REGINALDO SILVERIO RODRIGUES	5.982
115	HONDA/POP 110I	2023/2023	VERMELHO	RWI7J87	9C2JB0100PR095003	MS	JB01E0P095081	LUAN LAURO FREITAS SORRILHA	4.951
116	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH7578	9C2JC41109R521739	MS	JC41E19521739	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	2.525
118	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRT1063	9C2JC250WVR041536	MS	JC25E-W041536	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	1.748
119	HONDA/BIZ 125	2019/2019	BRANCA	REW9A26	9C2JC4830KR451897	MS	JC48E3K451908	DIEGO AMADOR CORREIA	10.131
124	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	CINZA	SLW5H75	9C2KC2200RR612423	MS	KC22E0R612233	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	11.616
125	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	DOU2301	9C2KC08505R825381	MS	KC08E55825381	JOEL YOKO KAWANO DA SILVA	3.251
126	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	OOP3476	9C2KC2200GR077649	MS	KC22E0G077652	JSM INTRA EMPREENDEDOR LTDA	4.018
127	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSO0B13	9C2KC08206R002804	MS	KC08E26002804	EDINELSON DE FREITAS RAIMUNDO	3.817
128	YAMAHA/CROSSER Z ABS	2024/2024	VERMELHO	S/PLACA	9C6DG25B0R0037337	--	G3C5E-248247	EDINELSON DE FREITAS RAIMUNDO	10.681
123	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	HTU2916	9C2JC4220AR317243	MS	JC42E2A317243	GIVALDO SANTOS OLIVEIRA	3.429
104	HONDA/BIZ 125	2021/2021	VERMELHO	QAZ6B67	9C2JC4830MR047251	MS	JC48E3M047227	EDINELSON DE FREITAS RAIMUNDO	9.350
86	VW/GOL MI	1997/1998	VERDE	GUB4807	9BWZZZ377VT224362	MS	AFZ221226	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	2.436
112	HONDA/CG 160 START	2023/2023	PRETA	SMA5J14	9C2KC2500PR071637	MS	KC25E0P071758	CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR	6.128
121	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTC3332	9C2KC08208R068832	MS	KC08E28068832	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	3.505
109	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSM3529	9C2KC08105R099611	MS	KC08E15099611	MAURICIO MARTINS CARDOSO FILHO	2.618
90	FORD/FIESTA	2003/2003	PRATA	CYX3789	9BFZF10B238093712	MS	CAJA38093712	JUAN RUIZ BATISTA	3.657
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
17	VW/GOL SPECIAL	2003/2004	PRETA	HSC4349	9BWCA05Y54T053540	MS	AFZ813221	ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	5.119
19	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	VERMELHO	HSV9704	9C2JA04107R046899	MS	JA04E17046899	GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA DIAS	3.151
77	HONDA/POP100	2010/2010	BRANCA	HTU4532	9C2HB0210AR117989	MS	HB02E1A117989	REGINALDO SILVERIO RODRIGUES	3.395

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2026000000386 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2026000000386** DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, CAARAPÓ, CAMPO GRANDE, DOURADOS, MUNDO NOVO, NAVIRAÍ, PONTA PORÃ/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS **01/07/2026 e 16/07/2026,** ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.CECILIADELZEIRLEILOES.COM.BR**, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **CECILIA DELZEIR SOBRINHO**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANGELICA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
32	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	S/PLACA	9C2JC30707R081042	--	JC30E77081042	S STOCKER ME	682,26
32	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	S/PLACA	9C6KE091080063162	--	E381E-096555	S STOCKER ME	548,87
42	VW/FOX 1.0	2007/2008	PRATA	EAQ1715	9BWKA05Z484088168	SP	BNX167193	CENTRO OESTE DESMANCHE DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	3.583
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
31	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN0477	9C2KC08105R143330	MS	KC08E15143330	CHAPA MOTOS	1.097,04
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
12	I/FIAT SIENA ELX FLEX	2008/2008	CINZA	LKR8230	8AP17201M82002382	RJ	310A2011*8130424*	LUCIANO TABOSA CRUZ ME	4.716
13	GM/CHEVETTE ESPECIAL	1982/1983	BRANCA	ACX5143	5C11ACC110429	MS	INSERVIVEL	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 96491221172	1.098
14	GM/CORSA HATCH MAXX	2007/2007	PRATA	JPY0992	9BGXH68607C184730	PR	H80032459	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	2.833
15	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	PRATA	HRG6697	9BWCA05X72P055268	MS	INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	1.093
16	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1997/1997	CINZA	HRJ4620	8AFZZZEHCVJ009570	MS	RKDVJ17040	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	580
17	GM/CLASSIC LIFE	2009/2010	PRATA	HTG8012	9BGSA1910AB100950	MS	Q40020459	FERREIRA & SILVA LTDA	5.515
18	GM/ASTRA HATCH 5P CD	2003/2004	PRETA	MCF2C23	9BGTT48B04B106651	PR	8C0050211	LUIS JEANS ROJAS DA SILVA LTDA	7.157
19	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	PRETA	AKI7787	9BWCA05Y62T170010	MS	INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	1.009
20	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	BRANCA	DGU4206	9BD15802544546563	MS	5923104	CAPELINI E SINHORELI LTDA	769
21	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	PRETA	FHT3E57	9BD17106LE5905874	SP	310A10111822865	LUCIANO TABOSA CRUZ ME	2.562
23	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	CBS8897	9BWZZZ377VT102118	GO	UND064066	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	1.026
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB4611	9C2JC30101R114784	MS	INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	604,78
24	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	DHC8374	9C2MC35005R030461	GO	MOTOR INSERVÍVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	743,75
25	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	JZX2F76	9C2KC08505R051924	MT	KC08E55051924	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	639,5
25	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK1562	9C2JC30201R081382	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	541,44
25	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTR2551	9C2JC4120AR075150	MS	JC41E2A075150	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	681,47
25	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	NRR1488	9C2KC1680CR435293	MS	KC16E8C435293	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	925,94
25	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK8709	9C6KE1520B0054724	MS	E3G9E-054724	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	569,65
26	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	PRETA	HSZ7420	9CDNF41AJ8M047554	MS	F466-BR268800	MOTO UM DESMANCHES DE PECAS LTDA	671,07
26	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HST1585	9C2JC30203R150145	MS	INSERVIVEL	MOTO UM DESMANCHES DE PECAS LTDA	610,83
26	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSS9658	9C2JC30708R111186	MS	JC30E78111186	MOTO UM DESMANCHES DE PECAS LTDA	676,13
26	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSH9311	9C2HB02107R070757	MS	HA07E14060643	MOTO UM DESMANCHES DE PECAS LTDA	491,85
26	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ5851	9C2JC250WWR112771	MS	INSERVIVEL	MOTO UM DESMANCHES DE PECAS LTDA	532,1
27	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ9029	9C2JC30203R140277	MS	INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	691,22
27	HONDA/CB 300R	2014/2014	VERMELHO	OOI2593	9C2NC4910ER017275	MS	NC49E1E017275	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	1.392,02
27	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	KAI1184	9C2JC30705R075947	MS	KC08E18288913	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	729,35
27	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT6753	9C2JC2500XR116406	MS	JC30E1Y092767	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	617,5
10	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	1998/1999	VERDE	HRG1448	8AFZZZEHCWJ071003	MS	RKDWV08568	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	732
9	GM/CORSA GL	1998/1998	PRETA	HRM4285	9BGSE80NWWC723069	MS	MOTOR INSERVÍVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2.039
7	GM/CORSA WIND	1995/1995	VERMELHO	BLE1130	9BGSC08WSSC698699	SP	B10NZ31102883	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	677
5	VW/GOL 1.0	2007/2007	BRANCA	DXE9322	9BWCA05W37T151517	MS	BNW246978	FERREIRA & SILVA LTDA	3.613
3	FIAT/PALIO HLX FLEX	2005/2005	PRATA	DPS5267	9BD17141C52593960	SP	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ ME	4.210
2	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	HRG4962	9BWCA05Y02T063468	MS	AFZ692038	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	994
1	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	2012/2013	CINZA	NRY4085	8A1LBMC35DL450387	MS	K4MD674Q019203	LUCIANO TABOSA CRUZ ME	4.000
27	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	EHO6078	9C2JC4120AR014138	SP	INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	806,89
28	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHO	NRO3511	95VGF3J2BCM006925	MS	C1H1038160	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	459,41
28	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	HTH9871	95VCB1K589M024038	MS	C7KA007390	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	440,15
28	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HSW5829	9C2HA07102R042379	MS	HA07E-12042379	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	572,92
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSN8663	9C2KC08106R008348	MS	KC08E16008348	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	776,59
28	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	HRK6409	9C2JC30202R108689	MS	KC08E28053157	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	668,92
29	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7A26	9C2JC30708R091434	MS	MOTOR INSERVÍVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	528,44
29	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK3775	9C2JC30101R303374	MS	JC30E11303374	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	449,95
29	YAMAHA/FAZER YS250	2013/2013	PRATA	FHR2729	9C6KG0460D0083758	SP	G390E-083760	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	844,8
29	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	APA6730	9C2JA04107R047476	PR	JA04E17047476	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	511,45

29	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	HTU6A06	9C6KE1510B0008752	MS	E3G8E008743	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	482,57
29	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHO	HSO0472	9C2KC08206R003659	MS	KC08E26003659	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	580,77
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	AKW0546	9C2JC30103R193965	MS	MOTOR INSERVÍVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	909,47
30	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTC4296	9CDNF41LJ8M230160	MS	MOTOR INSERVÍVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	750,97
30	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHO	OOT9685	9C2KC2200GR120894	MS	KC22E0G120684	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	1.617,62
30	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX9720	9C2JC30201R007052	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	851,45
30	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2021/2022	VERMELHO	REW2D88	9C6RG3850N0003011	MS	G3F7E-066577	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	1.851,47
31	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM7912	9C2JC30705R026671	MS	MOTOR INSERVIVEL	CHAPA MOTOS	1.044,9
31	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	AZUL	HTW5059	9C2HA050VTR008653	MS	HA05EV008653	CHAPA MOTOS	820,09
31	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR0774	9C2KC1550AR054406	MS	KC15E5A054406	CHAPA MOTOS	1.387,68
32	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	PRETA	S/PLACA	9C2KD03306R027435	--	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	695,75
32	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	NJB0794	9C6KE092080198185	MT	E382E-196768	S STOCKER ME	525,09
33	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	2012/2012	PRETA	NSB1910	9BGRP69X0CG411535	MS	NAC129191	LUCIANO TABOSA CRUZ ME	4.713
34	RENAULT/LOGAN EXP 16	2009/2009	CINZA	MIK9920	93YLSR7AH9J208501	MS	K7MJ714Q043126	LUIS JEANS ROJAS DA SILVA LTDA	4.022
35	I/FORD FIESTA SE HA	2012/2012	PRETA	NRQ9112	3FAFP4EK7CM167633	MS	CM167633	SM AUTO PECAS LTDA	7.859
36	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	CINZA	HSI2583	9BD15822764876689	MS	146E1011*7160491*	CENTRO OESTE DESMANCHE DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	4.404
37	CHEVROLET/CRUZE LT NB	2013/2013	PRATA	FJS0E50	9BGPB69M0DB303956	MS	MOTOR INSERVIVEL	LTA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	9.938
38	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013/2013	BRANCA	NRY1493	9BFZF54P4D8463573	MS	QF9AD8463573	LUIS JEANS ROJAS DA SILVA LTDA	6.374
39	VW/GOL 1.0	2009/2010	PRATA	JSV3839	9BWAA05U8AT145676	MS	CCN366363	LUIS JEANS ROJAS DA SILVA LTDA	6.628
40	GM/CELTA 4P SPIRIT	2005/2005	PRETA	DKY1518	9BGRX48X05G181964	MS	6V0052246	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.809
41	GM/CELTA 4P SPIRIT	2006/2006	BRANCA	JGJ5F73	9BGRX48J06G185743	MS	5N0013964	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.605
43	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	VERDE	CHR8H90	9BD178226V0162208	SP	178A30114901482	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.083
45	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2010/2011	PRATA	MHY2757	93YLSR6RHBJ451079	SC	D4DH760Q098512	LUCIANO TABOSA CRUZ ME	3.248
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
44	VW/SAVEIRO 1.6	2008/2009	PRATA	CLU2057	9BWKB05W79P097210	SP	BWX150230	LTA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	4.514
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
11	VW/GOL CL	1991/1992	BRANCA	BGF6728	9BWZZZ30ZMT097025	PR	INSERVIVEL	APARECIDO JORDAO JUNIOR	557
22	VW/GOL 1.0 PLUS	2000/2001	BRANCA	CVC0C43	9BWCA05X91P024859	MS	AFZ721773	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2.308
24	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	AOA4304	9C2KC08107R002177	PR	KC08E17002177	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	727,84
24	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	KAL6198	9C2HA07104R057800	MT	HA07E14057800	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	657,38
24	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	HSP1745	9C6KE092060025097	MS	INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	513,21
8	VW/GOL 1.0	1999/2000	BRANCA	CRY4A97	9BWZZZ373YP031081	MS	ASF001119	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	965
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
31	KAWASAKI/Z750	2011/2011	VERDE	GSV6402	96PZRAL17BFS02662	MG	ZR750JES03068	CHAPA MOTOS	4.198,26

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2026000000394 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS **Nº 2026000000394** dos Municípios abaixo descriminados, realizado entre os dias **01/07/2026 e 16/07/2026** em CAMPO GRANDE, NAVIRAÍ, PONTA PORÃ, através do PORTAL **WWW.CECILIADELZEIRLEILOES.COM.BR**, pela leiloeira **CECILIA DELZEIR SOBRINHO.** Foram leiloados um total de 136 veículos com registros no RENAVAM e 05 veículos baixados na base nacional, apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**CHASSI**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
1	VW/GOL	--------	BRANCA	SI000489	--	9BWZZZ377VT160489	AFZ757939	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	HONDA/CITY	--------	CINZA	SI004745	--	SEM ID.	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200

1	CITROEN/XSARA PICASSO	--------	PRATA	SI007225	--	935CHRFN28B547225	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	GM CORSA QUEIMADO	--------	PRETA	CORSAQUEIM	--	CORSAQUEIMADO	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	VW FOX QUEIMADO	--------	PRETA	FOXQUEIMAD	--	FOXQUEIMADO	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	VW GOL	--------	BRANCA	OFICIO1528	--	OFICIO15283	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	FORD/CORCEL II	1979/1979	BRANCA	CIX3282	MS	LB4KXJ62708	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	GM/VECTRA CD	1994/1994	AZUL	KMU1274	MG	9BGLL19BRRB320290	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	DHS0320	MS	9BD15822764726436	146E10117258497	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	AET3497	MS	9BD146000R5294106	MOTOR INSERVÍVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	GM/CORSA ST	2003/2003	PRATA	CZD2544	MS	9BGST80N03B156886	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	GM/CHEVETTE	1976/1976	BEGE	HQW6940	MS	5D11AFC157120	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCBL00C0504368	1P39FMBCA053827	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	MOTO ELETRICA	--------	VERMELHO	S/PLACA	--	245922309695901	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ4834	MS	9C2JC30708R025364	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTH5053	MS	9C6KE122090058017	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	BRANCA	S/PLACA	--	LXYXCBL06F0345411	1P39FMAFA169478	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2006/2007	PRATA	HSV8225	MS	94J2XECL67M015023	JCL6037618	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	HTL6H61	MS	9C2JA04308R031838	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	BICICLETA MOTORIZADA	--------	PRATA	S/PLACA	--	SEM CHASSI	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	BICICLETA MOTORIZADA	--------	BRANCA	S/PLACA	--	DB80508	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	BICICLETA MOTORIZADA	--------	AZUL	S/PLACA	--	DB82686	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	STAR	--------	PRETA	SEM PLACA	--	9PAACBBH0HA000283	SK162FMJ1400022230	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	HONDA	--------	PRETA	SI0018	--	9C2JC4110CR450942	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL8626	MS	9C2JC30708R719776	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	VW/GOL 1000	1995/1995	VERMELHO	MMV2775	MS	9BWZZZ377ST056377	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	BICICLETA MOTORIZADA	--------	VERMELHO	S/PLACA	--	K07656	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB8517	MS	9C2JC30201R066459	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRI4460	MS	9C2KC1670BR604302	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	PRETA	HRQ9871	MS	9C2MC270VVR025050	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	FORD/PAMPA	--------	PRATA	SI006508	--	9BFCXXLC2KBS16508	UNA015669	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	FIAT/PALIO	--------	BEGE	SI009130	--	SEM ID.	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	SEM MARCA/MODELO	--------	VERMELHO	S/PLACA	--	LWYMCA202D60003069	WY139FMA12826070	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	SHINERAY	--------	AZUL	SI0022	--	LXYXCBL01D0463167	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	YAMAHA	--------	PRATA	SI0023	--	9C6KE044050087721	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	YAMAHA	--------	BRANCA	SI0016	--	9C6KE120090033965	E3C8E-063554	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	YAMAHA	--------	PRETA	SI0015	--	9C6KE1510B0022188	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	SHINERAY	--------	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCBL02C0524234	1P39FMB*CA060827*	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/C100 DREAM	1998/1998	VERMELHO	HRQ6777	MS	9C2HA050WWR021361	HA05E-W021361	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	GM/MONZA SL/E	1988/1989	MARROM	AIF3984	MS	9BGJK11ZKJB027114	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	ARREMATANTE	VALOR
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	829	--	9PAAGBBD8KA000685	ZS162FMJI8K501341	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	827	--	9PAABBBY0FA002132	152FMH15A06283	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	831	--	9PAABBBZXKA003310	152FMH18A25514	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	STAR	--------	PRETA	834	--	SEM ID	1P52FMILC061027	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	835	--	9PAAABBY0HA001081	152FMH16A19889	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	821	--	9PAAJBBE2HA000152	162FMJ16B09654	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	833	--	9PEACJE40DL403129	1P52FMHGA075095	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	816	--	9PFAHBBG1K2T11354	K1182146	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	799	--	9PAACBBJ2RA002346	ZS162FMJ2R104525	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	798	--	9PAABBBZSNA001760	152FMH21A68937	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	794	--	9PDACBBL7M1000234	156FMI2M5032968	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	793	--	9PAABBBN9FA000223	ZS156FMI2A2CB00099	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	792	--	9PAAHBBA3NA002660	162FMJ12B32064	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	790	--	9PEADFE59RL302407	LF162FMJR1048152	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	815	--	9PAA1BBM0TA001221	ZS167FML32S600250	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	BRANCA	813	--	9PDACBBB5P1001202	SK162FMJ2200021151	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	811	--	9PCACDE41J1402044	WQ1P52FMHJ1092029	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	810	--	9PAACBBB6MA001038	ZS161FMJ5M100890	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	809	--	9PDACBBB7A1291692	SK162FMJ1000061402	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	808	--	9PJAKC5F8DCA02369	LC162FMJMQ493451	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	807	--	9PDACBB9R1000149	SK167FML2300018189	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	804	--	9PFAKBBW3E2T22613	152FM1E1264515	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	803	--	9PDABBBU381201386	LC152FMHJA067475	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	802	--	9PAAPBBY15A003817	152FMH24A18109	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	784	--	9PDABBB87L1002482	SK156FMI2000001096	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	783	--	9PAACBBJ2HA004192	ZS156FMI2N101023	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	782	--	9PAACBBH2JA000873	ZS161FMJ2B850228	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	777	--	9PAACBBJ9TA000696	ZS162FMJ25001087	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	BRANCA	775	--	9PAABBBZ8NA001107	152FMH21A15474	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	771	--	9PEADFE58EL301520	162FMJD1557885	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	770	--	9PAACBBJXRA002711	ZS162FMJ2R105496	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	769	--	9PAAGBBDXMA000870	ZS156FM12M100204	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200

1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	747	--	9PDACBBD7H1001477	SK167FML2200024J58	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	748	--	9PEACDE42RL405261	LF1P52FMHP1303232	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	750	--	9PAAGBBD0PA000056	ZS153FMI2N101035	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	751	--	9PAACBBJ4SA000328	ZS162FMJ2R1004849	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	BRANCA	752	--	9PFGNCCK5S2T01583	LC163FML53576904	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	754	--	9PDACBBD3J1000293	SK162FMJ1700032062	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	755	--	9PAAJBBM3SA000028	ZS167FML32R100324	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	756	--	9PAABBBN0JA001161	ZS156FMI2S600532	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	759	--	9PAABBBY5SA004095	152FMH25A62223	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	762	--	9PAABBZ6HA000106	152FMH16A002325	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	CINZA	764	--	9PDABBBH171155123	162FMJD5052295	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	766	--	9PEAEFE55SLK00394	LF162FMJR1131618	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	746	--	9PAACBBR28A002469	162FMJ07026328	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	BLITZ	--------	BRANCA	738	--	SEM ID.	152FMH25A70974	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	KENTON	--------	AZUL	741	--	SEM ID.	1P52FMH71676109	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	740	--	9PDACBBD3S1002925	SK162FMJ2500209215	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	736	--	9PEACDE43LL401018	LF1P52FMH1481838	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	735	--	9PDABBB34P1001123	AD1P52FMHP0036308	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	734	--	9PDACBBD5R1004525	SK162FMJ2400228467	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	733	--	9PDABBB87K1001282	SK156FMI1800008569	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	732	--	9PAABBBN7RA000467	ZS156FMI2P500053	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	731	--	9PAAHBBA1KA003057	162FMJ18B06634	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	725	--	9PAACBBS8LA002772	ZS162FMJ5L152093	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	728	--	9PDABBB88M1002704	SK162FMJ1700031403	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	729	--	ME1RG0927L2025303	G3F9E0025316	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	727	--	9PFMBBAJ8M2T76829	156FMI2M5065131	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	726	--	9PAABBBN2SA001547	ZS156FMI2S101507	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	719	--	9PAABBBL6PA001668	152FMHN6829875	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	720	--	9PAACBBR38A002528	ZS161FMJ57912130	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	721	--	9PAAJBBM2SA001123	ZS167FML2R600223	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	723	--	9PFMBBAE6B2109596	1P50FMGB1025779	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	724	--	9PAABBBN9RA001393	ZS156FMI2R101247	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	528	--	9PADCBBC7AA000322	162FMJ08005399	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	786	--	9PAABBBLLCA001247	LC152FMHJA138910	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	781	--	9PDABBBH4C1363748	SK156FMI1100027030	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	LEOPARD	--------	PRETA	779	--	SEM ID.	AD1P52FMHN0035588	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	776	--	9PAAABBBYXHA001881	152FMH16A21843	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	THUNDER	--------	PRETA	774	--	SEM ID.	1P52FMI30000964	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	773	--	9PAACBBJ47A003706	156FMI10B14869	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	772	--	9PJRAA4E6RCA13464	LC159FMHJA037389	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	749	--	9PAAGBBD0JA000470	ZS156FMI2A2HA50122	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	753	--	9PDABBB81J1005634	SK156FMI1800004521	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	757	--	9PAAJBBG2RA000980	SK162FMJ0700004051	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	760	--	9PAACBBR8GA001303	SK162FMJ1000047910	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	761	--	9PAABBBY8GA002283	152FMH15A63751	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	763	--	9PDABBB01K1003225	SK150FMH1900013878	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	767	--	9PEAD1E50D1301381	162FMJC1073855	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	768	--	9PDACBBHXJ1003765	AD162FMJK0019314	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	743	--	9PAABBBZ6HA000672	152FMH16A08300	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	742	--	9PCACDE44HL400654	1P52FMHF6102819	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	737	--	9PRACDE41CL400574	152FMHG0000610	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	CINZA	785	--	9PAABBBL2DA001355	LC152FMH0307256	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	812	--	9PAABBBGCKA000849	153FMI18A04669	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	SHINERAY	--------	VERMELHO	853	--	SEM ID.	1P39FMAEA063582	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	854	--	9PDABBBH781182778	SK156FMI0800036685	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	855	--	9PDABBB26J1001486	AD1P52FMHJ0017131	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	KENTON	--------	PRETA	857	--	SEM ID.	SK167FML2000024164	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	840	--	LHJXCHLAOJ2852213	152FMH18A61655	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	841	--	9PJAMC5E6AC002781	162FMJA1098763	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	847	--	9PAABBBT3JA000050	152FMH2H046754	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	818	--	9PAACBBB7LA000608	ZS161FMJ5K700028	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	MAGNUM	--------	PRETA	839	--	SEM ID.	150FMG07001929	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
1	YAMAZUKI	--------	PRETA	838	--	SEM ID.	SK150FMH1400007948	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200

MATERIAIS INSERVÍVEIS □ VEÍCULOS BAIXADOS NA BIN

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
	HONDA FAN 125	--------	--------	**HSO5693**		9C2JC30705R108230	JC30E75108230	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
	YAMAHA YBR	--------	--------	HSW3625		9C6KE010020058184	E308E065273	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
	HONDA TITAN 125	--------	--------	S/PLACA		9C2JC2500YR023681	SEM ID.	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
	HONDA/FAN 125	--------	--------	DTN8579		PINADO	JC30E7165424	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200
	VW/QUANTUM GL	1988/1989	--------	FJC8927		9BWZZZ33ZJP232809	UR011390	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	200

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em substituição ao Termo, publicado na página 176, do DOE n. 12.098, de 13 de março de 2026. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 23.933/2024/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei Federal n. 8.666/1993 e o Decreto Estadual n. 15.530/2020, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **GUSTTAVO MOREIRA DE ARAUJO MEI**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: Glaucimara Lopes Schneider Hova	Matrícula: 130429021	Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: Edna Maria de Souza	Matrícula: 71709021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
FISCAL		
Nome: Roseli de Jesus Bezerra	Matrícula: 437799021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: Elijane de Jesus Nantes Coelho	Matrícula: 107071022	Cargo: Gestora de Atividades Gerais de Trânsito

REFERENTE:
Processo administrativo: 31/074.084/2022 **Identificador**: **23933**
Contrato: 23.933/2024/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Objeto: Locação de bicicletas e capacetes para atender a demanda da cidade escola de trânsito - CIDET.

O presente termo tem efeito a contar de 01 de junho de 2026.

Campo Grande, 29 de julho de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em substituição ao Termo, publicado na página 177, do DOE n. 12.098, de 13 de março de 2026. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 29.376/2025/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **MULTIPOLPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: Glaucimara Lopes Schneider Hova	Matrícula: 130429021	Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: Edna Maria de Souza	Matrícula: 71709021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
FISCAL		
Nome: Roseli de Jesus Bezerra	Matrícula: 437799021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: Lidiana de Freitas dos Santos	Matrícula: 19742021	Cargo: Tecnólogo em Educação e Segurança de Trânsito

REFERENTE:
Processo administrativo: 31/049.697 /2025 **Identificador**: **29376**
Contrato: 29.376/2025/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do

contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios II (polpas de frutas), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

O presente termo tem efeito a contar de 01 de junho de 2026.

Campo Grande, 29 de julho de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em substituição ao Termo, publicado nas páginas 177/178, do DOE n. 12.098, de 13 de março de 2026. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 28.626/2025/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **PRIME BUFFET MS LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: Glaucimara Lopes Schneider Hova	Matrícula: 130429021	Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: Edna Maria de Souza	Matrícula: 71709021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
FISCAL		
Nome: Roseli de Jesus Bezerra	Matrícula: 437799021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: Lidiana de Freitas dos Santos	Matrícula: 19742021	Cargo: Tecnólogo em Educação e Segurança de Trânsito

REFERENTE:
Processo administrativo: 31/047.892/2025 **Identificador**: **28626**
Contrato: 28.626/2025/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Objeto: A aquisição de pães e salgados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

O presente termo tem efeito a contar de 01 de junho de 2026.

Campo Grande, 29 de julho de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 31.079/2026/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **M. S. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: MIGUEL FLÁVIO POVH	Matrícula: 466907021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: CIPRIANO CARVALHO MARTINS	Matrícula: 503337021	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL		

Nome: JOÃO PAULO SOUZA REZEK	Matrícula: 468166021	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA NAGLIS	Matrícula: 468451024	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

REFERENTE:
Processo administrativo: 31/272.753/2025 **Identificador**: 31079
Contrato: 31.079/2026/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenções corretivas das edificações do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), nos municípios de Batayporã, Deodápolis e Nova Andradina (Lote 2).

Campo Grande, 29 de julho de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 31.080/2026/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **M. S. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: MIGUEL FLÁVIO POVH	Matrícula: 466907021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: CIPRIANO CARVALHO MARTINS	Matrícula: 503337021	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL		
Nome: CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA NAGLIS	Matrícula: 468451024	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: JOÃO PAULO SOUZA REZEK	Matrícula: 468166021	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

REFERENTE:
Processo administrativo: 31/272.753/2025 **Identificador**: 31.080
Contrato: 31.080/2026/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenções corretivas das edificações do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), na Sede do DETRAN em Campo Grande e no município de Ribas do Rio Pardo (Lote 1).

Campo Grande, 29 de julho de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-DETRAN-MS

PROCESSO N° 31/162.002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 001/2026 – DETRAN-MS, constante do processo nº 31/162.002/2025, de acordo com os resultados parciais de licitação publicados no D.O.E n. 12.223 de 16 de julho de 2026, página 148 e D.O.E. n. 12.230 de 23 de julho de 2026, página 81, que resultou nas seguintes empresas vencedoras:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL (R$)
01	ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	21.899.999,10
02	MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	21.210.496,50
VALOR TOTAL DOS LOTES		43.110.495.60

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.351/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Pereira & Padilha LTDA, nome fantasia "N.1 Produções", cadastrado no CNPJ 05.266.734/0001-30,** na condição de empresário exclusivo do Grupo Mensageiro do Oeste **(MDO),** para que realize 01 (um) show musical, no evento **" Dia do Agricultor 2º Festival Queima do alho",** 01 de agosto de 2026 a partir das 20 horas, Rua Donizete Ferreira da Costa com a rua Bonifácio Fernandes, no município de Juti/MS com 3(três) horas de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R$ R$ 15.000.00 (Quinze mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.363/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação de **MARIO LUIZ PEDROTTI, nome fantasia "MADIB–Industria, Comercio e Prestação de Serviços - ME", cadastrado no CNPJ. 11.075.946/0001-33**, na condição de empresário exclusivo de Mario Luiz Pedrotti, nome artístico **"Mario Luiz Show"** para a realização de 02 (dois) shows musicais no evento **"Festa de São João Batista"**, no dia 1º de agosto de 2026, a partir das 22 horas, e no dia 02 de agosto de 2026, a partir das 12 horas, na Rua Sete de Setembro 1055, Centro, no município de Paranhos/MS, com duração de 2(duas) horas cada apresentação, por meio do **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.338/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME, nome fantasia "Rodrigues e Araújo", inscrita no CNPJ nº 20.205.380/0001-08**, na condição de empresária exclusiva do violeiro Girsel Lima de Assis, de nome artístico **"Girsel da Viola",** para a realização de 01 (um) show musical no evento **"83ª Fest de Bom Jesus"**, no dia 1º de agosto de 2026, a partir das 22 horas, no Salão Comunitário da Vila Industrial, no município de Camapuã/MS, com duração de 1h30min, por meio do **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PROCESSO Nº 85/006.288/2026
ERRATA
Na publicação constante do Diário Oficial nº 12.235, de 30 de julho de 2026, página 133, referente à ratificação de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, nome fantasia Studio Nidal, inscrita no CNPJ nº 14.540.646/0001-76**, conforme consta ofício de alteração de data na página n.154-155, do presente processo citado;
ONDE SE LÊ:
"No dia 31 de julho de 2026;
LEIA-SE:
"7 de agosto de 2026"
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Campo Grande - MS, 31 de julho de 2026.
Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/FUNSAU/2025-1,** oriundo da do Processo nº **27/025.585/2024**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DE CIRURGIA CARDÍACA COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/FUNSAU/2025-1 DETENTOR ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2026

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa por Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa por Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I da lei 14.133/2021.
Fonte: 0260031201

Elemento de Despesa: 33903905

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/036.286/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE UTI NEONATAL NEUROLÓGICA DIGITAL PARA ATENDIMENTO DE RECÉM-NASCIDO DE ALTO RISCO	PROTECTING BRAINS & SAVING FUTURES SISTEMA DE DIAGNOSTICOS INTEGRADOS LTDA	LOTE UNICO	R$ 3.864.000,00

Em 30 de julho de 2026

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.
Fonte: 0150010021
Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/011.636/2026	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ATENDER O SETOR DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	003	R$ 33.600,00

Em 27 de julho de 2026.

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Magnífica Reitora em exercício da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a regularidade do procedimento licitatório, resolve:

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado de Licitação descrita abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2026
PROCESSO: 29/056.094/2025
OBJETO: Contratação de serviços de despachante aduaneiro para transporte, desembaraço e eventual armazenagem de equipamentos de pesquisa importados (Leitor de Microplacas ELISA, Analisador Elementar Portátil, Espectrômetro de Micro Raman e ICP-MS), no âmbito dos Convênios nº 01.22.0386.00 PROINFRA 2021 e nº 01.24.0714.00 PROINFRA 2023, firmados entre a UEMS e a FINEP.

EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
001	ROME LOGISTICS LTDA	R$ 42.000,00
002	ROME LOGISTICS LTDA	R$ 25.000,00
003	ROME LOGISTICS LTDA	R$ 8.999,00
004	ROME LOGISTICS LTDA	R$ 8.999,00

Dourados – MS, 31 de julho de 2026.

Luciana Ferreira da Silva
Ordenadora de Despesas - Reitora/UEMS em exercício

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 779, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CLÁUDIA VANESSA BENITES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de agosto de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Maria da Glória Santos Pereira, por meio da Resolução "P" Segov nº 751, de 27 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 780, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR AYRTON CARLOS DIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Gestor de Processo I, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de agosto de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Dalva Alves, por meio da Resolução "P" Segov nº 757, de 28 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 781, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, JEAN ADRIAN PEREZ MEDINA, matrícula nº 428138031, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 782, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, KARINA VILAS BOAS FIGUEIREDO DE ARAUJO, matrícula nº 502337024, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir 1º de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 119, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE, Auditora do Estado, matrícula n. 89447023, para responder pela função de Chefe da Unidade de Procedimentos Correcionais (UPC), da Corregedoria-Geral do Estado, no período de 23 de julho a 21 de agosto de 2026 (30 dias), em substituição a titular FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ, Auditora do Estado, matrícula n. 113502023, durante licença médica, com fulcro nos arts. 63 e 64 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.232, de 27 de julho de 2026, página 158.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.385, de 9 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.218, de 10 de julho de 2026, página 164, que concedeu progressão funcional à servidores lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), foi feita a seguinte apostila, na parte referente à servidora abaixo relacionada (Processo nº 810074672026):

ONDE CONSTA:

Cargo: Agente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
111135021	Maria Suênia de Lima Romeiro	IV	V	10/1/2026

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Agente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
111135021	Maria Suênia de Lima Romeiro	IV	V	28/6/2025

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.232, de 27 de julho de 2026, página 142.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.440, DE 22 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei nº 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo nº: 810074422026):

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
116841021	Ana Paula do Nascimento Silva	IV	V	26/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.232, de 23 de julho de 2026, página 151/152.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.473, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora ADA GISLAINE SANTOS QUEVEDO, matrícula nº 25517021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), com ônus para a origem, mediante reembolso, com base art. 33 e art. 170, §2º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com validade a contar de 13 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP nº: 830122172026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.491, DE 28 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Perito Oficial Forense, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pelo servidor ALCEU DE SOUZA BRITTO DOS SANTOS, matrícula nº 495730022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de julho de 2026 (NUP nº 311336902026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.492, DE 28 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação (SED), ocupado pela servidora AMANDA MARTINS QUEIROZ, matrícula nº 500052021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de junho de 2026 (NUP nº 290390132026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.493, DE 28 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria

de Estado de Educação (SED), ocupado pelo servidor ELUIR SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 488262021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre 15 de julho de 2026 a 14 de outubro de 2026 (NUP nº 290493482026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.494, DE 28 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação (SED), ocupado pelo servidor FILIPE RIOS DRUMMOND, matrícula nº 499460022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de junho de 2026 (NUP nº 290449782026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.495, DE 28 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Fiscal Agropecuário, da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (Iagro), ocupado pelo servidor JESSIAN BUENO CORREA, matrícula nº 32944021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de junho de 2026 (NUP nº 830372162026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.496, DE 28 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pela servidora KATIA PINHAL, matrícula nº 476866023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 20 de julho de 2026 (Processo nº 311523672026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.497, DE 28 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação (SED), ocupado pelo servidor NICOLAZ BORDAN ARANDA, matrícula nº 471088030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de maio de 2026 (NUP nº 290384232026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.498, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ANA CAROLINA DA SILVA FRANCO, matrícula nº 816559021, ocupante do cargo de Professor Convocado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, de segunda a sexta-feira, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ficando revogada a Resolução "P" SAD nº 1.289/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.215, pág. 122, de 8 de julho de 2026, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a partir da data da publicação (NUP nº: 290252972026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.499, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ERODETE MARQUES DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 74392021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (Sead), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, de segunda à sexta-feira, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a contar de 22 de maio de 2026 (NUP nº: 290274862024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.500, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora LARYSSA SAROCHIM DA SILVA MARCOS, matrícula nº 379197021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 15% (quinze por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, nas segundas, quartas e quintas-feiras, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a partir da data da publicação (NUP nº: 290267622026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.501, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora LUANA TORRES FERNANDES FELIX, matrícula nº 132096022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Uems), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 33% (trinta e três por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, de segunda a sexta-feira, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a partir da data da publicação (NUP nº: 290371472026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.502, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora PRISCILA NEDER MORATO, matrícula nº 42203022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Uems), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a contar de 23 de julho de 2026 (NUP nº: 290462542026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.503, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora WANESSA RODOVALHO MELO OLIVEIRA, matrícula nº 6786028, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Uems), em prorrogação, com ônus para a origem, sem reembolso, com base art. 33 e art. 170, §2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com validade a contar de 7 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP nº: 290347032026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.504, DE 28 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora IZAMARA NUNES ALBUQUERQUE, matrículas nº 48115021 e 48115030, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para participar da Olimpíada Internacional de Matemática "Matemática Sem Fronteiras" – World Mathematics Invitational (WMI), na cidade de Tóquio-Japão, com direito à percepção do vencimento e das vantagens do cargo, no que tange à dispensa de ponto, com fulcro no art. 165, § 2º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 6 a 16 de julho de 2026, para fim de regularização funcional (NUP nº: 290379602026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.505, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, em cumprimento à decisão judicial pertinente aos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 1403637.95.2022.8.12.0000:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	NUP
82708023	Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2021 a 19/6/2026	770081842026
108146024	Julio Cesar Dutra Andreoli Junior	Agente de Segurança Patrimonial	5/5/2021 a 5/5/2026	770081782026
116264023	Marcelo Oliveira de Sa	Agente de Segurança Patrimonial	9/4/2021 a 7/4/2026	770062012026
79322023	Marilda Maria Vilarouca de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	6/6/2021 a 6/6/2026	770081792026
77780023	Vilma Fatima Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	20/6/2021 a 28/6/2026	770081812026

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.506, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração (SAD), para o nível especificado, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto nº 12.008, de 27 de dezembro de 2005, combinado com os art. 37 e art. 40, ambos da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021 (Processo nº 770076412026):

Cargo: Técnico Organizacional

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
74566023	Nereida de Oliveira Costa Rondon	V	VI	3/7/2026

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.507, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração (SAD), para o nível especificado, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto nº 12.008, de 27 de dezembro de 2005, combinado com os art. 37 e art. 40, ambos da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021 (Processo nº: 770076272026):

Cargo: Técnico Organizacional

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
93682023	Valquiria Barbosa Canete	VI	VII	23/7/2026

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.508, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração (SAD), para o nível especificado, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto nº 12.008, de 27 de dezembro de 2005, combinado com os art. 37 e art. 40, ambos da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021 (NUP nº 770080782026):

Cargo: Técnico Organizacional

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
125422022	Wanderley Mendonca Weiler	V	VI	30/7/2026

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.509 DE 28 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Trânsito do Mato Grosso do Sul (Detran), no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial de Periculosidade, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
429321021	Aline Tetsue Nakahara Campos	Assistente de Atividades de Trânsito	19/1/2026	312856122025
126221021	Darlan Bettim Silveira	Assistente de Atividades de Trânsito	23/10/2025	312412802025
69259021	Douglas Pistore	Assistente de Atividades de Trânsito	19/1/2026	312856012025
98519021	Ederson Ferreira Pedroso	Gestor de Atividades de Trânsito	19/1/2026	312856212025
114382021	Fernando Amorim Louzano	Assistente de Atividades de Trânsito	27/4/2026	310835042026
483377021	Jose Neusvaldo Duarte de Andrade	Gestor de Atividades de Trânsito	10/3/2026	310403512026
305460021	Kelly Adriana Zanete	Assistente de Atividades de Trânsito	19/1/2026	312854462025
102931021	Lucas de Castro Garcete	Assistente de Atividades de Trânsito	23/10/2025	312412672025
59312022	Rosevalde Arruda do Amaral	Agente de Atividades de Trânsito	12/5/2026	310966152026

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
19161023	Valdemir Grumicker Siebert	Assistente de Atividades de Trânsito	19/1/2026	312855602025

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.510, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (Funsau), no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008 e Decisão PGE/MS/GAB nº 406/2014:

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.510

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Processo n.
821156021	Arcilene Godoy Garcia	Técnico de Enfermagem	11/5/2026	270094782026
486107022	Carolina Lopes de Morais	Técnico de Enfermagem	17/5/2026	270379952025
820366021	Elis Regina Miranda	Técnico de Enfermagem	29/4/2026	270391352025
820435021	Estevão Barbosa da Silva	Técnico de Enfermagem	31/3/2026	270401682025
63665024	Gertrudesalves Saravy Carvalho	Técnico de Enfermagem	8/5/2026	270138932026
820255021	Giovani Alves dos Santos	Técnico de Enfermagem	18/4/2026	270406952025
820358021	Gleverson da Silva Flores	Técnico de Enfermagem	27/4/2026 a 7/5/2026	270406762025
820347021	Graciele Andrade Rojas	Técnico de Enfermagem	28/4/2026	270410132025
488554022	Janete Stron Gonzalez	Técnico de Enfermagem	12/5/2026	270153762026
523838021	Jhonatan Souza Santos Martins	Técnico de Enfermagem	17/5/2026	270379482025
478814023	Juliana Braga de Souza Pires	Técnico de Enfermagem	30/4/2026	270382752025
820429021	Larissa Ossuna Olmed	Técnico de Enfermagem	31/3/2026	270416392025
824766021	Lilian Abadia da Silva	Técnico de Enfermagem	11/5/2026	270153612026
425649025	Marieli Martins Fernandes	Técnico de Enfermagem	30/4/2026	270379882025
820422021	Meiryellem Silva Ribeiro	Técnico de Enfermagem	13/4/2026	270401802025
820081021	Neuza Rodrigues	Técnico de Enfermagem	30/4/2026	270379902025
820215021	Pâmela Soares dos Santos	Técnico de Enfermagem	18/4/2026	270380382025
820040021	Priscila Ferreira Barbosa	Técnico de Enfermagem	17/5/2026	270380092025
431842023	Priscilla dos Santos Costa	Técnico de Enfermagem	17/5/2026	270380362025
820082021	Renato Etelvino de Almeida	Técnico de Enfermagem	23/4/2026	270372382025
127796022	Simone Ribeiro dos Santos de Souza	Técnico de Enfermagem	20/5/2026	270380262025
820070022	Tamiris Vanessa Medeiros de Souza	Técnico de Enfermagem	9/4/2026	270094762026
310582021	Tatiane Donega Benites da Silva	Técnico de Enfermagem	29/4/2026	270404182025
489845022	Thais Aparecida Ribeiro Campos	Técnico de Enfermagem	18/4/2026	270416422025

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Processo n.
820356021	Vania Rondon Duarte	Técnico de Enfermagem	18/4/2026	270416432025

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.511 DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora CRISTIANE VIEIRA CALADO, matrícula nº 486597025, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 16 de abril de 2026 (NUP: 270344792025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.512 DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSE MILTON DE SOUSA JUNIOR, matrícula n. 488728022, ocupante do cargo Dir. Intermed. e Assessoramento, função Gerente de Agência, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei nº. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto nº. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto nº. 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 20 de maio de 2026 (NUP n. 310896362026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.513 DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde do Estado De Mato Grosso do Sul (Funsau), no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008 e Decisão PGE/MS/GAB nº 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
504330022	Aline Mota da Hora	Profissional de Serviços Hospitalares	11/5/2026	270154142026
826966021	Pamela Cristina Soares de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	25/5/2026	270165342026

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.514, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por JAILSON CARMONO LEMOS, matrícula nº 14131024, ex-servidor da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 2.479 dias de tempo de contribuição, na função de Médico, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº: 270201942026):

I – 927 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, contidos no período de 12 de dezembro de 1998 a 1º de julho de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.552 dias, prestados à Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2 de julho de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.515, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora GISELE GUEDES COLOMBO, matrícula nº 33319022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base art. 33 art. 34 e art. 170, §2º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com validade a contar de 1º de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP nº: 850035862026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.520, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 477614022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para a Secretaria de Estado de Administração(SAD), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, no período de 1º de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (Processo nº 770060292026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.521, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DALVA EZENIR BAMBIL MARTINS, matrícula nº 74872030, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.599 dias de tempo de contribuição, prestados a Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor Convocado, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para regularização de vida funcional, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº

588, de 27 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.116, de 1º de abril de 2026, páginas 397 e 398 (NUP: 290674112025).

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
c) 25 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 27 de janeiro de 2000;

d) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
e) 162 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 12 de julho de 2001;

f) 149 dias, no período de 28 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

g) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;

h) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

i) 119 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 18 de junho de 2003;

j) 147 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;

k) 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;

l) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;

m) 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;

n) 145 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 23 de dezembro de 2005;

o) 141 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 10 de julho de 2006;

p) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;

q) 143 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 14 de julho de 2007;

r) 145 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;

s) 155 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 16 de julho de 2008;

t) 144 dias, no período de 1º de agosto de 2008 a 22 de dezembro de 2008;

u) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

v) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;

w) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;

x) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;

y) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

z) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;

aa) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;

bb) 152 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 22 de dezembro de 2012;

cc) 162 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013;

dd) 143 dias, no período de 30 de julho de 2013 a 19 de dezembro de 2013;

ee) 145 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;

ff) 159 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;

gg) 1 dia, em 19 de fevereiro de 2015;

hh) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;

ii) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;

jj) 138 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 8 de julho de 2016;

kk) 150 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 22 de dezembro de 2016;

ll) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2017 a 7 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.522, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida servidora GLEIDE GODOY VELOSO GOMES, matrícula nº 102382022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 438 dias, para regularização de vida funcional, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 1.249, de 17 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.893, de 23 de julho de 2025, página 227 (NUP: 290435932026).

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 89 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 9 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.523, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida servidor VALSON CAMPOS DOS ANJOS, matrículas nº 66032022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.469 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Aquidauana, na função de Professor, no período de 21 de fevereiro de 1989 a 28 de fevereiro de 1993, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para regularização de vida funcional, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 1.780, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.723, de 5 de janeiro de 2022, página 160 (NUP: 290265342026).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.524, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALSON CAMPOS DOS ANJOS, matrículas nº 66032021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, 1.473 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Aquidauana, na função de Professor, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (NUP: 290265342026):

a) 91 dias, no período de 1º de março de 1985 a 30 de maio de 1985;

b) 1.084 dias, contidos no período de 3 de março de 1986 a 20 de fevereiro de 1989;

c) 298 dias, no período de 21 de fevereiro de 1989 a 15 de dezembro de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.525, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DANIEL DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 429099021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o art. 3º, §3º e art. 5º, § 2º, do Decreto nº 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de agosto de 2026 (NUP: 311180882026)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.526, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006.

Matrícula nº	Nome	Cargo	Validade	NUP
503834021	Cinthya Lorena Larrea Vieira	Professor	10/3/2026	290495232026
107910023	Ferdinanda Dias de Oliveira Kloppel	Professor	20/3/2026	290496232026
123574022	Thays de Souza Nogueira	Professor	20/3/2026	290496232026

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.527, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006.

Matrícula nº	Nome	Cargo	Validade	NUP
500475022	Erick Valentim da Silva	Agente de Polícia Judiciária	22/5/2026	310075252026
500410022	Joao Felipe Coimbra Ferraz	Agente de Polícia Judiciária	22/5/2023	310077732026
500362022	Leandro de Melo Passos	Agente de Polícia Judiciária	22/5/2026	310078252026
462387022	Leonardo Zanata Amaro	Agente de Polícia Judiciária	22/5/2026	310078302026
500403022	Leticia Rocha Novaes	Agente de Polícia Judiciária	22/5/2026	310078342026
500379023	Regis Taihei de Castro Toyama	Agente de Polícia Judiciária	22/5/2026	310079742026

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na RESOLUÇÃO "P" "P" SAD nº 1.316, de 6 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.657, de 18 de outubro de 2021, que autorizou a averbação de tempo de contribuição para a servidora AUZELI MARIA CORDEIRO NARCIZO, matrícula nº 58113021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP 290058852020):

ONDE CONSTA:
"... com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 ...
a) 18 dias, no período de 13 de dezembro de 1994 a 30 de dezembro de 1994;"

PASSE A CONSTAR:
"... com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 ...
a) 18 dias, contidos no período de 13 de dezembro de 1994 a 30 de dezembro de 1994;"

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na RESOLUÇÃO "P" SAD "P" SAD nº 575, de 11 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.806, de 16 de abril de 2025, que autorizou a averbação de tempo de contribuição para a servidora CLENIR RODRIGUES FRANKLIN DA SILVA, matrícula nº 66536021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP: 290465532026):

ONDE CONSTA:
"... para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 ..."

PASSE A CONSTAR:
"... para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 ..."

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na RESOLUÇÃO "P" SAD "P" SAD nº 595, de 29 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.452, de 6 de maio de 2009, que autorizou a averbação de tempo de contribuição para a servidora MARIA LENICE DA NOBREGA, matrícula nº 59728021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP: 290468972026):

ONDE CONSTA:

"b) 29 dias, prestados à Catarinense S/A., como Auxiliar de Operadora de Caixa, no período de 7 de dezembro de 1987 a 5 de janeiro de 1988.

II – 1.015 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, prestados à Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, como Auxiliar de Administração, no período de 10 de maio de 1989 a 24 de fevereiro de 1992."

PASSE A CONSTAR:

"b) 29 dias, prestados à Catarinense S/A., como Auxiliar de Operadora de Caixa, contidos no período de 7 de dezembro de 1987 a 5 de janeiro de 1988.

II – 1.015 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, como Auxiliar de Administração, contidos no período de 10 de maio de 1989 a 24 de fevereiro de 1992, para fins de aposentadoria,

com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.”

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na RESOLUÇÃO “P” SAD nº 833, de 24 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.139, de 28 de abril de 2026, que autorizou a averbação de tempo de contribuição para a servidora MARLENE CARVALHO DE ANDRADE, matrícula nº 424526021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP: 290469202026):

ONDE CONSTA:

“a) ... prestados à Correio do Estado Ltda., no período ...

d) ... prestados à Macro Video Ltda., no período ...

f) ...
- 1.348 dias, no período de 2 de maio de 2003 a 8 de janeiro de 2007;
- 160 dias, no período de 4 de junho de 2012 a 10 de novembro de 2012;

g) ... prestados à Cotia Trabalho Temporário Ltda. Falido, no período...

h) ... prestados à Atra Prestadora de Serviços em Geral Ltda. Falido, no período ...
i) 740 dias, prestados à Benassi São Paulo - Importação e Exportação Ltda., sendo:
j) ... prestados à Ebs Supermercados Ltda., no período ...”

PASSE A CONSTAR:

“a) ... prestados à Correio do Estado Ltda., na função de Auxiliar de Montagem, no período ...

d) ... prestados à Macro Vídeo Ltda., na função de Auxiliar, no período ...

f) ...
- 1.348 dias, na função de Assistente Adm, no período de 2 de maio de 2003 a 8 de janeiro de 2007;
- 160 dias, na função de Auxiliar, no período de 4 de junho de 2012 a 10 de novembro de 2012;

g) ... prestados à Cotia Trabalho Temporário Ltda. Falido, na função de Trabalho Temporário, no período...

h) ... prestados à Atra Prestadora de Serviços em Geral Ltda. Falido, na função de Promotor, no período ...

i) 740 dias, prestados à Benassi São Paulo - Importação e Exportação Ltda., na função de Promotor de Vendas, sendo:

j) ... prestados à EBS Supermercados Ltda., na função de Operador de Caixa, no período ...”

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na RESOLUÇÃO “P” SAD “P” SRHP nº 435, de 17 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial nº 6268, de 18 de junho de 2004, que autorizou a averbação de tempo de contribuição para a servidora SIRLEY GUERRA DEL BARCO, matrícula nº 64552021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP: 290622072004):

ONDE CONSTA:

"a) 143 (cento e quarenta e três) dias, correspondente ao período de 01 de maio de 1.987 a 21 de setembro de 1.987, na função de Assistente de Segurança Parlamentar;

b) 577 (quinhentos e setenta e sete) dias, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 1.999 a 31 de agosto de 2.000, na função de Assessor Econômico."

PASSE A CONSTAR:

"a) 143 dias, prestados à Assembleia Legislativa, na função de Assistente de Segurança Parlamentar, contidos no período de 1º de maio de 1987 a 21 de setembro de 1987;

b) 577 dias, prestados à Assembleia Legislativa, na função de Assessor Econômico, contidos no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de agosto de 2000."

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.516, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores PHILIPI SETERVAL TINELO, matrícula nº 59775021 e SIMERY APARECIDA DE MELO JARA, matrícula nº 131016023, para exercerem a função de Agente de Simplificação no âmbito da Secretaria de Estado de Administração, em observância às diretrizes da Política Estadual de Linguagem Simples, instituída pelo Decreto nº 16.744, de 11 de março de 2026 (Processo nº 770064402026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.517, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor VALDENY JOAQUIM DE ALENCAR, matrícula nº 33598023, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 16 de abril de 2026 (NUP: 711000252017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.518, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (NUP nº-770005822026):

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.518, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Julho/2026

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Fruição	Dias	Etapa
84797023	Adelson Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/25 a 18/1/26	3/7/26 a 17/7/26	15	1ª
108197023	Adir Areco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/7/26 a 31/7/26	30	1ª
817721022	Adson Cleir Gomes Marques	Dir. Executiva e Assessoramento	7/4/25 a 6/4/26	17/7/26 a 31/7/26	15	1ª
59799023	Agnaldo Moura de Menezes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/25 a 31/1/26	15/7/26 a 24/7/26	10	2ª
94156023	Alandnir Cabral da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	9/9/24 a 8/9/25	6/7/26 a 20/7/26	15	2ª
129468024	Alexsandro Zanan Mauricio	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	2/7/26 a 16/7/26	15	1ª
126164024	Amanda Carla de Lima Preza de Oliveira	Direção Esp. e Assessoramento	25/4/25 a 24/4/26	13/7/26 a 27/7/26	15	1ª
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Técnico Organizacional	3/10/23 a 2/10/24	6/7/26 a 20/7/26	15	2ª
492858024	Ana Claudia Paiva de Oliveira Siqueira	Direção Esp. e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	13/7/26 a 27/7/26	15	3ª
94328025	Ana Marcela Melo Moreira Borges	Técnico Organizacional	1º/7/25 a 30/6/26	31/7/26 a 14/8/26	15	1ª
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Púb. - Especial	20/8/24 a 19/8/25	13/7/26 a 22/7/26	10	3ª
109260026	Anderlene Luisa Souza Ferreira	Técnico Organizacional	25/4/24 a 24/4/25	17/7/26 a 26/7/26	10	2ª
129009023	Anderson Antonio da Silva Dias	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/25 a 20/6/26	20/7/26 a 3/8/26	15	1ª
108065023	Anderson Candido de Morais	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/25 a 1º/5/26	21/7/26 a 30/7/26	10	1ª
472864024	Andrea Godoy Pereira	Direção Ger. e Assessoramento	22/8/24 a 21/8/25	22/7/26 a 31/7/26	10	2ª
121809022	Andrea Vanessa Milbradt	Técnico Organizacional	25/3/24 a 24/3/25	22/7/26 a 5/8/26	15	1ª
113805023	Angela Cristina Goncalves Cabreira de Oliveira	Dir. Executiva e Assessoramento	25/4/25 a 24/4/26	20/7/26 a 3/8/26	15	1ª
58194025	Ângela Margareth Fuzetto Dias	Técnico Organizacional	19/8/23 a 18/8/24	13/7/26 a 1º/8/26	20	1ª
124871024	Angelo Rodrigues de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	26/6/25 a 25/6/26	16/7/26 a 25/7/26	10	1ª
90550022	Anibal Pinazo	Agente Organizacional	14/5/25 a 13/5/26	2/7/26 a 31/7/26	30	1ª
817689021	Anne Gabrielle Gomes Malheiros	Gestão e Assistência	4/4/25 a 3/4/26	20/7/26 a 29/7/26	10	1ª
68808023	Antonio Carlos Fruto	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/23 a 9/12/24	1º/7/26 a 15/7/26	15	2ª
68808023	Antonio Carlos Fruto	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/24 a 9/12/25	17/7/26 a 31/7/26	15	1ª
79806022	Antonio Paulino de Moura Castro	Procurador de Entidades Púb. - Especial	23/4/24 a 22/4/25	6/7/26 a 4/8/26	30	1ª
64853023	Antonio Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/25 a 31/1/26	2/7/26 a 11/7/26	10	1ª
7521023	Aparecido de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	23/4/25 a 22/4/26	15/7/26 a 29/7/26	15	1ª
122432023	Arlindo Souza de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/24 a 9/12/25	15/7/26 a 13/8/26	30	1ª
4191023	Arnaldo Farias Kling	Gestor Organizacional	24/6/25 a 23/6/26	13/7/26 a 27/7/26	15	1ª
62156023	Aurenice Alves Gonçalves	Técnico Organizacional	18/8/24 a 17/8/25	6/7/26 a 20/7/26	15	1ª

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Fruição	Dias	Etapa
125432023	Braulio Regis Elias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	1º/7/26 a 10/7/26	10	2ª
117182022	Breno Cezar Villalba Conturbia	Técnico Organizacional	11/3/25 a 10/3/26	8/7/26 a 17/7/26	10	2ª
503802021	Bruno Felipe Penteado de Oliveira Cruz	Dir. Intermed. e Assessoramento	28/3/25 a 27/3/26	22/7/26 a 31/7/26	10	1ª
480979024	Camila Soares Holanda dos Santos	Dir. Executiva e Assessoramento	10/1/25 a 9/1/26	20/07/26 a 3/8/26	15	1ª
482528025	Carlos Henrique de Souza Meneguetti	Contrato Público - Engenheiro Agrônomo	28/8/24 a 27/8/25	13/7/26 a 27/7/26	15	2ª
435856023	Caroline Mendes Simioli Barros	Gestor Organizacional	2/2/24 a 1º/2/25	7/7/26 a 26/7/26	20	2ª
120412024	Cassia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	11/6/24 a 10/6/25	6/7/26 a 20/7/26	15	2ª
94920026	Cassiana Gasparetto Giacomelli	Técnico Organizacional	7/8/24 a 6/8/25	6/7/26 a 15/7/26	10	3ª
30260035	Catarina Ramires Meza de Carvalho	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	13/7/26 a 27/7/26	15	2ª
65032023	Celso Deleclodi Marques	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/24 a 18/11/25	15/7/26 a 29/7/26	15	2ª
352663021	Celso Ramao Bernardes dos Santos	Contrato Público - Engenheiro Agrimensor	6/9/24 a 5/9/25	17/7/26 a 31/7/26	15	2ª
506188021	Cibele Yumi Braga Nagata	Contrato Público - Engenheiro Civil	28/8/24 a 27/8/25	13/7/26 a 22/7/26	10	3ª
84207023	Cicero José Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/24 a 18/11/25	21/7/26 a 30/7/26	10	2ª
64865022	Claudia Flores Cavalcanti	Procurador de Entidades Púb. - Especial	19/2/24 a 18/2/25	20/7/26 a 29/7/26	10	3ª
100897023	Cleberson Wainner Polli Silva	Procurador de Entidades Públicas	31/7/24 a 30/7/25	27/7/26 a 5/8/26	10	1ª
100897023	Cleberson Wainner Polli Silva	Procurador de Entidades Públicas	31/7/24 a 30/7/25	27/7/26 a 5/8/26	10	1ª
114826023	Cleudemar Infran Orue	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	19/7/26 a 28/7/26	10	2ª
94157023	Cleverson Rodrigo Rosseti	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/24 a 18/11/25	10/7/26 a 24/7/26	15	1ª
130413023	Cristiana Marcelino	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/24 a 9/12/25	14/7/26 a 28/7/26	15	2ª
89907026	Cristiane de Oliveira Maciel	Técnico Organizacional	2/5/24 a 1º/5/25	13/7/26 a 27/7/26	15	2ª
81618026	Cristiane Roskosz	Assistente Organizacional	11/4/25 a 10/4/26	6/7/26 a 15/7/26	10	1ª
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimaraes	Gestor Organizacional	16/6/25 a 15/6/26	8/7/26 a 17/7/26	10	1ª
435990022	Cristina Moreira de Morais	Técnico Organizacional	29/1/24 a 28/1/25	13/7/26 a 22/7/26	10	1ª
117514023	Daniel Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	16/7/26 a 30/7/26	15	2ª
130938023	Daniela Cristina Miranda Alvarez Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/25 a 28/2/26	6/7/26 a 29/7/26	24	1ª
83342023	Daniela Fretes Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	15/7/26 a 24/7/26	10	2ª
507783022	Daniela Guerra Garcia	Direção Esp. e Assessoramento	5/10/24 a 4/10/25	6/7/26 a 15/7/26	10	2ª
60444023	Dario Fabian Netto Cisneiros	Agente Organizacional	13/7/25 a 12/7/26	13/7/26 a 22/7/26	10	1ª
121419023	David de Franco Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/24 a 18/11/25	22/7/26 a 31/7/26	10	2ª
121302023	Dênis Angelo Ferraz	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/25 a 31/1/26	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
489101023	Denise Almeron Ocampos Ribeiro dos Santos	Direção Esp. e Assessoramento	1º/1/25 a 31/12/25	15/7/26 a 23/7/26	9	2ª

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Fruição	Dias	Etapa
89621023	Denise Kasiorowski Bachega	Assistente Organizacional	23/7/24 a 22/7/25	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
24294024	Domingos Celio Alves Cardoso	Procurador de Entidades Públicas	18/2/24 a 17/2/25	1º/7/26 a 10/7/26	10	1ª
65703023	Donizete Marques do Rosario	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	6/7/26 a 15/7/26	10	2ª
129486023	Dulcileia Borges da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
121174022	Durval Manoel de Oliveira	Agente de Serviços Gráficos	26/6/24 a 25/6/25	16/7/26 a 30/7/26	15	2ª
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/24 a 5/9/25	15/7/26 a 29/7/26	15	2ª
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	31/7/26 a 19/8/26	20	1ª
130536023	Edevaldo Rodrigues Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	2/7/26 a 11/7/26	10	2ª
77980025	Edicreia Barbosa	Agente de Serviços Gráficos	25/11/24 a 24/11/25	20/7/26 a 3/8/26	15	1ª
78698026	Edilene Estacio da Cruz	Agente de Serviços Gráficos	15/5/24 a 14/5/25	13/7/26 a 27/7/26	15	1ª
38234024	Edna Lucia Santana de Araujo	Técnico Organizacional	10/6/24 a 9/6/25	22/7/26 a 31/7/26	10	3ª
120927024	Edna Shinkawa Nunes de Oliveira	Agente Organizacional	15/8/23 a 14/8/24	6/7/26 a 25/7/26	20	1ª
47811026	Édolo Lopes Pereira	Técnico Organizacional	12/7/24 a 11/7/25	17/7/26 a 31/7/26	15	2ª
128757023	Edson Candido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/25 a 31/1/26	2/7/26 a 31/7/26	30	1ª
118918023	Edson Trajano Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/25 a 31/3/26	16/7/26 a 30/7/26	15	1ª
122110023	Eduardo Correa de Mattos	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/24 a 4/9/25	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
106383023	Edvandreo Urbieta de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/25 a 1º/5/26	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
107270024	Eliete de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	28/7/26 a 6/8/26	10	3ª
89976021	Elisabeth Bueno Alves	Técnico Organizacional	2/5/24 a 1º/5/25	15/7/26 a 29/7/26	15	2ª
492766022	Elisangela Aparecida de Melo	Dir. Executiva e Assessoramento	10/1/25 a 9/1/26	21/7/26 a 4/8/26	15	2ª
133170023	Elisangela Cristina Antônio Costa Eugenio	Agente de Segurança Patrimonial	12/10/23 a 11/10/24	20/7/26 a 29/7/26	10	2ª
101801023	Elisangela Dutra	Agente de Segurança Patrimonial	10/6/24 a 9/6/25	21/7/26 a 30/7/26	10	1ª
502993021	Elisangela Ribeiro Charao Rigo	Dir. Executiva e Assessoramento	9/2/25 a 8/2/26	1º/7/26 a 10/7/26	10	2ª
438720023	Eliuda dos Santos Morais	Dir. Executiva e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	6/7/26 a 15/7/26	10	2ª
118809024	Elizangela Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/24 a 16/9/25	16/7/26 a 30/7/26	15	1ª
121306023	Ely Nogueira Alves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/25 a 31/1/26	6/7/26 a 15/7/26	10	2ª
86035021	Elza Correa Mota	Agente de Segurança Patrimonial	4/6/24 a 3/6/25	8/7/26 a 22/7/26	15	2ª
129298023	Emerson Coimbra Morais	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/24 a 1º/5/25	2/7/26 a 16/7/26	15	2ª
6390028	Emmanuelly Castro dos Santos	Assistente de Atividades Gráficas	2/2/24 a 1º/2/25	6/7/26 a 15/7/26	10	2ª
39843023	Eric de Oliveira Espindola	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/7/26 a 21/7/26	20	2ª
99397022	Erika Alvares dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	23/8/24 a 22/8/25	13/7/26 a 22/7/26	10	3ª

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Fruição	Dias	Etapa
502110027	Erika Vieira Valdez de Alencar	Direção Esp. e Assessoramento	1º/7/24 a 30/6/25	13/7/26 a 27/7/26	15	2ª
58593023	Eude Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	17/7/26 a 31/7/26	15	1ª
86520023	Euzelei da Silva Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	13/7/26 a 22/7/26	10	2ª
111381026	Evandra Tonon Mota Maciel	Gestor Organizacional	16/5/24 a 15/5/25	15/7/26 a 23/7/26	9	3ª
117335022	Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes	Procurador de Entidades Púb. - Especial	1º/8/24 a 31/7/25	10/7/26 a 24/7/26	15	1ª
22641023	Everton da Costa Teixeira	Procurador de Entidades Públicas	20/10/24 a 19/10/25	15/7/26 a 24/7/26	10	1ª
72072023	Fernanda Faro Cavalcanti Polli	Direção Ger. e Assessoramento	1º/1/25 a 31/12/25	27/7/26 a 5/8/26	10	2ª
433617026	Fernanda Menezes Barbosa	Contrato Publico	15/5/25 a 14/5/26	16/7/26 a 30/7/26	15	1ª
121848024	Fernando Amaral Gurgel	Assistente Organizacional	30/6/25 a 29/6/26	13/7/26 a 22/7/26	10	1ª
57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/24 a 18/11/25	2/7/26 a 31/7/26	30	1ª
10471316025	Fernando Cesar Figueiredo Santiago	Dir. Ger. Sup. Esp.e Assessoramento	10/1/25 a 9/1/26	6/7/26 a 15/7/26	10	1ª
41579632023	Fernando Serrano Pimenta	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	22/3/24 a 21/3/25	8/7/26 a 17/7/26	10	2ª
42106663022	Francisco Carlos da Silva	Técnico Organizacional	19/12/23 a 18/12/24	6/7/26 a 20/7/26	15	2ª
813441021	Gabriela Pereira Marques	Dir. Executiva e Assessoramento	1º/8/24 a 31/7/25	1º/07/26 a 10/7/26	10	2ª
73064023	Gilbert de Lima Seixas	Agente de Segurança Patrimonial	23/7/25 a 22/7/26	26/7/26 a 04/8/26	10	1ª
68769023	Gildo Jeronimo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	21/7/26 a 30/7/26	10	1ª
107652023	Gleberson Kill	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/25 a 20/6/26	16/7/26 a 30/7/26	15	1ª
469075027	Graciely Ferreira Dias	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	1º/1/25 a 31/12/25	1º/7/26 a 20/7/26	20	2ª
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
127096023	Helder Antonio de Melo Barbosa	Procurador de Entidades Públicas	23/8/23 a 22/8/24	17/7/26 a 31/7/26	15	2ª
129006023	Hosilene de Araujo Lubacheski	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/23 a 2/9/24	6/7/26 a 20/7/26	15	1ª
91167023	Humberto Jose Gimenez	Assistente de Serviços Operacionais	21/3/25 a 20/3/26	1º/7/26 a 10/7/26	10	2ª
67070023	Ieda Lara Garcia Cesar	Técnico Organizacional	25/6/25 a 24/6/26	22/7/26 a 31/7/26	10	1ª
14113029	Ilone Margarete Monteiro	Técnico Organizacional	17/8/23 a 16/8/24	22/7/26 a 31/7/26	10	3ª
50774023	Iracema Teixeira Lemes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/25 a 31/1/26	15/7/26 a 29/7/26	15	1ª
86644022	Israul Cardoso de Andrade	Técnico Organizacional	1º/7/25 a 30/6/26	6/7/26 a 4/8/26	30	1ª
120162024	Ivaldo Batista Bernardino	Agente de Segurança Patrimonial	8/12/24 a 7/12/25	6/7/26 a 20/7/26	15	2ª
435750024	Ivan Carlos Fernandes	Gestor Organizacional	19/1/24 a 18/1/25	20/7/26 a 29/7/26	10	1ª
41986031	Ivan Neiva Junior	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	16/2/24 a 15/2/25	1º/7/26 a 10/7/26	10	3ª
52600022	Izaias Jose dos Santos	Agente Organizacional	1º/4/25 a 31/3/26	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
112538023	Jabel Ortega Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	12/9/24 a 11/9/25	16/7/26 a 25/7/26	10	3ª

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Fruição	Dias	Etapa
62063022	Jader Roberto de Freitas	Procurador de Entidades Públicas	31/10/23 a 30/10/24	6/7/26 a 15/7/26	10	2ª
120567024	Jaqueline Karina Rodrigues de Lima	Procurador de Entidades Púb. - Especial	1º/8/24 a 31/7/25	20/7/26 a 3/8/26	15	2ª
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/25 a 1º/5/26	3/7/26 a 12/7/26	10	1ª
119467023	Jerlia Aile Ribeiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/24 a 16/9/25	2/7/26 a 25/7/26	24	1ª
74984023	Joao Adao Trouch Soares	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/24 a 5/9/25	16/07/26 a 30/7/26	15	1ª
115239023	Joao Carlos Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/25 a 31/1/26	21/7/26 a 30/7/26	10	1ª
122322023	Joao Carlos Spinola da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/11/24 a 9/11/25	16/7/26 a 30/7/26	15	1ª
96513023	Joao Enerson de Souza Moreno	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/25 a 1º/5/26	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
45268025	Joao Mota Neto	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/24 a 9/12/25	1º/7/26 a 15/7/26	15	2ª
512440021	Jocelaine da Silva Araujo	Contrato Publico	15/5/25 a 14/5/26	20/7/26 a 29/7/26	10	1ª
120199023	Joel Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/24 a 2/9/25	2/7/26 a 31/7/26	30	1ª
35487023	Jorge Alberto Restel	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/24 a 9/12/25	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
39438024	Jose Alberto de Almeida	Técnico Organizacional	15/5/24 a 14/5/25	15/7/26 a 29/7/26	15	2ª
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	6/10/24 a 5/10/25	16/7/26 a 30/7/26	15	2ª
122324023	Jose da Silva Ramos	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/24 a 9/12/25	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
113329026	Jose Henrique de Andrea Denis	Técnico Organizacional	21/3/24 a 20/3/25	13/7/26 a 22/7/26	10	1ª
92891023	Jose Marcos Soares Bezerra	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/24 a 18/1/25	2/7/26 a 31/7/26	30	1ª
510993022	Joyceane Padilha	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	1º/4/25 a 31/3/26	15/7/26 a 24/7/26	10	1ª
481843023	Jucilene da Cruz Nogueira	Dir. Executiva e Assessoramento	1º/11/24 a 31/10/25	13/7/26 a 22/7/26	10	2ª
435850022	Juliana Rodrigues Gomes	Técnico Organizacional	27/1/24 a 26/1/25	20/7/26 a 29/7/26	10	2ª
108146024	Julio Cesar Dutra Andreoli Junior	Agente de Segurança Patrimonial	25/1/25 a 24/1/26	2/7/26 a 11/7/26	10	2ª
486402023	Karlene Martins de Souza Nantes Vieira	Direção Ger. e Assessoramento	1º/9/24 a 31/8/25	13/7/26 a 22/7/26	10	2ª
48206026	Katiane da Rocha Atahides	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	4/5/24 a 3/5/25	1º/7/26 a 15/7/26	15	2ª
48206026	Katiane da Rocha Atahides	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	4/5/25 a 3/5/26	16/7/26 a 30/7/26	15	1ª
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Direção Ger. e Assessoramento	1º/11/24 a 31/10/25	17/7/26 a 31/7/26	15	1ª
131431029	Laura Soares Fernandes	Técnico Organizacional	23/6/24 a 22/6/25	13/7/26 a 22/7/26	10	1ª
76865021	Leda Ferreira Bonifacio	Agente Organizacional	12/6/25 a 11/6/26	1º/7/26 a 20/7/26	20	1ª
133310023	Leila Aparecida Rodrigues Cheres	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/24 a 30/4/25	27/7/26 a 5/8/26	10	2ª
94820023	Lenilton Garcia Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	17/7/26 a 31/7/26	15	2ª
58641023	Leopoldina Mareco Brandão	Técnico Organizacional	28/4/25 a 27/4/26	13/7/26 a 27/7/26	15	1ª
31475024	Lidio Soares Muller	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/24 a 5/9/25	17/7/26 a 31/7/26	15	1ª

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Fruição	Dias	Etapa
129185023	Lilia Josefa Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	2/7/26 a 31/7/26	30	1ª
490985023	Livia Schmitt de Oliveira	Dir. Executiva e Assessoramento	22/3/24 a 21/3/25	16/7/26 a 4/8/26	20	2ª
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	Agente de Segurança Patrimonial	30/5/25 a 29/5/26	16/7/26 a 14/8/26	30	1ª
64381021	Luciene Bambokian	Agente Organizacional	4/6/25 a 3/6/26	16/7/26 a 30/7/26	15	2ª
64381021	Luciene Bambokian	Agente Organizacional	4/6/25 a 3/6/26	1º/7/26 a 15/7/26	15	1ª
119766022	Lucilene Costa Silva Araujo	Agente Organizacional	2/2/25 a 1º/2/26	15/7/26 a 29/7/26	15	1ª
479689024	Lucimara Rosario Caetano	Gestão e Assistência	1º/6/25 a 31/5/26	17/7/26 a 31/7/26	15	1ª
105889023	Luiz Nobrega Aponte	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
105125022	Luiz Rafael de Melo Alves	Procurador de Entidades Púb. - Especial	6/2/24 a 5/2/25	13/7/26 a 22/7/26	10	2ª
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/25 a 12/4/26	22/7/26 a 31/7/26	10	2ª
125650023	Marcelo de Oliveira Faustino	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
78238022	Marcelo Espindola Campelo da Silva	Procurador de Entidades Púb. - Especial	16/5/25 a 15/5/26	13/7/26 a 11/8/26	30	1ª
95269023	Marcio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	2/7/26 a 31/7/26	30	1ª
502780022	Marcos Antonio da Silva Moraes	Direção Esp. e Assessoramento	6/2/25 a 5/2/26	6/7/26 a 15/7/26	10	1ª
106304023	Marcos Antonio Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/25 a 31/3/26	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
118742023	Marcos Aurelio dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	2/7/26 a 31/7/26	30	1ª
130148023	Marcos Tavares da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/24 a 9/12/25	20/7/26 a 29/7/26	10	1ª
116740021	Margareth Oliveira de Melo	Técnico Organizacional	1º/7/24 a 30/6/25	6/7/26 a 20/7/26	15	2ª
472870022	Maria Cristina Roa Martins	Dir. Executiva e Assessoramento	1º/10/24 a 30/9/25	13/7/26 a 1º/8/26	20	2ª
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	Técnico Organizacional	11/6/24 a 10/6/25	13/7/26 a 27/7/26	15	2ª
126195024	Maria do Carmo Silva Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	15/7/26 a 29/7/26	15	2ª
61802023	Maria Elza Lopes Cabral	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	2/7/26 a 16/7/26	15	1ª
417371021	Maria Fernanda de Arruda Pinto	Dir. Intermed. e Assessoramento	12/8/24 a 11/8/25	15/7/26 a 24/7/26	10	3ª
52043023	Maria Jose Alves da Silva	Agente Organizacional	17/4/25 a 16/4/26	6/7/26 a 20/7/26	15	1ª
54411023	Maria Jussara Parizotto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/25 a 31/1/26	13/7/26 a 22/7/26	10	2ª
5459024	Maria Lucia Yukie Uemura	Técnico Organizacional	24/08/23 a 23/8/24	10/7/26 a 19/7/26	10	3ª
30721023	Marilene Rodrigues Taveira Bezerra	Técnico Organizacional	5/7/25 a 4/7/26	6/7/26 a 4/8/26	30	1ª
77224025	Mario Sousa Lanzetti	Técnico Organizacional	3/7/25 a 2/7/26	6/7/26 a 20/7/26	15	1ª
477870023	Marta Alves de Souza Felipe da Silva	Gestão e Assistência	1º/1/25 a 31/12/25	1º/7/26 a 15/7/26	15	2ª
813443022	Matheus Rodrigues Talavera	Dir. Executiva e Assessoramento	1º/8/24 a 31/7/25	27/7/26 a 10/8/26	15	2ª
509608021	Mauro Lucio Abdala Junior	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	9/2/25 a 8/2/26	22/7/26 a 31/7/26	10	1ª

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Fruição	Dias	Etapa
13693022	Mauro Roberto Goncalves Marcusso	Técnico Organizacional	9/2/24 a 8/2/25	14/7/26 a 23/7/26	10	2ª
129841023	Moriel de Oliveira Vilela	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/24 a 31/3/25	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/25 a 31/1/26	16/7/26 a 30/7/26	15	1ª
80366022	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente Organizacional	1º/7/25 a 30/6/26	20/7/26 a 3/8/26	15	1ª
74566023	Nereida de Oliveira Costa Rondon	Técnico Organizacional	4/7/24 a 3/7/25	22/7/26 a 31/7/26	10	2ª
106311023	Nereu Martins Batista	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/25 a 18/1/26	17/7/26 a 31/7/26	15	1ª
91432025	Neuza Ramos Nogueira	Dir. Executiva e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	13/7/26 a 27/7/26	15	2ª
90216023	Nilza Mota da Silva	Técnico Organizacional	1º/7/24 a 30/6/25	24/7/26 a 7/8/26	15	2ª
79975023	Nivaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/23 a 9/12/24	16/7/26 a 30/7/26	15	2ª
96102023	Odair Ferreira Soares	Agente de Segurança Patrimonial	27/9/24 a 26/9/25	8/7/26 a 17/7/26	10	1ª
103056023	Oriovaldo Lino Leite	Advogado	6/7/25 a 5/7/26	6/7/26 a 15/7/26	10	1ª
126453023	Osmar Ferreira Luiz	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/25 a 31/3/26	17/7/26 a 31/7/26	15	2ª
129934023	Patricia Magalhaes Silva Klutchek	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/18 a 31/8/25	13/7/26 a 1º/8/26	20	2ª
120298027	Patricia Vicente Tognon Gomes	Agente Organizacional	16/4/24 a 15/4/25	20/7/26 a 3/8/26	15	2ª
114225023	Paulo Roberto da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/25 a 31/12/25	5/7/26 a 19/7/26	15	2ª
51178021	Paulo Victor dos Santos Oliveira	Assistente Organizacional	7/12/23 a 6/12/24	20/7/26 a 22/7/26	3	2ª
111610023	Pedro Bernardo Cocian Lemes	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/23 a 2/9/24	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
93427023	Pedro Ojeda Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/25 a 31/1/26	17/7/26 a 31/7/26	15	1ª
490028021	Plinner Porto Pergo	Gestão e Assistência	1º/4/24 a 31/3/25	1º/7/26 a 20/7/26	20	2ª
133076023	Priscila Anderson Torales	Técnico Organizacional	2/1/25 a 1º/1/26	16/7/26 a 25/7/26	10	2ª
92338023	Rafael Chedid	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	21/7/26 a 30/7/26	10	2ª
72854022	Rafael Garcia Ribeiro	Procurador de Entidades Púb. - Especial	21/12/24 a 20/12/25	8/7/26 a 22/7/26	15	2ª
121451024	Rafael Schneider	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/25 a 31/1/26	2/7/26 a 31/7/26	30	1ª
82563023	Ramao Gomes Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	15/7/26 a 29/7/26	15	2ª
78252024	Ramona Ferreira Avelar	Assistente Organizacional	18/5/25 a 17/5/26	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
74356023	Regina Lucia Roa	Gestão e Assistência	1º/1/24 a 31/12/24	22/7/26 a 31/7/26	10	3ª
29428022	Renata Raule Machado	Procurador de Entidades Públicas	7/6/25 a 6/6/26	1º/7/26 a 10/7/26	10	1ª
504367022	Renata Rodrigues Vargas	Contrato Público - Arquiteto	28/8/24 a 27/8/25	13/7/26 a 27/7/26	15	2ª
491157023	Rhullian Argentina Quinhones	Direção Ger. e Assessoramento	1º/4/25 a 31/3/26	17/7/26 a 31/7/26	15	1ª
490761023	Roberta Lopes Dominato	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	15/2/24 a 14/2/25	17/7/26 a 31/7/26	15	2ª
81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/24 a 18/9/25	22/7/26 a 31/7/26	10	2ª

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Fruição	Dias	Etapa
104689023	Roberto Carlos Petuco	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/25 a 1/5/26	2/7/26 a 31/7/26	30	1ª
82032023	Roberto Rodrigues Cardoso	Técnico Organizacional	21/8/23 a 20/8/24	22/7/26 a 31/7/26	10	3ª
123896023	Rodolfo Conceicao dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/25 a 31/3/26	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
106690023	Rodrigo Alves da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/24 a 20/6/25	16/7/26 a 30/7/26	15	2ª
503588021	Rodrigo de Assis Mendes	Dir. Intermed. e Assessoramento	10/3/25 a 9/3/26	1º/7/26 a 10/7/26	10	2ª
114952023	Rogerio de Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	16/7/26 a 30/7/26	15	2ª
73282023	Rogers de Souza Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/24 a 30/11/25	16/7/26 a 30/7/26	15	2ª
84074023	Roseli Herculano Frutuoso de Figueiredo	Técnico Organizacional	25/8/24 a 24/8/25	6/7/26 a 20/7/26	15	2ª
83642024	Rosimeire Camacho da Silva	Assistente Organizacional	19/10/24 a 18/10/25	1º/7/26 a 10/7/26	10	2ª
500090024	Rosimeire Soares	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	1º/4/24 a 31/3/25	1º/7/26 a 10/7/26	10	2ª
82010022	Rozenilda Lima dos Santos da Silva	Agente Organizacional	28/9/24 a 27/9/25	20/07/26 a 3/8/26	15	2ª
478700022	Rubia Helena Colnago Frade Bucchi	Dir. Executiva e Assessoramento	1º/11/24 a 31/10/25	8/7/26 a 17/7/26	10	2ª
78155026	Samir Kalil Georges	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	21/7/26 a 30/7/26	10	2ª
84204024	Sandra Marsey Dalto	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/24 a 16/9/25	15/7/26 a 24/7/26	10	1ª
95243022	Sandra Matias de Paula	Agente Organizacional	20/7/25 a 19/7/26	20/7/26 a 3/8/26	15	1ª
490988022	Sarah Isabela Alves Santos	Gestão e Assistência	1º/1/25 a 31/12/25	20/7/26 a 3/8/26	15	1ª
47203024	Saturnino Marsiglia	Técnico Organizacional	3/10/24 a 2/10/25	20/7/26 a 29/7/26	10	1ª
98180026	Savio da Silva Rocha	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	10/1/25 a 9/1/26	8/7/26 a 17/7/26	10	1ª
34328023	Sebastião Soares Atagiba	Assistente Organizacional	4/7/25 a 3/7/26	6/7/26 a 20/7/26	15	1ª
813230021	Selma Araújo Carrijo	Contrato Público - Arquiteto	8/7/25 a 7/7/26	8/7/26 a 27/7/26	20	1ª
69571024	Silas Augusto Quirino	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	12/7/26 a 10/8/26	30	1ª
69178027	Silvia Gomes do Prado	Gestor Organizacional	15/1/24 a 14/1/25	21/7/26 a 19/8/26	30	1ª
430667022	Simone Gomes Malheiros	Gestão e Assistência	10/1/25 a 9/1/26	20/7/26 a 3/8/26	15	1ª
114561023	Soilanir Freitas dos Santos Martins	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/25 a 31/1/26	20/7/26 a 3/8/26	15	1ª
99868023	Suzygleicy Soares Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial	8/7/24 a 7/7/25	16/7/26 a 30/7/26	15	1ª
52239023	Sydney Aguilera	Procurador de Entidades Púb. - Especial	28/12/24 a 27/12/25	13/7/26 a 22/7/26	10	1ª
437641025	Tatiana Aparecida Viana de Souza Araujo	Técnico Organizacional	11/4/24 a 10/4/25	20/7/26 a 29/7/26	10	2ª
437830024	Thiago de Oliveira Aguilera Higa	Direção Ger. e Assessoramento	1º/12/24 a 30/11/25	13/7/26 a 27/7/26	15	1ª
498231022	Thiago Sampaio de Brum	Direção Ger. e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	20/7/26 a 29/7/26	10	2ª
104532023	Valdecyr Lorensetti	Agente de Segurança Patrimonial	14/10/24 a 13/10/25	7/7/26 a 16/7/26	10	1ª
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/25 a 18/1/26	2/7/26 a 31/7/26	30	1ª

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Fruição	Dias	Etapa
129604023	Valeria Antunes Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/24 a 31/3/25	1º/7/26 a 30/7/26	30	1ª
35904024	Valfrido Jose Miranda	Agente de Segurança Patrimonial	02/5/25 a 1º/5/26	20/7/26 a 3/8/26	15	1ª
128700023	Valmir das Flores	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/25 a 31/3/26	2/7/26 a 31/7/26	30	1ª
89005024	Valquiria Balbueno Trindade Tumelero	Dir. Executiva e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	20/7/26 a 29/7/26	10	3ª
93682023	Valquiria Barbosa Canete	Técnico Organizacional	1º/7/25 a 30/6/26	24/7/26 a 7/8/26	15	1ª
132588023	Valquiria Camargo Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/25 a 31/12/25	16/7/26 a 14/8/26	30	1ª
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	20/7/26 a 29/7/26	10	3ª
68662023	Viviane Landre	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	1º/1/25 a 31/12/25	13/7/26 a 27/7/26	15	1ª
80676023	Waldinei Soares de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/23 a 9/12/24	20/7/26 a 29/7/26	10	2ª
125422022	Wanderley Mendonca Weiler	Técnico Organizacional	31/7/24 a 30/7/25	13/7/26 a 27/7/26	15	1ª
43974024	Wandir Sidronio Batista Palheta	Procurador de Entidades Púb. - Especial	11/5/24 a 10/5/25	13/7/26 a 27/7/26	15	2ª
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/24 a 4/9/25	6/7/26 a 15/7/26	10	2ª

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.519, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ERICA DE SOUZA PEIXOTO, matrículas nº 50938024 e nº 50938029, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para participar do Evento Internacional de Formação Científica, promovida pela Escola de Física CERN 2026, nas cidades de Lisboa-Portugal e Genebra-Suíça, com direito à percepção do vencimento e das vantagens do cargo, no que tange à dispensa de ponto, com fulcro no art. 165, § 2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 25 de agosto de 2026 a 6 de setembro de 2026 (NUP nº 290461492026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Licença para Desempenho de Mandato Classista
Situação: Da ativa

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Lotação	NUP
121727023	José Nascimento da Silva Sobrinho	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp	770049252026

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação nº 661/2026/SUGED/SAD, por falta de amparo legal, com fundamento no art. 120, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c no art. 30, inciso X, da Lei Federal nº 14.735, de 23 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.478, de 27 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.234, de 29 de julho de 2026, página 58, de concessão de abono de permanência, na parte referente à servidora MARTHA KOIKE BACARIN, matrícula nº 84513021, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, foi feita a seguinte apostila (NUP: 27/040508/2025):

ONDE CONSTA: "...Secretaria de Estado de Educação (SED)...".

PASSE A CONSTAR: "...Secretaria de Estado de Saúde (SES)...".

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 991, de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.171, de 28 de maio de 2026, páginas 125 e 126, de concessão de abono de permanência, na parte referente à servidora SONIA DE FATIMA RIBEIRO LOPES, matrícula nº 115818023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, foi feita a seguinte apostila (NUP: 27/013702/2026):

ONDE CONSTA: "...Secretaria de Estado de Educação (SED)...".

PASSE A CONSTAR: "...Secretaria de Estado de Saúde (SES)...".

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 230, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR folga compensatória ao Procurador do Estado Julizar Barbosa Trindade Júnior, matrícula n. 122870021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações - PITCD, nos termos do art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 19 de setembro de 1997, conforme especificado no quadro:

Convocação Justiça Eleitoral	Dia de Compensação	Saldo
29/10/2022	24/07/2026	9

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 231, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo, nos termos do art. 75 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c com art. 24 do Regimento Interno/PGE - Resolução PGE/MS/n. 194/2010.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final

498996021	PDR / LAB	Ana Ligia de Paula Zanin	20/07/2024 a 19/07/2025	10	27/08/2026 a 05/09/2026
52449022	CJUR-PROCON	Carla Cardoso Nunes da Cunha	29/07/2024 a 28/07/2025	10	27/08/2026 a 05/09/2026
104430021	PP	Christiana Puga de Barcelos	10/11/2023 a 09/11/2024	10	27/08/2026 a 05/09/2026
510581021	PCDA	Gabriel Sousa de Vasconcelos	21/02/2025 a 20/02/2026	15	10/08/2026 a 24/08/2026
499008021	PS	Jean Santos Pinto	20/07/2024 a 19/07/2025	10	28/08/2026 a 06/09/2026
499017021	PAG	Priscilla de Siqueira Gomes	20/07/2025 a 19/07/2026	10	05/08/2026 a 14/08/2026
28126021	CJUR-SEMADESC	Senise Freire Chacha	12/07/2024 a 11/07/2025	20	03/08/2026 a 22/08/2026
89337021	CJUR-AGESUL / CJUR-SEILOG	Suleimar Sousa Schroder Rosa	10/09/2023 a 09/09/2024	10	24/08/2026 a 02/09/2026

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 232, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias e Subchefias, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Wagner Moreira Garcia	124695021	CJUR-PROCON	27/08/2026 a 05/09/2026	10	Carla Cardoso Nunes da Cunha	52449022
Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	25507021	PP	27/08/2026 a 05/09/2026	10	Christiana Puga de Barcelos	104430021
Patrícia Figueiredo Teles	113231021	SC PS	28/08/2026 a 06/09/2026	10	Jean Santos Pinto	499008021
Jaime Caldeira Jhunyor	95310021	CJUR-SEMADESC	03/08/2026 a 22/08/2026	20	Senise Freire Chacha	28126021
Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra	499012021	CJUR-AGESUL / CJUR-SEILOG	24/08/2026 a 02/09/2026	10	Suleimar Sousa Schroder Rosa	89337021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 233, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

AUTORIZAR folga compensatória aos Servidores abaixo, referente à convocação da Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 19 de setembro de 1997.

Matrícula	Setor	Nome	Convocação Justiça Eleitoral	Dia de Compensação	Saldo
505661023	PCDA	Crislaine Aparecida Maia Gomes	27/10/2024	29/06/2026 e 30/06/2026	0
120097023	PCDA	Ninfa Liliam Dias Milandri	01/10/2024	26/06/2026	8
120097023	PCDA	Ninfa Liliam Dias Milandri	03/10/2024 e 06/10/2024	21/07/2026 a 24/07/2026	4
816348021	PS	Taily Araújo Flores	06/10/2024	30/07/2026 e 31/07/2026	2

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 234, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos servidores abaixo, ocupantes de cargos em comissão, nos termos do art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
813499021	PAT	Adriann Cáceres Vegas	01/08/2024 a 31/07/2025	30	03/08/2026 a 01/09/2026 (01/09/2026 - Doação de Sangue)
479641023	PCDA	Afrânio Simão Kassaoka de Lima	07/02/2025 a 06/02/2026	10	10/08/2026 a 19/08/2026
470937021	CJUR-SEFAZ	Amanda Verão Mazina	05/07/2024 a 04/07/2025	15	21/08/2026 a 04/09/2026
813500021	PS	Anailu Roza Denis	01/08/2024 a 31/07/2025	15	17/08/2026 a 31/08/2026
482466021	PS	Arielly Carvalho Massa	14/10/2024 a 13/10/2025	20	17/08/2026 a 05/09/2026
320306022	PP	Bianca da Silva Sanches	17/11/2024 a 16/11/2025	9	17/08/2026 a 25/08/2026
434731024	PAG	Bruna Francisco de Oliveira	29/08/2025 a 28/08/2026	10	31/08/2026 a 09/09/2026
479553022	PAG	Caroline Alves Fleury Bertagni	25/11/2024 a 24/11/2025	10	12/08/2026 a 21/08/2026
354640021	PJ	Caroline Camargo Martins	14/03/2025 a 13/03/2026	15	17/08/2026 a 31/08/2026
21483024	PAG	Dalva Proença Brum Cabral	01/01/2025 a 31/12/2025	30	17/08/2026 a 15/09/2026
506194022	PAG	Emilly Sales da Oliveira	29/08/2025 a 28/08/2026	10	31/08/2026 a 09/09/2026
492781025	PAT	Endra Raielle Cordeiro Gonzales	01/02/2025 a 31/01/2026	10	31/08/2026 a 09/09/2026
404089021	PAT	Evellyn Milleny de Assis Rodrigues	10/04/2025 a 09/04/2026	10	12/08/2026 a 21/08/2026
434366025	ESAP	Flávia Alexsandra Verruck de Souza	01/01/2025 a 31/12/2025	10	10/08/2026 a 19/08/2026
101839025	COPGE	Isis Camara Rodrigues	01/03/2025 a 28/02/2026	10	17/08/2026 a 26/08/2026
512273021	PPREV	Marina de Lima Betfuer	08/05/2024 a 07/05/2025	10	03/08/2026 a 12/08/2026
501028024	CJUR-SEL	Monique Cervera Guimarães Pereira	01/03/2025 a 28/02/2026	10	03/08/2026 a 12/08/2026
477937022	PP	Patricia Feitosa de Oliveira Chaves	01/01/2025 a 31/12/2025	10	10/08/2026 a 19/08/2026
507750021	PCS	Rafael Barbosa Paracampos	04/10/2024 a 03/10/2025	10	27/08/2026 a 05/09/2026
425567031	CJUR-EPE	Renan Otávio Fassina Domingues	01/01/2025 a 31/12/2025	20	31/08/2026 a 19/09/2026
48117027	PAG	Vanessa da Silva Alves	01/02/2025 a 31/01/2026	20	10/08/2026 a 29/08/2026
448961022	PS	Victória Luiza Kruki de Souza Olazar	17/10/2024 a 16/10/2025	15	10/08/2026 a 24/08/2026

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 290447222026
Interessado : ALESSANDRA D ARC SANTOS PEREIRA, matrícula n. 61401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Regional de Educação (CRE-10), situada no município de Paranaíba/MS.
Assunto : Solicita Abono de Permanência.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto na Nota N. 152/2026/ATE/SED de 24/7/2026 e DECISÃO/GAB/SED N. 102/2026, de 29/7/2026, com fulcro no Parecer Referencial PGE/MS/N. 001/2024, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 255/2024 (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
DECISÃO: INDEFIRO com base na Lei n. 6.514, de 22/12/77, que alterou o Capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, na Portaria n. 3.214/78, item 15.6 da NR-15 – "Atividades e Operações Insalubres" e Portaria n. 3.311/89 do Ministério do Trabalho – "Instrução para elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade", no Despacho n. 1.259/2023/COGEF/SUGED/SAD e no Decreto n. 16.311, de 1º de novembro de 2023 (Processo n. 290053262025 – CODIF/SED/2026).

INTERESSADOS:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
82448021	NOELI LOURDES COLOMBO DE MOURA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.051.017-2026
112987022	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ZAGO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.051.010-2026
31066021	LUZIA DAVID DO AMARAL	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.051.007-2026
430303021	JOSIANE DE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.051.003-2026
482985021	ANDREIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.051.000-2026

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 290504052026
INTERESSADO : TAMIRES DE SOUZA ROSA, matrícula n. 493432021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, para o Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia (CEPA), ambos localizados no município de Aquidauana/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.199, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora LUIZA DA SILVA FEITOSA, matrícula n. 75856021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no município de Dourados/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 12 a 19 de julho de 2026 (Processo n. 290509212026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.200, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora JULIANA FERNANDA DE LIMA PIENTKA, matrícula n. 505765021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual 13 de Maio, no município de Eldorado/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 27 de julho a 3 de agosto de 2026 (Processo n. 290510542026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.201, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA CARLA PINNO, matrícula n. 127769021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Silo Vargas Batista, localizada no município de Eldorado/MS, no período de 12 a 31 de outubro de 2026, em substituição à servidora Sirlei Aparecida dos Santos Macedo, matrícula n. 71834021, em gozo de férias (Processo n. 290475972026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.202, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA HERNANDES FURIGATI DONATO, matrícula n. 25195021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D da Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município de Inocência/MS, no período de 1º a 30 de setembro de 2026, em substituição à servidora Josiane Martins Pereira, matrícula n. 488721021, em gozo de férias (Processo n. 290501322026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.203, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor SANDY CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula n. 503010021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa, para a Escola Estadual Teotônio Vilela, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 290495542026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.204, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IVANI RAMOS DOS SANTOS, matrícula n. 115784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, da Escola Estadual Marechal Rondon, para a Escola Estadual Prof.ª Fátima Gaiotto Sampaio, ambas localizadas no município de Nova Andradina/MS, com carga horário de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 290500952026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.205, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CRISTIANE VILALBA DE FREITAS, matrícula n. 503469021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa, para a Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 290501572026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" SED n. 2.164, de 27 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.233, de 28 de julho de 2026, página 123, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar VANESSA ALEXANDRA OLIVO, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 29.064.543-2025 - PAD n. 18/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL
Presidente da Comissão Processante

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se o servidor Orlando Dias da Silva, matrícula n. 78578021, ocupante do cargo/função de Professor, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED) desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2026.

Tânia Cristina Barreto de Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se a servidora Keyla Cristina Pereira de Morais, matrícula n. 438175021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED) desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2026.

Tânia Cristina Barreto de Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se o servidor Valdecir dos Santos, matrícula n. 86563021, ocupante do cargo/função de Professor, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED) desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2026.

Tânia Cristina Barreto de Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se a servidora Maxcilene Ribeiro Lacerda, matrícula n. 82043021, desativada, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED) desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2026.

Tânia Cristina Barreto de Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED)

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 539, DE 28 DE JULHO DE 2026

A Secretária de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n. 11/2019/SES/MS, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Controle e Acompanhamento de Execução de Contrato de Gestão n. 03/2022 – Identificador 19238, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a organização social de saúde Instituto Gestão por Resultado – IGPR, Processo 27/007.684/2021, com efeitos a contar de 07 DE JULHO 2026 e revogar a Resolução "P" SES n. 292 DE 10 DE ABRIL DE 2026, publicada no DOE n. 12.128, de 15 de ABRIL de 2026, pág. 220.

Servidores	Matrícula
Rodrigo Silva de Quadros	93560024
Ana Claudia Seixas Formiga	29067025
Hylda Karolyne Maia de Almeida	446488022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 543, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Denise Rodrigues Fortes, matrícula n. 116411021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para responder como Diretora da Escola Técnica do SUS, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2026, em substituição do titular Newton Gonçalves de Figueiredo, matrícula n. 486214022, durante suas férias regulamentares (27.020.451-2026).

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL 20/2026
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DO INCENTIVO À PRODUTIVIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (IPSUS)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 16.752, de 21 de fevereiro de 2025, Decreto n. 16.741, de 03 de março de 2026 e a Resolução SES/MS nº 976, de 3 de julho de 2026, homologa o resultado da Avaliação para a Concessão do Incentivo à Produtividade do Sistema Único de Saúde (IPSUS), referente ao período avaliativo de abril, maio e junho de 2026**,** conforme disposto no anexo único deste Edital.
Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 20/2026

Matrícula	Servidor	Cargo	Conceito
499420021	Adaiele Lucia Nogueira Vieira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
817910021	Adalberto Antonio Marques	Assistente de Serviços de Saúde	4
43525021	Adao Morales Barreto	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
114798021	Adecio Barbosa de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	4
816458021	Ademar Jose de Souza Junior	Gestão e Assistência	4
818906021	Ademilson Ferreira Ricaldes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
509359021	Adenilda Braz da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
499880021	Adonay Ranier Barbosa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
130978024	Adriana Arce Fretes de Araujo	Assistente de Serviços de Saúde	4
93733023	Adriana Candida Martins	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
813309021	Adriana Oliveira de Sousa	Assistente de Serviços de Saúde	4
70763024	Adriane Aparecida Espindola Aspet Alem	Assistente de Serviços de Saúde	4
72081023	Adriane Silva Meireles dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde	4
813177021	Adriano dos Santos Trindade	Especialista de Serviços de Saúde	4
499485024	Adriano Lopes de Almeida	Direção Ger. e Assessoramento	4
499932022	Adson de Aquino Bernardelli	Especialista de Serviços de Saúde	4
91100021	Agda Rocha de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
817811021	Agnaldo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
57903023	Agnaldo Henrique Valdonado dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
46334021	Ailton Gimenes Toledo	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
470829022	Aires Toshio Kawasoko	Especialista de Serviços de Saúde	4
458908021	Alaíne Amaral Tenório	Especialista de Serviços de Saúde	4
376693021	Alan Deleclodi Tominaga	Assistente de Serviços de Saúde	4
502159021	Alberth Rangel Alves de Brito	Especialista de Serviços de Saúde	4
47253025	Alcides de Carvalho Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
76377025	Alcides Eloy Regis Junior	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
51925021	Alcione Fernandes da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
110019021	Alessandra Clarinda Silva Araujo	Assistente de Serviços de Saúde	2
99350021	Alessandra Salvatori	Especialista de Serviços de Saúde	4
437841024	Alessandro Pinho Salomao	Direção Esp. e Assessoramento	4
129943024	Alessandro Vilhalba Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	4
98819021	Alexander Alex Andreazi	Especialista de Serviços de Saúde	4
132321021	Alexandra de Sousa Castro Harada	Profissional de Serviços Hospitalares	4
98295021	Alexandre Moretti de Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	4
482114022	Alfreu Sousa de Oliveira	Direção Esp. e Assessoramento	4
132370022	Alice Signorini Feldens Carromeu	Assistente de Serviços de Saúde	4
370267021	Aline Bianca Rodrigues da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
813143021	Aline Dornelas dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	4
509358021	Aline Maria Dietz	Assistente de Serviços de Saúde	4
123036021	Aline Pereira Benites	Técnico de Serviços Hospitalares	4

46543023	Aline Vilela Ruas	Dir.Executiva e Assessoramento	4
813124021	Allana Gabrielle Ferreira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
15474023	Alvaro Cardoso de Avila	Assistente de Serviços de Saúde	4
813438021	Alyson Queiroz Aristimunha	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
134113021	Amanda Souza Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	4
30710021	Ana Aparecida de Souza	Assistente de Serviços de Saúde	4
499054022	Ana Carolina Watanabe	Especialista de Serviços de Saúde	4
338199021	Ana Caroline Franca Costa	Profissional de Serviços Hospitalares	4
486749023	Ana Claudia Cubilha Cavalheiro	Dir.Executiva e Assessoramento	4
106130022	Ana Claudia de Freitas Nascimento	Especialista de Serviços de Saúde	4
818935021	Ana Claudia Lima Martos Rolon	Assistente de Serviços de Saúde	4
82960023	Ana Cristina Garahi	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
129104024	Ana Daniele Costa de Paula Costa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
501776021	Ana Fatima Almeida da Cruz Ajala	Especialista de Serviços de Saúde	4
361217021	Ana Flavia Peralta Laitart	Assistente de Serviços de Saúde	4
509818022	Ana Hellen Alves Costa	Especialista de Serviços de Saúde	4
82046024	Ana Lucia Ramires Mendonsa	Assistente de Serviços de Saúde	4
813059021	Ana Luiza dos Santos Borella	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	4
19116021	Ana Maria Thimoteo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
117170024	Ana Olivia Pascoto Esposito	Especialista de Serviços de Saúde	4
130854026	Ana Paula de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	4
431547021	Ana Paula de Oliveira Ibanes Vicente	Técnico de Serviços Hospitalares	4
446865022	Ana Paula dos Santos Rodrigues	Gestão e Assistência	4
317025	Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger	Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento	4
486650022	Ana Paula Ribeiro Mijolaro Lagemann	Especialista de Serviços de Saúde	4
29505021	Ana Paula Roque Vasquez	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
117907024	Ana Paula Vieira Vera	Gestão e Assistência	4
118268022	Analice Ribeiro de Queiroz	Assistente de Serviços de Saúde	4
437310023	Analu Appolonio da Silva	Gestão e Assistência	4
817623021	Anderson da Silva Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	4
433311022	Anderson Leao Nogueira Holsbach	Dir.Executiva e Assessoramento	4
467710025	Anderson Nunes Goncalves	Gestão e Assistência	4
442262021	André Balberde Neto	Assistente de Serviços de Saúde	4
125026024	André Luiz Casal Leite	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
90539021	Andre Luiz de Freitas Villa	Assistente de Serviços de Saúde	4
820121021	Andre Luiz de Souza Lima Rampazzo	Dir.Executiva e Assessoramento	4
40687029	Andre Vinicius Batista de Assis	Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento	4
24960025	Andrea Silva Campos	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
117502025	Andreia de Oliveira Massulo	Especialista de Serviços de Saúde	4
825272021	Andreia Delfino Pereira Caldas	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
501779021	Andreia Ferreira da Costa	Especialista de Serviços de Saúde	4
391357021	Andressa da Silva Vieira	Direção Esp. e Assessoramento	4
813122021	Andressa Umbelino de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	4
125027025	Aneth da Silva Benites Lino	Gestão e Assistência	4
112277023	Angela de Souza Garcete Vicente	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
823635021	Angela Maria da Costa	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
44613023	Angela Maura Lemos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
125900025	Angelica Cristina Segatto Congro	Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento	4
82074023	Angelina Fernandes de Almeida	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
476227021	Angelina Panzer Alves	Assistente de Serviços de Saúde	4
22241023	Anibal Canhete	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
2367025	Anicete Ajala	Dir.Executiva e Assessoramento	4
123421023	Anielly Barretos da Cunha Barbosa	Especialista de Serviços de Saúde	4
101206022	Anne Caroline Katayama	Especialista de Serviços de Saúde	4
84639021	Antonia Alair Maya	Assistente de Serviços de Saúde	4
37238024	Antonio Alexandre Ribeiro	Gestão e Assistência	4
476494021	Antonio Carlos Moraes Junior	Especialista de Serviços de Saúde	4
27896031	Antonio Cesar Naglis	Admin.Superior e Assessoramento	4
54387021	Antonio Felipe do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
132237026	Antonio Lastoria	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	4
111985025	Antonio Marcos Jacques Barbosa	Especialista de Serviços de Saúde	4
509360021	Any Muriel Gregório	Assistente de Serviços de Saúde	4

396374022	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
509362021	Ariel Evangelista Mendonca	Assistente de Serviços de Saúde	4
500674021	Arielle Jheniffer Lima do Nascimento Vic	Especialista de Serviços de Saúde	4
106479024	Arisa Rufina Ibanez Lesme Lara Lopes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
499026021	Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz	Especialista de Serviços de Saúde	4
50319021	Arthur Yoshinori Asato	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
16507025	Atalivio Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde	4
80838024	Auristela Florencio da Silva Marcon	Especialista de Serviços de Saúde	4
129673026	Bárbara Camila Zandonadi de Andrade	Gestão e Assistência	4
814282021	Barbara Rocha de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	4
128172021	Beatriz Garcia Gomes	Especialista de Serviços de Saúde	4
508551021	Bel Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
303850021	Bianca Modafari Godoy	Especialista de Serviços de Saúde	4
480112022	Bianca Pasquinelli Sabongi	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
499053022	Brenner Cesar Ximenes Ferrari	Especialista de Serviços de Saúde	4
472570023	Bruna Abdul Ahad Saad	Especialista de Serviços de Saúde	4
501851021	Bruna Arnas Passos	Assistente de Serviços de Saúde	4
505037023	Bruna Borges da Silva Morais	Assistente de Serviços de Saúde	4
33872022	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	Especialista de Serviços de Saúde	4
813541022	Bruna Fernanda Barbosa Queiroz	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
425979022	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	Gestão e Assistência	4
29373032	Bruna Ramos da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
814209021	Bruna Zucarelli	Especialista de Serviços de Saúde	4
499048021	Bruno Augusto Goncalves dos Reis	Especialista de Serviços de Saúde	4
495027022	Bruno Matheus Souza Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	4
499587021	Bruno Pereira Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
813220021	Bruno Ribeiro Villela	Especialista de Serviços de Saúde	4
48407021	Caio Leonedas de Barros	Assistente de Serviços de Saúde	4
499050021	Camila de Almeida Barbosa	Especialista de Serviços de Saúde	4
499106021	Camila de Mattos Gracioso Corradini	Especialista de Serviços de Saúde	4
504244021	Camila Nantes Nogueira	Dir.Executiva e Assessoramento	4
499100021	Camile Sanches Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
431132022	Carini de Souza Luciano	Especialista de Serviços de Saúde	4
426088029	Carla Adriana Costa dos Santos Scheres	Assistente de Serviços de Saúde	4
813358021	Carla Cristiane de Araujo Santana	Assistente de Serviços de Saúde	4
121298021	Carla Tatiane Rodrigues Soares	Profissional de Serviços Hospitalares	4
51364025	Carlos Antônio Leite Matos	Especialista de Serviços de Saúde	4
94290022	Carlos Augusto da Silva Fontoura	Assistente de Serviços de Saúde	4
63699021	Carlos Jacques Viero	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
2299021	Carlos Shigueyoshi Aguni	Especialista de Serviços de Saúde	4
27667023	Carmen Aguirre Conturbia	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
813245021	Carolina Andrea Palacios	Especialista de Serviços de Saúde	4
52434023	Carolina Aparecida Machado dos Santos	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
101912023	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	Especialista de Serviços de Saúde	4
101912022	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	Especialista de Serviços de Saúde	4
818971021	Carolina Cabral Zampieri Gonçalves	Especialista de Serviços de Saúde	4
502617021	Carolina Martinez Vendimiati	Especialista de Serviços de Saúde	4
508539021	Caroline Murat Amadeu Marti	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
43687025	Caroline Ortiz Jacques	Direção Ger. e Assessoramento	4
500006021	Caroline Silva Garcia	Especialista de Serviços de Saúde	4
51934023	Cassia Maria de Abreu Mendonca	Especialista de Serviços de Saúde	4
815270021	Cassius de Carvalho Cunha	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
65812023	Celia Cristina Moro Medina Lopes	Gestão e Assistência	4
92448021	Célia Maria Vido	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
56790023	Celma Cristina Barbosa Schramm	Assistente de Serviços de Saúde	4
71267025	Ceres Maria Carvalho Souza de Melo	Assistente de Serviços de Saúde	4
499051021	Charles Allin Buarque dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	4
33042022	Cheile Aparecida Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	4
131498025	Cibele Ynae Webster	Especialista de Serviços de Saúde	4
64490023	Cibelle Goncalves da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
815521021	Cintia de Castro Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
74097023	Cintia Dutra Araujo de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4

128458022	Cintia Takeda	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
56768023	Claire Carmen Miozzo	Especialista de Serviços de Saúde	4
58935021	Claudia Gislaine Kruki de Souza Nogueira	Profissional de Serviços Hospitalares	4
81999023	Claudia Miranda Gianotti	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
485758023	Claudineia Firmino	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
813240021	Claudio Renan Adania	Especialista de Serviços de Saúde	4
119538023	Cleber Almeida Pereira	Especialista de Serviços de Saúde	4
817502021	Cleberton Sanches Coutinho	Assistente de Serviços de Saúde	4
105515021	Cleide Aparecida Alves Souza	Especialista de Serviços de Saúde	4
86313025	Cleide de Souza Brito	Especialista de Serviços de Saúde	4
64470025	Cleide Francisca Medeiro	Especialista de Serviços de Saúde	4
62108021	Cleonilde de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
115216024	Cleuza Benites da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
95367025	Clissia Amaral Rezende Diniz	Direção Ger. e Assessoramento	4
24570022	Cristiana de Oliveira Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
127876024	Cristiane Escobar Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	Especialista de Serviços de Saúde	4
116843021	Cristiane Marques da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	4
486597025	Cristiane Vieira Calado	Especialista de Serviços de Saúde	4
813359021	Cristina Flores Paulon	Assistente de Serviços de Saúde	4
425420024	Daiane Bello	Assistente de Serviços de Saúde	4
488005023	Daianny Garcia do Nascimento	Dir.Executiva e Assessoramento	4
114078024	Daniela Maria Yule Nogueira	Especialista de Serviços de Saúde	4
46082023	Daniela Reis da Costa Herter	Especialista de Serviços de Saúde	4
114468021	Daniela Zanin de Brito	Especialista de Serviços de Saúde	4
125053022	Daniele Cristine Santos da Cruz	Assistente de Serviços de Saúde	4
87174021	Danieli Souza Bezerra	Assistente de Serviços de Saúde	4
123431025	Danielle Ahad das Neves	Direção Esp. e Assessoramento	4
41449022	Danielle Persio Lacerda Quevedo	Especialista de Serviços de Saúde	4
825913021	Danielly Castoldi de Araujo	Assistente de Serviços de Saúde	4
505669022	Danila Fernanda Rodrigues Frias	Especialista de Serviços de Saúde	4
492474022	Danila Silva de Queiroz Marques	Especialista de Serviços de Saúde	4
437847023	Danute Lauren Albuquerque Romero	Gestão e Assistência	4
487886022	Danyel Antonio Galdino de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	4
31458022	David Rolon de Souza Borge	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
83458026	Dayse Christiane Todescato Freire	Especialista de Serviços de Saúde	4
8383021	Deborah Ledesma Taira	Especialista de Serviços de Saúde	4
130206021	Deborah Luziana Marcon de Mello	Especialista de Serviços de Saúde	4
111572024	Deise Leite Calixto	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
478068021	Denise Aparecida Rodrigues dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	4
124587021	Denise Huriko Matsuda	Especialista de Serviços de Saúde	4
501485021	Denise Porfiria Furtado de Lima Maidana	Especialista de Serviços de Saúde	4
116411021	Denise Rodrigues Fortes	Especialista de Serviços de Saúde	4
1250021	Denise Vasconcelos Bogado	Assistente de Serviços de Saúde	4
483655022	Diego Mamede da Silva	Direção Ger. e Assessoramento	4
827847021	Dielen Gonzaga Manja	Assistente de Serviços de Saúde	3
62952022	Dilma de Almeida	Auxiliar de Serviços de Saúde	3
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
64171021	Dirceu Miguel Dias Pires da Cunha	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
27462021	Diva Martins de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	4
485773023	Duane de Lima dos Anjos	Dir.Executiva e Assessoramento	4
59748024	Ecleine Santos Amarila	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
37369028	Edelma Lene Peixoto Tiburcio	Admin.Superior e Assessoramento	4
813156021	Eder Almeida de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	4
84221025	Edgar Oshiro	Especialista de Serviços de Saúde	4
129765021	Edilene de Sa Leal Araujo	Especialista de Serviços de Saúde	4
84123024	Edileuza da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
24393022	Edilson Sant Ana da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
64702022	Edineuza de Carvalho Ferreira Nunes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
72203023	Edlene Alves de Alencar Pessoa	Profissional de Serviços Hospitalares	4
80499024	Edna Cristina de Almeida da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
25344021	Edna Evangelista Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4

65438021	Edno Geraldo de Castro	Assistente de Serviços de Saúde	4
40508023	Edson Costa dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	4
83383023	Edson Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
81941021	Eduarda Nassar Tebet	Profissional de Serviços Hospitalares	4
101060021	Eduardo Malheiros Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde	4
65285021	Edvaldo Rocha Aredes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
129487024	Edvânia Borches Corrêa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
431253023	Elaine Cristina de Oliveira Costa Cacula	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
471657023	Elaine de Fatima Alves Dutra Arakaki	Assistente de Serviços de Saúde	4
478549021	Elaine Ferreira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
76720023	Eledir Ferreira de Arruda Zotino	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
46888026	Eleni de Souza	Assistente de Serviços de Saúde	4
69935025	Elenir Ferreira da Silva	Gestão Operacional e Assistência	4
489055022	Eliane Cristina Bernardo Feitosa	Direção Ger. e Assessoramento	4
363695021	Eliane Ferreira da Silva de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	4
72752021	Eliane Souza Duarte	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
505372021	Eliane Takeda Kudo	Assistente de Serviços de Saúde	4
499930021	Elida de Oliveira Barbosa	Especialista de Serviços de Saúde	4
58711023	Elieser Pereira do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
32929021	Elina Donizeth Rosa de Freitas	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
93337023	Elisabeth Benites dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	4
25704023	Elisangela Aparecida Mariano Mendes	Gestão Operacional e Assistência	4
423054024	Elisangela Araujo Ribeiro do Vale	Gestão e Assistência	4
116196021	Elisangela de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	4
111375022	Elisangela Fialho Weis Teruya	Especialista de Serviços de Saúde	4
65787024	Elisangela Freitas Mendonca	Especialista de Serviços de Saúde	4
11762023	Eliza Goncalves	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
67157021	Elizabete Aparecida Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
95061024	Elizabete Floriano Luiz	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
501837022	Elizabeth Palacios Rodrigues	Gestão e Assistência	4
813219021	Elizabeth Porto Correia	Especialista de Serviços de Saúde	4
87873027	Elizangela Lopes Nogueira de Paula	Dir.Executiva e Assessoramento	4
115082025	Elizangela Pereira Teodosio Martins	Assistente de Serviços de Saúde	4
95197024	Elizangela Ribeiro Costa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
489687022	Ellen Caroline Rodrigues Barretos	Especialista de Serviços de Saúde	4
815162021	Ellen Fatima Ramos da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
508703021	Eloir de Oliveira Gondrige	Especialista de Serviços de Saúde	4
56649023	Elton Luiz Gomes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
100813024	Elusia Queli do Nascimento Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	4
427630023	Elyzer Maria da Silva	Dir.Executiva e Assessoramento	4
96256024	Emerson Castro Luciano	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
79960022	Emerson Gauna Arrais	Profissional de Serviços Hospitalares	4
102119021	Enai Milan Lemos	Especialista de Serviços de Saúde	4
815286021	Enderson Almeida Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
380026	Eriberto Florentin Meza	Gestão Operacional e Assistência	4
429397021	Erica Bento Bernardes	Especialista de Serviços de Saúde	4
115736025	Erica Takeda	Gestão e Assistência	4
500034022	Erika Aparecida Ribeiro Cavalcante	Especialista de Serviços de Saúde	4
40972021	Erika Cristine Marrer Rosa	Profissional de Serviços Hospitalares	4
817430021	Erilson Gomes Palacio	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
463155021	Estefany Pereira Raul Randolfo	Assistente de Serviços de Saúde	4
47110021	Estela Marcia Rondina Scandola	Especialista de Serviços de Saúde	4
59573022	Estelita Aparecida Ajala	Assistente de Serviços de Saúde	4
66308021	Etelvina Telch	Assistente de Serviços de Saúde	4
114975024	Euder Alexandre Nunes	Especialista de Serviços de Saúde	4
47445022	Eugenio Dutra de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
28245024	Eunice Atsuko Totumi Cunha	Especialista de Serviços de Saúde	4
119651024	Eva de Souza Bambil	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
66198021	Eva dos Santos Torres	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
93806021	Evani Barbosa Onorio	Assistente de Serviços de Saúde	4
813469021	Everton Deivid de Souza Monteiro	Especialista de Serviços de Saúde	4
65544022	Ewangela Aparecida Pereira	Especialista de Serviços de Saúde	4

6103021	Ezequiel Paulo da Conceicao	Assistente de Serviços de Saúde	4
431074022	Fabiana Cristina Figueiredo	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
115153024	Fabiana de Moraes Mendonca	Assistente de Serviços de Saúde	4
508958021	Fabiana Nunes Carvalho Pisano	Direção Ger. e Assessoramento	4
483036022	Fabiana Souza Holosbak	Assistente de Serviços de Saúde	4
89152024	Fabio Palacio Batista	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
106007024	Fabiola de Souza Cabral	Assistente de Serviços de Saúde	4
302764022	Fabiola Schiavi de Melo dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	4
77934023	Fatima Rejane Caceres	Técnico de Serviços Hospitalares	4
497944023	Felipe Costa da Silva	Gestão e Assistência	4
15574022	Felipe Fernandes Alves	Assistente de Serviços de Saúde	4
512723021	Felipe Rezende de Souza	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
68629023	Fernanda Cristina Rodrigues	Especialista de Serviços de Saúde	4
815293021	Fernanda de Matos Teixeira	Especialista de Serviços de Saúde	4
28775023	Fernanda Goncalves Ferraz Nunes	Dir.Executiva e Assessoramento	4
487875022	Fernanda Oliveira Weissinger	Dir.Executiva e Assessoramento	4
102201022	Fernanda Ruas Barbosa Martins	Assistente de Serviços de Saúde	4
504707021	Fernanda Sollberger Canale	Direção Esp. e Assessoramento	4
115808022	Filomena Venturini	Assistente de Serviços de Saúde	4
499427021	Firmino Teodoro da Silva Filho	Especialista de Serviços de Saúde	3
505711021	Flavia Maria Pereira Chebel	Gestão e Assistência	4
499038021	Flavia Silva Souto Moreno	Especialista de Serviços de Saúde	4
113307021	Florinda Pupp de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	4
493081022	Franciane Magna Batista Martins	Direção Esp. e Assessoramento	4
479646024	Francielly Sayuri Leite Caneppele	Direção Esp. e Assessoramento	4
73165021	Francisca Aparecida do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde	4
25814022	Francisca Juracina Feitosa	Especialista de Serviços de Saúde	4
109545023	Francisco de Assis Lima Soares	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
48782021	Francisco Jose Mendes dos Reis	Especialista de Serviços de Saúde	4
104302022	Frederico Jorge Pontes de Moraes	Especialista de Serviços de Saúde	4
512267022	Gabriel Baez Goncalves	Admin.Superior e Assessoramento	4
512353022	Gabriel Quelho Witzler Ribeiro	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
426270021	Gabriel Tobias Pires de Macedo	Gestão e Assistência	4
43655023	Gabriela de Assis Pael Bregolin	Especialista de Serviços de Saúde	4
481511022	Gabriela Faria Conzolino	Dir.Executiva e Assessoramento	4
109226024	Gabriela Gomes Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	4
820889021	Gabriela Miranda Nogueira	Gestão e Assistência	4
814692022	Gabriella Vieira Chaves Medeiros	Assistente de Serviços de Saúde	4
75739021	Geani Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	4
499582022	Geisa Santos do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde	4
31013021	Gelsania Antonelli	Especialista de Serviços de Saúde	4
81484022	Geni Teresinha Menegotto Asato	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
57875023	Geny Harumi Koga	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
499060021	Gessner Bravo de Paula	Especialista de Serviços de Saúde	4
488007028	Gilberto dos Santos Souza	Dir.Executiva e Assessoramento	4
477094021	Giovanna Dantas Sigolo Sottolano	Assistente de Serviços de Saúde	4
503730021	Gisele Albuquerque Soares	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
814208021	Gisele Saifert da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
118816021	Gislaine Coelho Brandão	Especialista de Serviços de Saúde	4
68870021	Gislainy de Jesus Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	4
108741024	Gislene Garcia de Castro Lichs	Especialista de Serviços de Saúde	4
87720024	Gislene Zulin Parra	Especialista de Serviços de Saúde	4
120355022	Glaucia da Silva Nunes	Dir.Executiva e Assessoramento	4
112260022	Gleison Alessandro Meireles dos Santos	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
80507021	Gracinete Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
103116021	Grayce Moreira Marques	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
38076021	Graziela Santana Paradiso	Especialista de Serviços de Saúde	4
815447021	Graziely Viana Ferreira Teodoro	Assistente de Serviços de Saúde	4
502614021	Graziley Emilia Almicci de Britto	Especialista de Serviços de Saúde	4
58937024	Guaraciaba Barbosa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
816743021	Guido Marks	Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento	4
487706022	Guilherma Lopes de Almeida Ribeiro	Especialista de Serviços de Saúde	4

471336023	Guilherme de Pinho Salomão	Dir.Executiva e Assessoramento	4
492618022	Guilherme Nogueira Rasslan	Gestão e Assistência	4
491995022	Guilherme Silva Bernardo	Dir.Executiva e Assessoramento	4
495499022	Hazelelponi Quera Naumann Cerqueira Leit	Especialista de Serviços de Saúde	4
501767021	Hedimar Francisco de Lima	Especialista de Serviços de Saúde	4
504764021	Heidy Macena Cardoso Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	4
813280021	Helber Ximenes Scheres	Assistente de Serviços de Saúde	4
486211025	Helen Alexsandra Araújo	Assistente de Serviços de Saúde	4
815409021	Helena Chulli Vieira	Especialista de Serviços de Saúde	4
27346024	Helinaldo de Souza Nunes	Direção Ger. e Assessoramento	4
79924021	Helizene Moreira da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
815280021	Hellen Velasques Barros	Especialista de Serviços de Saúde	4
501850021	Heloisa Mendes Robaldo	Assistente de Serviços de Saúde	4
21363026	Henrique Calderoni Araujo	Dir.Executiva e Assessoramento	4
499725021	Henrique Varela Martinez Assad	Assistente de Serviços de Saúde	4
502616021	Herenice dos Santos Ambrosio Porto	Assistente de Serviços de Saúde	4
65807024	Hilario Bruno Mancini	Especialista de Serviços de Saúde	4
24441021	Hilda Guimarães de Freitas	Especialista de Serviços de Saúde	4
446488022	Hylda Karolyne Maia de Almeida	Dir.Executiva e Assessoramento	4
480921021	Inara Pereira da Cunha	Especialista de Serviços de Saúde	4
56553022	Inez Pires de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	4
446151021	Ingrid da Silva Caceres Dornelles	Especialista de Serviços de Saúde	4
70306025	Ingrid Rodrigues Moura Avalos	Dir.Executiva e Assessoramento	4
8113021	Ioralda de Moura Batista	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
813377021	Isabela Alves de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	4
815723021	Isadora Santos Stabile	Especialista de Serviços de Saúde	4
26387021	Israel Bezerra Lima	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
489054022	Israel Nascimento dos Santos	Dir.Executiva e Assessoramento	3
478556021	Italo de Oliveira Ignacio	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
419617021	Ivan Peralta	Assistente de Serviços de Saúde	4
75768021	Ivenete Monteschio Bueno	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
108628030	Ivone Aparecida Guimaraes	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
471039024	Jacqueline dos Santos Romero	Direção Ger. e Assessoramento	4
483627023	Jacqueline Pellin Pereira	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
64511023	Jadir Dantas	Especialista de Serviços de Saúde	4
101539021	Jakeline Miranda Fonseca	Técnico de Serviços Hospitalares	4
27759025	Janete Davalos Schimmelfennig	Assistente de Serviços de Saúde	4
499020021	Janete Pereira de Aquino	Especialista de Serviços de Saúde	4
42063021	Jaqueline Amalia Rovari	Especialista de Serviços de Saúde	4
818938021	Jefferson da Luz Hantequeste	Assistente de Serviços de Saúde	4
101128023	Jefferson Socorro Vitorino Correa	Gestão e Assistência	4
512383022	Jessica de Oliveira dos Anjos	Especialista de Serviços de Saúde	4
481378022	Jessica Klener Lemos dos Santos	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
476233021	Jessica Scherer	Assistente de Serviços de Saúde	4
82872023	Jessyane Rodrigues Ramirez Carvalho	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
77369021	Jhonny Marcio Costa Cabral	Assistente de Serviços de Saúde	4
436761022	Joao Boin Junior	Dir.Executiva e Assessoramento	4
813232021	Joao Francisco Lobato Mesquita	Especialista de Serviços de Saúde	4
499096021	Joao Henrique Honorato de Carvalho	Especialista de Serviços de Saúde	4
818988021	João Paulo dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde	4
816972021	Joao Paulo Panucci Bernardes	Gestão Operacional e Assistência	4
511585021	João Pedro Guimarães	Especialista de Serviços de Saúde	4
504328022	Joao Ricardo Filgueiras Tognini	Admin.Superior e Assessoramento	4
495052022	Joao Vicente Miguel Peralta	Gestão e Assistência	4
814302021	Joao Vitor Ortigoza Cabreira Mancilia	Especialista de Serviços de Saúde	4
69155022	Joarez Barroso Pires	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
124037021	Joelma de Lima Severo	Técnico de Serviços Hospitalares	4
818981021	Johnnatan Araujo Borges	Assistente de Serviços de Saúde	4
814371021	Joilso Fabiano de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
815451021	Jonathan Alves Correa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
816281021	Jorge Luiz Ferreira Joaquim	Gestão e Assistência	4

3594021	Jose Ferreira Filho	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
52198021	Jose Machado do Prado	Especialista de Serviços de Saúde	2
499933022	Jose Renato Godoy de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	4
78263025	José Ricardo Gomes de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
3625025	Jose Roberto Camargo de Souza	Dir.Executiva e Assessoramento	4
6820024	José Torcat Machado	Especialista de Serviços de Saúde	4
815459021	Jose Vandir Tabosa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
439510024	Joseane Bortolanza de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
92417023	Joselaine Penha do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde	4
476234021	Joseli Soares Pinto Prado	Assistente de Serviços de Saúde	4
499059021	Josiane Cristina Dudu	Especialista de Serviços de Saúde	4
117988027	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento	4
99441022	Jouse Fonseca Bittencourt	Assistente de Serviços de Saúde	4
431078021	Jovino Nogueira da Silva Menezes	Especialista de Serviços de Saúde	4
130646024	Juan Pedro Gomes Ramirez	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
813452021	Juliana Alves Mendes Borges	Assistente de Serviços de Saúde	4
483195023	Juliana Carmello Guimaraes	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
500139021	Juliana Conegero	Especialista de Serviços de Saúde	4
111920021	Juliana de Souza Taveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
435365021	Juliana Fatima Fernandes	Técnico de Serviços Hospitalares	4
493169022	Juliana Lourenco	Especialista de Serviços de Saúde	4
79790026	Juliana Medeiros Vieira	Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento	4
471047021	Juliana Ribeiro Franco do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde	4
478547021	Juliana Santos Romeiro	Especialista de Serviços de Saúde	4
60263021	Juliane Barros de Oliveira Dias	Técnico de Serviços Hospitalares	4
814838021	Juliano da Silva Canhete	Assistente de Serviços de Saúde	4
489791022	Julio Augusto Bueno Miranda	Especialista de Serviços de Saúde	4
73876026	Julio Cesar Santana da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
504064021	Jullyeth Aparecida Delmondes de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	4
501783021	Kamilla Nunes Ratier Camacho	Assistente de Serviços de Saúde	4
14980022	Karina Barbosa Rodrigues	Dir.Executiva e Assessoramento	4
112309024	Karina Nunes Neves Porto	Assistente de Serviços de Saúde	4
124334021	Karine Barbosa Obara	Profissional de Serviços Hospitalares	4
129722021	Karine Cavalcante da Costa	Especialista de Serviços de Saúde	4
107553025	Karine de Barros Preza	Especialista de Serviços de Saúde	4
495162022	Kariny Ferreira Bica Delmondes	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
439468021	Karla Michelli Franco Costa	Especialista de Serviços de Saúde	4
98847021	Katiuscia Satsiko Nakasato	Assistente de Serviços de Saúde	4
62956022	Keila Regina de Oliveira	Direção Esp. e Assessoramento	4
77909025	Keli Cristina Ocampos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
115534025	Kelly Cristina Souza da Silveira Salles	Especialista de Serviços de Saúde	4
431445021	Kelly Rolon Batistote	Técnico de Serviços Hospitalares	4
814294021	Kely Centuriao	Especialista de Serviços de Saúde	4
90254024	Kiuza Ferreira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	4
440668021	Laerti Aparecida de Souza Ne	Especialista de Serviços de Saúde	4
118840024	Lanier Debora de Almeida	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
478206021	Lara Francine Cerqueira Martins Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	4
99603025	Larissa Domingues Castilho de Arruda	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	4
814534022	Larissa Erani Buzzo	Especialista de Serviços de Saúde	4
383455022	Larissa Eufrasio da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
476236021	Larissa Guerra Gai	Assistente de Serviços de Saúde	4
340742021	Larissa Martins do Nascimento	Especialista de Serviços de Saúde	4
430562022	Larissa Mylena de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	4
501476021	Larissa Navarro Akiyoshi Alessio	Especialista de Serviços de Saúde	4
499588022	Larissa Olmedo	Assistente de Serviços de Saúde	4
485688024	Larissa Torres de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	4
496593023	Laryssa Almeida de Brito Ribeiro	Dir.Executiva e Assessoramento	4
81407021	Lasalette Aparecida Bell de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	4
114617024	Laura Aparecida Firmino Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	4
501780021	Laura Nayane Galvao Tirabassi	Assistente de Serviços de Saúde	4
478069021	Laura Rosiane Monteiro de Assuncao	Especialista de Serviços de Saúde	4
120280026	Laura Tatiana Nogueira do Prado	Gestão Operacional e Assistência	4

128425021	Lauriene Penha Goncalves	Assistente de Serviços de Saúde	4
404862021	Leandra da Silva Cauneto Corredato	Direção Ger. e Assessoramento	4
816678021	Leandro Barcellos Mendes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
35402021	Leandro Mazina Martins	Especialista de Serviços de Saúde	4
21737022	Leidi Silva Ormond Galvao	Especialista de Serviços de Saúde	4
476402021	Leidymara Silva Rodrigues	Especialista de Serviços de Saúde	4
57163024	Leila Aparecida Faria Guimaraes Lempke	Especialista de Serviços de Saúde	4
14318029	Leirma Fogaca de Souza	Gestão e Assistência	4
814997021	Leonam Rios de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	4
71436023	Leonardo da Costa Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
96261023	Leonides Jose Nunes de Melo	Gestão Operacional e Assistência	4
499027022	Leticia Alves da Cruz	Especialista de Serviços de Saúde	4
131513023	Leticia Braz Soares Lusena	Direção Ger. e Assessoramento	4
815165021	Leticia da Silva Ferreira Ribeiro Mathia	Especialista de Serviços de Saúde	4
508550021	Leticia de Souza Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde	4
499063021	Leticia Souza Lima	Especialista de Serviços de Saúde	4
813565021	Leticia Stanczyk	Especialista de Serviços de Saúde	4
503789021	Leticia Tomigawa Okogusiku	Especialista de Serviços de Saúde	4
96470023	Ligia Fernandes Lima Nantes	Profissional de Serviços Hospitalares	4
110066021	Ligia Lechner da Silva Domingos	Especialista de Serviços de Saúde	4
36316021	Lilian Denadai Fonseca	Profissional de Serviços Hospitalares	4
108513024	Lilian Honji	Especialista de Serviços de Saúde	4
494744022	Liliane Dias Tenorio Rodrigues	Direção Ger. e Assessoramento	4
493067024	Liliane Ferreira da Silva	Direção Ger. e Assessoramento	4
84975023	Lindaura Pereira da Silva	Gestão e Assistência	4
61923022	Lionicia de Paula Ribeiro Chagas	Assistente de Serviços de Saúde	4
42963024	Lisandra Siufi de Araujo	Especialista de Serviços de Saúde	4
500038021	Lisiara Tonon Miguel	Assistente de Serviços de Saúde	4
31745025	Livia de Mello Almeida Maziero	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
466407023	Livia Thais Rodrigues Dutra	Dir.Executiva e Assessoramento	4
813243021	Livia Viégas Jacques Pedrosa	Especialista de Serviços de Saúde	4
489053022	Lorizete Alberti	Direção Ger. e Assessoramento	4
499917023	Luan Marcell Mitsuo Arakaki	Assistente de Serviços de Saúde	4
501773021	Lucas Moura de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	4
72024023	Luceia Maria Fernandes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
128357024	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
110302024	Luciana Cristina Nascimento Teixeira Stu	Especialista de Serviços de Saúde	4
481840023	Luciana de Franca Pinheiro	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
64473024	Luciana Gomes Carmello	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
509398021	Luciana Rocha de Moura	Especialista de Serviços de Saúde	4
78646021	Luciane da Silva Villar	Assistente de Serviços de Saúde	4
105721026	Luciane Vaz da Silva	Gestão Operacional e Assistência	4
105884024	Luciene Cristaldo Albuquerque	Especialista de Serviços de Saúde	4
87556021	Luciene Higa de Aguiar	Assistente de Serviços de Saúde	4
122655021	Lucienne Gamarra Vieira Esmi	Profissional de Serviços Hospitalares	4
83716021	Lucileide Costa Gomes de Figueiredo	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
72921021	Lucilene Costa Balbuena de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	3
88323023	Lucimar Ribeiro Leite	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
106583025	Lucimara Miazato	Direção Ger. e Assessoramento	4
476275021	Lucimara Oliveira Dias	Assistente de Serviços de Saúde	4
25427027	Lucimeire Barros Goncalves Morizaki	Especialista de Serviços de Saúde	4
106986026	Lucimeire de Carvalho Costa	Direção Esp. e Assessoramento	4
74308021	Lucio Rogerio Costa de Paula	Profissional de Serviços Hospitalares	4
128955024	Lucyla de Oliveira Cyles Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
818970021	Luis Fernando de Carvalho Taira	Assistente de Serviços de Saúde	4
126266024	Luisa Karolina de Oliveira Lira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
85277022	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	Assistente de Serviços de Saúde	4
5224023	Luiz Fernando do Prado	Especialista de Serviços de Saúde	4
117546021	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	Especialista de Serviços de Saúde	4
496417023	Luiz Wilfrido Martins de Arruda	Assistente de Serviços de Saúde	4
30663023	Luzia Carmem Xenxen Bonfá	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
819765021	Luzimar Bento Romero	Assistente de Serviços de Saúde	4

27901023	Luzinete Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
83465024	Magno de Melo Freitas	Especialista de Serviços de Saúde	4
451129021	Magva Sanches Saraiva Sampaio	Especialista de Serviços de Saúde	4
813375021	Maicon Douglas Ajala Araldi	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
121339024	Manoel Cid Ferreira Júnior	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
109959021	Mara Regina Leite Romero Gama	Assistente de Serviços de Saúde	4
508835021	Mara Rubia da Costa Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
78110021	Marbel Angelina Cassia de Souza Teodoro da Silva	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
109233024	Marcelino Malhada Rodrigues	Dir.Executiva e Assessoramento	4
432018022	Marcello de Santana Fiori Adelaido	Especialista de Serviços de Saúde	4
87071023	Marcello Seiki Inamine	Profissional de Serviços Hospitalares	4
488054024	Marcelly Freitas Trindade	Dir.Executiva e Assessoramento	4
823620021	Marcelo Maia Santana	Assistente de Serviços de Saúde	4
460935021	Marcelo Pisani Garib	Assistente de Serviços de Saúde	4
815387021	Marcelo Vinicius Aldama de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
480403023	Marcia Bogena Cereser Tomasi	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	4
69337021	Marcia Cecilia Lopes	Assistente de Serviços de Saúde	4
43088024	Marcia Joana Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
499049021	Marcia Lopes Cristaldo Correa	Especialista de Serviços de Saúde	4
478383021	Marcia Mansilha Meireles	Profissional de Serviços Hospitalares	4
97483024	Marcia Regina Cardeal Gutierrez Saldanha	Especialista de Serviços de Saúde	4
57805023	Marcia Regina Garcia Lucena da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
493073022	Marcia Regina Lima dos Santos	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
501840021	Marcia Regina Lourenco Lins	Assistente de Serviços de Saúde	4
36417023	Marcia Regina Miranda Tinós	Especialista de Serviços de Saúde	4
59172024	Marcia Regina Pereira Furtado	Especialista de Serviços de Saúde	4
100800025	Marcilea Ribeiro de Jesus	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
498294023	Marcilene Vieira da Silva	Gestão e Assistência	4
79848029	Marcio Alexandre Povh	Dir.Executiva e Assessoramento	4
56325023	Marcos Espindola de Freitas	Assistente de Serviços de Saúde	4
56349024	Marcos Roberto Cellos Hugueney	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
820458021	Marcos Roberto de Oliveira	Gestão e Assistência	4
452699021	Maria Angelica Benetasso	Admin.Superior e Assessoramento	4
103809026	Maria Anita Medeiros	Direção Esp. e Assessoramento	4
41307023	Maria Aparecida de Carvalho Mota	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
38705021	Maria Auxiliadora Messias	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
34286028	Maria Beatriz Freitas de Oliveira	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
74476023	Maria Cleusa Uchôas Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
21110021	Maria de Lourdes Oshiro	Especialista de Serviços de Saúde	4
826039021	Maria Eduarda Alencar Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	4
99078022	Maria Gloria de Arruda Campos	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
125656024	Maria Jose Rocha da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
813125021	Maria Karolina Cyles Alves	Especialista de Serviços de Saúde	4
92345024	Maria Nilsa Vieira da Silva	Gestão e Assistência	4
93928024	Maria Socorro Rosa de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
476456021	Mariana Spirandeli Dale Vedove da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
476368021	Mariane Silva Zacarias	Profissional de Serviços Hospitalares	4
104609022	Mariangela Bentos da Silva	Gestão e Assistência	4
100236024	Mariléia Amaral de Matos Gomes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
69308024	Marilene de Oliveira Salles	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
502620021	Marilia Ferreira Echelon Ortiz	Especialista de Serviços de Saúde	4
493077022	Marina Auxiliadora de Figueiredo Oliveir	Dir.Executiva e Assessoramento	4
112804024	Marina Castilhos Souza Umaki Zardin	Especialista de Serviços de Saúde	4
485690022	Marina de Almeida Romanini	Especialista de Serviços de Saúde	4
55640028	Marina Sawada Torres	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	4
64322024	Marines de Arruda Soares Zandona	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
80028024	Marinita Macena de Almeida	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
65624024	Mario Sergio Pereira Ipolito	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	4
130280021	Maristela Amaral de Matos Rios	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
93997021	Maristela Chamorro Alves	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
815986021	Maristela Ferreira Lima	Especialista de Serviços de Saúde	4

120369022	Mariza Duarte Candido Couto Hozano	Dir.Executiva e Assessoramento	4
501843021	Marlow de Oliveira Ramires Fonseca	Assistente de Serviços de Saúde	4
63071023	Marluce Franca Alves de Sousa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
74674021	Marly Maria Abdalla	Assistente de Serviços de Saúde	4
106549023	Martha Maria Torres Soares Goulart	Gestão Operacional e Assistência	4
478333023	Mateus Riquielme Tabosa	Gestão e Assistência	4
369130021	Matheus Costa Barros	Especialista de Serviços de Saúde	4
813305021	Matheus Henrique Ferri	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
437833022	Mauro Goulart Almeida	Direção Esp. e Assessoramento	3
50101024	Mauro Lopes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
56550025	Mauro Lucio Rosario	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
72548021	Maxcilene dos Anjos Assis	Auxiliar de Serviços de Saúde	3
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Profissional de Serviços Hospitalares	4
501758021	Melisha Stephanie dos Santos Tavares do	Especialista de Serviços de Saúde	4
497369023	Melissa Amin	Especialista de Serviços de Saúde	4
123745023	Melissa Aparecida Martinelli	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	4
33495023	Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin	Especialista de Serviços de Saúde	4
86174021	Melry de Arruda Rodrigues Bais	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
508552021	Meriane Pael Duartes	Assistente de Serviços de Saúde	4
119930024	Michele Batiston Borsoi	Especialista de Serviços de Saúde	4
478648021	Michele Martins Nogueira	Direção Esp. e Assessoramento	4
508997021	Michelly Dayane Tezza	Assistente de Serviços de Saúde	4
101288021	Milena Felix Andrade Nascimento	Especialista de Serviços de Saúde	4
813173021	Milena Sonchine de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	4
502534021	Mirela Soncin Ayres	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	4
62105021	Mirian Santos Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
447344023	Monica Mendoza Ferreira Jurca	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
499072021	Nadia Bernardinis	Especialista de Serviços de Saúde	4
818934021	Nadia Cristina Cordeiro	Assistente de Serviços de Saúde	4
119348022	Nádia Rezende Loubet da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	4
500017021	Naelson da Silva Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	4
132595022	Naira Louzada Centuriao	Assistente de Serviços de Saúde	4
121351021	Naira Rocha Chaves	Especialista de Serviços de Saúde	4
473147024	Narely de Assis Santos	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
406425021	Narriman Cristina Feijo	Assistente de Serviços de Saúde	4
814221021	Natalia Akemi Endo Barea	Especialista de Serviços de Saúde	4
6531021	Natalia de Andrade Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	4
413934021	Natalia Marques Benedito	Especialista de Serviços de Saúde	4
102866021	Nathália da Silva Dantas Pelliccioni	Especialista de Serviços de Saúde	4
498721023	Neiva Campos Silva Vieira	Dir.Executiva e Assessoramento	4
118933022	Nelcile Alves Dias	Assistente de Serviços de Saúde	4
43109025	Neli Alves Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
39130021	Nelita Antônia de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares	4
62818021	Nélo Cabreira Peixoto	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
18150021	Nelson de Simone	Especialista de Serviços de Saúde	4
819059021	Nelson Lima Chaves	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
53244021	Neraldo Dall Pogetto	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
65675021	Neuza de Melo Arruda Leme	Assistente de Serviços de Saúde	4
50628023	Neuza Ferreira Valdez	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
486214022	Newton Goncalves de Figueiredo	Direção Ger. e Assessoramento	4
13942023	Nicola Rosa	Profissional de Serviços Hospitalares	4
81632025	Nilma Ferreira Martins	Assistente de Serviços de Saúde	4
67147024	Nilso Ferreira de Alencar	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
112760024	Nilton Cleiton da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
499737021	Nilton da Silva Venancio	Assistente de Serviços de Saúde	4
118749024	Nilza Insfran Fogaca	Especialista de Serviços de Saúde	4
41299023	Nina Rosa Torres Melo	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
2512024	Nivaldo Wanderlei dos Santos	Dir.Executiva e Assessoramento	4
478009021	Nivea Santos Alves de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	4
66152021	Noemi Posso Tavares	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
117424024	Norma Bocollato de Moura Lacerda	Especialista de Serviços de Saúde	4
51731023	Norma de Carvalho Funes	Assistente de Serviços de Saúde	4

64758021	Normacy Caime Macedo	Assistente de Serviços de Saúde	4
16224026	Odenir Amorim	Assistente de Serviços de Saúde	4
50073021	Odilson Marques Leite	Assistente de Serviços de Saúde	4
81652023	Omar Felix Coronel Sarate	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
512125021	Onofre Pereira de Oliveira Junior	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	4
499614021	Orienth Leal de Paula	Assistente de Serviços de Saúde	4
119316021	Orlando Guilhermindo Figueiredo	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
26505021	Osman Monteiro de Farias	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
42811025	Osmar Monteiro de Farias	Gestão e Assistência	4
1174021	Oswaldo Arguelho	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
499649021	Paola Carvalho dos Santos Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	4
102002021	Patricia Aparecida Vieira Caetano	Especialista de Serviços de Saúde	4
493284022	Patricia Damasceno Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	4
818933021	Patricia Dede da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
499069021	Patricia Espinosa dos Santos Brito	Especialista de Serviços de Saúde	4
116150024	Patricia Fernanda de Oliveira Vieitas Du	Assistente de Serviços de Saúde	4
31089023	Patricia Helou dos Reis Ruiz	Profissional de Serviços Hospitalares	4
133779022	Patricia Leão Bastos	Assistente de Serviços de Saúde	4
476375021	Patricia Marques Magalhaes	Especialista de Serviços de Saúde	4
499712022	Patricia Silva de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
116534026	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	Direção Esp. e Assessoramento	4
250131022	Paula Silva Nunes	Especialista de Serviços de Saúde	4
502946023	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	Direção Ger. e Assessoramento	4
84056022	Paulo Ricardo de Souza Moraes	Especialista de Serviços de Saúde	4
471078025	Paulo Ricardo Rocha Abreu	Direção Ger. e Assessoramento	4
5847022	Paulo Sergio Carbonera	Assistente de Serviços de Saúde	4
355624023	Pedro Allan Pereira de Farias	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
381259021	Pedro Henrique de Assis Fukuda	Direção Ger. e Assessoramento	4
437482022	Pedro Luiz Garcete de Castro	Gestão Operacional e Assistência	4
478012021	Priscila Kelly da Silva Neto	Especialista de Serviços de Saúde	4
499180022	Priscilla Pedrozo	Gestão e Assistência	4
501846021	Rafael Alves Mata de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	3
815764021	Rafael Eguquisa	Especialista de Serviços de Saúde	4
130515021	Rafael Rodrigues Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
493076022	Raffaela Di Iorio Jeronymo Ferreira	Especialista de Serviços de Saúde	4
480224021	Raisa Monique Neves Aziz Pereira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
447744022	Raíssa Cardozo Passarinho	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
814703021	Raissa Cristina Teixeira Melo	Dir.Executiva e Assessoramento	4
4933021	Raquel Barbosa Franco Teixeira	Especialista de Serviços de Saúde	4
7849022	Raquel Diane Mourao de Oliveira Gasperin	Gestão e Assistência	4
129242026	Raquel Pereira Martins	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	4
813593021	Raquel Vieira de Santana Moura	Gestão e Assistência	4
502158021	Rayane Pleutin Arakaki	Especialista de Serviços de Saúde	4
306650022	Rayssa Paes Missirian	Gestão e Assistência	4
19802021	Regiane Luz Ribeiro	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
819760021	Reginaldo Rodrigues de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	4
437803022	Rejane Ester Tomazzoni	Gestão e Assistência	4
133986021	Rejane Kodjaoglanian Cardoso	Especialista de Serviços de Saúde	4
499071021	Renata Andreza Talaveira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
90133021	Renata Cardoso Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	4
126410024	Renata da Rosa Sessa e Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
503200021	Renata da Silva Queiroz	Direção Esp. e Assessoramento	4
813123021	Renata Menezes Meireles	Especialista de Serviços de Saúde	4
111611024	Renata Neves	Especialista de Serviços de Saúde	4
438129025	Renata Pereira Donida	Direção Ger. e Assessoramento	4
56919022	Renata Quevedo de Souza Leite	Assistente de Serviços de Saúde	4
75018021	Renata Terumi Shiguematsu Yassuda	Especialista de Serviços de Saúde	4
54545021	Rene Oshiro	Especialista de Serviços de Saúde	4
493092022	Reni dos Santos Moraes	Especialista de Serviços de Saúde	4
50364024	Renilda Aparecida Betone Moura	Especialista de Serviços de Saúde	4
470810033	Ricardo Alexandre Rodrigues Amorim	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
90249021	Ricardo Alexandre Soares do Amaral	Assistente de Serviços de Saúde	4

113832022	Ricardo Perez	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
57929025	Rinaldo Nunes Rodrigues	Especialista de Serviços de Saúde	4
62197026	Rita de Cassia Campos da Conceicao	Especialista de Serviços de Saúde	4
102241024	Rita Maria Silva de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
437438023	Rivair Fernandes Colmam	Gestão Operacional e Assistência	4
89675022	Rivaldo da Silva Cruz	Assistente de Serviços de Saúde	4
59962021	Roberto Bais Moreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
73924025	Roberto Rivelino Nunes Caceres	Assistente de Serviços de Saúde	4
24899021	Robson Araujo dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
29341023	Rodolfo Portela Souza	Especialista de Serviços de Saúde	4
501770021	Rodrigo Alecio	Especialista de Serviços de Saúde	4
814328021	Rodrigo Correa Gomes da Silva	Dir.Executiva e Assessoramento	4
121562023	Rodrigo Gomes dos Santos	Direção Ger. e Assessoramento	4
820093021	Rodrigo Paes de Castro	Gestão e Assistência	4
115264022	Rodrigo Penteado Rezende	Especialista de Serviços de Saúde	4
102537021	Rodrigo Rodrigues Rodovalho	Assistente de Serviços de Saúde	4
93560024	Rodrigo Silva de Quadros	Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento	3
499918021	Rodrigo Silva Grilo	Especialista de Serviços de Saúde	4
503188021	Rogerio de Andrade Oliveira	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
119787024	Ronalte Portilho dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
110194024	Ronie Benites de Abreu	Assistente de Serviços de Saúde	4
104467024	Rosa Ines da Costa e Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
88307022	Rosa Maria Paniaga de Amorim	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
59984021	Rosana Maria Melgar Chavez Sanches	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
64670021	Rosangela Aparecida Dib	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
504324022	Rosangela Rodrigues Dobbro	Direção Ger. e Assessoramento	4
48311021	Rosania Aparecida Montenegro	Auxiliar de Serviços de Saúde	3
62286022	Rosania Maria Basegio	Profissional de Serviços Hospitalares	4
105016024	Roseli Ferreira Monteiro Duarte	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
816701021	Roseli Ribeiro de Barros	Assistente de Serviços de Saúde	4
491586022	Rosely Tsuha Oshiro	Direção Ger. e Assessoramento	4
68993021	Rosemary Benites	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
59901021	Rosemary Fretez Rodrigues Garcia	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
105072022	Rosimeire Morais Correa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
502615021	Rosimeiry da Costa Maldonado	Assistente de Serviços de Saúde	4
89298025	Rozangela Pereira Teodosio	Assistente de Serviços de Saúde	4
85054023	Rozicleide Nogueira Militao de Brito	Especialista de Serviços de Saúde	4
70874021	Rozilene Dias de Oliveira	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
816667021	Ruan Barbosa da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
500041021	Rubens Jose de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	4
62408022	Rudley Yukio Kamiya	Assistente de Serviços de Saúde	4
116442024	Rudylene Gomes da Silva Zanuncio	Assistente de Serviços de Saúde	4
70940023	Ruth de Jesus Conde Britts	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
65919023	Ruth Florisbela Fernandes da Silva Jara	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
85161021	Ruzymar Campos de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	4
125201021	Sabrina Hernandes de Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	4
815391021	Samara da Silva Souza Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	4
66307023	Sandra Lucia de Carvalho	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
89285024	Sandra Regina Ferreira Martins Gelatti	Assistente de Serviços de Saúde	4
108788022	Sandra Regina Goularte	Especialista de Serviços de Saúde	4
508825021	Saniely Alexandre de Souza dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	4
345580022	Sarah Lucia Pereira de Souza Dronov	Especialista de Serviços de Saúde	4
478687022	Schleiden Martins Baliza	Gestão e Assistência	4
120218024	Selma Costa Corrêa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
34983021	Serafim Maggioni Junior	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
815185021	Sergio Ajiki	Assistente de Serviços de Saúde	4
487753022	Sergio Antonio Portilho de Mattos	Gestão e Assistência	4
493202022	Sergio Brito de Jesus	Gestão Operacional e Assistência	4
9685021	Severino Antonio de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
61542021	Silvana Domingos Ribeiro Aizawa	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
48465021	Silvana Nazaré Pereira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
114106021	Silvana Rosa da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4

65804024	Silvia Asato	Especialista de Serviços de Saúde	4
77584023	Simone Ferreira da Cruz	Assistente de Serviços de Saúde	4
472329021	Simone Macedo de Freitas Rulli	Especialista de Serviços de Saúde	4
74147024	Sirley Salles da Silveira Ponciano	Assistente de Serviços de Saúde	4
15079024	Solange Latronico Domingos	Especialista de Serviços de Saúde	4
64313025	Sonia Aparecida Monteiro Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde	4
115818023	Sonia de Fatima Ribeiro Lopes	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
477393023	Stefany Lima Goncalves	Gestão e Assistência	4
511578021	Stefhany Dias dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde	4
131546024	Suelen Moreira Brito	Assistente de Serviços de Saúde	4
104508025	Sueli Teresinha Gris Moraes	Assistente de Serviços de Saúde	4
431869022	Suellen Gomes Luizari Fernandes	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
80505025	Suzana Teruya Hiane	Profissional de Serviços Hospitalares	4
133782021	Suzane Costa Arrivabene	Especialista de Serviços de Saúde	4
813435021	Talissa Pereira Lins Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	4
503741021	Talita Keli Fabonatto	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
492893022	Tamar Dagmar Melo de Moraes	Especialista de Serviços de Saúde	4
815166021	Tamires Moreira Ernesto	Especialista de Serviços de Saúde	4
45293021	Tania Ferriol	Assistente de Serviços de Saúde	3
818969021	Tatiane dos Santos Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	4
112171025	Tatiane Nantes de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	4
483286022	Tatianne dos Santos Perez Both	Especialista de Serviços de Saúde	4
813244021	Tauana Carla Silva Santos	Assistente de Serviços de Saúde	4
480522023	Terezinha Silva de Araujo	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
504763021	Thailine da Silva Mantovani Dutra	Assistente de Serviços de Saúde	4
827845021	Thais Aparecida Moya Brazão	Assistente de Serviços de Saúde	4
134143021	Thaisa Gemeli da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	4
349666022	Thaissa Fernandes Batistoti	Dir.Executiva e Assessoramento	4
346372023	Thaissa Mendes Ilis	Especialista de Serviços de Saúde	4
814673021	Thaylane Marques Galvão	Técnico de Serviços Hospitalares	4
502560022	Thayna Portilho da Silva	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
101096024	Thiago de Almeida Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	4
7272024	Thiago Flores Penegondi	Assistente de Serviços de Saúde	4
824493022	Thuany Baís Ramos	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
96862023	Toyoko Annette Gomes Ishiyama	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	4
66353021	Ugemia Vacaro Goncalves	Assistente de Serviços de Saúde	4
126813022	Uilson Pereira dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	4
493767022	Ulisses Santana Medeiros Junior	Especialista de Serviços de Saúde	4
115272022	Valéria Regina Feracini Duenhas Monreal	Especialista de Serviços de Saúde	4
99016024	Vanessa da Silva Gomes de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
55282021	Vanessa dos Santos Sosti Agueiro	Assistente de Serviços de Saúde	4
817534022	Vanessa Mieko Inoue Uchoa	Gestão Operacional e Assistência	4
122362021	Vanessa Paniz Knippelberg	Profissional de Serviços Hospitalares	4
97721021	Vanessa Pereira Gomidi	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4
91880021	Vania Regina Parra Batista	Especialista de Serviços de Saúde	4
59649021	Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveir	Assistente de Serviços de Saúde	4
468290023	Veronice Mews Dias	Direção Esp. e Assessoramento	4
471147025	Victor Hugo de Jesus Gutierre	Direção Ger. e Assessoramento	4
817535021	Vinicius da Silva de Castro Mariano	Assistente de Serviços de Saúde	4
815178021	Vitor Hugo da Silva Torres	Assistente de Serviços de Saúde	4
487751023	Vitoria Vieira Teles	Dir.Intermed. e Assessoramento	4
101267021	Vivian Re Poppi	Especialista de Serviços de Saúde	4
104289023	Viviane Silva Cabral Theodoro	Profissional de Serviços Hospitalares	4
483889025	Viviane Wruck Trovato	Especialista de Serviços de Saúde	4
118901021	Viviani Magna de Sousa	Assistente de Serviços de Saúde	4
499590021	Wagner Alecio Baronceli	Especialista de Serviços de Saúde	4
814707022	Wagner Ramirez de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
502606022	Waldeir Rolon Sanches	Direção Esp. e Assessoramento	4
25429022	Walderes Ferreira de Arruda	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
93747021	Walter Jose de Goes Moreno	Especialista de Serviços de Saúde	4
68084021	Wander Raymundo de Campos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
113866024	Wanderleia Barbosa Virgini	Auxiliar de Serviços de Saúde	4

129233022	Wanessa Ferraz Padilha	Especialista de Serviços de Saúde	4
84094025	Wania Lydia Costa Bazhuni Nahas	Direção Ger. e Assessoramento	4
505153022	Wemerson Amaral Sousa	Especialista de Serviços de Saúde	4
814864021	Willian dos Santos Rocha Bezerra	Especialista de Serviços de Saúde	4
3052021	Yndianara Pastorello	Assistente de Serviços de Saúde	4
827854021	Ysabelli Corrêa Wandscheer	Assistente de Serviços de Saúde	4
76661021	Zilda Zacarias de Almeida Cruz	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	4

Classificação	Conceitos a partir da pontuação total
Conceito 1	Muito abaixo do esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total até 79 pontos.
Conceito 2	Abaixo do esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total de 80 até 119 pontos.
Conceito 3	Próximo ao esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total de 120 até 159 pontos.
Conceito 4	Dentro do esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total de 160 até 200 pontos.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR
Processo 27/021.403/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo:

Processo	27/021.403/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Elaine Ferreira da Silva	478549021
SUBSTITUTO	Juliana Conegero	500139021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório. 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e- contratos.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 538, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530/2020, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 378/2021 – Identificador 16325 – Processo 27/002.497/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda., objetivando a prestação de serviços de assistente/ auxiliar administrativo, supervisor de equipe, secretária, técnico de TI, e revogar a Resolução "P" SES n. 495 de 29 de maio de 2025, publicada no DOE n. 11.855, 11 de Julho de 2026, pág. 159, com efeitos a contar de sua publicação.

Gestor do Contrato		**Matrícula**
Titular	Rodrigo Silva de Quadros	93560024
Substituto	Ana Claudia Seixas Formiga	29067025

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
Titular	Hylda Karolyne Maia de Almeida	446488022
Substituto	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/021.666/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 023/ SAD/2026 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/021.734/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 023/SAD/2026 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021
Obrigações gerais	5. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 6. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 7. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 8. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.	

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/021.764/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 028/SAD/2026 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021
Obrigações gerais	9. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 10. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 11. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 12. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.	

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/021.760/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 028/SAD/2026 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021
Obrigações gerais	13. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 14. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 15. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 16. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.	

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/021.778/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 064/SAD/2026 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021
Obrigações gerais	17. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 18. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 19. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 20. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.	

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/021.784/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 068/SAD/2026 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022

SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021
Obrigações gerais	21. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 22. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 23. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 24. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.	

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/021.800/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 105/SAD/2026 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021
Obrigações gerais	25. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 26. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 27. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 28. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.	

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/021.802/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 178/SAD/2026 para atendimento de paciente judicial

Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021
Obrigações gerais	29. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 30. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 31. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 32. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.	

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/021.804/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 212/SAD/2026 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	33. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 34. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 35. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 36. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/021.810/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 221/SAD/2026 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021
Obrigações gerais	37. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 38. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 39. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 40. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.	

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/021.837/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 097-1/SAD/2025 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021
Obrigações gerais	41. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 42. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 43. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 44. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.	

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/021.840/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 221/SAD/2026 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021
Obrigações gerais	45. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 46. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 47. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 48. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.	

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/021.850/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 223/ SAD/2026 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021
Obrigações gerais	49. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 50. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 51. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 52. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.	

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/021.852/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 224/ SAD/2026 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	53. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 54. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 55. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 56. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 389, DE 31 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestores	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	PU/000.054/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Darcio dos Santos Oliveira	435725023	Técnico Organizacional	PU/000.054/2026
Substituto: Gabriela Matos Garcia Maia	498878022	Direção Executiva e Assessoramento	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 158, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, do Decreto Estadual n. 16.366, de 16 de janeiro de 2024, com redação acrescentada pelo Decreto Estadual n. 16.790, de 16 de julho de 2026, resolve:

DESIGNAR os membros representantes abaixo nominados para, em complementação de mandato, correspondente ao período de 14 de fevereiro de 2026 a 14 de fevereiro de 2028, compor o Comitê Estadual da Rota Bioceânica (CEG-ROTA), em conformidade com a Resolução "P" SEMADESC n. 055, de 3 de março de 2026, com efeito a contar de 30 de julho de 2026, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	REPRESENTAÇÃO
Titular: Daniela Cristina Guiotti Suplente: Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS)

Campo Grande (MS), 31 de julho de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 159, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 5º, do Decreto Estadual n. 13.231, de 6 de julho de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor FABRICIO COELHO DE CARVALHO FILHO, matrícula n. 816070021, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, em substituição ao servidor FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula n. 25480024, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande (MS), 31 de julho de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°466 – de 30 de julho de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003, de 3 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA-PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°466 – de 30 de julho de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
424133022	Diego Lucio do Carmo	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.157.727-2026	16/03/26 A 20/03/26
38174023	Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris	DELEGADO DE POLÍCIA	31.157.727-2026	10/05/26 A 14/05/26
400976022	Henrique Viana Camargo de Lima	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.157.727-2026	16/09/25 A 20/09/25
474658023	Luca Venditto Basso	DELEGADO DE POLÍCIA	31.157.727-2026	25/03/2026 A 29/03/2026
477961023	Maikon Robert da Silva Berb	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.157.727-2026	12/03/2026 A 16/03/2026
485215022	Willian de Queiroz Padilha Santana	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.157.727-2026	22/04/2026 A 26/04/2026
424179022	Willian de Souza Calixto	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.157.727-2026	17/02/2026 A 21/02/2026

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°467 – de 31 de julho de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, da Licença-Maternidade da servidora constante do anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010 (NUP 31.151.503-2026).

Tornar sem efeito a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº431, de 21 de julho de 2026 publicada no Diário Oficial Eletrônico nº12.229, de 22 de julho de 2026, página 104 (NUP 31.146.982-2026).

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 467 – de 31 de julho de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
424330025	Karen Viana de Queiroz Diniz	DELEGADO DE POLÍCIA	21/07/2026 A 18/09/2026

Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n º12.236 DE 31 de julho de 2026, pag.120

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°461, de 29 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Resolução "P" SEJUSP nº 003/23, de 01 de janeiro de 2023

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 (**Processo nº.311.566.80-2026)**

Campo Grande, 29 de julho de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº461/2026

Cargo/Função: DELEGADO DE POLÍCIA

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
129556023	ADILSON STIGUIVITIS LIMA	V	02/08/2026
131200024	ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES	V	02/08/2026
130111023	ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA	V	02/08/2026
100916023	BRUNO HENRIQUE URBAN	V	02/08/2026
48793023	CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	V	02/08/2026
33051024	CLAUDIA ANGÉLICA GEREI	V	02/08/2026
131228023	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	V	02/08/2026
85191023	ENILTON PIRES ZALLA	V	02/08/2026
112529023	FABIO PERÓ CORREA PAES	V	02/08/2026
122456024	FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES	V	02/08/2026
38174023	GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	V	02/08/2026
108109023	GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	V	02/08/2026
53478023	HUMBERTO PEREZ LIMA	V	02/08/2026
38056023	JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	V	02/08/2026
74489024	JOÃO REIS BELO	V	02/08/2026

118936023	MARCELO BATISTELA DAMACENO	V	02/08/2026
117697023	MARILIA DE BRITO MARTINS	V	02/08/2026
10412023	NILSON FONSECA MARTINS	V	02/08/2026
45640023	ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA	V	02/08/2026
24938023	ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO	V	02/08/2026
92476023	VALTER GUELSSI	V	02/08/2026

Cargo/Função: AGENTE DE POLÍCIA CIENTIFICA

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	IV	18/08/2026
119235022	LAURA COSTA DE OLIVEIRA	IV	27/08/2026
99566022	MARCELA CRISTINA RIOS SILVA	IV	02/08/2026
103343022	NELIO MURILO ALCANTARA SILVA	IV	27/08/2026

Cargo/Função: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA/Investigador de Polícia Judiciária

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
117785025	ELICIO RIBEIRO ROMERO	IV	26/08/2026

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 329, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

SUSPENDER, na condição "sub judice", os efeitos da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS n. 149, de 7 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.121, de 8 de abril de 2026, que agregou o 2º Sgt QPPM LUIZ CARLOS CALADO, matrícula nº 72556022, da Aj-Geral, por haver atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como suspender a tramitação de todos os atos administrativos relacionados à sua transferência "ex officio" para a Reserva Remunerada, até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança nº 0815147-15.2026.8.12.0001 ou ulterior decisão judicial, em cumprimento à decisão liminar proferida pela 3ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande/MS.

(Solução ao processo n. 311565602026).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" Nº 029/GABCMTG/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Institui Comissão de Estudo para elaboração de proposta de regulamentação do uso do aplicativo CONECTA PROMUSE, destinado à fiscalização eletrônica das Medidas Protetivas de Urgência, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, VIII e XIII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e em razão do Acordo de Cooperação Técnica nº 03.020/2026, celebrado entre a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Estado de Mato Grosso do Sul e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudo para elaboração de proposta de regulamentação do uso do aplicativo CONECTA PROMUSE, destinado à fiscalização eletrônica das Medidas Protetivas de Urgência, no âmbito da Polícia

Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes militares:

- TC QOPM Letícia Raquel Lopes Ramos, matrícula nº 126.904-021;
- 2º TEN Jéssica de Lurdes Nascimento, matrícula nº 457925-021;
- 3º SGT Marcos Maurício Pereira da Silva, matrícula nº 127235-021.

Art. 3º Compete à Comissão:
I – estudar os procedimentos necessários à utilização do aplicativo CONECTA PROMUSE;
II – elaborar proposta de regulamentação para sua utilização, contemplando normas de acesso, operação, responsabilidades, segurança da informação e proteção de dados;
III – propor fluxos operacionais e demais procedimentos necessários à implementação e à fiscalização das Medidas Protetivas de Urgência por meio do aplicativo;
IV – apresentar relatório conclusivo e minuta de regulamentação à autoridade competente.
Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos e setores da PMMS, sempre que necessário ao desempenho de suas atividades.
Art. 5º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 588, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º TEN QOPM	307761021	GUSTAVO DOS SANTOS GOMES	12º BPM / CPA-5 / Naviraí – MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
2º TEN QOPM	91184021	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS
2º TEN QOPM	509511021	GABRIEL DE LIMA SOUZA	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS	12º BPM / CPA-5 / Naviraí – MS
2º TEN QAOPM	70073021	LUIZ ROGERIO SELASCO	1º BPM / CPM / Campo Grande – MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / PME / Campo Grande – MS

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 589, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

Dispensar, o CAP QOPM **TIAGO TAVARES LOUVEIRA**, matrícula 67287021, da função de confiança de **Subcomandante do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá-MS**, conforme publicado no Diário Oficial do MS n. 12.176 de 03 de junho de 2026, com efeitos **a contar de 30 de junho de 2026.**

Campo Grande- MS, 31 de julho de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 590, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de suas respectivas **OPMs**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
2° SGT PM	75203021	MACIRLEY CLEVISON LOPES DE LIMA	CMT GU / EQ SV no 6º BPM / CPA-3 / Corumbá-MS	311553942026

Campo Grande – MS, 31 de julho de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 591, DE 31 DE JULHO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	119598021	ERIK MARCELINO DE ARAUJO	12° BPM / CPA-5 / Naviraí-MS	2ª CIA / 2° BPMA / CPAmb / Naviraí-MS

(Solução ao Processo n. 311581522026).

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO " CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 592, DE 31 DE JULHO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	34483021	VALDINES NASCIMENTO DOS SANTOS	3º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Vicentina – MS	2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / BPMRu / CP-Rur / Fátima do Sul – MS

(Solução ao Processo n. 311582772026).

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 593, DE 31 DE JULHO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Designar, na condição de adido, o 2° SGT QPPM **AUGUSTO GRACA**, matrícula 45808021**,** lotado no **2° PEL / 2ª CIA / 1° BPMA / CPAmb / Miranda-MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no **Comando Geral / Estado-Maior (EMPM) / Campo Grande – MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981. (Solução ao NUP: 311584842026).

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 594, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – SUDESTE (CPA-5), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, CB PM **VALDINEI GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR,** matrícula 425384021, do **12º BPM / CPA-5 / Naviraí - MS**, para o **8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina MS.** (Solução ao NUP: 311583342026).

Nova Andradina-MS, 31 de julho de 2026.

GUILHERME DANTAS LOPES - CEL QOPM
Comandante do CPA-5

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 254/DP/CBMMS, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c art. 27, inciso IV, § 2º, do Decreto n. 16.338, de 19 de dezembro de 2023, resolve:

RATIFICAR a concessão de 6 (seis) meses de Licença Especial ao ST BM THEÓDULO DE PÁDUA MELLO SOBRINHO, matrícula n. 71.778-021, publicada no BI n. 036/6ºGB/CMB, de 10 de maio de 2007, referente ao período aquisitivo de 28.04.1997 a 27.04.2007, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao NUP: 31.141.661-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 256/DP/CBMMS, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 154 (cento e cinquenta e quatro) dias de tempo de contribuição prestados pelo CAP BM SAMUEL PEDROZO BORGES, matrícula n. 95.713-022, junto ao município de Aparecida do Taboado/MS, conforme Certidões de Tempo de Contribuição n. 26/2026 e 27/2026, emitidas pelo Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado/MS – IPAMAT e demais documentos inseridos no NUP 31.153.487-2026, a serem computados apenas para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, conforme períodos abaixo descritos:

- Secretaria de Administração do Município de Aparecida do Taboado – Período: 03.04.2008 a 30.06.2008 – Tempo de Contribuição: 89 (oitenta e nove) dias – Função: Auxiliar Serviços Gerais;
- Secretaria de Saúde do Município de Aparecida do Taboado – Período: 01.07.2008 a 03.09.2008 – Tempo de Contribuição: 65 (sessenta e cinco) dias – Função: Agente de Combate as Endemias.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" N. 257/DP/CBMMS, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 2.201 (dois mil duzentos e um) dias de tempo de contribuição, prestado pelo SD BM LEANDRO MILHOMES DA SILVA, matrícula n. 483.892-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição protocolo n. 08001030100092260 e demais documentos inseridos no NUP 31.156.315-2026, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme períodos abaixo descritos:

- JATOBA MADEIRAS LTDA – Período: 01.11.2008 a 16.06.2014 – Tempo de Contribuição: 2.055 (dois mil e cinquenta e cinco) dias – Função: Auxiliar Administrativo;
- SCHUHLI COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA – Período: 02.02.2015 a 26.06.2015 – Tempo de Contribuição: 146 (cento e quarenta e seis) dias – Função: Auxiliar Administrativo.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" N. 251/DP/CBMMS, DE 30 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o CEL QOBM FLÁVIO PEREIRA GUIMARÃES, matrícula n. 97.743-021, para responder provisoriamente pela função de Ajudante-Geral do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27.07.2026 a 05.08.2026, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 252/DP/CBMMS, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, a CAP QOBM GABRIEL FERREIRA LOPES, matrícula n. 12.653-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 10ºGBM/CBMMS (Naviraí-MS), no período de 27.07.2026 a 10.08.2026, em substituição ao titular da função por motivo de Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 253/DP/CBMMS, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de agosto de 2026.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	CB BM RAFAEL MACHADO PEREIRA	432.791-021

Nomear, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, lotado no 2ºSGBM/2ºGBM/CBMMS (Fátima do Sul-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 1º de agosto de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	2º SGT BM HÉLIO AQUINO BATISTA	111.901-021

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 255/DP/CBMMS, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o oficial abaixo relacionado, conforme origem e destino constante na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Posto/Nome	Origem	Destino
11.542-021	1º TEN QAOBM FERNANDO FERRER	DAT	DPA

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DGPC/MS Nº 700, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e com as alterações contidas no Decreto nº 16.465, de 9 de julho de 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações contidas no Decreto nº 16.465, de 9 de julho de 2024, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio da Delegacia Geral de Polícia Civil a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para Delegacia Geral de Polícia Civil;

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

III - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens;

Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, referentes a Mobiliários e Veículos		
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
Marcos Takeshita	14633022	Delegado de Polícia- Presidente
Evandro Luiz Banheti Corredato	110553022	Delegado de Polícia- Membro
Rejane Terra da Rosa Nunes	110093024	Escrivã de Polícia Judiciária- Membro
Kátia Cristina Graciatti	426379022	Investigadora de Polícia Judiciária- Membro
Wagner Gustavo Mantero da Mata	432055022	Investigador de Polícia Judiciária- Membro
Pedro Eder Flecha Haufes	115878022	Investigador de Polícia Judiciária- Membro
Fernanda Felix Carvalho	122456024	Delegada de Polícia- Suplente
Fernanda Telles de Brito	90411023	Investigadora de Polícia Judiciária- Suplente

Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, referente a Armamento		
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
Marcos Takeshita	14633022	Delegado de Polícia- Presidente
Marcio Shiro Obara	131921022	Delegado de Polícia- Membro
Sergio Keichi Yamasaki	113632024	Investigador de Polícia Judiciária- Membro
Thiago Alves de Queiroz Bigatão	432133022	Investigador de Polícia Judiciária- Membro
Evandro Luiz Banheti Corredato	110553022	Delegado de Polícia- Suplente
Fernanda Felix Carvalho	122456024	Delegada de Polícia- Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se** a Portaria DGPC/MS nº 581, de 31 de julho de 2024, republicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.575, de 5 de agosto de 2024.

Campo Grande, 30 de julho de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 701, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS n. 676, de 17 de julho de 2026, publicada bo Diário Oficial Eletrônico n. 12.226, de 20 de julho de 2026, que designou **GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 495636022, Delegado Adjunto na Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, no período de 19 a 26 de julho de 2026, em razão de gozo de férias de Bianca Carneiro Martins.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 702, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCIO SHIRO OBARA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 131921022, Assessor Especializado do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria do mesmo Departamento, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2026, em razão de licença para tratamento de saúde de Fernanda Felix Carvalho.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N.78, de 31 de julho de 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REGILENE SILVERIA PEREIRA,** matrícula n. 93902021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 05, no período de 10/07/2026 a 19/07/2026, em substituição a titular EDER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 126054021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 31 de julho de 2026.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.79, de 31 de julho de 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO.

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês de AGOSTO de 2026, dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 31 de julho de 2026

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Anexo da Portaria "P" AEM/MS/N. 79, de 31 de julho de 2026.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo	Dias Adquiridos	Total Dias	Etapa
42396021	Analdo Vidal da Silva	19/06/25 a 18/06/26	27/08/26 a05/09/26	0	10	1ª
101541021	Andre Luiz Tenorio Dantas	08/08/24 a 07/08/25	12/08/26 a 21/08/26	0	10	3ª
57904021	Daison Ramos Saldanha	11/06/25 a 10/06/26	24/08/26 a 02/09/26	1	10	1ª

126054021	Eder Luiz Oliveira Martins	08/08/25 a 07/08/26	10/08/26 a 19/08/26	0	10	1ª
62136022	Eliane Helena Carvalho Araujo Joaquim	17/06/25 a 16/06/26	10/08/26 a 19/08/26	0	10	2ª
90179021	Flavia Caloni Gomes	08/08/24 a 07/08/25	27/08/26 a 05/09/26	0	10	3ª
70248023	Giliane Cavalari Novais Lima	05/12/24 a 04/12/25	19/08/26 a 07/09/26	0	20	2ª
352346022	Jhonny Cristaldo de Oliveira	01/08/25 a 31/07/26	27/08/26 a 05/09/26	2	10	1ª
70441022	Katia Regina Facina Soares	08/08/25 a 07/08/26	27/08/26 a 05/09/26	0	10	1ª
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	11/06/24 a 10/06/25	21/08/26 a 09/09/26	0	20	2ª
131986022	Roseli da Silva Dantas Guimarães	08/08/25 a 07/08/26	12/08/26 a 21/08/26	0	10	1ª

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 80, 24 de julho de 2026.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267 de 07 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do Processo Nº 83/032.171/2026 referente a contratação de serviços de limpeza para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, visando garantir a adequada conservação, higienização, limpeza e manutenção das atividades administrativas desenvolvidas pela Autarquia.

GESTOR
Nome: Eliane Helena Carvalho Araújo Joaquim
Cargo: Auxiliar Metrológico
Matrícula: 62136022

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Helena Coelho de Oliveira
Cargo: Agente Metrológico
Matrícula: 40137021

FISCAL
Nome: Luiz Carlos Freitas Filho
Cargo: Auxiliar Metrológico
Matrícula: 89452021

FISCAL SUBSTITUTO
Nome: Pedro Moura de Oliveira
Cargo: Auxiliar Metrológico
Matrícula: 2364022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, REVOGA-SE as disposições em contrário.

Campo Grande MS, data da publicação.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 851, de 31 de julho de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.146.567-2026; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 31 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 852, de 31 de julho de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.146.517-2026; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Renato Giansante, matrícula nº 477721022, Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022 e Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 31 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 853, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ**, matrícula n. 83897022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de Diretor do Patronato Penitenciário de Cassilândia, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período **27/07/2026 a 31/07/2026**, em substituição do titular **JOSE CARLOS MARQUES,** matrícula n. 49564021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31/220.863-2025 – Sindicância Administrativa Disciplinar
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Contencioso disciplinar
DECISÃO: Diante do exposto e com base nas provas constantes dos autos da presente Sindicância Administrativa

Disciplinar, acolho a Nota Técnica da Corregedoria-Geral, concluindo que os fatos apurados encontram tipificação no ordenamento jurídico-disciplinar vigente no âmbito da Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo à servidora sindicada a plena responsabilidade pelos atos praticados na presente apuração, e por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº 2.518/2002, aplico à servidora **Taciana Soares de Souza**, matrícula nº 467962022, a **penalidade de advertência**, por ter infringido o art. 84, incisos I, V e VI, da Lei nº 2.518/2002, bem como o art. 218, incisos II, III e XII, da Lei nº 1.102/1990, conforme fundamentação constante nos autos e com apreciação do mérito à luz do regime jurídico aplicável.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0904, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ILDA SEVERO MOREIRA, matrícula n. 120269022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/065021/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0905, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-PM ADRIANO PEREIRA FERREIRA, matrícula n. 114842021, tabela salarial 708/3SG/1/5, código 40018, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/068930/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005018/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 8 de junho de 2021, observada a prescrição quinquenal, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por ELI VIDAL DOS SANTOS, matrícula n. 45006021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.583/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007277/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 2 de julho de 2021, observada a prescrição quinquenal, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por EPIFANEO ROJAS, matrícula n. 45541022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cargo: Segundo Sargento–PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.062/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003379/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de DINAMERICO PLEUTIN MIRANDA, matrícula n. 27889022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 15 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.547/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003384/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELEIR FERREIRA DA COSTA RIBEIRO, matrícula n. 86156025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Administração, aposentada no cargo de Agente Organizacional, com reavaliação prevista até 8 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.562/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003387/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELIZEU ALVES MOTA, matrícula n. 52887021, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação médica até 1º de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.560/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003729/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MÁRCIA MENTA DE ALMEIDA, matrícula n. 89706023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Analista de Medida Socioeducativa, com reavaliação médica até 17 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.544/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003848/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RIVADÁRIO DE BRITO, matrícula n. 46342022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica até 3 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.470/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004858/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ANA MARIA BARBOZA DE CAMARGO, matrícula n. 273021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.939/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004869/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por SANDRA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 31817022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.892/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007482/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por DOROTHEA DE SOUZA NILS, matrícula 12673021, na condição de pensionista do ex-servidor Victorino Nils, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, cargo: Técnico de Serviços Operacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.956/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007692/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por LURDES BERÇO DA SILVA, matrícula 10023023, na condição de pensionista do ex-servidor JULIO CORTELASSI, cargo: Primeiro-Tenente PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.033/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008005/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIANA GILSA DOS SANTOS, matrícula 361235021, na condição de pensionista do ex-servidor RONALDO CORREIA DE ANDRADE, cargo: Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.931/2026/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006579/2026, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS–RESÍDUO SALARIAL E 13º SALÁRIO, impetrado por CHRISTINE GIL DE MENEZES, matrícula n. 35642021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/ Jurídico n. 3.021/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006813/2026, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS–RESÍDUO DE 13º SALÁRIO, impetrado por THALLIS AUGUSTO DE MATOS CELESTINO, na condição de Pensionista de Max Anderson Lima Celestino, matrícula n. 68065022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.040/2026/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002368/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEINCIÁRIA, impetrado por MARIA BASTOS GARONI, matrícula n. 41055021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.785/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000993/2026, INDEFERE o RECURSO ADMINISTRATIVO do pedido de REVERSÃO DA APOSENTADORIA, impetrado por CLÁUDIA PEREIRA XAVIER, matrícula n. 94082023, ex-servidora da Fundação Universidade Estadual, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.908/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 078/2026
Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev
Contratado: Tânia Castilho Rodrigues, CPF: XXX.315.911.XX
Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.59/2026 - SAD/AGEPREV/2024.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
078/2026	77.004.710-2026	Tânia Castilho Rodrigues	429253023	Técnico Previdenciário – Técnico Administrativo	01/06/2026 a 03/08/2026

CAMPO GRANDE-MS 31 DE JULHO DE 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente em Substituição

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 067/2025
Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev
Contratado: Vanessa Cabral dos Santos Oliveira, CPF: XXX.327.831.XX
Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.45/2025 - SAD/AGEPREV/2024.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
078/2025	77.012.586-2025	Vanessa Cabral dos Santos Oliveira	820922021	Técnico Previdenciário – Técnico Administrativo	01/12/2025 a 03/08/2026

CAMPO GRANDE-MS 31 DE JULHO DE 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente em Substituição

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar a servidora relacionada abaixo para exercer as funções descritas na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, e a empresa **Agenda Assessoria Planejamento Informática Ltda.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 15.938/2022 e nº 16.407/2024, conforme segue:

GESTORA SUBSTITUTA
Nome: Katherine Michelly de Almeida Franco **Matrícula:** 369913023 **Cargo:** Direção Intermediária e Assessoramento

Processo Administrativo: 77/011.820/2023
Contrato: 002/2024
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, adaptativa, corretiva e evolutiva, bem como de suporte técnico, sem limite de quantidade de usuários identificados, ativos ou simultâneos do sistema SisprevWeb, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções descritas na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, e a empresa **Brasilis Consultoria Atuarial Ltda. EPP.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 15.938/2022 e nº 16.407/2024, conforme segue:

GESTORA SUBSTITUTA
Nome: Katherine Michelly de Almeida Franco **Matrícula:** 369913023 **Cargo:** Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL
Nome: Selmo Cassimiro da Silva **Matrícula:** 70924029 **Cargo:** Diretor-Presidente Adjunto

FISCAL SUBSTITUTO
Nome: Joel Souza Maia **Matrícula:** 429729023 **Cargo:** Direção Especial e Assessoramento

Processo Administrativo: 55/006.299/2021
Contrato: 001/2022
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão atuarial, assistência presencial e virtual. Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções descritas na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, e a empresa **Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 15.938/2022 e nº 16.407/2024, conforme segue:

GESTORA SUBSTITUTA
Nome: Katherine Michelly de Almeida Franco **Matrícula:** 369913023 **Cargo:** Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL
Nome: Joel Souza Maia **Matrícula:** 429729023 **Cargo:** Direção Especial e Assessoramento

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: Selmo Cassimiro da Silva
Matrícula: 70924029
Cargo: Diretor-Presidente Adjunto

Processo Administrativo: 77/006.892/2025
Contrato: 006/2025
Objeto: Contratação continuada de consultoria de valores mobiliários para apoiar a AGEPREV/MS em: (I) orientação técnica independente em investimentos; (II) DPIN/DAIR no CADPREV; (III) credenciamento de IFs; (IV) ferramenta (SaaS) de apoio a DPIN/DAIR/credenciamento/cálculo IPC-14; (V) manutenção/progressão no Pró-Gestão RPPS; (VI) estudo de ALM.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar a servidora relacionada abaixo para exercer as funções descritas na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, e a empresa **Tecnologia e Informação da Previdência – DATAPREV S.A.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 15.938/2022 e nº 16.407/2024, conforme segue:

GESTORA SUBSTITUTA
Nome: Katherine Michelly de Almeida Franco
Matrícula: 369913023
Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento

Processo Administrativo: 55/007.184/2021
Contrato: 004034/2021.P
Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul. Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar a servidora relacionada abaixo para exercer as funções descritas na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, e a empresa **Tecnologia e Informação da Previdência – DATAPREV S.A.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 15.938/2022 e nº 16.407/2024, conforme segue:

GESTORA SUBSTITUTA
Nome: Katherine Michelly de Almeida Franco
Matrícula: 369913023
Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento

Processo Administrativo: 77/013.652/2024
Contrato: 003/2025

Objeto: Prestação de serviços de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, compreendendo DaaS - Data as a Service Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções descritas na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, e a empresa **Consórcio Guaicurus**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 15.938/2022 e nº 16.407/2024, conforme segue:

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Lucas Bringhenti Lopes Cáceres **Matrícula:** 824997021 **Cargo:** Gestão e Assistência

FISCAL SUBSTITUTO
Nome: Edmilson Jose Rodrigues da Silva **Matrícula:** 498705024 **Cargo:** Gestão e Assistência

Processo Administrativo: 77/009.074/2024
Contrato: 002/2024/SAD
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar o servidor relacionado abaixo para exercer as funções descritas na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 15.938/2022 e nº 16.407/2024, conforme segue:

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Lucas Bringhenti Lopes Cáceres **Matrícula:** 824997021 **Cargo:** Gestão e Assistência

Processo Administrativo: 77/009.999/2025
Contrato: 004/2025
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao

Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções descritas na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, e a empresa **Guatós Prestadora de Serviços EIRELI.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 15.938/2022 e nº 16.407/2024, conforme segue:

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Lucas Bringhenti Lopes Cáceres Matrícula: 824997021 Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL
Nome: Katherine Michelly de Almeida Franco **Matrícula:** 369913023 **Cargo:** Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL SUBSTITUTO
Nome: Fernando Henrique da Cunha Barros **Matrícula:** 437736023 **Cargo:** Direção Especial e Assessoramento

Processo Administrativo: 77/001.531/2023
Contrato: 001/2026 SAD
Objeto: Contratação de serviço continuado de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul. Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar o servidor relacionado abaixo para exercer as funções descritas na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, e a empresa **H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 15.938/2022 e nº 16.407/2024, conforme segue:

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Lucas Bringhenti Lopes Cáceres Matrícula: 824997021 Cargo: Gestão e Assistência

Processo Administrativo: 55/002.720/2022
Contrato: 004/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de documentos, incluindo o outsourcing de multifuncionais, scanners, sistemas emissores de senha, fragmentadores e o licenciamento de uso de softwares de contabilização e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções descritas na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, e a empresa **JJSR Ar Condicionado EIRELI.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 15.938/2022 e nº 16.407/2024, conforme segue:

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Lucas Bringhenti Lopes Cáceres Matrícula: 824997021 Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL
Nome: Jose Francisco Portela Novais **Matrícula:** 473109023 **Cargo:** Direção Especial e Assessoramento

FISCAL SUBSTITUTO
Nome: Elcio Oliveira Bastos **Matrícula:** 10362029 **Cargo:** Gestão e Assistência

Processo Administrativo: 77/010.114/2023
Contrato: 002/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, incluindo instalação e desinstalação para aparelhos de ar condicionado Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções descritas na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, e a empresa **S.H Informática Ltda.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 15.938/2022 e nº 16.407/2024, conforme segue:

GESTOR SUBSTITUTO

Nome: Lucas Bringhenti Lopes Cáceres
Matrícula: 824997021
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL
Nome: Edmilson Jose Rodrigues da Silva
Matrícula: 498705024
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL SUBSTITUTO
Nome: Alex Roberto Souza Ortiz
Matrícula: 826391021
Cargo: Técnico Previdenciário

Processo Administrativo: 55/013.267/2021
Contrato: 017/2023
Objeto: Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, como o objeto de atender às necessidades de órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS. Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções descritas na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, e a empresa **S.H Informática Ltda.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 15.938/2022 e nº 16.407/2024, conforme segue:

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Lucas Bringhenti Lopes Cáceres
Matrícula: 824997021
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL
Nome: Edmilson Jose Rodrigues da Silva
Matrícula: 498705024
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL SUBSTITUTO
Nome: Alex Roberto Souza Ortiz
Matrícula: 826391021
Cargo: Técnico Previdenciário

Processo Administrativo: 77/006.603/2025
Contrato: 002/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção de garantia, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; socorro mecânico (guincho), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as

normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 178, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CANCELAR, as férias da servidora Evelyne Sobreira, matricula n. 132643021, ocupante do cargo de Agente de Serviço Sócio-Organizacional, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, marcadas de 03/08/2026 a 12/08/2026, referente ao período aquisitivo de 12/07/2024 a 11/04/2025, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de julho de 2026.

Fernado Luiz Nascimento
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 179, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Antonino Hypolito Dias Neto, matrícula n. 133950021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural Rural, para compor como membro titular, conforme anexos II e III do Código de Conduta, Ética e Integridade da AGRAER, em substituição ao servidor Oclecio Ferreira Luiz, designado pela da Portaria "P" AGRAER n. 176, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.234, de 29 de julho de 2026, página 130, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de julho de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 017/2024
Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, neste ato representado pelo seu Diretor – Presidente Fernando Luiz Nascimento.
Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.13/2025/SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR, no Escritório Municipal da Agraer em Ponta Porã. Com vigência conforme quadro.
Distrato este, solicitado pelo contratado a contar de 1º de agosto de 2026, e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.
Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência
017/2024	83.043.805-2025	Matheus Romcy Kruki Ferraz	Técnico de Desenvolvimento Rural	06/05/2026 a 04/05/2028

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente da AGRAER

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O diretor presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de agosto de 2026, para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP , conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento **Matrícula**: 448649023 **Cargo**: Direção Ger. e Assessoramento	**Nome**: Gildete Ferreira lima **Matrícula**: 125458021 **Cargo**: Gestor Sócio-Organizacional Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Ketyssuene Nabhan da Silva **Matricula:** 432720024 **Cargo:** Direção Ger. e Assessoramento	**Nome**: Carlos José Amaral d'Amore **Matrícula**: 10926021 **Cargo**: Gestor de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:

Processo administrativo : 71/035.704/2021 **CONTRATO**: 070/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO

Fernando Luiz Nascimento
Diretor Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O diretor presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de agosto de 2026, para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS , conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento **Matrícula**: 448649023 **Cargo**: Direção Ger. e Assessoramento	**Nome**: Gildete Ferreira lima **Matrícula**: 125458021 **Cargo**: Gestor Sócio-Organizacional Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Ketyssuene Nabhan da Silva **Matricula:** 432720024 **Cargo:** Direção Ger. e Assessoramento	**Nome**: Carlos José Amaral d'Amore **Matrícula**: 10926021 **Cargo**: Gestor de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:

Processo administrativo : 83/014.619/2024 **CONTRATO**: 003/2024

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, asseio e jardinagem para conservação de bens móveis e imóveis da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER Centro de Pesquisa da Agraer - CEPAER, para atender a demanda da AGRAER, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fernando Luiz Nascimento
Diretor Presidente da Agraer

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 435 DE 29 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023 e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem Comissão Processante, sob a presidência da primeira, para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.149.406-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 436 DE 29 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025 e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem Comissão Processante, sob a presidência da primeira, para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos mencionados no Processo nº 31.146.424-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 437 DE 30 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 31.101.243-2024 e nº 31.227.225-2024. (CI 00036/COTRA)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 438 DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Carlos Bogarim Benites, matrícula nº 83719022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder, interinamente, pelo expediente da Agência de Trânsito de Juti/MS, com validade a contar de 20 de julho de 2026. (Processo nº 31.143.091-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 439 DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular
123294024	Manasses Rodrigues Boy	Agência de Trânsito de Sete Quedas	01/07/2026 a 30/07/2026	66960021	Adilson do Amaral Navarro

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 440 DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, em virtude de licença para tratamento de saúde, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
93090021	João Carlos Murat da Silva	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito	13/07/2026 a 11/08/2026	30	Não
112913022	Reasilva de Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito	13/07/2026 a 11/08/2026	30	Não

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 441 DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no art. 111, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26/10/00. Em atendimento à Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020). E conforme orientação contida no Despacho PGE/CJUR-SAD Nº 004/2026, sobre a aplicabilidade da Lei Complementar nº 226/2026. (Processo nº 31.023.600-2026). (NUP: 31.158.030-2026).

Matrícula	Nome	Cargo	%	Período Aquisitivo	Validade
116681022	Celso Alves de Almeida	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	+5%	19/12/2019 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 22/07/2026	23/07/2026
123440021	Emerson Tiogo da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	+5%	13/12/2019 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 16/07/2026	17/07/2026
128610022	Igor Mendes Grance	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	+5%	25/12/2019 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 28/07/2026	29/07/2026
483078021	Maria do Carmo Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	03/12/2019 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 06/07/2026	07/07/2026

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 442 DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Acolher, integralmente, o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.002.410-2023, aplicando, com fulcro no artigo 232 c/c o inciso I do artigo 234 da Lei Estadual nº 1.102/1990, a pena de suspensão de 30 (trinta) dias no período de 1º a 30 de agosto de 2026, ao servidor Abner Aguiar Fabre, matrícula nº 429876021, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, por violação dos deveres funcionais previstos nos incisos III e XII do artigo 218 e no inciso VIII do artigo 219, todos da Lei Estadual nº 1.102/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 907/2026, 31 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 75, inciso II,, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 715/2026, Processo 85/006.257/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **G. F. MONTANIA LTDA – CNPJ: 18.488.738/0001-05,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviço de buffet, com fornecimento de coffee break, a fim de atender 200 participantes do evento II Jornada do Patrimônio (Simpósio de Educação Patrimonial), aser realizado no Museu da Imagem e do Som-MIS, em Campo Grande/MS)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Milton Pereira dos Santos Neto
Matrícula: 503537021
Cargo: Direção Gerencia

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Rita Natalia Serenza
Matrícula: 114550022,
Cargo: Gestor de Artes de Cultura
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Graciana Goudert
Matrícula: 132066021
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 906/2026, 31 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso III, alínea b, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 717/2026, Processo 85/005.901/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Álamo Bandeira Migue– CNPJ: 30.746.627/0001-57,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: contratação do serviço de avaliação dos projetos referentes aos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB lançados nos anos de 2025 e 2026)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 905/2026, 31 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso III, alínea b, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 718/2026, Processo 85/005.898/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Kleber Tiago Gregorio– CNPJ: 44.670.409/0001-90,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: contratação do serviço de avaliação dos projetos referentes aos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB lançados nos anos de 2025 e 2026)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 904/2026, 31 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso III, alínea b, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 719/2026, Processo 85/005.896/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Altair dos Santos– CNPJ: 41.604.388/0001-17,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: contratação do serviço de avaliação dos projetos referentes aos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB lançados nos anos de 2025 e 2026)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 903/2026, 31 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 714/2026, Processo 85/006.351/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **de Pereira & Padilha LTDA, nome fantasia "N.1 Produções", cadastrado no CNPJ**

05.266.734/0001-30, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: fim de realizar 1 (um) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendencia de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 902/2026, 31 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 716/2026, Processo 85/006.338/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME, nome fantasia " Rodrigues e Araújo" inscrito no CNPJ. 20.205.380/0001-08,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: fim de realizar 1 (um) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendencia de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 901/2026, 31 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 720/2026, Processo 85/006.363/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **MARIO LUIZ PEDROTTI, nome fantasia "MADIB – Industria, Comercio e Prestação de Serviços - ME", cadastrado no CNPJ. 11.075.946/0001-33,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: fim de realizar 2 (dois) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendencia de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Milton Pereira dos Santos Neto
Matrícula: 503537021
Cargo: Direção Gerencia

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 033, DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR a servidora abaixo, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para conduzir veiculo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de publicação.

NOME	MATRÍCULA	CNH
EVELYSE FONSECA LEITE SOUZA	497826024	XXX737887XX

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

DIEGO GARCIA SANTOS
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Extrato de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC
Processo: 27.018.602-2024
Partes: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e R.G.B.
Amparo Legal: Art. 242, § 1º da Lei Estadual n. 1.102, de 1990, art. 7º, § 2º, inciso V do Decreto Estadual n. 14.879, de 2017 e artigos 42 a 51 da Resolução CGE/MS N. 63, de 2022.
Objeto: Reconhecimento do comportamento inadequado, descumprindo art. 218, incisos VI da Lei Estadual nº 1.102/90, sendo considerado baixo potencial ofensivo das irregularidades apresentadas, inexistindo indícios de crime contra a Administração Pública. O compromissário compromete-se a observar e cumprir os deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, assumindo os deveres de doravante em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação.
Vigência: Cumprimento do TAC é de 6 (seis) meses.
Data da Assinatura: 11/07/2026
Assinam:
R.G.B.
Servidor Compromissário

Dr. Paulo Eduardo Limberger
Diretor-Presidente em Substituição Legal

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Extrato de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC
Processo: 27.028.826-2025
Partes: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e L.C.M.
Amparo Legal: Art. 242, § 1º da Lei Estadual n. 1.102, de 1990, art. 7º, § 2º, inciso V do Decreto Estadual n. 14.879, de 2017 e artigos 42 a 51 da Resolução CGE/MS N. 63, de 2022.
Objeto: Reconhecimento do comportamento inadequado, descumprindo do art. 218, incisos II e III da Lei Estadual nº 1.102/90, sendo considerado baixo potencial ofensivo das irregularidades apresentadas, inexistindo indícios de crime contra a Administração Pública. O compromissário compromete-se a observar e cumprir os deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, assumindo os deveres de doravante em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação.
Vigência: Cumprimento do TAC é de 90 (noventa) dias.
Data da Assinatura: 10/07/2026
Assinam:
L.C.M.
Servidor Compromissário

Dr. Paulo Eduardo Limberger
Diretor-Presidente em Substituição Legal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente em substituição, da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 056/FUNSAU/2026**, Identificador nº **31194**, oriundo do Processo nº **27/015.500/2026**, com vigência de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura**,** celebrado com a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0022-86, sediada na Rod Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46,2, S/N, Itapira – SP, CEP 13.974-908, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO - NITROGLICERINA DOSAGEM 5 MG / ML.**, para atender a demanda do HRMS
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** do Contrato nº **056/FUNSAU/2026**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal do Contrato	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal do Contrato	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor do Contrato	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor do Contrato	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;
II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;
III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente em substituição, da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 057/FUNSAU/2026**, Identificador nº **31195**, oriundo do Processo nº **27/015.500/2026**, com vigência de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura**,** celebrado com a empresa **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.115.388/0002-61, sediada na Sai Trecho 3 lotes 625/695 Bloco B Sala 223 – Zona Industrial Guará, Brasília – DF, CEP 71.200-038, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO -ENZIMAS PANCREÁTICAS** - **DOSAGEM: 25.000 UI DE LIPASE**, para atender a demanda do HRMS
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** do Contrato nº **057/FUNSAU/2026**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal do Contrato	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal do Contrato	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor do Contrato	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor do Contrato	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;
II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos

contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente em substituição, da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 058/FUNSAU/2026**, Identificador nº **31196**, oriundo do Processo nº **27/015.500/2026**, com vigência de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura**,** celebrado com a empresa **VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.155.425/0001-93, sediada na Rua Caetano Pirri, 520. B. Milionários, Belo Horizonte/MG. CEP 30.620-070, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO FOSFATO ÁCIDO DE POTÁSSIO** - **DOSAGEM: 2 MEQ/ML,** para atender a demanda do HRMS

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** do Contrato nº **058/FUNSAU/2026**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal do Contrato	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal do Contrato	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor do Contrato	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor do Contrato	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 63, DE 31 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de Agosto/2026, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias

84381028	Andrea Paula Martine Moreira	01/08/2025 31/07/2026	05/08/2026 a 14/08/2026	10 (1ª etapa)
474334024	Juliana Barbosa Paracampos	15/03/2024 14/03/2025	31/08/2026 a 04/09/2026	5 (3ª etapa)
127463021	Marcia da Silva Lourenço de Souza	08/06/2025 07/06/2026	10/08/2026 a 19/08/2026	10 (1ª etapa)
90102021	Marinalva Souza da Silva	05/04/2025 04/04/2026	03/08/2026 a 01/09/2026	30 (Integral)
486735022	Rafaela Castoldi dos Santos Peretti	01/01/2024 31/12/2024	11/08/2026 a 25/08/2026	15 (2ª etapa)
130319021	Silvia Medeiros Ocampos	12/09/2024 11/09/2025	12/08/2026 a 21/08/2026	10 (3ª etapa)
481124023	Thiago Henrique Evangelista Segovia	18/11/2024 17/11/2025	03/08/2026 a 17/08/2026	15 (1ª etapa)
72147022	Waldenice Gomes Rocha	01/01/2025 31/12/2025	17/08/2026 a 26/08/2026	10 (2ª etapa)

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JULHO DE 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 9.836, de 05/02/2019, página 36.

PORTARIA "P"/UEMS nº 78, de 4 de fevereiro de 2019

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500133/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora NEDINA ROSELI MARTINS STEIN, matrícula nº. 58795024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para Aposentadoria e Adicional de Tempo de Serviço, para fins de regularização funcional, com fulcro nos incisos I e II, do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no art. 111 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

a) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prestados como P Ass Gab Parlamentar, junto à Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/02/1999 a 31/01/2000;
b) 332 (trezentos e trinta e dois) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 03/02/2003 a 31/12/2003;
c) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 02/02/2004 a 31/12/2004;
d) 332 (trezentos e trinta e dois) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 03/02/2005 a 31/12/2005;
e) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/02/2006 a 31/12/2006;
f) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/02/2007 a 31/12/2007;
g) 303 (trezentos e três) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 22/02/2010 a 21/12/2010;
h) 309 (trezentos e nove) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 14/02/2011 a 19/12/2011;
i) 44 (quarenta e quatro) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 11/06/2012 a 24/07/2012;
j) 142 (cento e quarenta e dois) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 30/07/2012 a 18/12/2012;
k) 304 (trezentos e quatro) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 18/02/2013 a 18/12/2013;

l) 313 (trezentos e treze) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 10/02/2014 a 19/12/2014;

m) 165 (cento e sessenta e cinco) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 11/02/2015 a 25/07/2015.

II – Para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 160 (cento e sessenta) dias, prestados como Professora, junto à WC Sociedade de Educação S/S LTDA, correspondentes ao período de 01/11/1990 a 10/04/1991;

b) 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, prestados como Professora, junto à Associação Educacional Matogrossense, correspondentes ao período de 01/06/1998 a 31/01/1999;

c) 313 (trezentos e treze) dias, prestados como Prof Assist PC, junto à Organização de Saúde com Excelência e Cidadania - OSEC, correspondentes ao período de 21/02/2000 a 29/12/2000;

d) 516 (quinhentos e dezesseis) dias, prestados como Prof Assist II, junto à União Social Camiliana, correspondentes ao período de 01/02/2001 a 01/07/2002;

e) 313 (trezentos e treze) dias, prestados como Prof Nível IV, junto ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande LTDA, correspondente aos períodos de 01/08/2002 a 02/02/2003; de 01/01/2004 a 01/02/2004; de 01/01/2005 a 02/02/2005; de 01/01/2006 a 31/01/2006; de 01/01/2007 a 31/01/2007;

f) 747 (setecentos e quarenta e sete) dias, prestados como Coordenadora de Curso, junto à Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto LTD, correspondentes ao período de 07/01/2008 a 22/01/2010;

g) 13 (treze) dias, prestados como Professora, junto à AESMS Ensino Superior de Mato Grosso do Sul S/S LTDA, correspondentes ao período de 09/02/2010 a 21/02/2010;

h) 97 (noventa e sete) dias, prestados como Coordenadora, junto à Unigran Educacional, correspondentes aos períodos de 22/12/2010 a 13/02/2011; de 20/12/2011 a 31/01/2012;

i) 303 (trezentos e três) dias, prestados como Professora, junto à Unigran Educacional, correspondentes aos períodos de 01/02/2012 a 10/06/2012; de 25/07/2012 a 29/07/2012; de 19/12/2012 a 17/02/2013; de 19/12/2013 a 09/02/2014; 20/12/2014 a 10/02/2015.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 968, de 31 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão Eleitoral destinada a organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado das eleições de representatividade docente e dos profissionais técnicos da educação superior, para o biênio 2026-2028, junto a Comissão Permanente de Capacitação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Nome/Matrícula	Cargo/nível/Código	Função
Vania Pereira Morassutti Benatti 121140021	Técnico de Nível Superior E3/V/60096	Presidente
Maria Verônica de Souza 94205021	Técnico de Nível Superior F4/VI/60096	Membro
Giseli Mendonça de Camargo 104895022	Técnico de Nível Superior E3/VII /60096	Membro
Raquel de Freitas Manna 51328021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Eliandra Surek Abílio 489267023	Gestão e Assistência/CCA-15 130464	Membro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 969, de 31 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500133/2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a republicação da Portaria "P"/UEMS nº.78, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.842, de 13 de fevereiro de 2019, à página 31, e apostila publicada no Diário Oficial nº 11.845, de 02 de junho de 2025, à página 175, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição da servidora NEDINA ROSELI MARTINS STEIN, matrícula nº. 58795024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 970, de 31 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 06 a 16 de setembro de 2026, para realização de intercâmbio de pesquisa na Universidad Privada del Este (UPE), no Paraguai, com objetivo de desenvolver a proposta intitulada "Etnobotânica, Direito e Biodiversidade nas Missões Jesuíticas: uma Análise Histórica e Jurídica em Encarnación, Paraguai. Proposta amparada pela Resolução CEPE-UEMS n.º 2261/2020 e Edital nº 41/2025 DRI-UEMS. Com ônus para UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Amanda Ferraz da Silveira 482034031	Professor de Ensino Superior	IV 60073

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 971, de 31 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LEONILDA MASCARENHAS, matrícula nº. 128628021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Avaliação de Desempenho Profissional Docente, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 06 a 12 de agosto de 2026, em substituição ao titular JEAN VAZ DE ALMEIDA, matrícula nº. 131388035, em férias no período (Processo nº. 29.048.722-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 972, de 31 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES, matrícula nº. 46709023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe F3, nível VI, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional (DDAP), na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 03 a 12 de agosto de 2026, em substituição a titular MARIA VERÔNICA DE SOUZA, matrícula n°. 94205021, em férias no período (Processo nº. 29/059692/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 973, de 31 de julho de 2026.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTONIO CORREA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº. 8500021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, da função de confiança de Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani, Tecnológico, código 60118, na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 julho de 2026.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 974, de 31 de julho de 2026.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar BEATRIZ DOS SANTOS LANDA, matrícula nº. 39671021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, para exercer SEM ÔNUS, a função de confiança de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani, Tecnológico, na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 13 julho de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 975, de 31 de julho de 2026.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CHRISTIANE GUIMARAES DE ARAUJO, matrícula nº. 109436028, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, da função de confiança de Coordenadora do Curso de Dança, Licenciatura, código 60118, da Unidade Universitária de Campo Grande, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 09 agosto de 2026.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 976, de 31 de julho de 2026.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar ALINE SERZEDELLO NEVES VILACA, matrícula nº. 502849023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, para exercer a função de confiança de Coordenadora *Pró Tempore* do Curso de Dança, Licenciatura, código 60118, da Unidade Universitária de Campo Grande, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 10 de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 977, de 31 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade em **caráter definitivo**, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º, II da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº Nº 662, de 9 de agosto de 2023, e pela Resolução COUNI-UEMS n° 664, de 5 de setembro de 2023, a partir da data da publicação.

Nome/Matrícula	Cargo/Código/Classe/ Referência/Nível	Da Classe/ Referência	Para a Classe/ Referência	Processo n.º
Pedro Gonçalves Sanches Pereira 488515021	Assistente Técnico de Nível Médio/ 60097/A3/II	A3	A4	15.015.724-2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 978, de 31 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar THAISE BOCCHI SONODA, matrícula nº. 499214021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Recursos Humanos (DRH), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 17 a 26 de agosto de 2026, em substituição ao titular EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº. 128435021 em férias no período (Processo nº 29.049.744-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 198/2026 – PRODHS/UEMS, de 06 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.214, de 07 de julho de 2026, pág. 212 e também sua Apostila, de 15 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.225, de 17/07/2026, pág. 156, na parte que descreve o **Período e carga horária**.

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 81/2025 – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. 11.957 de 06/10/2025, p. 378; EDITAL de Homologação nº. 77/2025 – RTR/UEMS, de 28/11/2025 – D.O. 12.010 de 01/12/2025, p. 169.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ALFREDO LOUBET NETO – Motivo: VAGA PURA; Período: 12/07/26 a 19/12/26	Ciências Sociais Aplicadas	Direito / Jardim	**24h**

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 81/2025 – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. 11.957 de 06/10/2025, p. 378; EDITAL de Homologação nº. 77/2025 – RTR/UEMS, de 28/11/2025 – D.O. 12.010 de 01/12/2025, p. 169.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ALFREDO LOUBET NETO – Motivo: VAGA PURA; Período: 01/08/26 a 19/12/26	Ciências Sociais Aplicadas	Direito / Jardim	**32h**

Em 31 de julho de 2026.

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS Nº 962, de 29 de julho de 2026 que publicou o extrato de contrato no Diário Oficial nº 12.235 de 02 de agosto de 2024, Página 208, na parte que estabelece a **CH** e **Remuneração**:

Onde consta:

ALFREDO LOUBET NETO				Titulação: Especialização	CPF: xxx.883.781-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000744/2026	24h	27/07/2026	01/08/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R$ 3.018,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 81/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					Unidade(s): Jardim

Passe a constar:

ALFREDO LOUBET NETO				Titulação: Especialização	CPF: xxx.883.781-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000744/2026	32h	27/07/2026	01/08/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R$ 4.024,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 81/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					Unidade(s): Jardim

Em 31 de julho de 2026.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se ao Edital nº 254/2026, de 29 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.235, de 30 de julho de 2026, à página 153, quanto ao motivo, área e período de contratação:

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211; EDITAL de Homologação nº. 73/2025 – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025,			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/ Unidade	CH

MARIA TERESA MARTINS REZENDE – Motivo: VACÂNCIA (AMANDA CRISTINA DANAGA); – Substituir: VANESSA ARLESIA DE SOUZA FERRETTI (LICENÇA MATERNIDADE); Período: 01/08/26 a 31/08/26	Letras	LETRAS, BACHARELADO - Subárea: Literatura / Campo Grande Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas / Campo Grande	24 h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211; EDITAL de Homologação nº. 73/2025 – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025,			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARIA TERESA MARTINS REZENDE – Motivo: VACÂNCIA (AMANDA CRISTINA DANAGA); – Substituir: VANESSA ARLESIA DE SOUZA FERRETTI Motivo: **Coordenadora Adjunta de Curso de Pós-Graduação**; Período: **01/08/26 a 19/12/26**	Língua Portuguesa, Linguística e Língua Latina	- LETRAS, BACHARELADO - Campo Grande - Letras – Inglês - Campo Grande	24 h

Em 31 de julho de 2026

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 958, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.234, de 29 de julho de 2026, à página 135, que designou AIRTON PINTO DE MOURA, matrícula nº. 122154021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, como Coordenador Pró tempore do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, modalidade a distância, código 60122, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 01 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Onde Consta:
Pelo período de 01 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Passe a constar:
Pelo período de 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Em 31 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 107, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, durante a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	CNH	CAT.
508448021	Jaqueline Anes de Souza	Gestor de Atividades Ambientais	XXX551691XX	AB

CAMPO GRANDE, 31 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 108, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial a serviço deste Imasul, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CNH	CAT.
Daniela Rocha dos Reis	120905021	Analista Ambiental	xxx866754xx	B

CAMPO GRANDE, 31 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 109, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

CONCEDER ao servidor Felipe Arima Xavier Castro, ocupante do cargo Fiscal Ambiental, matrícula nº 815045021, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de MS, 8 (oito) dias em virtude de Licença-Gala, no período de 23/07/2026 a 30/07/2026, com fundamento no artigo 171 da Lei nº 1.102/1990 e no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE, 31 DE JULHO DE 2026

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N.110, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria "P" IMASUL N. 108, de 4 de outubro de 2024, por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme justificativa apresentada pela comissão nos autos do processo n. 83.045.895-2024, nos termos da Lei n. 1.102/1990.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

ATO/CGDP nº 009/2026, de 31 de julho de 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a atividade funcional das Defensoras Públicas e Defensores Públicos está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pela Corregedora-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juízes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas CORREIÇÕES ORDINÁRIAS nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores	Endereço
13 de agosto de 2026	07h às 12h	1ª Defensoria Pública de Bela Vista	**ISABELLA LUCIA POIDOMANI**	Rua Barão do Ladário, 1595 - Fórum Cep: 79260-000 Bela Vista/MS
13 de agosto de 2026	12h às 19h	1ª Defensoria Pública de Bonito	**IRINEU SIQUEIRA LEITE**	Rua Clóvis Cintra, 1035 – Vila Donária Cep: 79290-000 Bonito/MS

Art. 2º Para possibilitar à Corregedoria-Geral o exame de peças jurídicas, o(a) correicionado(a), exceto quem estiver em estágio probatório, deverá enviar para o e-mail corregedoria-dpge@defensoria.ms.def.br, em até 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação do Ato/CGDP de correição, os prints da tela do e-SAJ indicando as petições iniciais e intermediárias protocoladas nos últimos 30 (trinta) dias. O caminho para isso é: www.tjms.jus.br → Esaj portal de serviços → peticionamento eletrônico → consulta de petições de 1º Grau → busca avançada → situação (protocolada) → tipo (inicial e intermediária) → período (selecione a data final como sendo a da publicação do ato de correição e a data inicial como sendo 30 dias antes disso) → consultar.

Art. 3º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correcional.

Art. 4º As Defensoras e Defensores nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

ATO/CGDP nº 010/2026, de 31 de julho de 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a atividade funcional das Defensoras Públicas e Defensores Públicos está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pela Corregedora-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juízes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas CORREIÇÕES ORDINÁRIAS nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores	Endereço
17 de agosto de 2026	12h às 19h	2ª Defensoria Pública Cível de Corumbá e Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Corumbá	**ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES**	Rua Luís Feitosa Rodrigues, 2094 – Nossa Senhora de Fátima Cep: 79320-000 Corumbá/MS
17 de agosto de 2026	12h às 19h	3ª Defensoria Pública Cível de Corumbá e Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Corumbá	**BRENDA BARROS FREITAS**	Rua Luís Feitosa Rodrigues, 2094 – Nossa Senhora de Fátima Cep: 79320-000 Corumbá/MS
17 de agosto de 2026	12h às 19h	2ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá	**DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS**	Rua Luís Feitosa Rodrigues, 2094 – Nossa Senhora de Fátima Cep: 79320-000 Corumbá/MS
18 de agosto de 2026	07h às 12h	1ª Defensoria Pública Cível de Corumbá	**PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA**	Rua Luís Feitosa Rodrigues, 2094 – Nossa Senhora de Fátima Cep: 79320-000 Corumbá/MS
18 de agosto de 2026	07h às 12h	1ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá	**FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE**	Rua Luís Feitosa Rodrigues, 2094 – Nossa Senhora de Fátima Cep: 79320-000 Corumbá/MS

Art. 2º Para possibilitar à Corregedoria-Geral o exame de peças jurídicas, o(a) correicionado(a), exceto quem estiver em estágio probatório, deverá enviar para o e-mail corregedoria-dpge@defensoria.ms.def.br, em até 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação do Ato/CGDP de correição, os prints da tela do e-SAJ indicando as petições iniciais e intermediárias protocoladas nos últimos 30 (trinta) dias. O caminho para isso é: www.tjms.jus.br → Esaj portal de serviços → peticionamento eletrônico → consulta de petições de 1º Grau → busca avançada → situação (protocolada) → tipo (inicial e intermediária) → período (selecione a data final como sendo a da publicação do ato de correição e a data inicial como sendo 30 dias antes disso) → consultar.

Art. 3º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correcional.

Art. 4º As Defensoras e Defensores nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

ATO/CGDP nº 011/2026, de 31 de julho de 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a atividade funcional das Defensoras Públicas e Defensores Públicos está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pela Corregedora-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juízes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas CORREIÇÕES ORDINÁRIAS nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores	Endereço
19 de agosto de 2026	07h às 12h	Defensoria Pública de Dois Irmãos do Buriti	**CARLÚCIO GERMANO DA SILVA**	Av. Reginaldo Lemes da Silva, 763 Cep: 79215-000 Dois Irmãos do Buriti /MS
19 de agosto de 2026	07h às 12h	Defensoria Pública de Anastácio	**SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA**	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n Cep: 79210-000 Anastácio/ MS
19 de agosto de 2026	12h às 19h	1ª Defensoria Pública Cível de Aquidauana	**JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA**	Rua Assis Ribeiro, 711 – Alto Cep: 79200-000 Aquidauana/MS
19 de agosto de 2026	12h às 19h	1ª Defensoria Pública Criminal de Aquidauana	**STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA**	Rua Assis Ribeiro, 711 – Alto Cep: 79200-000 Aquidauana/MS

Art. 2º Para possibilitar à Corregedoria-Geral o exame de peças jurídicas, o(a) correicionado(a), exceto quem estiver em estágio probatório, deverá enviar para o e-mail corregedoria-dpge@defensoria.ms.def.br, em até 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação do Ato/CGDP de correição, os prints da tela do e-SAJ indicando as petições iniciais e intermediárias protocoladas nos últimos 30 (trinta) dias. O caminho para isso é: www.tjms.jus.br → Esaj portal de serviços → peticionamento eletrônico → consulta de petições de 1º Grau → busca avançada → situação (protocolada) → tipo (inicial e intermediária) → período (selecione a data final como sendo a da publicação do ato de correição e a data inicial como sendo 30 dias antes disso) → consultar.

Art. 3º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correcional.

Art. 4º As Defensoras e Defensores nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

ATO/CGDP nº 012/2026, de 31 de julho de 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a atividade funcional das Defensoras Públicas e Defensores Públicos está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pela Corregedora-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juízes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas CORREIÇÕES ORDINÁRIAS nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores	Endereço
25 de agosto de 2026	07h às 12h	Defensoria Pública de Nova Alvorada do Sul	**CÁSSIO SANCHES BARBI**	Rua Luiza Alves Leite, 934 – Jardim Eldorado Cep: 79140-000 Nova Alvorada do Sul/MS
25 de agosto de 2026	07h às 12h	Defensoria Pública Criminal de Rio Brilhante	**NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI**	Rua Rio Brilhante, 1060 – Vila Maria Cep: 79130-000 Rio Brilhante /MS
25 de agosto de 2026	12h às 19h	1ª Defensoria Pública de Maracaju	**MARCEL ANTÃO DE MACEDO**	Rua Luiz Porto Soares, 441 - Centro Cep: 79150-000 Maracaju/ MS
25 de agosto de 2026	12h às 19h	2ª Defensoria Pública de Maracaju	**FRANCINE DA ROSA GRINGS**	Rua Luiz Porto Soares, 441 - Centro Cep: 79150-000 Maracaju/ MS

Art. 2º Para possibilitar à Corregedoria-Geral o exame de peças jurídicas, o(a) correicionado(a), exceto quem estiver em estágio probatório, deverá enviar para o e-mail corregedoria-dpge@defensoria.ms.def.br, em até 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação do Ato/CGDP de correição, os prints da tela do e-SAJ indicando as petições iniciais e intermediárias protocoladas nos últimos 30 (trinta) dias. O caminho para isso é: www.tjms.jus.br → Esaj portal de serviços → peticionamento eletrônico → consulta de petições de 1º Grau → busca avançada → situação (protocolada) → tipo (inicial e intermediária) → período (selecione a data final como sendo a da publicação do ato de correição e a data inicial como sendo 30 dias antes disso) → consultar.

Art. 3º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correcional.

Art. 4º As Defensoras e Defensores nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000340
PROCESSO SEI Nº 33/003721/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90005/2026.
FAVORECIDO: Stabilize Materiais Elétricos LTDA
OBJETO: Máquinas e equipamentos energéticos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 44905230;
- Fonte de Recurso: 0276000001;
DATA DO EMPENHO: 30/07/2026
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000341
PROCESSO SEI Nº 33/003721/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90005/2026.
FAVORECIDO: Tecno Seg Informática e Segurança De Dados LTDA
OBJETO: Equipamentos de processamento de dados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 13.494,00 (treze mil quatrocentos e noventa e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 44905235;
- Fonte de Recurso: 0276000001;
DATA DO EMPENHO: 30/07/2026
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000342
PROCESSO SEI Nº 33/003721/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90005/2026.
FAVORECIDO: BR Net Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes LTDA
OBJETO: Equipamentos de processamento de dados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 44905235;
- Fonte de Recurso: 0276000001;
DATA DO EMPENHO: 30/07/2026
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000343
PROCESSO SEI Nº 33/003721/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90005/2026.
FAVORECIDO: Felipe Medeiros da Silva
OBJETO: Equipamentos de processamento de dados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil oitocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 44905235;
- Fonte de Recurso: 0276000001;
DATA DO EMPENHO: 30/07/2026
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000344
PROCESSO SEI Nº 33/003721/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90005/2026.
FAVORECIDO: Plaxis Indústria e Comércio de Equipamentos Tecnológicos LTDA
OBJETO: Material de processamento de dados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil oitocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903017;
- Fonte de Recurso: 0276000001;
DATA DO EMPENHO: 30/07/2026
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000332
PROCESSO SEI Nº 33/000277/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
FAVORECIDO: D. P. M. Santana
OBJETO: Material de uniformes, tecidos e aviamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 2.819,70 (dois mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33101.03.422.0007.2881.0001 - Gestão da Defensoria Pública de MS;
- Natureza de Despesas: 33903023;
- Fonte de Recurso: 0270076121;
DATA DO EMPENHO: 29/07/2026
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000333
PROCESSO SEI Nº 33/000279/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90013/2026.
FAVORECIDO: Carlos Henrique Sforca LTDA
OBJETO: Equipamentos de processamento de dados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 22.845,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33101.03.422.0007.2881.0001 - Gestão da Defensoria Pública de MS;
- Natureza de Despesas: 4490535;
- Fonte de Recurso: 0270076121;
DATA DO EMPENHO: 29/07/2026
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EDITAL/DPGE nº 088/2026

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014, e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, **comunica** às **Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Entrância Especial** que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande** que tem por atribuição prestar atendimento para orientação e assistência jurídica integral e gratuita às pessoas hipossuficientes, vinculadas à Vara Judicial de atuação, requerer a adequação de regime das pessoas presas preventivamente e que foram condenadas em regime diverso do fechado, ajuizar revisão criminal, participar das audiências de custódia e dos acordos de não persecução penal (ANPP). As atribuições junto às Varas Judiciais são atuar integralmente nos processos e procedimentos em trâmite na 1ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final 0 a 4, conforme art. 17, §10, alínea "a" da Resolução DPGE n. 339/2023.

Comunica, ainda, às **Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Segunda Entrância**, nos termos da lei, que dentro do referido prazo receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção pelo critério de **merecimento**.

Não havendo candidata ou candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000334
PROCESSO SEI Nº 33/000279/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90013/2026.
FAVORECIDO: Auria Soluções Inteligentes LTDA
OBJETO: Material para áudio, vídeo e foto.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 1.049,82 (um mil quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33101.03.422.0007.2881.0001 - Gestão da Defensoria Pública de MS;
- Natureza de Despesas: 33903029;
- Fonte de Recurso: 0270076121;

DATA DO EMPENHO: 29/07/2026
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000335
PROCESSO SEI Nº 33/000279/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90013/2026.
FAVORECIDO: Vcomex Produtos e Serviços LTDA
OBJETO: Material para áudio, vídeo e foto.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 881,94 (oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33101.03.422.0007.2881.0001 - Gestão da Defensoria Pública de MS;
- Natureza de Despesas: 33903029;
- Fonte de Recurso: 0270076121;

DATA DO EMPENHO: 29/07/2026
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

Atos de Pessoal

Republica-se a Portaria Normativa n. 055, de 30 de julho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.236, de 31 de julho de 2026, para correção/complementação.

PORTARIA DPGE Nº 055, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Designação de representantes da Comissão de Prevenção de Riscos Psicossociais e de Promoção da Saúde Mental e da Qualidade de Vida no Trabalho, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe conferem o artigo 16, incisos I, V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 7°, inciso IV, alínea "b", da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013 - Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes da ***Comissão de Prevenção de Riscos Psicossociais e de Promoção da Saúde Mental e da Qualidade de Vida no Trabalho***, instituída pela Portaria Normativa n.053, de 23 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.231, de 24 de julho de 2026, de caráter transitório, consultivo, propositivo e de articulação institucional, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003528/2026)

UNIDADES DA DPE	**MEMBROS DA COMISSÃO**
Gabinete/DPGE	Defensor Público JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – Presidente
Escola Superior da Defensoria Pública	Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO - Vice-Presidente
Gabinete/DPGE	Defensora Pública PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA Secretária da Comissão
Departamento de Atendimento Psicossocial, Promoção e Vigilância à Saúde	ADRIANO FERREIRA VARGAS Analista de Defensoria/Psicólogo
	JOELMA RODRIGUES BARRETO FELIPE Analista de Defensoria/Serviço Social
Secretaria de Gestão de Pessoal	MARILDA ROSA CAFURE BARRERA Coordenador Técnico
Campo Grande/MS	EDILCE PAHINS DUARTE Analista de Defensoria/Serviço Social
Corumbá/MS	ANDRÉ CENTENO DE OLIVEIRA Analista de Defensoria/Psicólogo
Dourados/MS	VITÓRIA COSTA MARTINI Analista de Defensoria/Psicóloga

Três Lagoas/MS	EDILAINE PEREIRA DE OLIVEIRA Analista de Defensoria/Serviço Social

Campo Grande, 30 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria Normativa n. 056, de 30 de julho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.236, de 31 de julho de 2026, para correção/complementação.

PORTARIA DPGE Nº 056, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Designação de representantes da Comissão de Transparência Pública e Acesso à Informação, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe conferem o artigo 16, incisos I, V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 7°, inciso IV, alínea "b", da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013 - Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes da ***Comissão de Transparência Pública e Acesso à Informação***, instituída pela Portaria Normativa n.054, de 24 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.232, de 27 de julho de 2026, em caráter transitório, com o objetivo de coordenar, monitorar e aprimorar as políticas e práticas institucionais de transparência ativa e passiva, acesso à informação, governança pública, controle social e prestação de contas, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002802/2026)

UNIDADES DA DPGE	MEMBROS DA COMISSÃO	CONDIÇÃO
Administração Superior	LUCIENNE BORIN LIMA – 2ª Subdefensora Pública-Geral do Estado	Presidente
Gabinete/DPGE	PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE – Adido ao Gabinete da DPG – Coordenação de atividades vinculadas à STI	Vice-Presidente
Direção Geral	ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA	Secretário
Departamento de Privacidade e Proteção de Dados - DPPD	GUILHERME AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	Titular
	ADRIANO FREITAS DA CONCEIÇÃO	Suplente
Controladoria Interna	SÉRGIO DA ROCHA BASTOS	Titular
	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Suplente
Coordenadoria Jurídica	ANA LUÍSA CARNEIRO MONTEIRO BARBOSA MORCELI	Titular
	THAINAN PIMENTA VIANA VIVEIROS	Suplente
Coordenadoria de Licitações	MARCELO IORIS KOCHE JUNIOR	Titular
	BIANCA BORGES SOUZA	Suplente
Coordenadoria de Projetos e Convênios/ CPEC	RAUL SAAB MONDINE	Titular
	CAMILA CODORNIZ MEDEIROS	Suplente
Ouvidoria	GIOVANA DE CARVALHO FLORENCIO	Titular
Secretaria de Finanças/ SF	BRUNO DELMONDES XAVIER	Titular
	WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO	Suplente
Secretaria de Infraestrutura/SEINFRA	ANGELO ULPIANO FACIONI	Titular
	RIGOBERTO BERNARDES MATIAS	Suplente
Secretaria de Gestão Administrativa/SGA	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Titular
	NILDO VIEIRA DA SILVA	Suplente
Secretaria de Gestão de Pessoal/SGP	LÉA PINA BARBOSA REIS	Titular
	CLEONARA CORRÊA DO NASCIMENTO GIMENEZ	Suplente
Secretaria de Tecnologia da Informação/STI	ALINE LOPES FRANCISCO	Titular
	MARCUS MATOS FERNANDES	Suplente

Campo Grande, 30 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADA: GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – SUPERVENIÊNCIA DA IDADE-LIMITE PARA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO.
PROCESSO SEI: 33/002779/2026 – NUP 77006808/2026

DECISÃO: Ante o exposto, considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal; no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal n. 152, de 3 de dezembro de 2015; nos arts. 4º, inciso VII, 16, inciso XI, 130 e 225 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005; no art. 40, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005; e no art. 194 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, tendo por fundamento específico o disposto no §2º do art. 40 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005**, DETERMINO** o afastamento da Defensora Pública **GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA**, do serviço ativo a partir de 25 de julho de 2026, data em que completará 75 anos de idade, vedado o exercício de atribuições funcionais após o atingimento da idade-limite.

O subsídio deverá ser mantido até a publicação do correspondente ato de aposentadoria, nos termos do art. 40, §2º, da Lei Estadual n. 3.150/2005.

Com a manifestação definitiva da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV e a devolução dos autos, tornem conclusos à Defensoria Pública-Geral para deliberação e adoção das providências subsequentes.

Campo Grande/MS, 24/07/2026 – Data da Decisão.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INTERESSADA: MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – AFASTAMENTO PARA AGUARDAR A PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA.
PROCESSO SEI: 33/005871/2025 – NUP 77011437/2025

DECISÃO: Ante o exposto, com fundamento nos arts. 4º, inciso VII, 16, inciso XI, e 225 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e no art. 193, §§ 1º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **DETERMINO** o afastamento da Defensora Pública **MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA**, do exercício de suas atribuições, sem prejuízo do subsídio e das demais parcelas legalmente devidas, para aguardar a publicação do ato de aposentadoria, a contar de sua ciência da decisão.

O afastamento não importa concessão antecipada da aposentadoria, vacância do cargo ou produção imediata de efeitos previdenciários, que dependerão da publicação do ato próprio, após a conclusão das providências administrativas cabíveis.

Com a manifestação conclusiva da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV e o retorno do processo, tornem os autos conclusos à Defensoria Pública-Geral para deliberação definitiva e publicação do ato de aposentadoria.

Campo Grande/MS, 30/07/2026 – Data da Decisão.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" DPGE n. 1.076/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MATHEUS PAULO DE ANDRADE, matrícula nº 55315621, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Angélica/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
30/07/2025 a 06/08/2025	31/07/2026	2

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" DPGE n. 1.077/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Corregedora-Geral SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 6241011, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Recesso Forense	Dia de Compensação	Saldo
20/12/2023 a 07/01/2024	12/08/2026	1

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" DPGE n. 1.078/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº 55188541, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Glória de Dourados/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
09/02/2026 a 16/02/2026	12/08/2026	9

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" DPGE n. 1.079/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula nº 55156681, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Amambai/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
23/02/2026 a 02/03/2026	31/08/2026	8

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.080/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/007139/2025 - Portaria n. 3.177, de 24/10/2025 – TJMS)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS	MUNICÍPIOS
55120681	AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	17/08/2026	Juti/MS
55115641	LEONARDO FERREIRA MENDES	18/08/2026	
55118701	ALEX BATISTA DE SOUZA	20/08/2026	Laguna Carapã/MS
6776551	ALÉSCIO ARTIOLLE	21/08/2026	

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.081/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI, matrícula n. 55117981, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Aparecida do Taboado/MS, para exercer a função de Coordenador da 7ª Regional de Paranaíba (Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência), **no dia 31 de julho de 2026**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/000534/2026)

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.082/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública LESLIE DOS REIS, matrícula nº 7126121, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 13ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo das suas funções, exercer a função de Supervisora da Unidade AMC, das Câmaras de Conciliação e dos cartórios vinculados ao NUCCON e ao NUFAMD, **no período de 20 a 24 de julho de 2026**, em conformidade com o artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023 (Processo SEI n. 33/000534/2026)

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 942/2026, DE 31 DE JULHO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidoras	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55293843	Jamili Ariani Veiga de Mico Mosena	Assessor de DP de 1ª Instância	28/07/2026 a 31/07/2026	4	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01680/2026

55210143	Thais Almeida Lopes Nantes	Assessor de DP de 1ª Instância	29/07/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01681/2026

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº. 943/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias ao servidor ADRIANO FERREIRA VARGAS, matrícula funcional nº 55351801, ocupante do cargo efetivo de Analista de Defensoria, símbolo ANADP, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo da doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS-Jose Scaff, em **15.07.2026,** referente ao período aquisitivo de **2026/2027,** com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01682/2026).

Campo Grande, 31 de julho 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 944/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR EZEQUIEL CARDOZO DE OLIVEIRA, matrícula nº 55373943, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de agosto de 2026. (Processo SEI n. 33/005488/2025)

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 945/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR KELEN CRISTHIAN CARVALHO RICAS, matrícula nº 55061403, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da Ação Penal n. 5005143-38.2019.4.03.6000, com efeitos a contar da data da publicação. (Processo SEI n. 33/004244/2026)

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 946/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ISADORA OLIVEIRA GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 3 de agosto de 2026. (Processo SEI n. 33/004177/2026).

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 947/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para assessorar os Defensores Públicos designados para atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/007139/2025 - Portaria n. 3.177, de 24/10/2025 – TJMS)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	DATAS	MUNICÍPIO
55252803	AYSLAN COSTA TEIXEIRA	17/08/2026	Juti/MS
55390321	GEORDAN FERNANDO PUTZKE DE OLIVEIRA	18/08/2026	

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 948/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificado no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	EXTRATO DE EMPENHO N. 2026NE000337 – Processo SEI n. 33/002788/2026	
FAVORECIDO	AGENCIA SIMYA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	
ESPECIFICAÇÃO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
GESTOR DO CONTRATO	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Matrícula: 55300143 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL TÉCNICO	RIGOBERTO BERNARDES MATIAS	Matrícula: 55270623 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL ADMINISTRATIVO	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Matrícula: 55268823 Cargo: Assessor Técnico

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato de Termo Aditivo n° 004/2026 ao contrato n° 099/2025. Processo Administrativo N°.116/2025 – Concorrência nº 03/2025. TCE: 570668AFC8FD245D614872792D7 088D9992376C4. Partes: Município de Água Clara e a empresa DMP Construções Ltda. Objeto: Aditivo prorrogação de prazo do contrato nº 099/2025. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) mês, até 04 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 05/08/2026 Vigência Final: 04/10/2026. FUNDAMENTO LEGAL A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 111 da Lei nº. 14.133/21. Data: 28/07/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vasquez de Souza, Empresa Contratada: DMP Construções Ltda. – Lucas Morbi de Miguel.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): E8F31B12FB6911873D7DA9453C3A6F049E8C9FD1
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais construção, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil,Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia/MS
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **04/08/2026** às 23:59 horas do dia **21/08/2026**.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **24/08/2026**.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia **24/08/2026**.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.
Anaurilândia – MS, 31 de julho de 2026.
Luzia Aparecida da Mata Freitas
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 260107000PE32026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 046/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2026

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 4053E463CE74BB3F0CD5F6CE90F95E3D899A03E8

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO FUNDO A FUNDO EVENTUAL CUSTEIO E INVESTIMENTO - SES 2025TR003279, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 17 de agosto de 2026, às 09H00MIN (Horário de Brasília – DF). Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Retirada do Edital: O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdlAFWc2SxNasIRBA==, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico: licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min (Horário Local). Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, de 30/07/2026.

Caio Henrique Duarte da Silva
Pregoeiro

Aviso de Suspensão
Concorrência Eletrônica n. 004/2026
Edital n. 260103000CE42026

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, no formato eletrônico, pelo critério de julgamento por "MENOR PREÇO GLOBAL", regime de execução: empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obra de Reforma e Ampliação do antigo Seareiro para nova instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com o Convênio n. 2025TR001937 entre o município de Angélica e a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A presente suspensão ocorre devido a Análise da Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, do Tribunal de Contas do MS, mediante a análise ANA - DFEAMA - 4930/2026, sendo necessário as adequações apontadas. Código registro TCE/MS: BFC9789C79D88072F1F1749ECBE28187A79C10B0.

Angélica – MS, 31 de julho de 2026.

Daniel Vitor Santos da Silva
Agente de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 005/2026

O Prefeito do Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, Edison Cassuci Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei 14.133/21, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratação, resolve Adjudicar e Homologar, a presente licitação nestes termos: Processo Administrativo nº 044/2026. Concorrência Eletrônica n. 005/2026. Data da Adjudicação: 31/07/2026. Data da Homologação: 31/07/2026. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária, no município de Angélica e o Distrito Municipal – Ipezal, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento- FINISA Nº 613.835.71/2023 - Programa FINISA - Caixa Econômica Federal e o Município de Angélica - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Resultado: A empresa A.S CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, com CNPJ: 28.831.863/0001-20, vencedora do certame no valor total de R$ 2.920.000,00 (Dois milhões e novecentos e vinte mil reais). Código registro TCE/MS: A5FC6197C30246AB861007631E740474869AC70D.

Angélica – MS, 31 de julho de 2026.

Edison Cassuci Ferreira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

O Município de **Aquidauana-MS**, por meio de sua pregoeira designado, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 04/2026**, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e Drenagem no distrito de Piraputanga em Aquidauana/MS, conforme Proposta Transferegov.br nº 13073/2024 – Instrumento 960544, conforme especificações técnicas e condições definidas no Termo de Referência**, certame realizado no dia 21/07/2026, a sessão foi **declarada FRACASSADA**, tendo em vista a Administração Municipal tomará as providências cabíveis para a reabertura do certame, nos termos da legislação vigente, caso persista o interesse público na contratação.

Aquidauana-MS, 22 de julho de 2026.

Isabela Silva dos Santos Tirabassi
Pregoeira Designada – Matrícula 51703

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA/MS, vem por meio deste tornar público, que no dia 31/07/2026 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Homologou e Adjudicou o Pregão em epígrafe. Cujo o objeto é Contratação de empresa(s) para a realização de transporte escolar para os estudantes da Redes Municipais e Estaduais de ensino, estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), e transporte coletivo para universitários Indígenas da UFMS (CPAQ unidade II) e universitários da (UEMS campus Aquidauana), da Região do Distrito de Taunay e Aldeias Indígenas nos períodos Matutino, Vespertino e Noturno, em Aquidauana MS. Tais documentos poderão ser consultados

na íntegra no sitio eletrônico do Município aba licitações por meio do link http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes.
Aquidauana/MS, 31 de julho de 2026.
Camila Izidora Escobar da Silva Brito - Núcleo de Licitações e Contratos
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 12CDB034633483756AED098AD37589404961D47E

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 - PROCESSO Nº 3937/2025.
Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá-MS.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se apenas o texto da ATA, corrigindo endereço da empresa de UBERLANDIA - MG para CATALÃO - GO.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000142/2026
TIPO: Menor Preço por Lote
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, em atendimento às demandas das Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
VALOR ESTIMADO: R$ **1.467.317,35 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).**
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 17 de agosto de 2026.
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
CODIGO DE REGISTRO: 63051FADBCEE715D1D2CDBE2308F0599EEE049DD
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1 .
Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **.**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 29 de julho de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria n° 16.306/2025

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 3/2026
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, em especial às empresas que retiraram o edital, que efetuou alteração ao texto do edital, conforme segue. **Objeto**: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NO BAIRRO SITIOCAS CAMPINA VERDE (PARTE) - SETOR 01 - NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-33/2022-FONPLATA. **Processo**: n.º 2/2026. **Código de Registro e-Sfinge**: 16B99355765613CED52FF941EC1AE1A9142F6AC4. **Da alteração**: Nova redação para o subitem "5.1.1." inciso

V - Habilidade capacidade Técnico-Profissional e subitem "5.2.1" inciso III do edital, efetuada por meio do "1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO", que será disponibilizado pelos mesmos meios anteriormente utilizados. **Da manutenção das demais disposições do edital**: Considerando a excepcionalidade estabelecida no § 1° do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/21, dado ao fato de que a alteração efetivada não compromete a formulação e apresentação das propostas pelas empresas interessadas, mantêm-se as demais cláusulas do edital, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame. **Links de acesso ao adendo**: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0; https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1; https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460. **Informação complementar**: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 30 de julho de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 139/2022
Inexigibilidade n° 018/2022 -Processo Administrativo nº 161/2022
PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI – ME**
I.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão parcial do valor da contratação do **Contrato n. 139/2022 (Processo Administrativo nº 161/2022 - Inexigibilidade n° 018/2022)**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO OU GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO CIVIL E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, conforme previsto no Termo de Referência. **II.CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** Fica suprimido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal contratado, nos termos da justificativa constante do processo administrativo, permanecendo inalteradas as especificações e demais condições de execução do objeto.Em decorrência da presente alteração, o valor mensal da contratação passa de R$ 101.007,14 (cento e um mil e sete reais e quatorze centavos) para **R$ 75.755,35 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, representando uma redução mensal de R$ 25.251,79 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).**III. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **Art. 125** da **Lei n. 14.133/21** alterações posteriores correlatas, além das justificativas que o acompanham. **RATIFICAÇÃO**: Permanecem com o mesmo teor todas as demais cláusulas do Contrato n° 139/2022.**DATA**: 30 de julho de 2026**ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Fábio Marques Ribeiro - pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 029/2026
Protocolo s-Sfinge: "A52D8E01D051E3875B9AAE7C94C51DA4F7772A54"
Pregão Eletrônico n.º 43/2025-Processo Licitatório n.º 115/2025-PARTES – Município de Ivinhema-MS e, o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** -**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO,** visando à **supressão parcial do valor da contratação**, mediante redução de **25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal originalmente pactuado para o Item 01 e 02** do Contrato n° 029/2026**, Processo Licitatório n.º 115/2025, Pregão Eletrônico n.º 43/2025**, cujo objeto é a Contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n.º 02/2026, que tem por objeto contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, dotada de reconhecida competência técnica, para o fornecimento de licenças de uso de soluções informatizadas voltadas à Administração Pública, contemplando, notadamente, um Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), conforme demais especificações e condições constantes no edital seus anexos e no termo de referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** Fica suprimido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal originalmente contratado referente ao item 01 e 02, nos termos da justificativa constante do processo administrativo, permanecendo inalteradas as especificações e demais condições de execução do objeto.Em decorrência da presente alteração, o **valor mensal da contratação do item 01 e 02** passa de **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** para **R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos reais)**, representando uma redução mensal de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos cinquenta reais). **III – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **Art. 125** da Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 029/2026.**DATA**: 30 de julho de 2026.**ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e ***Rodrigo Brito de Moraes*** - pela contratada.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO N° 04/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2026/6419, na modalidade Concorrência n° 04/2026.

Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E OU RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO***, conforme Contrato de Repasse 980451/205/MCIDADES/CAIXA.

Documento de Formalização de Demanda **SIGA Nº PM-DFD-2026/00043** e **Solicitação de Compra nº 87/2026** a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO
CODIGO TCE: 68C7B81E7D577595E46728F1EF2DCB4DBFA5D203
O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, pelo site: https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886 e https://bll.org.br/ .
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS
De 04 de Agosto de 2026 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 18 de Agosto de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES
18 de Agosto de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)
LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**Nova Andradina – MS, Assinado digitalmente.

Verediana Vitor de Oliveira
Agente de contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 139/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **W3 TECNOLOGIA LTDA**, , resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 139/2022.**
DO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre **08/08/2026** à **07/08/2027 – 12 meses**, bem como ajustar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos fl.1365, passando o valor de **R$ 129.415,70 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos)** para o valor atualizado de **R$ 133.507,01 (cento e trinta e três mil quinhentos e sete reais e um centavo).** Considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e manutenção e desenvolvimento de sites (institucional e legislação), publicações de atos administrativos, licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço, para atender demandas do Munícipio de Nova Andradina/MS, conforme despacho do Secretário Municipal fls. 1376/1378 e parecer jurídico de fls.1379/1380, no processo n.: 99623/2021 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

HERNANDEZ ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

W3 TECNOLOGIA LTDA
Severino Clementino Santos
Contratado

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024 – RETIFICAÇÃO 03
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.093/2024

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria n.º 538/2025, torna público para o conhecimento dos interessados que, está retificando seu Edital de Credenciamento 002/2024, passando a estar disponível a partir do dia **31 de julho de 2026**, no Setor de Protocolo, sito à Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, permanecendo aberto até **05/08/2027**, o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**. O edital completo, já retificado, poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail licitação_pmpa@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3248-1357.

Paraíso das Águas – MS, 30 de julho de 2026.
Luís Guilherme Foletto Gregio - Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: Nº 107/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
Código registro TCE: E86A07F7B4193197E8E1B59D6745818C0C6467F7
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PERMANENTES, INCLUSO INSTALAÇÃO E TREINAMENTOS AOS USUÁRIOS, para atender as necessidades do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, através de recursos oriundo de repasses do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução SES/MS nº 230/2024, processo nº 27/018153/2024, conforme especificações, quantidades e técnicas constantes do Termo de Referência.
FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA (37313045000126) com o Item: 5 no valor total de R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).
DORAMEL (17932562000176) com o Item: 4 no valor total de R$ 7.199,99 (sete mil e cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
FLORESCE MERCANTIL LTDA (02143789000165) com os Itens: 1, 2, 3, 7 no valor total de R$ 598.325,00 (quinhentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais).
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (55909512000167) com o item: 6 no valor total de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL 15.110, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PORTO MURTINHO (MS), quinta-feira, 30 de julho de 2026
RITA DE CÁSSIA PADILHA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2026
O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, *através da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº sob Nº 03.107.539/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.*
Código registro TCE: 9A8B1598DE5B91DF8B6A00DB46813C9C50EE12AC
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e insumos de asseio, visando atender de forma contínua e fracionada as demandas operacionais das Secretarias Municipais, Fundos e demais unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos.
OBTENÇÃO DO EDITAL: *O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br e no site do município https://portomurtinho.ms.gov.br/.*
Valor Total Referencial: R$ 1.091.643,02 (Um milhão, noventa e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos)
INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/08/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 17/08/2026 07:00
INÍCIO DISPUTA: 17/08/2026 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA (DF)
Local: Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]
EXCLUSICO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM (Com exceção dos itens 88,109 e 110)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal n° 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.
Porto Murtinho MS, 31 de julho de 2026.
ISABEL FRÓES PONCE - Secretária Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 7DC9A735875679F8272911030C05454D10DEFB97
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, conforme trajetos e quilometragens específicos de cada linha, para o ano letivo de 2026, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 011/2026, referente

à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026, e nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R$ 9.889.520,99: **RB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** (42420069000114) com os itens: 7, 12 e 20 no valor total de R$ 780.322,80. **PAPA LEGUAS TRANSPORTE LTDA** (07834800000157) com os itens: 14, 15 e 37 no valor total de R$ 645.910,98. **GERSON DOROSARIO PEREIRA ME** (07255992000147) com o item: 42 no valor total de R$ 373.234,40. **DANIELCURY DE LACERDA** (07492088000155) com os itens: 13 e 36 no valor total de R$ 518.232,00. **ERLY PEREIRA DE SOUZA** (07188893000190) com os itens: 2, 27, 41 e 43 no valor total de R$ 983.209,43. **JI TRANSPORTES LTDA -ME** (10557191000140) com o item: 9 no valor total de R$ 149.650,20. **AQUILES DA SILVA MARTINS** (21152611000125) com os itens: 3, 5 e 11 no valor total de R$ 553.187,60. **ML SERVICOS DE TRANSPORTEESCOLAR LTDA** (24188308000170) com os itens: 23, 24, 25, 29, 30, 31 e 34 no valor total de R$ 1.368.380,00. **AGL TRANSPORTE LTDA** (07256975000124) com os itens: 4, 19, 28 e 40 no valor total de R$ 972.268,85. **CLEMILTON JOSE FERNANDES** (19388318000110) com os itens: 8, 44 e 45 no valor total de R$ 837.694,33. **ANISIO JESUS ALVES DE SOUZA-ME** (04404015000176) com os itens: 1, 6,10, 21, 32, 33, 35 e 38 no valor total de R$ 1.820.502,40. **GERSON BORGES DOS SANTOS ME** (23759377000124) com o item: 26 no valor total de R$ 155.246,00. **TRANSCALISON LTDA** (12301375000170) com o item: 22 no valor total de R$ 238.832,00. **APARECIDO DE JESUS ALVES LTDA** (06247927000107) com os itens: 16 e 39 no valor total de R$ 492.850,00. Os **itens 17 e 18** tornaram-se **FRACASSADOS**.
Rio Brilhante - MS, 31 de julho de 2026. **João Carlos Polezel Junior-**ecretário Municipal de Educação em substituição-Decreto nº 35.102/2026

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026 PROCESSO N° 091/2026Código Registro TCE: 7984041B6ACECF4D48AC004E51FC372B2E4B41EA
O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada através da **PORTARIA Nº 025/2026**, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade nos termos da Lei 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, o objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para construção de barracão de cobertura destinado à guarda, proteção e abrigo da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução da obra, segundo especificação constante no Projeto Básico e demais anexos, parte integrante do Edital. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA Dia 18 de agosto de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília) LOCAL DA DISPUTA (LINK): https://comprasbr.com.br/ CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RETIRADA DO EDITAL:** Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, que preencherem as condições constantes no Edital e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras Eletrônico utilizado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS (https://comprasbr.com.br). **EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima indicado e pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes, outras informações poderão ser obtidas através da plataforma do https://comprasbr.com.br.
Rio Verde de Mato Grosso - MS, 30 de julho de 2026.
ERNANI AUGUSTO NOGUEIRA DA FONSECA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Portaria nº 003/2025

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública - Pregão Eletrônico nº 045/2026
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº **045/2026**, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajoso para administração pública visando a aquisição de materiais e equipamentos permanentes em atendimento às demandas dos setores da Secretaria de Assistência Social, sagrou-se VENCEDORAS** as empresas: **WILLIAM CABALLERO DINIZ** para os itens 01, 02, 12, 16 e 19, com o valor total de R$ 9.850,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta reais), **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** para o item 011, com o valor total de R$ 3.468,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), **ALCANCE VIBE LTDA** para o item 05, com o valor total de R$ 7.831,89 (Sete mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), **B2G PARTICIPACOES LTDA** para o item 14, com o valor total de R$ 1.952,17 (Um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA** para o item 13, com o valor total de R$ 3.330,00 (Três mil, trezentos e trinta reais), **CLEBERSON RODRIGUES XAVIER** para o item 06, com o valor total de R$ 4.768,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais), **SANDRO VILMAR PIRES ME** para o item 09, com o valor total de R$ 6.910,00 (Seis mil, novecentos e dez reais) e **VOLMIR AGROCENTER LTDA** para os itens 03, 04, 07, 08, 10, 15, 17 e 18, com o valor total de R$ 8.374,00 (Oito mil, trezentos e setenta e quatro reais)
e-Sfinge: D3F9AEFFD2FB91E9747F5DAFC3B8A2D4B04E1A61
idRemessaOnline: 8091969
São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Julho de 2.026.

Poliana de Oliveira Gomes
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL. EDITAL ELEITORAL Nº 01/2026. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – COREN-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren-MS, aprovado pela Decisão Coren-MS n. 083/2021, e em conformidade com o que determina o Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen n. 791/2025, artigos 8º e 9º, convoca a Assembleia Geral para o pleito eleitoral que se destina à composição do Plenário do Coren-MS, destacando que: 1 – as eleições serão realizadas no dia 08 e 09 de novembro de 2026, com início às 08:00 horas do primeiro dia de votação estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 8º, §1º, II, do mencionado Código Eleitoral; 2- as inscrições de chapas ocorrerão no período de 04 a 18 de agosto de 2026, o requerimento deverá ser protocolizado na sede do Conselho, sito à Avenida Monte Castelo, nº 269, Bairro: Monte Castelo, Campo Grande/MS, no horário compreendido entre 08:00hs às 17:00hs, em dias úteis. 3 – o referido pleito compreende o mandato de 01/01/2027 a 31/12/2029. 4 – as chapas devem conter o quantitativo de candidatos componentes do Quadro I (enfermeiros) são de 08 (oito), sendo 04 candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes e do Quadro II/III (técnicos e auxiliares de enfermagem) são de 06 (seis), sendo 03 (três) candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes. 5 - A Comissão Eleitoral é composta pelos profissionais de enfermagem Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017-ENF, Dra. Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren-MS n. 175352-ENF, Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Coren-MS n.187966-TE, coordenada pelo primeiro, cujos trabalhos serão desempenhados nos termos do art.19, §3º, do Código Eleitoral. Todas as demais informações necessárias à inscrição de chapas eleitorais e ao regular processamento das eleições serão disciplinadas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovados pela Resolução Cofen n° 695, de 28 de abril de 2022, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.cofen.gov.br/legislacao/ (Resolução Cofen n° 791/2025) https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-695-2022/).https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-791-de-30-de-setembro-de-2025/ Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2026. Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias. Presidente do Coren-MS

REQUERIMENTO

JAIME BASSO torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDEMA, de Sidrolândia/MS, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL,** na Fazenda Sol Nascente Gleba A e Gleba B, área rural do município de Sidrolândia/MS.

REQUERIMENTO

SACRAMENTO AGROPASTORIL LTDA. torna público que requereu da Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/Ms a Licença Ambiental na Modalidade **COMUNICADO DE ATIVIDADE – LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** para a atividade de **BARRAGEM - com área de reservatório de até 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004**, localizada na Fazenda Sacramento, Rodovia BR 262 S/Nº, Zona Rural, No município de Ribas do Rio Pardo, CEP 79180-000.

EDITAL

A **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, CNPJ N°00.237.518/0001-43, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL o licenciamento ambiental para
obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para a atividade de Extração Mineral, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA COD - 2.61.1. Atividades localizadas no município de Porto Murtinho- MS. Fazenda Novo Horizonte, localizados na BR – 267/MS, de acordo com Coordenadas Geográficas abaixo:

ÁREA 1		
Pontos	**Latitude**	**Longitude**
Ponto 1	- 21°44’52.00”	- 57°26’9.00”
Ponto 2	- 21°44’51.98”	- 57°26’5.33”
Ponto 3	- 21°44’58.29”	- 57°26’5.00”
Ponto 4	- 21°44’58.29”	- 57°26’8.53”

ÁREA 2		
Pontos	**Latitude**	**Longitude**
Ponto 1	- 21°45’24.97”	- 57°26’25.14”
Ponto 2	- 21°45’26.20”	- 57°26’5.26”
Ponto 3	- 21°45’44.42”	- 57°26’7.42”
Ponto 4	- 21°45’43.68”	- 57°26’25.02”

Porto Murtinho – MS